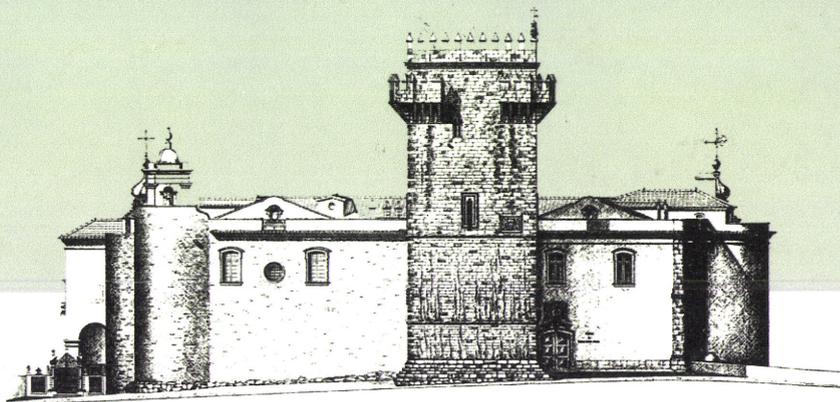


Universidade de Évora
Mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico

**As Fortificações de Estremoz.
História, Arquitectura e Restauro.
A adaptação do Castelo a Pousada**

Susana Sofia Silva Santos Barbosa Cunha
Orientador: Prof. Doutor Domingos Bucho



Esta Dissertação não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri

Universidade de Évora
Mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico

**As Fortificações de Estremoz.
História, Arquitectura e Restauro.
A adaptação do Castelo a Pousada**

Susana Sofia Silva Santos Barbosa Cunha
Orientador: Prof. Doutor Domingos Bucho



156 993

Esta Dissertação não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri

Évora
Outubro de 2004

Capa e contracapa: alçados Norte e Sul da Pousada da Rainha Santa Isabel de Estremoz

(*Boletim Monumentos da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais*, n.º 127, Pousada da Rainha Santa Isabel – Estremoz, 1977)

Agradecimentos

Este estudo não teria sido possível sem a ajuda e colaboração das seguintes pessoas e entidades, a quem manifesto desde já um profundo agradecimento.

Ao Professor Domingos Bucho, pelos seus ensinamentos, apoio e rigor com que sempre orientou a presente dissertação.

Ao Professor Virgolino Jorge pelo incentivo e palavras amigas que sempre me dedicou.

À DREMS, na pessoa do Director Regional, Arq. José Filipe Ramalho, pelas facilidades concedidas durante a pesquisa e consulta do arquivo; à Dr.^a Luísa Nunes e ao Sr. Murteira, pela valiosa ajuda prestada e a toda a equipa da DREMS, que sempre me recebeu com simpatia e amizade.

À Pousada da Rainha Santa Isabel de Estremoz, na pessoa do Director, João Filipe Simões, e ao pessoal em geral, pelas facilidades concedidas durante as visitas de trabalho.

À Fundação Eugénio de Almeida, pela concessão da Bolsa de Mestrado no ano lectivo de 2003/ 2004.

Gostaria ainda de fazer um especial agradecimento ao Hugo Guerreiro, da Câmara Municipal de Estremoz, ao Nuno Ramos, ao Andrew Shore e à Luisa Casella.

À minha família e aos meus amigos, que me acompanharam e apoiaram durante este projecto.

Resumo

A presente dissertação foi elaborada no âmbito do Mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico e consiste num estudo histórico-arquitectónico sobre as Fortificações de Estremoz (implantação, evolução arquitectónica, tipologia militar, materiais e técnicas de construção), que engloba, também, as intervenções efectuadas no século XX pela DGEMN e sua análise crítica. Neste sentido, foi feito um estudo exaustivo das intervenções da DGEMN a partir de 1939 (primeira obra), decisivas para o aspecto que as fortificações hoje apresentam. Destaca-se a grande obra de adaptação do castelo a pousada, efectuada na década de 1960.

Tendo em conta que a análise crítica se baseia em fundamentos teórico-práticos, foi elaborada uma recensão crítica sobre os principais conceitos relacionados com o património cultural arquitectónico e sobre a evolução das práticas de restauro, conservação e recuperação em Portugal, bem como uma análise dos principais textos internacionais relacionados com o tema em estudo (Carta de Atenas, Carta de Veneza, Carta do Restauro Italiano e Carta de Cracóvia).

Abstract

The Fortress of Estremoz. History, Architecture and Restoration. The adaptation of the fortress to "Pousada".

This research was developed for my Master in Architectural and Landscape Heritage Maintenance and consists of a historical and architectural analysis of the Estremoz fortress (its evolution, its location, its typology and its construction materials and techniques).

It also includes a critical analysis of the work done by the DGEMN during the XX century.

In this context, I made an exhaustive research into the interventions of the DGEMN that started in 1939 and that were decisive in defining how the fortress looks in our days.

Particularly important, was the big work of adaptation of the fortress to its current function of "Pousada", during the 60s.

Tacking in consideration the fact that this critical analysis is based on theoretical and practical fundaments, I developed a study on critical principals related with architectural and cultural heritage and the evolution of restoration, conservation and adaptation methods in Portugal as well as analysing the main international studies related with this subject (the Athens Chart, the Venice Chart, the Italian Restoration Chart and the Cracov Chart).

Índice

Siglas e abreviaturas	3
Introdução	4
1. Enquadramento teórico	19
2. Nota histórica	29
2.1 Evolução urbana	38
3. Situação e sítio	43
3.1 Situação	43
3.2 Sítio	46
4. Descrição	49
4.1 Fortificações medievais	49
4.1.1 Castelo	49
4.1.2 Cerca urbana	54
4.2 Fortificações abaluartadas	59
4.2.1 No castelo	59
4.2.2 Na cerca urbana	60
5. Sistema estrutural, materiais e técnicas de construção	65
5.1 Sistema estrutural	65
5.2 Materiais e técnicas de construção	68
5.2.1 Materiais	68
5.2.2 Técnicas de construção	69
6. Evolução arquitectónica e tipologia militar	71

6.1 Evolução arquitectónica	71
6.2 Tipologia militar	85
6.2.1 Fortificação medieval	85
6.2.2 Fortificação moderna.....	86
7. Intervenções nas fortificações	88
7.1 Preocupações relativas ao património arquitectónico de Estremoz. As fortificações e o entrave à expansão urbana	88
7.2 Intervenções nas fortificações (do século XVII aos finais do século XIX).....	93
7.3 A acção da Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (1939 – 1981)	96
7.3.1 Obras nas fortificações.....	96
7.3.2 A adaptação do castelo a pousada	111
7.3.3 Materiais empregues e orientações técnicas constantes nos processos	117
7.3.4 Análise crítica das intervenções	119
Conclusão	130
Fontes e bibliografia	134
Anexos	

Siglas e abreviaturas

A.H.M. – Arquivo Histórico Militar

BME – Biblioteca Municipal de Estremoz

CME – Câmara Municipal de Estremoz

DEMNS – Divisão de Edifícios e Monumentos Nacionais do Sul (segundo ofícios constantes do Processo Administrativo da DREMS)

DGEMN – Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DREMS – Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul

DSE – Direcção dos Serviços de Engenharia

DSMS – Direcção de Serviços dos Monumentos do Sul

E – Este (ponto cardeal, em todas as utilizações gramaticais)

Fig. / Figs. – Figura/ Figuras

GEAEM – Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar

MN – Monumento Nacional

MOP – Ministério das Obras Públicas

N – Norte (ponto cardeal, em todas as utilizações gramaticais)

NE – Nordeste (ponto colateral, em todas as utilizações gramaticais)

NO – Noroeste (ponto colateral, em todas as utilizações gramaticais)

O – Oeste (ponto cardeal, em todas as utilizações gramaticais)

S – Sul (ponto cardeal, em todas as utilizações gramaticais)

SE – Sudeste (ponto colateral, em todas as utilizações gramaticais)

séc. / sécs. – século/ séculos

SO – Sudoeste (ponto colateral, em todas as utilizações gramaticais)

Introdução

A importância estratégica de Estremoz em relação à vizinha Espanha pode explicar a implantação de uma fortaleza já no século XIII e seus sucessivos acrescentos até ao século XIX. A simplicidade, por um lado, do seu castelo medieval, a beleza da sua torre de menagem e a complexidade da cerca moderna com seus baluartes, fazem das fortificações de Estremoz um conjunto de especial relevância no contexto português, que importa estudar do ponto de vista histórico, arquitectónico e dos restauros efectuados.

A preocupação com a conservação e o “restauro” de edifícios militares e outro património edificado vem já de longa data, embora tenha que ser encarada de maneira diferente consoante as épocas em que ocorreu.

Durante toda a Idade Média foram comuns as medidas de protecção a certos edifícios, sobretudo militares, por razões de estratégia e defesa territorial. Antigos recintos amuralhados dos períodos romano e árabe foram sendo sucessivamente ocupados e “restaurados”, dada a sua localização estratégica. Nesta altura surgem esboços de legislação relacionada com a recuperação e manutenção dos castelos, sobretudo os situados nas zonas de conflito e mais tarde de fronteira¹; esta preocupação foi decisiva e a sua implementação deveu-se não só à iniciativa régia mas também à acção das Ordens Religiosas Militares. A obrigação da *adua* ou *anúduva* (implementada em Portugal por D. Afonso III), que resumidamente se traduz na obrigação, por parte da população, em construir ou reparar os sistemas

¹ Afonso X, o Sábio, no seu código legislativo *Sete Partidas* (século XIII), preconizava já a manutenção das fortificações, determinando que não se construísse perto dos muros das vilas e castelos, devendo ser deixado um intervalo de cerca de 5 m entre os muros e as construções. João Gouveia Monteiro, *Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, p.151. Também D. Fernando, ao implementar as suas reformas militares, ordena que se construam, melhorem e reparem as fortificações do reino. Carlos Selvagem, *Portugal Militar – Compêndio de História Militar e Naval de Portugal* (3ª edição), Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1999, p.143. Saliente-se que esta preocupação era de carácter defensivo e não cultural!

defensivos ou contribuir monetariamente para tal, foi um factor muito importante para a manutenção dos mesmos².

As longas campanhas militares, que se prolongam até ao final do século XIV, obrigam a uma constante conservação e reedificação das fortalezas atingidas pela guerra e à edificação de outras que pudessem garantir o sistema defensivo português. Com D. João I surgem fortes medidas neste sentido³, bem como medidas de fomento que visavam dar ao país meios para preservar a sua independência política face a Castela. Esta obra vai ser continuada pelo seu filho, D. Duarte, e prolongada pelo infante D. Pedro, que se vê obrigado a empenhar grande parte dos fundos públicos nas obras de reparação de castelos e fortalezas perante a ameaça de invasão militar por parte dos infantes de Aragão, irmãos da Rainha D. Leonor⁴.

Já no século XVI, D. Manuel ordena a Duarte d'Armas que visite e desenhe as fortificações de fronteira, de modo a determinar o seu estado de conservação e quais as que necessitam de reparação⁵.

Por motivos diferentes, é no século XVIII, durante o reinado de D. João V, que vão surgir as primeiras medidas reais de protecção aos monumentos, compiladas no *Alvará* de 20 de Agosto de 1721, que atribuía à Academia Real da História⁶ o

² Esta obrigação era, inicialmente, para todas as classes, mas com o correr dos tempos as isenções de prestação aumentaram significativamente, sobretudo para as classes mais elevadas. A partir do reinado de D. Dinis o seu peso diminuiu, ficando as populações mais aliviadas deste e outros serviços de cariz militar. João Gouveia Monteiro, *op.cit.*, pp. 160-162.

³ Entre as quais o reforço dos castelos da raia e a determinação de que o terço das sisas fosse empregue na reparação dos castelos destruídos ou arruinados com as guerras que acabavam. Humberto Baquero Moreno, "Os Castelos Portugueses (1350-1450)", in *Livro do 2º Congresso sobre Monumentos Militares Portugueses*, Lisboa, Património XXI - Associação Portuguesa para a Protecção e Desenvolvimento da Cultura, 1983, p.114-115; *Dicionário Ilustrado da História de Portugal* (coordenação de José Costa Pereira), vol. I, s.l., Publicações Alfa, 1993, p. 356.

⁴ Humberto Baquero Moreno, *op.cit.*, p.114-115.

⁵ Acerca deste assunto ver nota n.º 127.

⁶ Criada em 1720 por iniciativa régia, é extinta em 1860. A partir de 1802 as suas competências cabem ao Bibliotecário Maior da Real Biblioteca de Lisboa. Domingos Bucho, *Herança Cultural e Práticas do Restauro Arquitectónico em Portugal durante o Estado Novo Intervenção nas Fortificações do Distrito de Portalegre*, Universidade de Évora, Tese de Doutoramento em Conservação do Património Arquitectónico, 2000, p.87.

exame de *monumentos antigos* e proibia a destruição dos mesmos⁷. Nesta época surge ainda literatura específica relacionada com métodos científicos de restauro, a par de oficinas especializadas⁸. Ainda neste século, o terramoto de 1755 e as consequências desastrosas que daí resultaram, um pouco por todo o país, fizeram despertar um novo movimento de preocupação com os monumentos e em particular com os castelos e outras fortificações, expressa nos inquéritos de que resultaram as Memórias Paroquiais⁹.

A partir de meados do século XIX começa a surgir em Portugal, sobretudo na sociedade liberal e romântica, a consciência da existência de um património que era necessário salvaguardar e conservar, sem que houvesse, da parte do Estado, qualquer medida concreta de protecção. A extinção das Ordens Religiosas (1834) e a venda dos bens nacionais reflectiram-se não só nos edifícios de carácter religioso mas também nos laicos, nomeadamente pela sua venda abusiva, mudança radical de funções e vandalismo a que estavam sujeitos¹⁰.

Toda esta situação provoca uma reacção violenta por parte dos homens do Romantismo de então, dos quais se destaca Alexandre Herculano, pelo

⁷ Por *monumentos antigos* entendiam-se os monumentos *fenícios, gregos, persas, romanos, godos e árabes*. Miguel Soromenho e N. Vassalo Silva, "Salvaguarda do Património – Antecedentes Históricos. Da Idade Média ao século XVIII", in *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAR, 1993, p. 28.

⁸ *Idem, op.cit.*, p. 28.

⁹ No seu interrogatório, o Padre Luís Cardoso perguntava aos párocos, de forma directa, se a povoação tinha fortificação e qual a *qualidade* dos seus muros, pedia a descrição da fortificação e o seu estado de conservação, bem como se *padeceu alguma ruína no terramoto de 1755 e em quê. E se já está reparada*. Mário Alberto Nunes Costa, *Estremoz e o seu Concelho nas Memórias paroquiais de 1758*, Coimbra, s.e., 1961, p. 38.

¹⁰ Em 1836, Luiz Mouzinho de Albuquerque, Ministro do Reino, decreta que se elabore uma lista dos edifícios religiosos a conservar pelo Estado e a classificar como Monumentos Públicos; uma outra circular foi enviada à Academia Real das Ciências de Lisboa para que esta fizesse o inventário dos edifícios pertencentes às antigas ordens religiosas e que, fruto do seu valor histórico-arquitectónico, pudessem vir a ser conservados pelo Estado como Monumentos Públicos. A *Lei da Separação do Estado das Igrejas*, de 20 de Abril de 1911, vem agravar a situação e assume um papel negativo no que respeita à preservação do património cultural nacional, nomeadamente com a passagem dos bens aplicados ao culto para a mão do Estado (sendo que os considerados com valor artístico e histórico, ainda não classificados como Monumento Nacional, fariam parte de uma lista especial, sujeitos à mesma lei de protecção dos já classificados), com a sua afectação a outros fins e com a cedência, de forma gratuita, de alguns imóveis para o ensino ou habitação dos professores e/ou padres. Domingos Bucho, *op.cit.*, pp. 94, 95, 136 e 137.

pioneirismo da sua acção¹¹. A sua preocupação fundamental era defender a herança cultural portuguesa e entregá-la às gerações vindouras, criticando e denunciando os vandalismos de que o património era vítima. São de especial importância, nesta acção, as publicações que dirige, tais como a revista *Panorama*, onde publica, a partir de 1838, uma série de artigos intitulados *Os Monumentos*, considerado o *primeiro manifesto sobre a problemática da salvaguarda do património arquitectónico e artístico português*¹².

Sendo um homem do Romantismo, dava primazia aos monumentos medievais, especialmente aos góticos, à semelhança de Viollet-Le-Duc e dos seguidores do movimento romântico europeu¹³. A teoria de Viollet-Le-Duc preconizava a unidade de estilo, devolvendo a pureza inicial ao edifício, retirando-lhe todos os acrescentos de épocas posteriores, em busca da *forma pristina*¹⁴.

¹¹ Acerca de Alexandre Herculano e da sua acção no que respeita à salvaguarda do património português ver Jorge Custódio, "Salvaguarda do Património – Antecedentes Históricos. De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837-1964)", in *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAR, 1993, pp.33-71 e David Mourão Ferreira, *Alexandre Herculano e a Valorização do Património Cultural Português*, Lisboa, SEC – Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1977. Alexandre Herculano foi também um dos primeiros a compreender as potencialidades daquilo a que hoje chamamos "Turismo Cultural"; ao conservar os monumentos, estes poderiam vir a tornar-se *capital produtivo*, segundo as suas próprias palavras: *Quando a arte ou os factos históricos se tomam recomendáveis, convertem-se em capital produtivo. Calculai quantos viajantes terão atravessado Portugal neste século (...) para admirarem os mosteiros da Batalha, de Alcobaça e de Belém, a sé velha de Coimbra, a catedral, a igreja de S. Francisco e o templo romano de Évora (...). Credes que esses romeiros da arte voltam da romagem aos seus lares sem despender muito ouro, e esqueceis que esse ouro ficou por mãos portuguesas? E falais de economia política, e aniquilais o capital dos monumentos? Adoradores do camartelo, por qualquer lado que se observe a vossa obra, não se descobrem senão o absurdo.* Alexandre Herculano, "Monumentos Pátrios (1838-39)" in *Opúsculos*, I (edição crítica organizada por Jorge Custódio e José Manuel Garcia), Lisboa, Editorial Presença, 1982, pp.199-200.

¹² Jorge Custódio, *op.cit.*, p. 37.

¹³ Nesta clara preferência pela época medieval, os estilos clássico e barroco eram desprezados, criticando a intrusão de elementos renascentistas e outros nos monumentos medievais. No entanto, e como refere Domingos Bucho, Alexandre Herculano nunca definiu ou afirmou claramente qual a concepção de restauro que defendia, mas pode-se deduzir a sua preferência pelo restauro estilístico pelas semelhanças que partilham do ponto de vista teórico. Domingos Bucho, *op.cit.*, p. 102.

¹⁴ Nos finais do século XIX efectuavam-se já alguns restauros em Portugal, marcados pelo confronto entre as teorias de Viollet-Le-Duc (escola francesa) e Camillo Boito (escola italiana): ao restauro estilístico e pureza de estilo opunha-se o respeito pela substância histórica e de todos os contributos estilísticos do monumento. A teoria de Viollet-Le-Duc prevaleceu em Portugal, com a adopção do restauro integral como política de intervenção nos monumentos, política essa que veio mais tarde influenciar a ideologia do Estado Novo e primeiras intervenções da DGEMN. Os primeiros restauros efectuados foram os dos Mosteiros da Batalha e

Em 1864 Joaquim Possidónio da Silva funda a Real Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portugueses¹⁵, cuja acção se centrava na denúncia, junto do governo central, de actos contra o património e na sensibilização da opinião pública para a valorização e protecção do património arqueológico, architectónico e artístico do país. A associação organizou excursões para reconhecimento do estado de conservação dos monumentos e consequentes estudos históricos e artísticos dos mesmos. As acções mais importantes da Associação foram a publicação do *Boletim de Architectura e Archeologia* (a partir de 1876) e a elaboração da primeira lista de edifícios a classificar como Monumento Nacional (1880), considerada um marco na história do Património Cultural Português, embora nunca tenha sido aprovada oficialmente¹⁶. Apesar dos esforços da Associação, as acções de defesa, por parte do governo, continuavam muito ténues, sem efeitos práticos. Na sequência da “revolta” de alguns sectores da sociedade, encabeçados pelos membros e dirigentes da Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portugueses, é criado, em 1897, o Conselho Superior dos Monumentos Nacionais, dependente do Ministério das Obras

Jerónimos, Conventos de Mafra e Tomar, Torre de Belém e Sé de Lisboa, levados a cabo, em parte, devido à acção de D. Fernando de Saxónia (conde alemão que casa em segundas núpcias com Dona Maria II), verdadeiro mecenas das artes e protector do património cultural nacional. Idem, *ibidem*, pp. 98,99.

¹⁵ Em 1909 passa a denominar-se apenas Real Associação dos Archeólogos Portugueses, com uma secção destinada à Conservação e Restauração de Monumentos. Capítulo X, Art. 54º, secção 7ª dos Estatutos da Real Associação dos Archeólogos Portugueses in *Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portugueses*, 4ª série, Tomo XI, n.º 12, Outubro/ Dezembro de 1909, pp.793-811.

¹⁶ A lista intitulava-se *Monumentos Nacionais e Padrões Históricos e Comemorativos de varões ilustres e que são elementos apreciáveis para o estudo da história das artes em Portugal*. Em 1882 foi criada, por portaria do Ministro das Obras públicas, Hintze Ribeiro, a Comissão dos Monumentos Nacionais (na sequência da já nomeada Comissão dos Monumentos Nacionais de 1870), presidida por Possidónio da Silva, cuja missão era inventariar os monumentos nacionais e fazer o levantamento das plantas e alçados dos principais edifícios a classificar; em 1890 cria-se uma nova comissão para estabelecer um sistema de classificação dos monumentos. Neste sentido, foram enviados às câmaras municipais e poderes eclesiásticos e militares questionários destinados a obter informações sobre os monumentos, edifícios e outros objectos de valor arqueológico ou artístico existentes nos seus distritos. A Associação volta a enviar questionários em 1898, agora aos jornais do país, pedindo-lhes que os publiquem e divulguem, para que a acção da Associação seja conhecida. Jorge Custódio *op.cit.*, pp. 49-50; acerca dos questionários enviados ver *Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portugueses*, 3ª série, n.º1, 1894, pp. 1-4; 3ª série, tomo VIII, n.º1, 1898, p. 4

Públicas, Comércio e Indústria¹⁷. Competia ao Conselho classificar os Monumentos Nacionais (por decreto), tendo promovido a existência de correspondentes nas principais cidades e vilas do país de maneira a ter a percepção do estado dos monumentos a nível nacional¹⁸.

Em 1910 é publicada e consagrada em Lei a primeira lista oficial dos Monumentos Nacionais, elaborada pelo Conselho Superior de Monumentos Nacionais, dos quais fazia parte o Castelo de Estremoz¹⁹; em 1911, com a *Reorganização dos Serviços Artísticos e Archeologicos*²⁰, estabelece-se a criação dos três Conselhos de Arte e Arqueologia (Porto, Lisboa e Coimbra)²¹, regulamenta-se a propriedade,

¹⁷ Segundo Jorge Custódio, foi de especial importância, para a criação do Conselho Superior dos Monumentos Nacionais, a circular enviada, em Novembro de 1897, pela Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses. Nesta circular a Associação lamentava o *abandono cruel a que têm sido votadas quase todas as jóias preciosíssimas do nosso valioso tesouro monumental (...) sujeitas à sorte vária da acção destruidora do tempo ou entregues sem protecção aos múltiplos factores vandálicos, na maioria dos casos provenientes da iniciativa local (...)*. A associação pretendia, com este documento, criar uma corrente de protecção aos monumentos, apelando, por isso, às sociedades científicas e a todos os agentes que com ela pudessem colaborar, o envio de notícias sobre monumentos e seu estado de conservação. Jorge Custódio, *op.cit.*, p. 50; acerca da circular ver *Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses*, 3ª série, tomo VIII, n.º1, 1898, pp. 4-5.

¹⁸ Em 1901 é decretada a reorganização do Conselho dos Monumentos Nacionais da Direcção Geral das Obras Públicas (decreto de 24 de Outubro). Como complemento, foram estabelecidas as *Bases para a classificação dos immoveis que devam ser considerados monumentos nacionaes, e bem assim dos objectos mobiliarios de reconhecido valor intrinseco ou extrinseco pertencentes ao Estado, a corporações admistriativas ou a quaesquer estabelecimentos publicos*, aprovadas em 30 de Dezembro de 1901. Uma nova lista de Monumentos Nacionais é apresentada em 1904 e entre 1906-1908 são classificados alguns monumentos ao abrigo de legislação especial (o Castelo de Elvas, o Templo Romano de Évora e as Sés de Évora, Braga e Lisboa, entre outros). Domingos Bucho, *op.cit.*, p. 91, 95 e 96; *Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses*, 4ª série, tomo IX, n.º5, 1902, pp. 37-40.

¹⁹ O Decreto de 16 de Junho de 1910 classifica antas, marcos miliários, pontes romanas, sepulturas cavadas na rocha, fortalezas, fortificações, castelos e fontes (Anexo VI.1). Ainda no mesmo ano se publica o decreto que impede a venda de obras de arte, objectos arqueológicos e outros considerados de valor histórico (decreto de 19 de Novembro de 1910). Basicamente, pretendia-se evitar a saída de obras de arte do país, mesmo para exposições temporárias. Domingos Bucho, *op.cit.*, pp. 91, 134 e 135.

²⁰ Decreto n.º 1, de 26 de Maio de 1911. *Boletim da Associação dos Archeologos Portugueses*, 5ª série, tomo XII, n.º 7, 1911, pp. 313-329.

²¹ Segundo Jorge Custódio, os Conselhos de Arte e Arqueologia tiveram uma acção muito positiva pois decretaram novas classificações e ganharam causas contra as decisões camarárias das várias localidades onde tinham correspondentes; procuraram ainda estender as suas preocupações a outro tipo de património, que não o monumental. Salienta ainda a importância das associações de defesa local e o seu trabalho em parceria com os Conselhos na preservação dos monumentos de cada localidade. Jorge Custódio, *op.cit.*, pp. 49-50.

conservação e restauro dos monumentos e prevê-se a disponibilização de verbas para efectuar obras de conservação e restauro nos monumentos portugueses²². Em 1920 é criada a Administração Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (do Ministério do Comércio e Comunicações), destinada a dirigir os serviços de arquitectura, construção civil e monumentos nacionais. Em 1924 a Direcção das Belas Artes passa a coordenar os serviços artísticos e arqueológicos; a partir de 1926, todos os projectos de conservação e restauro e a elaboração do inventário geral dos imóveis classificados passam a ser feitos pela 3ª Repartição da Direcção Geral das Belas Artes²³.

Deste conjunto de acções vão resultar as inúmeras classificações como Monumento Nacional por todo o país; pelo Dec. 9:842 de 20 de Junho de 1924 são classificados as “Muralhas do Castelo de Estremoz, do século XIII e respectivos baluartes”, a “Torre das Couraças” e as “Portas e baluartes da 2ª linha de fortificação do século XVII” (Anexo VI.2).

Em 1929 é criada a Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), tutelada pelo Ministério do Comércio e Comunicações²⁴. À DGEMN passam a competir as atribuições da antiga 3ª Repartição da Direcção Geral de Belas Artes, das quais destacamos, entre outras, a elaboração e execução de

²² Para além disto, competia aos Conselhos estudar, conservar e enriquecer as colecções dos museus; organizar exposições destinadas a divulgar a actividade artística nacional; proceder à compra de peças de arte e/ou arqueológicas para os museus; promover conferências, bem como dar parecer sobre todos os assuntos relacionados com arte e/ou arqueologia. Outra das novidades introduzidas é a composição dos Conselhos, que passam a integrar artistas, escritores e arqueólogos. O decreto de 1911 pode ser considerado a primeira Lei do Património português. Decreto n.º 1, de 26 de Maio de 1911, *Boletim da Associação dos Archeologos Portugueses*, 5ª série, tomo XII, n.º 7, 1911, pp. 313-315.

²³ Domingos Bucho, *op.cit.*, pp.138-139.

²⁴ A DGEMN era constituída por uma Repartição Central, por duas Direcções de Edifícios Nacionais (uma no Norte e outra no Sul) e uma Direcção de Monumentos Nacionais; com a reestruturação de 1930 a Direcção de Monumentos Nacionais divide-se e passam a existir duas (Norte, com sede no Porto e Sul, com sede em Lisboa). Com a reestruturação de 1935, a DGEMN descentraliza os seus serviços, passando a existir quatro Direcções de Edifícios, uma delas no Sul, com sede em Évora; os Monumentos Nacionais continuam unificados numa única Direcção, embora tivesse secções dependentes. Em 1938 Évora tinha a Direcção de Edifícios do Sul, cujo director era o Eng.º Humberto Esteves Mendes Correia e a 3ª Secção da Direcção dos Monumentos Nacionais. Em 1970 dá-se a última grande remodelação da DGEMN, criando-se as quatro direcções de Monumentos (Norte, Centro, Lisboa e Sul). Maria João Baptista Neto, “A DGEMN e a intervenção no Património Arquitectónico em Portugal, 1929-1999” in *Caminhos do Património*, Lisboa, DGEMN – Livros Horizonte, 1999, p.23; Domingos Bucho, *op.cit.*, pp. 146-147, 153.

projectos de conservação e restauro, a actualização do inventário dos Monumentos Nacionais, a fixação de zonas de protecção dos monumentos e o estímulo à criação de comissões locais de amigos dos monumentos²⁵.

A filosofia de intervenção da DGEMN, como organismo activo durante o Estado Novo (1933-1974), assentava essencialmente nas reintegrações arquitectónicas, com base na pureza – ou unidade – de estilo. Valorizavam-se, nos monumentos, os aspectos que traduziam factos significativos da História de Portugal, imprimindo às intervenções um carácter extremamente patriótico. Assim, eram privilegiados os monumentos medievais, dando especial importância aos castelos, que representavam o berço da nacionalidade e o nascimento da pátria. Os monumentos que haviam “sobrevivido” encontravam-se, segundo os técnicos da DGEMN, descaracterizados pelas sucessivas intervenções e acrescentos que lhes tinham sido feitos ao longo dos séculos, de que era necessário libertar para assim os devolver ao seu estado puro.

Inspiradas e fortemente motivadas por questões políticas, as intervenções ocorridas neste período nunca foram guiadas por princípios concretos de intervenção: eram os próprios técnicos que ditavam a filosofia a seguir, destacando-se o Eng.º Henrique Gomes da Silva (Director Geral desde a fundação da DGEMN até 1960) e o Arq. Baltazar da Silva Castro (Director dos Monumentos Nacionais entre 1936 e 1947).

Henrique Gomes da Silva desde logo define a política a seguir nos restauros de monumentos, bem expressa no primeiro número do Boletim editado pela DGEMN:

Importa restaurar e conservar, com verdadeira devoção patriótica, os nossos Monumentos Nacionais, de modo que, quer como padrões imorredouros das glórias pátrias que a maioria deles atesta, quer como opulentos mananciais de beleza artística, eles possam influir na educação das gerações futuras, no duplo e alevantado culto de religião da Pátria e da Arte; o critério a presidir a essas delicadas obras de restauro não poderá desviar-se do seguido com assinalado êxito, nos últimos tempos, de modo a integrar-se o monumento na sua beleza primitiva, expurgando-o de excrescências posteriores e reparando as mutilações sofridas, quer pela acção do tempo, quer por vandalismo dos homens; serão mantidas e reparadas as construções de valor artístico existentes, nitidamente

²⁵ Domingos Bucho, *op.cit.*, pp. 142-143.

*definidas dentro de um estilo qualquer, embora se encontrem ligadas a monumentos de carácter absolutamente opostos*²⁶.

Com a extinção dos Conselhos de Arte e Arqueologia (Decreto n.º 20985 de 7 de Março de 1932), as competências, no que respeitava a intervenções nos monumentos, centralizaram-se na DGEMN, ficando os estudos académicos reservados à Academia Nacional de Belas Artes, criada nesse mesmo ano. Este decreto previa ainda a constituição facultativa de Comissões Municipais de Arte e Arqueologia, estabelecia as zonas de protecção dos monumentos e criava as categorias de Monumento Nacional e de Imóvel de Interesse Público²⁷.

Alheios às novas filosofias expressas na Carta de Atenas (1931) e mais tarde na Carta de Veneza (1964), o corpo técnico da DGEMN continuava a actuar segundo a ideologia em vigor.

Ainda durante a vigência do regime do Estado Novo surgem as primeiras críticas à DGEMN e à sua política de intervenção por parte de deputados, arquitectos ou simples cidadãos preocupados com o seu património. É importante salientar que algumas das críticas surgem dentro da própria DGEMN, através de alguns dos seus técnicos, como Raul Lino²⁸.

²⁶ "Monumentos nacionais, orientação técnica a seguir no seu restauro" in *Boletim Monumentos da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais*, n.º 1, *A Igreja de Leça do Bailio*, 1935, pp.18-19. O Boletim da DGEMN, cujo primeiro número é publicado em 1935, tornou-se o meio ideal para divulgar a obra empreendida pelo Estado Novo em matéria de restauro de monumentos.

²⁷ Decreto n.º 20985 de 7 de Março de 1932, in *Legislação Nacional - Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996. Na opinião de Jorge Custódio, a lei de 7 de Março de 1932, promulgada por Oscar Carmona e Oliveira Salazar, esvaziou o decreto de 1911 de conteúdo, pois a filosofia de restauro construída pelo Estado Novo privilegiava a centralização, sendo agora a Academia Nacional de Belas Artes a responsável pela gestão do património. Jorge Custódio, *op.cit.*, pp. 49-50. Durante o Estado Novo criam-se as três categorias que viriam a classificar o património imóvel nacional durante cerca de 70 anos: Monumento Nacional, Imóvel de interesse Público e Imóvel de Valor Concelhio; as duas primeiras categorias estavam previstas no decreto 20 985 de 1932, a última foi introduzida pela Lei n.º 2 032 de 11 de Junho de 1949.

²⁸ Segundo Domingos Bucho, logo em 1935 o deputado conimbricense Diogo Pacheco de Amorim acusa a DGEMN de negligência e de utilizar princípios de intervenção inadequados, citando vários exemplos; na década de 50 surgem novas críticas, nomeadamente contra a excessiva liberdade de acção, acusando-a de intervenções incorrectas e rejeitando o restauro estilístico. Raul Lino critica ainda a prática corrente de demolição das construções anexas e envolventes aos monumentos e defende uma intervenção sensata, valorizando a autenticidade acima de tudo. É a partir de 1948 (I Congresso Nacional de Arquitectura) que se

A ideia da adaptação do castelo de Estremoz a Pousada da Rainha Santa Isabel prende-se com o conceito de adaptação de monumentos a outras funções (entre as quais pousadas “históricas”), iniciado e seguido pela DGEMN sobretudo nas décadas de 50 e 60²⁹. Procurava-se recuperar e adaptar edifícios que de outra forma sucumbiriam à ruína, assegurando deste modo a sua manutenção. O tipo de edifícios escolhidos, de carácter quase sempre monumental - fortalezas, castelos e conventos - adaptava-se a esta nova função, intervindo-se quase sempre só ao nível do interior. É, como refere José Manuel Fernandes, uma

assiste cada vez mais à negação, por parte dos arquitectos portugueses, em continuar a efectuar restauros em estilo e a submeterem-se a determinados estilos arquitectónicos impostos pelo governo. Domingos Bucho, *op.cit.*, pp. 21, 22, 164-169.

²⁹ Devem-se a António Ferro (director do Secretariado de Propaganda Nacional em 1938-39) as primeiras pousadas de Portugal (década de 1930-40), cujo programa aliava a modernidade e conforto ao sentido conservador e regionalista seguido pela política ideológica e cultural do salazarismo. Muito mais virado para os espaços rurais e regionais do país, procurava-se retomar a ideia de “casa portuguesa”, observando-se a conjugação da linguagem modernista com valores decorativos de cariz regional. Desta primeira fase são as pousadas de Santa Luzia, em Elvas e de São Gonçalo, em Amarante, ambas inauguradas em 1942. A partir dos anos 50, dentro da ideologia seguida pela DGEMN (monumento como símbolo da Nação) adaptam-se monumentos para assegurar a sua manutenção: “Pousadas – Monumentos Nacionais”, com a Pousada do Castelo de Óbidos (inaugurada em 1952) a servir de ponto de partida. A Pousada da Rainha Santa Isabel de Estremoz, se bem que mais tardia, inclui-se nesta tipologia. Entre as décadas de 1950-1970 começa a surgir uma nova tendência, moderna, inovadora e dinâmica, em oposição à oficial, tradicionalista e historicista. Desta conjugação nasce um novo tipo de pousada – Pousada de Raiz – em que a arquitectura moderna se articulava com o local de implantação e com as condições de vida/ culturais próprias. Privilegiando o projecto de arquitectura, as obras deixam de ser anónimas; José Carlos Loureiro assina o projecto da primeira pousada desta fase, a Pousada de São Bartolomeu de Bragança (1959). A partir da década de 1980 as preocupações com a defesa do património construído acentuam-se, dando uma nova dimensão à intervenção, que agora surge associada ao centro histórico e ganha importância à escala do local onde se insere. Exemplo disto são a Pousada do Castelo de Palmela (1979) e a Pousada de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães (1980), que recupera e agrega casas antigas do centro histórico. Ainda nesta década, mas sobretudo a partir dos anos 90, inicia-se a fase de ampliação de monumentos, introduzindo elementos clara e assumidamente contemporâneos. Estas obras passam a ser acompanhadas pela DGEMN no que respeita à fiscalização, cabendo ao autor do projecto definir a filosofia de intervenção. Destacam-se, nesta fase, a Pousada de Santa Marinha da Costa, em Guimarães (1970-1985), de Fernando Távora e a Pousada de Terras do Bouro, em Amares, Braga (1997) de Eduardo de Souto Moura, entre outras. Pode-se sintetizar a classificação destas pousadas em três grandes grupos, em função da sua relação com áreas urbanas históricas, monumentos ou paisagem rural: pousadas em monumentos nacionais, pousadas em zonas históricas e pousadas regionais. José Manuel Fernandes, “Pousadas de Portugal, Obras de Raiz em Monumentos”, in *Caminhos do Património*, Lisboa, DGEMN – Livros Horizonte, 1999, pp. 159-175.

*“arquitectura de interiores históricos, geralmente procurando a criação de um ambiente evocativo”*³⁰.

As obras realizadas são assumidas institucionalmente pela DGEMN, como, de resto, quase todas as obras de restauro efectuadas neste período.

Objectivos e metodologia

Os principais objectivos da presente dissertação são a análise das fortificações de Estremoz, na sua evolução arquitectónica e tipologia militar, bem como o estudo e análise crítica das intervenções efectuadas no século XX pela DGEMN, sobretudo as que dizem respeito à adaptação do castelo a pousada.

Na prossecução destes objectivos determinámos outros, mais específicos, tais como: o estudo histórico-arquitectónico das fortificações e sua descrição actual; a sua implantação; o estudo dos materiais e técnicas de construção; a contextualização das intervenções efectuadas ao longo dos tempos e as medidas de protecção tomadas; por fim, o estudo exaustivo das intervenções levadas a cabo pela DGEMN, com vista a determinar as alterações introduzidas e a elaborar a análise crítica acima mencionada.

Tendo em conta que a análise crítica a que nos propomos deverá basear-se em fundamentos teórico-práticos, determinamos também, como objectivo inicial, a elaboração de uma recensão crítica sobre os conceitos relacionados com o património cultural arquitectónico em geral e sobre a evolução das práticas de restauro, conservação e recuperação em particular. Focaremos, sobretudo, o período que antecedeu a criação da DGEMN, a sua acção e críticas resultantes, bem como os principais textos internacionais relacionados com o tema em estudo (Carta de Atenas, Carta de Veneza, Carta do Restauro Italiano e Carta de Cracóvia).

Relativamente à metodologia, iniciamos o nosso trabalho com a recolha e estudo da documentação existente (bibliográfica, cartográfica, iconográfica e fotográfica), procurando abarcar nesta primeira recolha tudo o que possa estar relacionado com os temas a estudar (fortificações, Estremoz, intervenções da DGEMN no

³⁰ Idem, *op.cit.*, p.163.

património arquitectónico); posteriormente foi elaborada uma recensão crítica sobre a bibliografia recolhida, procurando sempre obras de referência actual.

Procedemos a uma leitura, no local, do monumento e sua envolvente, que foi posteriormente completada com a informação adquirida através da bibliografia e estudo dos documentos existentes³¹. Nos textos que reproduzimos, manuscritos e impressos até ao séc. XVII, bem como em textos compreendidos nestas datas, já citados por outros autores, respeitámos a ortografia, pontuação e sintaxe originais; nos documentos e textos impressos a partir do séc. XVIII actualizámos a ortografia e o emprego de maiúsculas e corrigimos a pontuação.

Para o estudo das intervenções do século XX utilizámos como fonte o arquivo da DREMS, onde analisámos, de forma exaustiva, os processos de obras, administrativo e fotográfico, relativos às fortificações de Estremoz.

Parece-nos, também, importante fazer uma breve referência à bibliografia consultada, bem como definir o estado actual dos conhecimentos para os principais temas em estudo: as fortificações em geral, Estremoz em particular e as intervenções da DGEMN neste caso concreto.

Para o estudo das fortificações utilizámos, como principal referência, as obras de António Lopes Pires Nunes, designadamente o *Dicionário Temático de Arquitectura Militar e Arte de Fortificar* e *O Castelo Estratégico Português e a Estratégia do Castelo em Portugal*³². Revestiu-se, também, de especial importância, a Tese de Doutoramento de Domingos Bucho³³, onde são analisadas, criticamente, as práticas de restauro levadas a cabo pela DGEMN durante o período do Estado Novo nas fortificações do distrito de Portalegre, que

³¹ Reveste-se de especial importância a documentação recolhida no Arquivo Histórico Militar de Lisboa e na Direcção dos Serviços de Engenharia/ Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar, onde encontramos não só relatórios de obras e estratégia defensiva a partir do séc. XVII, mas também desenhos e plantas que serviram para ilustrar a presente dissertação.

³² António Lopes Pires Nunes, *O Castelo Estratégico Português e a Estratégia do Castelo em Portugal*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1988 e *Dicionário Temático de Arquitectura Militar e Arte de Fortificar*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1991.

³³ Domingos Bucho, *Herança Cultural e Práticas do Restauro Arquitectónico em Portugal durante o Estado Novo Intervenção nas Fortificações do Distrito de Portalegre*, Universidade de Évora, Tese de Doutoramento em Conservação do Património Arquitectónico, 2000.

nos serviu de ponto de partida para a escolha do tema e nos ajudou a definir a organização do plano de trabalho³⁴.

No que respeita a estudos anteriores sobre Estremoz e suas fortificações, seleccionámos aqueles que nos mereceram maior credibilidade e rigor científico, embora existam outros que, apesar de não corresponderem a este critério, são igualmente importantes quando analisados à luz da época em que foram elaborados. Assim, o primeiro estudo feito sobre Estremoz, denominado *Memórias Analíticas da Vila de Estremoz*, é da autoria de António Henriques da Silveira e data de 1797³⁵. O autor procedeu ao levantamento de documentos existentes no arquivo da Câmara de Estremoz e nos cartórios dos conventos e da Misericórdia e recorreu a materiais arqueológicos, epigráficos e numismáticos para a elaboração do seu estudo, bem como ao levantamento de informação de natureza geográfica, militar, administrativa e religiosa respeitantes a toda a província do Alentejo³⁶.

Na segunda metade do século XX é publicada uma monografia da autoria de Lourenço Marques Crespo, *Estremoz e seu Termo Regional*, ainda hoje tida por alguns autores como obra de referência³⁷. Embora se reconheçam alguns erros do ponto de vista científico, nomeadamente na datação da fundação da vila de Estremoz, a obra merece alguma atenção pelo facto de reunir informação diversa acerca da história da vila: extractos de documentos, informações sobre edifícios

³⁴ A análise dos diferentes estudos monográficos que elaborou sobre as fortificações do distrito de Portalegre permitiram-nos definir um plano de trabalho em tudo semelhante, nomeadamente ao nível da organização da dissertação, visto corresponder aos mesmos objectivos, embora em dimensão mais reduzida.

³⁵ O manuscrito foi recentemente publicado por Teresa Fonseca, *António Henriques da Silveira e as "Memórias analíticas da vila de Estremoz"*, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS, 2003.

³⁶ António Henriques da Silveira tomou a iniciativa de redigir este documento motivado pela necessidade de corrigir os erros contidos num relatório escrito na década de 1720; este relatório seria a resposta das autoridades municipais à circular dirigida às câmaras do reino, em cumprimento do Alvará de 1721, onde se solicitava o envio à Academia Real da História Portuguesa de uma *memória de todos os monumentos pertencentes à história da vila*. António Henriques da Silveira acusa o autor desse documento de falta de rigor e critica a própria Câmara por ter enviado o manuscrito sem o submeter à leitura e correcção. Teresa Fonseca, *António Henriques da Silveira e as "Memórias analíticas da vila de Estremoz"*, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS, 2003, pp. 97-98. O relatório criticado é da autoria de Manuel Sande de Vasconcellos e foi publicado por Mário Alberto Nunes Costa, *Breve Recopilação.... da Fundação, Antiguidades e Excelências de Estremós*, Coimbra, s. e., 1994.

³⁷ José Lourenço Marques Crespo, *Estremoz e o seu Termo "Regional"*, (1ª edição 1950), 2ª edição (fac-similada), Vila Viçosa, Gráfica Calipolense, 1987.

religiosos e civis, personagens ilustres, estatísticas, agricultura, bem como informações sobre associações e sociedades recreativas, movimentos dos correios, entre outras. Também Mário Alberto Nunes Costa escreve, a partir desta data, vários textos sobre Estremoz, dos quais salientamos a transcrição das *Memórias Paroquiais* de 1758³⁸.

Em 1975 a Academia Nacional de Belas Artes publica o *Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Évora – Zona Norte* (onde se inclui Estremoz e seu concelho), da autoria de Túlio Espanca, importante e imprescindível obra da História da Arte alentejana. O *Inventário* constitui um valioso instrumento para a elaboração de qualquer estudo monográfico, pois nele Túlio Espanca não só identifica e descreve os monumentos e edifícios nobres e “pitorescos”, como informa e denuncia destruições e alterações nos mesmos.

Salientamos, ainda Joaquim Vermelho e seu importante papel como investigador da história de Estremoz³⁹. De especial importância para este estudo são os seus inúmeros artigos publicados no jornal *Brados do Alentejo*, onde não só dá a conhecer as suas investigações como denuncia os atentados ao património sofridos desde o século XIX quase até aos nossos dias (destruição de edifícios, elementos de arquitectura militar, etc.). É autor, também, do livro sobre a Pousada da Rainha Santa Isabel, onde faz uma resenha histórica sobre Estremoz e apresenta a pousada. É uma obra de cariz turístico, pouco acrescentando aos seus artigos anteriores. Recentemente, a título póstumo, foi editada uma compilação das suas últimas crónicas publicadas no jornal *Brados do Alentejo*⁴⁰.

Em 1977, sete anos após a sua inauguração, é publicado o *Boletim* n.º 127 da DGEMN, dedicado à Pousada da Rainha Santa Isabel de Estremoz. Como já foi

³⁸ Mário Alberto Nunes Costa, *Estremoz e o seu Concelho nas Memórias paroquiais de 1758*, Coimbra, s.e., 1961.

³⁹ Joaquim Vermelho, natural de Estremoz, trabalhou com Marques Crespo e desde cedo mostrou preocupação e interesse pela história e Património local, trabalhando na Biblioteca - Museu Municipal que ajudou a organizar, fazendo exposições e desenvolvendo actividades de carácter pedagógico. Desde os anos 40 que colaborava com diversos jornais, sobretudo o *Brados do Alentejo*. Os seus artigos e outros estudos que vai dando a conhecer debruçam-se sobre temas relacionados com Estremoz, a história e a construção da memória local, os monumentos e edifícios com valor arquitectónico e cultural, o estudo de instituições, personagens ilustres de Estremoz e os usos e costumes locais.

⁴⁰ Joaquim José Vermelho, “*Nas Lavras do Tempo... Sementes e Raízes*”, Lisboa, Edições Colibri – Câmara Municipal de Estremoz, 2003.

referido, o *Boletim* tornou-se um meio eficaz de divulgar e propagandar as obras da DGEMN durante o Estado Novo. Embora constitua um valioso documento de prova das intervenções efectuadas, em parte pelas imagens apresentadas (plantas, desenhos e fotografias), estas não são elucidativas da totalidade da intervenção. Ao nível do conteúdo do texto, a primeira parte, supostamente uma nota histórica, mais não é do que uma descrição das fortificações e um exaltar dos principais “heróis” e factos importantes ocorridos em Estremoz, como que a legitimar a intervenção efectuada. Pouco espaço foi destinado à análise das obras: no capítulo “Trabalhos de conservação e adaptação a Pousada” nada se diz sobre as opções tomadas e pouco se revela acerca das obras propriamente ditas, limitando-se o texto a enumerar os trabalhos efectuados e a explicar a distribuição das dependências e serviços da futura pousada. Revelou-se imprescindível o cruzamento desta parca informação com a existente no arquivo da DREMS, onde a documentação se encontra “em bruto”, pronta a ser estudada e analisada.

1. Enquadramento teórico

Neste capítulo procuraremos abordar os diferentes conceitos relacionados com o tema em estudo, bem como as práticas que culminaram na adopção dos principais textos de cariz internacional no que se refere à conservação e restauro do património em geral.

A terminologia utilizada numa determinada actividade ou área do saber deve ser o mais universal possível, ou seja, deve existir um vocabulário comum que evite erros de interpretação. Nem sempre isso acontece, variando o significado dos conceitos de país para país ou, dentro do mesmo país, de autor para autor. Ao longo do nosso estudo faremos referência a conceitos como *conservação*, *restauro*, *preservação*, *salvaguarda*, *reconstrução*, *consolidação*, *manutenção* e *reabilitação*, entre outros, cujos significados nos parece útil explicar. Para tal, baseámo-nos nos estudos de técnicos e investigadores portugueses na área da recuperação e conservação do património arquitectónico e cultural⁴¹.

O termo *conservar* significa, para Virgolino Jorge, *manter no mesmo estado, defender cuidadosamente*, pressupondo um conjunto de acções preventivas cujo fim é a conservação da autenticidade e o retardamento da ruína⁴². Para Virgolino Jorge, esta é a actividade fundamental da salvaguarda do património, devendo ter primazia sobre todas as outras medidas de protecção: *conservar é sempre necessário, restaurar é defensável em condições muito específicas e renovar é incompatível com os ensinamentos básicos da defesa patrimonial*⁴³.

⁴¹ Seleccionámos, para este estudo, os contributos de Fernando Henriques, Luís Aires Barros e Virgolino Ferreira Jorge, por serem os mais recentes no campo da recuperação e conservação do património em Portugal, e ainda a recensão crítica que sobre a matéria é feita por Domingos Bucho na sua Tese de Doutoramento.

⁴² Como exemplos de acções de conservação o autor indica o controle da estrutura de um monumento ou a reparação da moldura de uma pintura. Na conservação devem ser aplicados materiais inócuos e técnicas tradicionais de salvaguarda, a par das tecnologias modernas, quando possível. Virgolino Ferreira Jorge, "Princípios de Salvaguarda do Património Monumental", in *Correio da Natureza*, n.º 17, Lisboa, Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, 1992, p.56.

⁴³ Idem, *op. cit.*, p. 58.

Para Luís Aires-Barros, a conservação consiste no bloqueamento do processo degradativo, fixando o objecto no espaço-tempo em que se realiza a intervenção (é sinónimo de proteger, salvar, guardar)⁴⁴.

Pelo contrário, Fernando Henriques engloba neste conceito todo um conjunto de acções que se destinam a prolongar o tempo de vida de um monumento ou edificação histórica: *manutenção* (manter em bom funcionamento, o todo e as partes de um determinado edifício, tentando evitar anomalias graves)⁴⁵; *reparação* (conjunto de acções destinadas a corrigir anomalias existentes⁴⁶); *reabilitação* (conjunto de acções destinadas a habilitar um edifício a funções diferentes daquelas para que foi concebido, ou a aumentar os níveis de qualidade e funcionalidade do mesmo⁴⁷); *reconstrução* (construir de novo um edifício ou parte dele, quando o edifício ou monumento estiver destruído ou em vias de destruição⁴⁸) e *restauro*.

Assim, *conservação* pressupõe *salvaguarda* e *preservação*, ou seja, expressa atitudes protectoras e de defesa, sem recorrer a intervenções directas sobre o monumento⁴⁹. A *preservação* (protecção contra acções agressivas futuras) implica, para Luís Aires-Barros, a vigilância do monumento ou das obras de arte, com a finalidade de bloquear o prosseguimento dos fenómenos de decaimento⁵⁰, enquanto *salvaguarda* pressupõe acções de outro cariz, como a classificação e legislação protectora de monumentos.

⁴⁴ Luis Aires-Barros, *Alteração e Alterabilidade de Rochas*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Petrologia e Geoquímica da Universidade Técnica de Lisboa, 1991, p. 198.

⁴⁵ *Manutenção* pressupõe um grande conjunto de operações, como inspecções de rotina, limpezas periódicas e aplicação de pinturas novas, por exemplo. Fernando A. Henriques, *A Conservação do património Histórico Edificado*, Lisboa, LNEC, 1991, p.2.

⁴⁶ Segundo o autor, quando as anomalias são de carácter estrutural utiliza-se o termo *consolidação* (manutenção da integridade estrutural da edificação). Idem, *op. cit.*, p. 3.

⁴⁷ Idem, *Ibidem*, passim.

⁴⁸ Esta acção é aceitável em casos especiais de cataclismos, guerras, deslocação de monumentos ou *anastylose* (termo grego que significa a remontagem das partes de uma construção nos lugares que ocupavam originalmente, aplicado geralmente a ruínas arqueológicas). Idem, *Ibidem*, passim.

⁴⁹ A salvaguarda e a preservação são as primeiras medidas que visam proteger a degradação do património. Domingos Bucho, *Herança Cultural e Práticas do Restauro Arquitectónico em Portugal durante o Estado Novo Intervenção nas Fortificações do Distrito de Portalegre*, Universidade de Évora, Tese de Doutoramento em Conservação do Património Arquitectónico, 2000, pp. 56-57.

⁵⁰ Luis Aires-Barros, *op. cit.*, p.198.

Esta é também a noção expressa na recém elaborada Carta de Cracóvia (2000), que define *conservação* como um conjunto de atitudes de uma comunidade, destinadas a fazer com que o património e seus monumentos perdurem, respeitando a identidade do monumento e dos seus valores associados⁵¹. No entanto, como estas acções não são, só por si, suficientes para evitar a degradação, é necessário intervir objectivamente, englobando no conceito de conservação outras acções, como a consolidação, a reparação e a manutenção.

O termo *restauro* é, muitas vezes, aplicado genericamente a diferentes operações e medidas de intervenção e conservação do património. O conceito é utilizado, pelo menos, desde o século XIX, embora o seu significado fosse diferente do actual, em que restauro pode ser identificado com recuperação, reintegração e restabelecimento⁵². Assim, até ao século XIX, *restauro* era entendido como *renovação*, ou seja, refaziam-se os monumentos (ou parte deles) que eram considerados emblemáticos, de acordo com o gosto e a época que se pretendia evidenciar. Com o aparecimento da chamada “escola francesa”, desenvolvida por Viollet-Le-Duc, ganha aceitação o *restauro estilístico* (que também já era praticado em Inglaterra), que se difunde por toda a Europa, procurando devolver aos monumentos a sua *forma prístina*, completando o monumento segundo uma imagem dele idealizada. Esta concepção de restauro vai ser combatida, no início do século XX, pela “escola italiana” (cujo expoente foi Camilo Boito), criticando o restauro em estilo e defendendo o respeito pela substância histórica e contributos estilísticos do monumento, teoria que hoje prevalece. Na Carta de Atenas (1931) e na Carta de Veneza (1964) o restauro assume um carácter excepcional, só devendo ser realizado em casos indispensáveis, respeitando sempre a *obra histórica ou artística do passado, sem proscrever o estilo de nenhuma época*⁵³,

⁵¹ À conservação estão associados, segundo o documento, vários tipos de intervenção, como o controle do meio ambiente, a manutenção, a reparação, o restauro e a reabilitação. “Anexo. Definições” in *Carta de Cracóvia 2000 – Princípios para a conservação e restauro do património construído*, DGEMN (tradução da versão oficial castelhana).

⁵² Segundo Domingos Bucho, a etimologia da palavra *restauro* pode derivar do grego *staurós* (que significa estaca ou paliçada e, por extensão, ter adquirido o significado de “reparar a paliçada”) ou do latim *instaurare* (que significa reparar, renovar). Domingos Bucho, *op. cit.*, p. 33.

⁵³ “Carta de Atenas. Doutrinas e princípios gerais”, in *Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996, p. 23.

deixando de ter significado *quando se levanta a hipótese de reconstituição*⁵⁴. De acordo com a Carta de Cracóvia (2000), *restauro é uma intervenção dirigida sobre um bem patrimonial, cujo objectivo é a conservação da sua autenticidade e a sua apropriação pela comunidade*⁵⁵.

Para Fernando Henriques o *restauro* é, como acima mencionámos, uma das medidas de conservação e consiste num conjunto de acções destinadas a restabelecer a unidade da edificação original; é uma acção que se prende com dificuldades éticas, necessitando de investigações profundas e análises históricas, a par da utilização de materiais claramente distinguíveis entre o original e o não original⁵⁶. Segundo Luís Aires-Barros, *restauro* é sinónimo de reparação, defendendo que *é uma paragem no processo de decaimento*, seguido de uma acção em que se procura a reconstituição do monumento no acto temporal em que foi concebido. Salaria ainda a importância da escolha dos materiais, evitando aqueles que não merecem confiança ou que se degradam rapidamente, bem como a necessidade de ensaios prévios, tanto de materiais como de técnicas (nenhum método ou material é universal, sendo necessário ter em conta as especificidades de cada situação)⁵⁷.

Pelo contrário, Virgolino Jorge defende que *restauro* é uma medida de terapêutica muito específica, que não deve ser utilizada para designar grandes intervenções, identificando-o com o conceito de *restabelecimento* (regressar à situação primitiva ideal); para este autor, o verdadeiro significado do conceito é o estabelecido pela Carta de Veneza, onde o *restauro* assume um carácter excepcional⁵⁸.

Todos são unânimes em defender, no *restauro*, a veracidade e a autenticidade do monumento, essenciais em todas as intervenções no património construído.

Convém agora fazer referência aos principais textos internacionais. Da vasta produção seleccionámos os que mais directamente dizem respeito ao tema geral

⁵⁴ "Carta de Veneza. Restauro, art.º 9", in *Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996, p. 42.

⁵⁵ "Anexo. Definições" in *Carta de Cracóvia 2000 – Princípios para a conservação e restauro do património construído*, DGEMN (tradução da versão oficial castelhana).

⁵⁶ Fernando A. Henriques, *op.cit.*, p. 3.

⁵⁷ Luís Aires-Barros, *op.cit.*, p. 198.

⁵⁸ Virgolino Ferreira Jorge, *op.cit.*, p. 57.

em estudo: a Carta de Atenas (1931), a Carta de Veneza (1964) e a Carta do Restauro italiana (1972)⁵⁹. Estes documentos mantêm uma actualidade impressionante e serviram de base a outros igualmente importantes⁶⁰. Faremos também alusão à Carta de Cracóvia, recentemente elaborada.

A Carta de Atenas surge no âmbito da conferência promovida pela Sociedade das Nações em Outubro de 1931. Logo no primeiro capítulo (*Doutrinas e Princípios Gerais*) se assume a tendência geral dos Estados membros em abandonar as reconstituições integrais e praticar uma manutenção regular e permanente como forma de conservar os edifícios. O restauro só deve ser praticado quando inevitável, respeitando a substância histórica e artística de todas as épocas. A utilização dos monumentos deve respeitar o seu carácter histórico ou artístico, assegurando a sua continuidade.

A conferência recomendava ainda que se respeitasse o carácter e a fisionomia das cidades, principalmente nas proximidades dos monumentos (preocupação com o enquadramento do monumento), preservando conjuntos e perspectivas *pitorescas*⁶¹. Quanto aos materiais a utilizar no restauro e consolidação de edifícios e monumentos, o documento aprovava o emprego de todo o tipo de materiais e recursos modernos, sobretudo o cimento; salientava, no entanto, que se devia dissimular a intervenção, salvo impossibilidade, para não alterar o aspecto e o carácter do edifício a restaurar. Alertava, ainda, para a necessidade

⁵⁹ A Carta do Restauro de Itália foi escolhida, por um lado, pela vasta experiência que Itália tem em matéria de restauro, mas também pela pertinência e originalidade do documento.

⁶⁰ Embora não sejam muito relevantes para o estudo que apresentamos, não podemos deixar de lhes fazer uma breve referência: Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, 1972; Recomendação de Nairobi, 1976 (Salvaguarda dos Conjuntos Históricos); Carta de Florença, 1981 (Jardins Históricos); Carta de Washington, 1987 (Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas) e a Carta de Lausana, 1990 (Património Arqueológico), entre outros documentos. *Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996; Jorge A. B. Ferreira, *Direito do Património Histórico-Cultural. Cartas, Convenções e Recomendações Internacionais. Actos Comunitários*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1998; *Textos e Documentos – Convenções, Recomendações e Resoluções da UNESCO, Património Mundial, Cultural e Natural*, Comissão Nacional da UNESCO, 1992.

⁶¹ O documento recomenda ainda, neste âmbito, a abolição de publicidade e excesso de postes e fios telegráficos, bem como de indústria ruidosa ou chaminés elevadas nas imediações dos monumentos. “Carta de Atenas. A valorização dos monumentos”, in *Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996, pp. 23 e 24.

de colaboração interdisciplinar de arquitectos, conservadores, físicos, químicos e biólogos para travar a degradação dos monumentos, apelando a uma colaboração e troca de informação entre os técnicos dos Estados membros. Ainda dentro do capítulo da conservação, aprovava a *anastylose* (reposição dos elementos originais encontrados no local), desde que os novos materiais utilizados fossem reconhecíveis.

A conferência salientava ainda a necessidade de cooperação internacional e de educação e respeito das populações para com os seus monumentos, sobretudo das camadas mais jovens. Recomendava a elaboração de inventários dos monumentos nacionais de cada país, bem como a constituição de arquivos onde se reunissem todos os documentos relativos aos monumentos⁶².

A Carta de Veneza resultou do II Congresso de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos (Maio de 1964) e vem aprofundar o já estabelecido na Carta de Atenas. Define um novo conceito de monumento, passando a considerar não só a criação isolada como também os conjuntos urbanos ou rurais, representativos de uma civilização particular ou acontecimento histórico, bem como obras mais modestas com importante significado cultural. Faz um apelo à colaboração interdisciplinar na conservação e restauro dos monumentos.

No âmbito da conservação, defende a manutenção permanente dos monumentos e sua adaptação a funções úteis à sociedade, desde que isso não os altere substancialmente. O enquadramento tradicional do monumento deve ser preservado e todas as obras de construção, destruição ou alteração da envolvente devem ser evitadas. O monumento é parte do local onde se insere, e deste modo o documento proíbe deslocações totais ou parciais, a não ser que a salvaguarda do monumento o exija.

É ao nível do restauro que a Carta de Veneza vai estabelecer os princípios que ainda hoje regem a maioria dos técnicos. O restauro assume-se, neste documento, como operação de carácter excepcional, destinando-se apenas a conservar e revelar os valores históricos e artísticos do monumento, respeitando a

⁶² "Carta de Atenas" in *Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996, pp. 12-13, 23-25.

sua substância histórica. Rejeita a reconstituição e a unidade de estilo, que não pode ser considerada o mote de um restauro⁶³.

Qualquer operação de restauro deve ser sempre acompanhada de investigação arqueológica e histórica do monumento; aceita a utilização de técnicas e materiais modernos quando os tradicionais se revelem insuficientes ou inadequados, desde que os elementos modernos introduzidos, destinados a preencher partes destruídas (ou em falta), sejam reconhecíveis e enquadrados harmoniosamente. Estabelece ainda que todos os trabalhos de conservação e restauro devem ser acompanhados de documentação, sobretudo desenhos e fotografias, que deve ser disponibilizada à consulta pública⁶⁴.

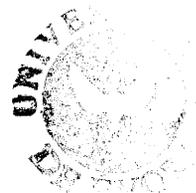
Não podemos deixar de mencionar neste estudo, por estar directamente relacionado com as fortificações portuguesas e o documento acima mencionado, um documento produzido em 1969, em Portugal (Viseu), resultante da IX^{ème} Reunion Scientifique de l' IBI (Internationales Burgen Institut)⁶⁵. Nesta reunião – *A carta de Veneza aplicada ao restauro de castelos* – participaram vários técnicos da DGEMN, entre outros internacionais.

Dividida em dois grandes subtemas (*Limites do direito de demolição para desobstruir estruturas mais antigas e Limites das possibilidades de reconstrução e de utilização*), apela à necessidade de respeitar o estabelecido na Carta de Veneza, reconhecendo que a unidade de estilo não pode ser o objectivo de um restauro e que todas as épocas do monumento devem ser respeitadas independentemente da época a que pertencem; que os acrescentos devem ser alvo de análise profunda e só excepcionalmente sejam demolidos, de forma

⁶³ Sempre que, por razões estéticas ou técnicas, seja necessário efectuar uma reconstituição, esta fica condicionada à harmonia arquitectónica do monumento e terá sempre que ser reconhecida em relação ao existente. O documento estabelece ainda que, se num edifício coexistirem vários estilos, a escolha de um deles em detrimento dos outros só excepcionalmente se justifica (quando os elementos eliminados tiverem pouco interesse e os outros representem alto valor histórico ou artístico). "Carta de Veneza. Restauro" in *Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996, pp.42-43.

⁶⁴ "Carta de Veneza" in *Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996, p. 13, 41-43.

⁶⁵ As actas da reunião foram publicadas três anos mais tarde, no *Bulletin* do Internationales Burgen Institut e transcritas, na íntegra, por Domingos Bucho na sua Tese de Doutoramento. Domingos Bucho, *op.cit.*, pp. 177-179.



cuidadosa. No que respeita ao segundo subtema, determina-se que as *obras consideradas necessárias para revitalização de uma fortificação, ou para afectação a novas funções, não devem nunca alterar a disposição e as características do monumento*⁶⁶; só excepcionalmente se admitem reconstruções e acrescentos, sobretudo se for para efeitos de consolidação e volta a alertar para a necessidade de acompanhar os trabalhos de restauro com documentação⁶⁷.

A Carta do Restauro de Itália (1972) consiste num documento, elaborado pelos directores e chefes de institutos autónomos italianos, acerca das normas a seguir, *escrupulosa e obrigatoriamente*, em todas as intervenções de restauro de qualquer obra de arte⁶⁸. O documento começa por fazer uma distinção entre *salvuarda* (qualquer medida que não implique intervenção directa sobre o monumento) e *restauro* (intervenção destinada a manter em funcionamento, facilitar a leitura e a transmitir integralmente ao futuro as obras e os objectos). Assumem maior importância as operações preventivas.

A originalidade deste documento consiste na proibição e nas liberdades que define para todas as obras de arte.

Das proibições salientamos: a reconstrução estilística, mesmo que existam documentos que provem como a obra era originalmente; as remoções ou demolições, salvo quando se trate de falsificações ou de pequenas alterações que desvirtuem os valores estéticos e históricos; a trasladação de monumentos, salvo por motivos de segurança e/ou conservação; a alteração ou eliminação de pátinas e a utilização de métodos abrasivos de limpeza, tais como raspadores, jactos de areia e/ou água e outros de forte pressão.

Salientando o princípio da reversibilidade da intervenção, o documento permite e prevê: a adição de elementos de carácter estrutural; a reintegração de pequenas partes comprovadas historicamente e a reconstituição de pequenas lacunas,

⁶⁶ Idem, *Ibidem*, p. 178.

⁶⁷ Na prática, esta reunião não teve qualquer efeito, pois os técnicos ao serviço da DGEMN continuaram a seguir uma filosofia de restauro integral dos monumentos, eliminando elementos de épocas posteriores, para devolver o monumento ao seu estado primitivo e acrescentando outros que lhes dariam um ar mais *pitoresco*.

⁶⁸ Carta do Restauro de 6 de Abril de 1972, circular n.º 117 do Ministério de Instrução Pública do Governo de Itália. O documento estabelece as normas a serem seguidas nos restauros e apresenta um vasto anexo de instruções, consoante a obra de arte a intervir.

desde que utilizando material diferenciado e claramente identificável; a *anastylose* documentada e a recomposição de obras fragmentadas; eliminação de lixo, pó e excrementos de animais, utilizando materiais adequados.

A adaptação dos edifícios a novas funções deve ter em conta a menor alteração possível dos mesmos, tanto no interior como no exterior. Deve ser elaborado, por equipa interdisciplinar, um estudo prévio do monumento a intervir e, quando iniciados os trabalhos, estes devem ser acompanhados de memória descritiva e fotográfica⁶⁹.

Em 2000, na sequência da “Conferência Internacional sobre Conservação – Cracóvia 2000” foram elaborados os Princípios para a Conservação e Restauro do Património Construído, conhecidos como Carta de Cracóvia 2000. Este documento segue os princípios da Carta de Veneza, tendo em conta o processo de alargamento e unificação da Europa e tomando a consciência da diversidade de culturas e identidades, bem como de conflitos de interesses. Logo no preâmbulo se declara que cada comunidade é responsável pela identificação e gestão do seu património, tendo em conta a sua memória colectiva e estando consciente do seu passado. A pluralidade social implica uma grande diversidade de conceitos e os instrumentos e métodos desenvolvidos para a correcta preservação do património devem estar adequados à situação actual, em contínua evolução⁷⁰.

O grande objectivo expresso neste documento é a conservação do património arquitectónico, urbano e paisagístico e de todos os elementos que o compõem. A conservação pode ser realizada através de diferentes tipos de intervenções, tais como o controle do meio ambiente, a manutenção, reparação, restauro, renovação e reabilitação. Alerta para a tomada de decisões e responsabilidades na selecção das intervenções, tendo em conta todas as partes do monumento, mesmo as que hoje parecem não ter significado específico, mas que o poderão vir a ter no futuro. A manutenção e reparação são fundamentais neste processo de conservação, devendo haver uma investigação sistemática e controle para detectar e, se possível, prever possíveis deteriorações.

⁶⁹ Idem.

⁷⁰ “Preâmbulo”, *Carta de Cracóvia 2000 – Princípios para a conservação e restauro do património construído*, DGEMN (tradução da versão oficial castelhana).

É dada especial importância à elaboração de um projecto de restauro, que inclua estratégias a longo prazo. O projecto deve definir as opções técnicas apropriadas à intervenção e a sua elaboração deve ser baseada num conhecimento profundo do edifício ou monumento a intervir, elaborado por equipas interdisciplinares e coordenado por um profissional qualificado⁷¹.

Rejeita-se a reconstrução estilística, aceitando, excepcionalmente, a reconstrução de pequenas partes se tiverem especial valor e estiverem documentadas de forma precisa. As reconstruções de edifícios destruídos por conflitos armados ou desastres naturais são aceitáveis se existirem motivos sociais ou culturais excepcionais relacionados com a identidade da comunidade⁷².

No que respeita às técnicas, apela à investigação pluridisciplinar sobre materiais e tecnologias usadas, salientando que a intervenção deve sempre assegurar a compatibilidade entre os novos materiais e os originais; os novos materiais e técnicas devem estar rigorosamente comprovados e adequados à realidade da intervenção. Deve ser estimulado o estudo e uso dos materiais e técnicas tradicionais, bem como a sua manutenção, pois também eles são componentes importantes do património cultural⁷³.

O documento define ainda princípios para uma correcta planificação e gestão do património cultural, salientando a importância de se tomarem medidas legais de protecção e apela à formação e educação das comunidades, exigindo a participação social e a inclusão destes tópicos nos diferentes sistemas de educação nacionais.

⁷¹ "Objectivos e Métodos", *Carta de Cracóvia 2000 – Princípios para a conservação e restauro do património construído*, DGEMN (tradução da versão oficial castelhana).

⁷² Idem

⁷³ "Diferentes tipos de património edificado", *Carta de Cracóvia 2000 – Princípios para a conservação e restauro do património construído*, DGEMN (tradução da versão oficial castelhana).

2. Nota histórica

Desconhece-se se no período romano a povoação terá tido alguma importância, uma vez que os vestígios arqueológicos desta época têm aparecido nos arredores de Estremoz⁷⁴. Sabe-se que os mármore de Vila Viçosa, Borba e Estremoz foram explorados em larga escala pelos romanos, tendo sido utilizados no Sul e Centro de Portugal⁷⁵. Não foram encontrados, até à data, vestígios do período muçulmano, pelo que, se existiu alguma povoação dessa época, ela não seria muito importante⁷⁶.

Alguns autores fazem remontar a povoação ao início do século XIII e, de facto, se atendermos à fundação do Convento de São Francisco (entre 1223-1245), a origem da vila seria ligeiramente anterior. Tendo em conta que o objectivo dos frades franciscanos era a prática das virtudes cristãs, assumindo a pobreza e destituição de quaisquer bens como princípio básico, praticando a mendicidade e

⁷⁴ José d'Encarnação faz referência a vários marcos e placas funerárias dos arredores de Estremoz. É o caso de Veiros (que segundo o autor é de fundação romana, derivando o seu nome de *Valerius*) e Evoramonte, onde se encontra um miliário incompleto (base da pia de água benta da Igreja de Nossa Senhora da Conceição) que devia pertencer à estrada que ligava Évora à via principal Lisboa – Mérida, acentuando assim a hipótese de Jorge de Alarcão quanto ao traçado desta via por Evoramonte e Estremoz. Jorge de Alarcão refere também vestígios diversos nesta zona, nomeadamente em Santa Vitória do Ameixial (uma das *villae* mais ricas da região), Santo Estevão (miliário, inscrições, vidros e mosaicos), São Bento do Cortiço, São Domingos de Ana Loura, entre outros. Refere ainda que junto à estrada para Elvas se encontra um grande reservatório conhecido como “Tanque dos Mouros”, certamente do período romano. José d' Encarnação, *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis*, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra – Instituto de Arqueologia, 1984, pp. 524, 732 e 733; Jorge de Alarcão, *Roman Portugal*, vol. II, Fasc. 3, Warminster – England, Aris & Phillips Ltd, 1988, pp. 154-155.

⁷⁵ A sua utilização chega a *Conimbriga*, onde se encontram diversos elementos arquitectónicos lavrados em mármore da área de Estremoz e Vila Viçosa. Com base numa ara encontrada no santuário de *Endovélico*, Jorge Alarcão põe até a hipótese de membros da família imperial serem proprietários de pedreiras nesta zona. Jorge de Alarcão, *O Domínio Romano em Portugal*, Mem Martins, Publicações Europa América, 1988, pp. 135-136.

⁷⁶ Não existe qualquer registo sobre Estremoz durante o período da Reconquista. Só a partir de 1229, com o foral de Elvas e, sobretudo depois de 1248, começam a aparecer forais dados a localidades situadas no interior do Norte Alentejano, principalmente junto à raia (Nisa, c. de 1232, Alter do Chão, em 1232, Portalegre, c. de 1259 e Campo Maior, em 1260, entre outras). José Mattoso (dir.), *História de Portugal – A Monarquia Feudal* (vol. 2), s.l., Editorial Estampa, Lda., 1993, p. 157; Domingos Bucho, *op.cit.*, pp. 198, 275, 276, 590-592 e 596.

pregando os seus sermões, procuravam as cidades ou centros populacionais para se fixarem; assim sendo, não seria lógico que a Ordem se instalasse num local deserto, pois não poderia dar expressão à sua actividade⁷⁷.

D. Sancho II aparece ligado à fundação da Igreja de Santiago, havendo quem o aponte como um dos reis que fundaram a vila⁷⁸.

Embora não haja uma data concreta para a fundação da vila e início da construção da cerca medieval, terá sido durante o reinado de D. Afonso III, monarca que lhe concedeu o primeiro foral a 22 de Dezembro de 1258 (segundo o modelo de Santarém)⁷⁹ que o seu desenvolvimento se processou mais rapidamente, levando à conclusão dos muros, como prova uma lápide que se encontra no arco das Portas de Santarém⁸⁰ (Fig. 107).

⁷⁷ Mário Alberto Nunes Costa refere uma carta de doação de terras, de D. Afonso II aos Cavaleiros de Avis, datada de 1211, em cuja demarcação se refere a *Serram de Stormoce*. O convento de São Francisco deve ter sido fundado por D. Sancho II (ele próprio com o cognome de *O Capelo*, por vestir e professar o hábito da Terceira Ordem Seráfica), talvez entre 1239 e 1245. Alguns autores atribuem a D. Afonso III a sua fundação (cujo brasão figura na igreja), mas segundo os seus cronistas, este não terá deixado, na altura da sua morte, esmola ao convento, o que pode querer dizer que não foi o fundador. Uma pedra de sepultura, colocada no claustro, indica, muito sumidamente, que Nuno Martins foi ali sepultado em 1255 (Era de Cristo); também uma bula de Alexandre IV, passada em 1258 (Era de Cristo), a favor do convento, prova a sua antiguidade: existindo claustro para sepulturas, bula a favor do convento e religiosos, é provável que o instituto existisse há já algum tempo. Mário Alberto Nunes Costa, *O Topónimo Estremoz*, Estremoz, Câmara Municipal de Estremoz, 1953, pp. 19-22; Frei Jerónimo de Belém, *Crónica Seráfica da Santa Província dos Algarves*, Lisboa, Officina de Ignacio Rodrigues, 1750, pp. 87-88.

⁷⁸ O Bairro de Santiago já tinha prior em 1260. Segundo José Filipe Mendeiros, Santiago foi a primeira paróquia de Estremoz, embora não haja registo de que essa freguesia fosse matriz. Uma vez que o Bairro de Santiago parece ser contemporâneo do primeiro recinto medieval, é provável que, aquando da construção da primitiva igreja dedicada a Santa Maria (cerca de 1258), tenha sido erguida a de Santiago, dado que a reconquista e o repovoamento cristão se fizeram, em Portugal, sob a protecção de Santa Maria e São Tiago. José Filipe Mendeiros, *A epopeia de Estremoz*, (conferência proferida na Casa do Alentejo), s.l., Gráfica Eborense, s.d., p. 6.; Joaquim Vermelho, "A memória de Estremoz. 9. Ainda alguns considerandos sobre a fundação do Burgo", in *Brados do Alentejo*, 25/03/1983.

⁷⁹ A promulgação de inúmeras cartas de foral e aforamentos colectivos entre os anos de 1253 e 1258 assume-se como uma das medidas tomadas por D. Afonso III para superar a crise que se abateu sobre o país na segunda metade do século XIII. Só neste período, promulgou mais de 31 cartas de foral destinadas, a maior parte, a fomentar povoações que em breve se tornariam importantes centros económicos, tais como Beja (1254) e Estremoz, no Alentejo (Anexo IV), e Chaves e Viana do Castelo no Norte (estas três em 1258). José Mattoso (dir.), *op. cit.*, p. 139.

⁸⁰ Esta lápide, tida como a mais antiga de Estremoz, pode provar a data de conclusão da muralha medieval. Com base nos estudos de vários autores (José Filipe Mendeiros, Túlio Espanca, Eugénio de Andrea da

No reinado de D. Dinis o castelo e a muralha já estariam concluídos, tendo este monarca mandado edificar a Torre de Menagem⁸¹ e a Sala de Audiências (ou Casa da Câmara)⁸² (Figs. 222 e 223).

Por volta de 1369, e face à eminência da guerra com Castela, D. Fernando mandou fazer uma vistoria geral aos castelos e vilas fortificadas de Portugal, com vista à sua reparação e armazenamento de armas e munições. Crê-se que Estremoz, pela sua posição estratégica e relativa proximidade à fronteira, tenha também beneficiado destas medidas, embora não se encontre documentação que o comprove⁸³.

Cunha e Freitas, Mário Alberto Nunes Costa e João Paulo de Abreu e Lima, entre outros) podemos deduzir que a conclusão da muralha aconteceu no reinado de D. Afonso III, em 1261 (da Era de Cristo). Pelas características da referida lápide (escudo português medieval, com os escudetes laterais deitados, usado desde o século XII até 1485, quando D. João II os mandou colocar ao alto, e caracteres utilizados), ela será contemporânea da construção da muralha ou ligeiramente posterior, mas seguramente anterior a 1458. Mário Alberto Nunes Costa, *A Inscrição Medieval da Muralha Ducentista de Estremoz*, Lisboa, s.ed., 1993, pp. 4-5. A descrição da lápide encontra-se no Capítulo 4.

⁸¹ Na opinião de António Lopes Pires Nunes, a torre será da época de D. Dinis pelo conjunto de características que apresenta. O estilo gótico, adoptado por D. Afonso III na arquitectura religiosa, foi introduzido na arquitectura militar por D. Dinis, acompanhado de elementos como os balcões com matacães. Segundo o autor, estes balcões são bastante mais elaborados que outros da mesma época, podendo então a maioria das obras ter sido feita durante o seu reinado e concluída somente no reinado seguinte (não muito posteriores a D. Afonso IV). Túlio Espanca, pelo contrário, afirma que a torre terá sido planeada durante o reinado de D. Afonso III ou D. Dinis, mas construída apenas no séc. XIV, tendo sido concluída no reinado de D. Fernando, por volta de 1370. António Lopes Pires Nunes, *Reflexões sobre as fortalezas de Estremoz*, Livro do Congresso - 1º Congresso sobre Monumentos Militares Portugueses, Vila Viçosa, Património XXI – Associação Portuguesa para a Protecção e Desenvolvimento da Cultura, 1982, pp. 61-62; Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal, Concelho de Évora – Zona Norte*, vol. I, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1975, p. 63.

⁸² Embora não existam documentos que provem a fundação da Casa da Câmara, este edifício integra-se na tipologia da arquitectura gótica (galilé de três tramos com cinco arcos geminados e colunelos duplos, capiteis com decoração zoo, fito e antropomórfica, cachorrada de mármore, bem como várias siglas de canteiros, tais como letras, figuras geométricas, marcas de carácter religioso, suásticas, entre outras). A própria denominação do edifício, à qual a tradição chama Sala de Audiências de D. Dinis, parece provar a sua origem, embora só deva ter sido concluído no reinado seguinte (1341), como se pode ler no brasão de armas colocado sobre a porta: *Era de 1379 [1341] Anos reinando D Afonso o quarto filho do mui nobre D. Diniz Rei de Portugal. Este Rei D. Afonso deu esta bandeira em quantas lidas que foi todas venceu em este tempo.* Leitura de Afonso de Ornelas, *cit. in* Túlio Espanca, *op. cit.*, p.101.

⁸³ Sabe-se que em 1373 D. Fernando refortifica Lisboa e outras praças, sendo que no Alentejo só Évora teve as suas muralhas e torres reparadas. Carlos Selvagem, *Portugal Militar – Compêndio de História Militar e Naval de Portugal* (3ª edição), Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1999, p.143.

D. Fernando terá acolhido na Torre de Menagem o Conde Andeiro, quando este se deslocou em segredo a Portugal para negociar a aliança com Inglaterra, com vista ao trono de Castela. Com a morte de D. Fernando, a possibilidade de ocupação do trono português por parte de Castela levou a revoltas entre os apoiantes de D. Beatriz (as classes mais altas) e os apoiantes de D. João, Mestre de Avis (o povo), apoio este que teve especial importância no Alentejo, nomeadamente em Estremoz. O castelo de Estremoz estava sob dependência dos partidários de D. Beatriz (D. Leonor Teles e o Conde Andeiro), sob alcaidaria de Gonçalo Mendes de Vasconcelos, mas após cerco popular passou para as mãos de Martim Peres, cavaleiro da confiança de D. João I, tendo sofrido algumas demolições⁸⁴. Segundo Fernão Lopes, os homens do Conselho terão mandado tirar as portas da torre e do castelo e derrubar o seu peitoril e ameias:

*E os do Comçelho mandaram tirar as portas da torre e as do castello contra a villa, e derribar o peitorill e ameas daquella parte; e dhi em deante foy o castello vellado e roldado por ho Meestre, e posto em poder do poboo meudo*⁸⁵.

Segundo Mário Alberto Nunes Costa, D. João I terá doado Estremoz e seus rendimentos a D. Nuno Álvares Pereira, como pagamento dos seus serviços durante a Guerra da Independência. As terras e o castelo voltaram depois para a Coroa, por decisão régia⁸⁶.

⁸⁴Segundo Fernão Lopes, o povo terá ordenado ao alcaide que deixasse o castelo, o que ele não aceitou; arranjaram então um carro onde colocaram as mulheres e filhos dos que o apoiavam, ameaçando matá-los. Estes, com receio, pediram ao alcaide que reconsiderasse a entrega do castelo, tendo acedido, na condição de falar com "gente segura". Foi-lhe enviado o guardião do Convento de São Francisco, Frei Lourenço, simpaticante de D. João, que serviu de intermediário para o acordo e entrega do Castelo. Fernão Lopes, *Crónica de D. João I de Boa Memória e dos reis de Portugal o décimo*, 1ª parte, cap. XLIII, reprodução facsimilada da edição do Arquivo Histórico Português, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1977, p.76.

⁸⁵ Idem, *op. cit.*, p. 76.

⁸⁶ O documento de doação de Estremoz, *seus reguengos, castelo, termo e território, com toda a jurisdição cível e crime, todo o senhorio (...) e todas as rendas (...) foros, tributos (...)*, é datado de 20 de Agosto de 1385. Após D. João I ter doado a D. Nuno Álvares Pereira as vilas de Borba, Vila Viçosa, Evoramonte, Estremoz, Portel e Montemor-o-Novo (entre outras, noutras regiões do país), este distribuiu pelos seus companheiros de batalha alguns dos bens que lhe tinham sido doados (não dando o castelo de Estremoz porque, segundo diz a sua crónica, *O castelo não era seu*); esta atitude incomodou outros fidalgos, que apresentaram queixas ao rei. D. João I determinou que o Condestável recuperasse as terras que havia dado

A partir desta data e até aos finais do século XVI, não encontramos referências a Estremoz. A única excepção é a concessão, em 1512, do Foral da Leitura Nova por D. Manuel, altura em que a vila passa a ter assento em Cortes.

Com a crise dinástica do século XVI, motivada pelo desaparecimento de D. Sebastião, um novo conflito com Castela é desencadeado e Portugal é de novo invadido. A invasão do Alentejo faz-se pelo Caia e D. Álvaro de Souza (partidário de Castela e sob o comando do Duque de Alba⁸⁷) vai a Estremoz com as suas tropas para forçar a rendição da vila. O alcaide-mor D. João de Azevedo tentou resistir, mas a tropa não quis combater, tendo Estremoz sido ocupada sem combate⁸⁸.

No séc. XVII, durante a Guerra da Restauração, adaptou-se o edifício do antigo paço a armazém de material de guerra, onde mais tarde recolheram a maior parte dos despojos tomados aos castelhanos nas batalhas do Ameixial e de Montes Claros, bem como grandes quantidades de pólvora e munições.

A construção das fortificações modernas iniciou-se já no reinado de D. João IV. Em 1641 o Conde de São Lourenço veio a Estremoz vistoriar as fortalezas, obrigando os moradores a fortificar a vila, tendo-se levantado uma trincheira de terra com banquetas e parapeito⁸⁹. O mesmo monarca encarregou, em 1642, João Cosmader⁹⁰ de inspeccionar as praças do Alentejo para se proceder às obras de

e as devolvesse à coroa, com a promessa de que o Rei indemnizaria todos os que tivessem ficado prejudicados com esta decisão. Mário Alberto Nunes Costa, *Estremoz e o seu concelho nas Memórias paroquiais de 1758*, Coimbra, s.ed., 1961, pp. 19 e 116; Joaquim José Vermelho, *"Nas Lavras do Tempo... Sementes e Raízes"*, Lisboa, Edições Colibri – Câmara Municipal de Estremoz, 2003, pp. 167-169.

⁸⁷ Conselheiro militar de Filipe II, foi por ele incumbido de proceder à ocupação militar de Portugal. O Duque de Alba assumiu o governo do país, dirigindo as operações com vista a capturar o pretendente português ao trono. *Dicionário Ilustrado da História de Portugal* (coordenação de José Costa Pereira), vol. I, s.l., Publicações Alfa, 1993, p. 30.

⁸⁸ Para evitar futuras resistências, o Duque de Alba mandou decapitar D. João de Azevedo, salvo graças à intervenção de Cristóvão de Moura, embaixador de Espanha. Carlos Selvagem, *op. cit.*, p. 342.

⁸⁹ António Lopes Pires Nunes, *op. cit.*, pp. 63-64.

⁹⁰ Membro da Companhia de Jesus, foi convidado por D. João IV a trabalhar em Portugal como engenheiro militar. Era o maior especialista em fortificações no reino. Em 1642 já se encontrava no Alentejo, juntamente com Gilot e Rui Correia Dias, constituindo uma junta para disporem de tudo o que necessitassem para fortificar a província. A sua obra-prima é a Praça de Elvas. Foi nomeado superintendente das fortificações, o que lhe dava ascendente sobre outros engenheiros. Em 1647, quando se deslocava de Estremoz para Elvas, foi surpreendido pelo exército espanhol, tendo-se passado para o seu lado. Dirigiu depois o ataque contra

que necessitassem. Entre estas obras estaria certamente o reparo da Torre de Menagem que, em 1647, se encontrava muito arruinada devido a um raio; o seu arranjo importava a 400 mil reis, segundo apurámos de uma carta de Joanne Mendes de Vasconcellos, dirigida ao rei em 18 de Janeiro:

*(...) se haver de concertar a ruína que fez um raio na torre de omenagem [sic] da dita vila (...) mandei á dita vila dois mestres de obras que fossem ver e avaliar a despesa desta, e por certidão de ambos consta que para o concerto da torre são necessários quatrocentos mil reis (...) e á torre se deve acudir logo porque o abalo ameaça maior ruína, o que se deve fazer do rendimento da alcaidaria mór da dita vila a que pertencem as fabricas dela (...)*⁹¹.

As primeiras obras de fortificação moderna foram os baluartes do castelo (cerca de 1644-47), desenhados pelo próprio Cosmander e logo depois a praça baixa, primeiro pelo desenho provisório do Marquês de Alegrete, Matias de Albuquerque, e depois de 1658, segundo o plano de Nicolau de Langres⁹², auxiliado pelo engenheiro Pierre de Sainte Colombe⁹³. A partir de 1662, período mais intenso dos trabalhos e durante a superintendência do Conde de Schomberg⁹⁴,

Oliveira, onde foi morto pelas tropas portuguesas. Idem, *Dicionário Temático de Arquitectura Militar e Arte de Fortificar*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1991, p. 80.

⁹¹ Possidónio Mateus Laranjo Coelho, *Cartas dos Governadores do Alentejo a El-Rey D. João IV*, vol. I, Lisboa, s.ed., 1940, p. 130.

⁹² Engenheiro Ordinário do rei de França, ofereceu-se como *engenheiro de reputação* ao embaixador português em Paris e em 31 de Março de 1644 assinou um contrato para servir em Portugal por três anos. Acabou por ficar 16, revelando-se um dos melhores engenheiros durante a Restauração. Serviu no Alentejo nas principais praças (Évora, Elvas, Estremoz, Campo Maior e Juromenha), onde colaborou com Cosmander. Foi nomeado Engenheiro-Mor do reino em 1659. Em 1660 abandona Portugal e entra ao serviço de Castela. É autor de um célebre livro de plantas e fortalezas de Portugal que, segundo o próprio, terá sido feito propositadamente com o intuito de servir Castela. António Lopes Pires Nunes, *op. cit.*, p. 130.; Gastão de Melo de Matos, *Nicolau de Langres e a sua obra em Portugal*, Lisboa, Publicações da Comissão de História Militar, volume comemorativo do Centenário da Restauração, 1941, pp. 23-78.

⁹³ Engenheiro francês, veio para Portugal em 1648 e foi nomeado engenheiro das fortificações e praças do Alentejo. Quando Nicolau de Langres abandonou Portugal (1660), foi nomeado Engenheiro-Mor do reino. Tal como Cosmander e Langres, passou para o lado espanhol, cedendo-lhes planos e plantas de fortificações portuguesas. António Lopes Pires Nunes, *op. cit.*, p. 187.

⁹⁴ Militar profissional que teve importante papel na acção do exército português durante a Guerra da Restauração. Chegou a Lisboa no final de 1660 e recebeu o posto de *Mestre-de-Campo General*.

participaram e assistiram nas obras os ajudantes de engenheiro Victorio Antonnioci⁹⁵, Alain Manesson Mallet⁹⁶ e outros mestres portugueses. É nesta altura que se reforça a cerca medieval do arrabalde de Santiago com três baluartes e um meio baluarte.

A conclusão da cintura abaluartada deve-se ao Cosmógrafo-Mor Luís Serrão Pimentel⁹⁷ e aos generais D. Dinis de Melo e Castro e João da Silva e Sousa.

Os últimos lanços a serem concluídos foram os compreendidos entre a Porta de Santo António e a Porta de Santa Catarina (banda NE). As portas monumentais foram desenhadas pelo Sargento-mor António Rodrigues e concluídas entre 1676 e 1682.

No dia 17 de Agosto de 1698, uma explosão seguida de incêndio (que alastrou a grande parte da vila) destruiu a antiga residência do rei (transformada em armazém de munições) e as casas anexas, perdendo-se totalmente o seu recheio⁹⁸. Este armazém terá sido reparado ainda durante o reinado de D. Pedro II. O primitivo castelo passa, a partir desta data, a Cidadela da Praça.

Em 1736, durante o reinado de D. João V, o Conselho da Coroa resolveu instalar no local uma Sala de Armas do Exército da Província do Alentejo, obra acabada em 1742 e assistida por vários técnicos matemáticos. A direcção da obra coube

Reorganizou o exército português e foi o estratega da vitória de Montes Claros. *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*, vol. II, s.l., Publicações Alfa, 1993, pp. 214-215.

⁹⁵ Ajudante de engenheiro de nacionalidade francesa, trabalhou em algumas praças alentejanas na época da Restauração. António Lopes Pires Nunes, *op. cit.*, p. 34.

⁹⁶ Engenheiro francês, trabalhou nas fortificações alentejanas na época da Restauração. Publicou dois trabalhos, *Les Travaux de Mars* (1671), onde se encontram plantas de várias fortificações portuguesas e algumas espanholas da zona da fronteira e *L'Art de la Guerre*. Alguns autores acusam-no de ter copiado plantas de outros, dando-as como suas. Deixou panorâmicas de algumas fortificações de elevado valor documental. *Idem, op. cit.*, p.137; Alain Manesson Mallet, *Les Travaux de Mars ou la fortification nouvelle tant reguliere, qu'irreguliere*, Paris, 1671-1672.

⁹⁷ Teórico português de fortificação, foi Cosmógrafo-Mor desde 1641 e nomeado Engenheiro-Mor do Reino em 1673. Concebeu e modificou várias fortificações (entre elas Évora e Estremoz) e melhorou outras, de acordo com o método que seguia e desenvolveu no seu *Methodo Lusitano de Desenhar as Fortificações das Praças Regulares e Irregulares, Fortes de Campanha e Outras Obras* (1680). Foi o responsável pela nacionalização do ensino da arte de fortificar, tendo criado uma verdadeira Escola Portuguesa de Fortificação. António Lopes Pires Nunes, *op. cit.*, p. 167.

⁹⁸ Neste incêndio perdeu-se também, segundo Túlio Espanca, a famosa tenda de campanha do príncipe D. Juan de Áustria, filho de Filipe IV, que havia pertencido ao Imperador Carlos V. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 62.

ao Capitão de Infantaria com exercício de engenheiro, António Carlos Andréis⁹⁹. Esta Sala de Armas foi completamente saqueada em 1808, durante a ocupação napoleónica. Aquando da sua retirada, as tropas francesas procuraram dinamitar a Torre de Menagem e apoderar-se do recheio da Capela da Rainha Santa Isabel¹⁰⁰.

Na opinião de Joaquim Vermelho, é estranho que D. João V, tão activo no que respeita ao reforço de edifícios militares, não se tenha preocupado, quando ordenou o restauro do castelo, com o aspecto que a torre apresentava após a explosão. Tendo notícia de que a referida explosão atingira o andar superior e o terraço, o mesmo autor interroga-se acerca da “originalidade” da abóbada da sala do terceiro andar, assim como do seu pavimento e actual acesso ao terraço¹⁰¹. Parece-nos que a torre terá sido restaurada somente no final do século XVIII, inícios do século XIX, sob o governo de João Vasco Manoel de Braún¹⁰².

Uma inspecção feita em 1756, para avaliar os efeitos do terramoto do ano anterior, dá-nos conta do estado do castelo e muralha medieval; o terramoto tinha aberto três fendas no castelo (junto ao armazém da pólvora) e a muralha junto à Porta da Ladeira ameaçava ruína:

A Porta Barreyra [sic] entre os armazéns das Fardas e pólvora, que da serventia ao Castelo se acha toda a dita porta com muralha dela arruinada com rachas de alto a baixo ameaçando grande ruína e perigo ao arco da dita porta e por ter inteiramente a cantaria fora do assento propicia a cair¹⁰³.

⁹⁹ António Carlos Andréis tinha sido ajudante de arquitecto nos Paços da Ribeira. Depois do terramoto de 1755 colaborou com Eugénio dos Santos e Carlos Mardel na reconstrução de Lisboa. Idem, *Ibidem, passim*.

¹⁰⁰ Esta tentativa foi evitada pelos Congregados de São Filipe de Néri, encarregues do culto real na Capela. José Filipe Mendeiros, *op. cit.*, p. 17.

¹⁰¹ Joaquim d'Estremoz, Brados do Alentejo, n.º 349, 25/03/1994.

¹⁰² A. H. M., “Observações sobre a Praça de Estremoz. Anno de 1805”, 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, doc. 17. (Anexo V. 5)

¹⁰³ A. H. M., “Inspecção acerca do estado da fortificação e dos efeitos que teve o terramoto de 1755”, 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 78, doc. A1. Pensamos que neste documento, quando se referem ao castelo, incluem não só o antigo recinto como toda a muralha medieval, pelas descrições que dão dos lugares afectados. Curiosamente, esta é a primeira referência que encontramos em que se dá o nome de Porta da Barreira à Porta da Ladeira.

Em 1798, o marechal-príncipe de Waldeck apresenta Estremoz como armazém do corpo do exército do Alentejo¹⁰⁴, e três anos depois, estabelece-se aqui o quartel-general das tropas do comando do general Forbes que nesse mesmo ano (1801) comunica ao Duque de Lafões que a praça estava desguarnecida e não podia sustentar-se por muito tempo, sendo então transferido o quartel-general para Portalegre.

Como já foi referido, da leitura de vários documentos existentes no Arquivo Histórico Militar apercebemo-nos de que o estado geral das fortificações, entre o terramoto de 1755 e início do século XIX, devia ser precário, estando mesmo alguns troços em aparente ruína. Em 1789 os armazéns da Praça apresentavam tal estrago que o reparo não podia ser feito por inteiro no mesmo ano; em 1799, brechas antigas e o Inverno desse ano ameaçavam deitar por terra alguns lanços, ao mesmo tempo que as quatro portas da Praça pediam arranjo urgente; o Armazém das Fardas tinha rombos no telhado¹⁰⁵ e não só os muros do castelo como a cisterna estariam em ruína¹⁰⁶.

O castelo terá funcionado como prisão militar em 1833, altura em que terão sido chacinados, pelos miguelistas, 33 presos políticos¹⁰⁷.

Entre 1950 e 1965, o antigo castelo serviu de Escola Industrial de Estremoz.

O castelo e muralhas foram sendo, desde 1910, classificados como Monumento Nacional: castelo de Estremoz (decreto de 16 de Junho de 1910, D.G. 136 de 23 de Junho de 1910 – Anexo VI. 1); muralhas do castelo de Estremoz, portas e baluartes da 2ª linha de fortificações e Torres da Couraça (decreto n.º 9842, D.G. 137 de 20 de Junho de 1924 – Anexo VI. 2); muralhas que faziam parte da 1ª linha de fortificação do antigo castelo de Estremoz e Portas de Santo António, Santa Catarina, Currais e de Évora (Lei n.º 1766, D.G. 78 de 11 de Abril de 1925 – Anexo VI. 3). O Diário do Governo n.º 52, II série (1972) definiu a planta da zona de protecção do Castelo e muralhas da cidade (Anexo VI. 4).

¹⁰⁴ *Boletim Monumentos da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais*, n.º 127, *Pousada da Rainha Santa Isabel - Estremoz*, 1977 (versão CD Rom), p. 14.

¹⁰⁵ A. H. M., 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, docs. 13, 15 e 17.

¹⁰⁶ A. H. M., "Observações sobre a Praça de Estremoz. Anno de 1805", 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, doc. 17. (Anexo V. 5)

¹⁰⁷ José Filipe Mendeiros, *op. cit.*, p. 18.

2.1 Evolução urbana

O nascimento e desenvolvimento da vila, até ao séc. XVI, fez-se em torno do castelo e artérias adjacentes, no sentido NO/SE, tomando como ponto de partida o castelo em direcção às duas principais portas da vila, a de Santarém, a NO, e a do Sol ou da Frandina, a E (Fig. 2). O castelo e paço real ocupavam a parte central do núcleo primitivo; daqui partiam, além das artérias principais (Rua do Arco de Santarém e Rua da Rainha Santa Isabel ou Rua da Cadeia), outras que se ligavam a portas secundárias, como a Porta de Santo Antonico, a SO, e a um possível postigo situado ao fundo da actual Rua Nova do Castelo, a E; outras ruelas secundárias compunham o núcleo central, partindo do largo do castelo para desembocar nas artérias principais¹⁰⁸.

O centro administrativo de Estremoz localizava-se, assim, no Largo do Castelo¹⁰⁹. Neste primeiro recinto se situavam os principais edifícios religiosos e de apoio à vida da vila:

- Igreja de Santa Maria – a primitiva matriz talvez remontasse ao século XIII, à data do foral de Estremoz; a actual igreja data do século XVI.
- Sala de audiências de D. Dinis – edifício que parece remontar ao início do século XIV, embora tenha sofrido alterações no reinado de D. Manuel¹¹⁰.

¹⁰⁸ É o caso das ruas do Albocaz, dos Fidalgos e do Assento, completamente abandonadas, com as casas em ruínas transformadas em quintais ou baldios. Nestas ruas existem vestígios de portais e janelas góticas e manuelinas bem como outros elementos, nomeadamente na Rua do Albocaz, onde é visível a portada da suposta Casa da Balança com um elemento zoomórfico saliente da fachada, possivelmente um apoio de alpendre (Fig. 227). Na rua do Assento é visível, ainda, um portal obstruído com características decorativas dos séculos XIV/ XV.

¹⁰⁹ Através da cartografia dos séculos XVII em diante é visível, em algumas cidades de origem medieval, a existência de uma praça central (geralmente junto à Igreja Matriz), embora a sua função como praça só se tenha estruturado formalmente nos séculos XV e XVI, com a construção ou ampliação de novos equipamentos religiosos e civis: construção de Casas da Câmara ou Paços do Concelho, Misericórdias e reformas dos espaços públicos adjacentes. Em Portugal, este processo corresponde à modernização da vida urbana e à reforma das instituições iniciada por D. Afonso V e continuada por D. João II e D. Manuel I. Manuel C. Teixeira; Margarida Valla, *O Urbanismo Português – séculos XIII-XVIII – Portugal – Brasil*, s.l., Livros Horizonte, 1999, pp. 26-27.

- Hospital/ Hospício de Caridade – edifício dos séculos XV/ XVI, com modificações nos séculos seguintes¹¹¹.
- Pelourinho¹¹² – séculos XV/ XVI
- Cadeia Comarcã – edifício de cerca de 1520, com características do período manuelino¹¹³.

O Convento de São Francisco localizava-se na zona baixa, extra-muros. Era um equipamento autónomo em relação ao núcleo urbano, mas complementar em termos religiosos e culturais.

Em Estremoz, o núcleo mais estruturado, com características de regularidade, é o Bairro de Santiago, arrabalde construído na segunda metade do século XIII fora do primeiro recinto de muralhas, funcionando talvez, como zona residencial. Este bairro desenvolve-se para NO, entre a Porta de Santarém (uma das portas que “fecha” o primeiro recinto) e a Igreja de Santiago. É um conjunto de quarteirões de forma rectangular, de dimensão variável, definidos por ruas que se cruzam ortogonalmente¹¹⁴. Este novo arrabalde, que duplicou a área da cidade existente,

¹¹⁰ Além das já descritas características da arquitectura gótica, a galilé apresenta cobertura em abóbada de ogiva com chaves manuelinas e ao centro a Cruz de Cristo. O edifício serviu de Celeiro Comum de Nossa Senhora da Piedade, no início do século XX de sede da Cruz Vermelha e, mais tarde, de sede da Mocidade Portuguesa. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 100.

¹¹¹ O edifício do Hospital/ Hospício de Caridade deve remontar aos finais do século XV, inícios do século XVI. Após a explosão de 1698 sofreu várias alterações, tendo sido aproveitados elementos recuperados da antiga sacristia da Igreja de Santo André. Funcionou como Escola Régia e Escola Industrial e hoje alberga o Museu Municipal. *Idem, ibidem*, p.104.

¹¹² O pelourinho de Estremoz encontra-se, desde 1916, reconstruído, no Largo Luis de Camões. O seu local original devia ser no largo do Castelo ou junto da sala de audiências de D. Dinis.

¹¹³ A Cadeia Comarcã (ou do Canal) localiza-se na Rua da Rainha Santa, ligada à Igreja Matriz de Santa Maria pela tribuna setecentista da capela-mor. Em 1878 sofreu obras de beneficiação e hoje encontra-se ao abandono. Em frente estava a capelinha de Nossa Senhora do Bom Sucesso, fundada cerca de 1640 para dar assistência religiosa aos presos (foi posteriormente incorporada nas dependências militares do Batalhão de Ciclistas de Infantaria n.º16). Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 103 e “Documentos Notariais inéditos e Artistas Alentejanos dos Séculos XVI, XVII e XVIII”, in *A Cidade de Évora*, n.º 67-68, 1984-1985, p. 123.

¹¹⁴ Os traçados de algumas cidades ou vilas medievais eram regulares, seguindo um padrão geométrico que tendia para uma organização ortogonal de ruas e quarteirões. Algumas retomam os princípios do urbanismo romano, expresso pelo seu perímetro quadrado e pela adopção de uma malha urbana em quadrícula, como base, e na existência de dois eixos principais que cruzam a cidade ligando portas localizadas em lados opostos da muralha, embora nas cidades portuguesas a ortogonalidade não seja tão rígida, suprimindo a quadrícula: existe, sim, um conjunto de quarteirões com uma forma rectangular alongada, constituídos por

foi por sua vez envolvido por uma cintura de muralhas. A rua principal, e eixo fundamental do conjunto, era a que ligava o terreiro onde se situava a capela de Santiago e a Porta de Santarém (actual Rua Direita) e que continuava até ao largo do castelo. Um outro eixo importante deste arrabalde é o que cruza perpendicularmente esta rua, sensivelmente a meio, e desemboca na actual Porta de Évora¹¹⁵ (que na altura devia ser uma poterna ou postigo, se atendermos ao cubelo que se vê na planta de Nicolau de Langres) (Fig. 7).

No século XV a expansão urbana ultrapassa a cerca medieval e outros bairros vão-se constituindo, como o Bairro dos Palhais, a N e o Bairro do Espírito Santo, junto das Torres da Couraça. A vila desenvolve-se para a zona baixa e, junto à actual Praça Luís de Camões, vão-se implantar novos edifícios como a Igreja de Santo André (demolida) e a Igreja de São Miguel¹¹⁶. O pelourinho será trazido para este local, que passa também a ser o centro administrativo e local de realização de feiras e mercados¹¹⁷. O acesso ao núcleo primitivo fazia-se pela Rua da Frandina (que ligava à porta do mesmo nome) e pela rua que passava junto ao Largo do Espírito Santo, contornando as Torres da Couraça.

A construção da fortificação abaluartada, no século XVII, aumentou o perímetro urbano da cidade, mas obrigou à destruição de várias casas dos bairros exteriores à cerca medieval (bairros do Espírito Santo e Palhais). A cerca medieval passa a funcionar como cidadela, ponto importante de defesa da praça em caso de ataque, o que obrigou à construção dos baluartes e à criação de uma

estreitos lotes urbanos paralelos uns aos outros e orientados no mesmo sentido. Os quarteirões eram geralmente compostos por um número idêntico de lotes, cada um deles fazendo frente para uma rua principal e para uma rua de traseiras; os lotes tinham a mesma largura de frente (geralmente entre 25 a 30 palmos, como neste bairro de Estremoz, ou seja, entre 5,5 m e 6,6 m). Manuel C. Teixeira; Margarida Valla, *op. cit.*, pp. 26 e 30.

¹¹⁵ *Idem, Ibidem.*, p. 28.

¹¹⁶ Segundo Túlio Espanca, o templo foi fundado ainda nos finais do século XIV, com a primitiva dedicação a São Miguel Arcanjo. Entre 1534 e 1610 instalou-se aqui a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, altura em que a igreja servia de sede paroquial devido às obras de remodelação da extinta Igreja de Santo André. Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal, Concelho de Évora – Zona Norte*, vol. I, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1975, p. 181.

¹¹⁷ Manuel C. Teixeira; Margarida Valla, *op. cit.*, p.157.

área envolvente liberta de construções, levando à demolição não só de casas, mas também da Estrada da Couraça¹¹⁸.

Neste século, o Convento dos Agostinhos¹¹⁹ (no Largo do Espírito Santo) e o Convento das Maltesas¹²⁰ (na parte baixa, actual Rossio) surgem como novos equipamentos religiosos, o primeiro integrado já na malha existente que a nova fortificação vai englobar.

Luis Serrão Pimentel expressa, no seu tratado, que os conventos e fontes devem ficar dentro das novas fortificações, pressupondo que estas praças funcionassem mais como ponto de defesa do que de ataque:

*(...) boas, & abundantes de excellente agua são as de Estremoz, hoje dentro da fortificação, que a instancias minhas se mandou obrar, (depois do Castello, & bairro de San-Tiago que achei feitas) & a que de novo se fez desenhei eu na maior parte, mettendo dentro a principal povoação, recio com as fontes, & conventos (...)*¹²¹.

Ainda junto ao Convento de São Francisco é construído, em 1688, o grande lago, passando a Fonte do Espírito Santo (protegida pelas torres da couraça) para segundo plano.

O traçado da praça baixa tem como centro a praça de armas, o Rossio. Delimitado a N pelo Convento de São Francisco e a nascente pelo Convento das Maltesas (a que se anexou o Quartel General), em 1698 estabelecem-se os limites S, com a construção do Convento dos Congregados. Este local era o cruzamento de duas vias já existentes, completando-se com as vias que vão dar

¹¹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 157.

¹¹⁹ O Convento de Nossa Senhora da Consolação (ou dos Agostinhos Descalços, também denominados "Frades Grilos") foi fundado nos finais do século XVII. Os frades chegaram a Estremoz em 1671, percorrendo vários locais até se instalarem definitivamente. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 172.

¹²⁰ As religiosas da Ordem do Hospital de São João de Jerusalém (mais tarde Ordem de Malta) viveram em Évora até cerca de 1530, data em que o Infante D. Luis, filho de D. Manuel, determinou a sua mudança para Estremoz, ocupando o paço de D. Fernando de Noronha. O edifício, que remonta ao século XVI, foi adquirido pela Ordem, que nele permaneceu até à sua extinção em 1878, após a morte da última freira maltesa. Em 1881 foi instalado no local o Hospital Civil da Misericórdia. Idem, *Ibidem*, p. 142.

¹²¹ *Cit. in* Manuel C. Teixeira; Margarida Valla, *op. cit.*, p. 158.

acesso às três portas principais: Santa Catarina (em direcção a Portalegre), Santo António (em direcção a Elvas) e Currais (em direcção a Lisboa e a Évora)¹²².

Na segunda metade do século XIX assiste-se a uma transferência de funções da Praça Luís de Camões para o Rossio, espaço à volta do qual todos os edifícios públicos principais se implantaram, embora ainda sirva de local de realização de feiras e mercados¹²³.

¹²² Idem, *Ibidem*, *passim*.

¹²³ Idem, *Ibidem*, p. 159.

3. Situação e sítio

3.1 Situação

Estremoz situa-se a cerca de 90 km da fronteira, a 170 km de Lisboa e a 45 km de Évora. Ocupa o centro da área do concelho e localiza-se no extremo ocidental do vale, confinado a S pela Serra de Ossa e pelo planalto de Veiros/ Sousel.

No período romano, a zona era ponto de passagem do interior para o litoral, através de uma estrada secundária que ligaria Mérida a Lisboa¹²⁴, bem como de outras vias transversais que ligariam Évora a Portalegre e Évora a Alpalhão. As vias romanas continuaram a ser um importante pólo de ligação durante a Idade Média e as povoações que se fixavam ao longo delas cresceram à sua sombra

Devido à posição estratégica de Estremoz em relação a essa via e à proximidade com a raia espanhola, D. Afonso III terá decidido o seu povoamento e fortificação no século XIII¹²⁵. A importância estratégica no repovoamento da zona é atestada pelas fortificações que se implantaram nas proximidades¹²⁶.

Tendo em conta as grandes invasões sofridas por Portugal, elas processaram-se por cinco linhas de entrada, sendo uma delas o Alentejo, por Badajoz, Elvas e Estremoz. Esta linha foi a segunda mais utilizada, depois de Almeida, muitas vezes associada a outras: foi a entrada natural utilizada durante a Crise de 1383-85, tendo D. Nuno Álvares Pereira partido de Estremoz para vencer, em Atoleiros, a progressão do inimigo pelo Alentejo.

¹²⁴ Veja-se nota n.º 74.

¹²⁵ É curioso notar que o termo de Estremoz, no século XIII, abrangia um território relativamente extenso: a N ia até Veiros, depois passava por São Bento de Ana Loura até Borba e por Vila Viçosa até perto de Pardais; a S passava no cume da Serra de Ossa subindo a Ribeira de Tera até à sua confluência com a Ribeira da Fargela, indo depois por São Bento do Cortiço até Veiros. Termo aproximado, demarcado através da leitura do Foral de 1258 (Anexo IV).

¹²⁶ Castelos dionisinos de Veiros, Evoramonte, Alandroal, Terena e Arraiolos e ainda Évora e Elvas, entre outros. Estremoz fazia parte de um segundo conjunto de fortificações que defendia a progressão do inimigo em direcção a Lisboa. Como refere Domingos Bucho, existe uma linha quase rectilínea de castelos, com orientação N / S, que começa em Vila Velha de Rodão e termina em Estremoz. Domingos Bucho, *op. cit.*, pp. 202-203.

Embora não existam fontes documentais ou iconográficas para os séculos XV e XVI (exceptuando o Foral de D. Manuel), podemos perceber que Estremoz, neste período, não tinha importância estratégica. O facto de não ter sido incluído no álbum de Duarte d'Armas¹²⁷, mostra-nos que D. Manuel não considerava esta fortificação importante, talvez por nesta altura se encontrar demasiado arruinada ou por se tratar de uma fortificação de segunda linha.

Durante a Guerra da Restauração, as principais operações situaram-se no Minho e no Alentejo. A linha do Alentejo, com o apoio de Estremoz, foi bastante utilizada¹²⁸, destacando-se o seu papel durante a invasão espanhola comandada por D. João de Áustria, em 1663 (derrotado na Batalha do Ameixial); também durante a Guerra da Sucessão de Espanha, em 1704, e durante a Guerra das Laranjas, em 1801¹²⁹.

*A praça de Estremoz é uma das principais da província do Alentejo e talvez a mais importante da mesma província, não tanto pela sua fortaleza quanto pela sua situação e vantagem do terreno. (...) Nela se tem ajuntado por muitas vezes os nossos exércitos e dela se pode com facilidade acudir ao socorro das mais praças de Alentejo, vantagens que se não encontram em nenhuma outra terra da província*¹³⁰.

Na guerra da Aclamação a Praça de Estremoz prestou grande auxilio aos diferentes corpos que ali se organizavam, ou se refaziam do que lhes era necessário para

¹²⁷ Duarte d'Armas, escudeiro de D. Manuel, foi por ele incumbido, em 1509, de desenhar as fortificações da raia para avaliar o seu estado de conservação e a sua possibilidade de ligação a outras fortificações portuguesas, bem como a sua confrontação em relação às espanholas. A importância da obra de Duarte d'Armas é fundamental porque, segundo António Lopes Pires Nunes, foi elaborada numa época de transição da Arte de Fortificar portuguesa, aparecendo, num ou noutro desenho, elementos de transição associados aos medievais. António Lopes Pires Nunes, *Dicionário Temático de Arquitectura Militar e Arte de Fortificar*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1991, pp. 85, 107 e 108.

¹²⁸ A importância da praça decaiu um pouco quando as operações de guerra se fixaram na fronteira, mas voltou a adquirir valor com a campanha de socorro a Elvas (1658-1659) e, sobretudo, com a queda de Olivença e Mourão. *Boletim Monumentos da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais*, n.º 127, *Pousada da Rainha Santa Isabel – Estremoz*, 1977 (versão CD Rom), p. 12.

¹²⁹ António Lopes Pires Nunes, "Reflexões sobre as fortalezas de Estremoz", *Livro do 1º Congresso sobre Monumentos Militares Portugueses*, Vila Viçosa, Património XXI – Associação Portuguesa para a Protecção e Desenvolvimento da Cultura, 1982, p. 60.

¹³⁰ Frei Roberto Gouveia, Prior de Santo André, respondendo aos inquéritos das Memórias Paroquiais em 1758. Mário Alberto Nunes Costa, *op. cit.*, p. 119.

*entrar em campanha operando contra os espanhóis, de que resultaram as três célebres batalhas, Linhas de Elvas, Montes Claros e Ameixial em que ficaram sempre vencidos os contrários, firmando-se assim a nossa independência*¹³¹.

Apesar da sua relativa importância em épocas anteriores, no final do século XVIII era considerada mal construída e ineficaz em termos de defesa. É, no entanto, considerada, pela sua situação, local propício para depósito de munições e apoio a outras praças fronteiriças:

A fortificação desta Praça é um polígono de 17 lados, que tem 8 Baluartes e 9 Meios-Baluartes; são gravíssimos os defeitos que tem na distribuição das suas obras, e estas em muitas partes nunca se completaram; falta-lhe quase todos os parapeitos e alguns dos seus terraplenos não tem a competente largura; sem Fosso, sem Estrada-coberta e sem esplanada (...). Tem 4 obras exteriores, 1 contra-guarda e 3 Meias Luas, que estão incompletas.

*(...) O grande recinto desta praça demanda uma numerosa guarnição, e os defeitos que tem na sua fortificação obstam á defesa e fazem q venha a ser inútil a excessiva despesa para a reparar, e para a completar; é porem pela sua situação um lugar próprio para servir de Deposito de Munições quando o Exercito operar para esta parte da Provincia e para o provimento d'algumas Praças da Fronteira: fica distante de Castello de Vide 10 legoas; de Marvao 10; d'Arronxes 7; d'Ouguela 14; de Campo-maior 9; d'Elvas 6; de juromenha 5 1/2 ; d'Olivença 7 1/2; de Monsaraz 7; e de Mourão 8*¹³².

Um outro documento reafirma esta opinião:

O Governador tinha principiado a mandar arrancar pedra para principiar a concertar as brechas (...) intentava o impossível e se o fosse, como as Fortificações

¹³¹ A. H. M., "Estado e importância dos Fortes, Castelos e outros pontos fortificados da 7ª Divisão Militar [Alentejo]", 1861, 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 51, doc. 17.

¹³² A. H. M., "Explicação do estado actual da Praça d'Estremoz e da sua situação (1796)", 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, doc. 14 (Anexo V. 4).

*modernas foram delineadas sobre falsos princípios, sempre ficava a Praça indefensável sendo sitiada*¹³³.

Em 1805, com a ameaça napoleónica e fazendo face às despesas com as fortificações, D. João VI reduziu o número de praças e fortalezas do reino (marítimas e terrestres), mantendo apenas as mais importantes do ponto de vista estratégico, entre as quais Estremoz. No entanto, tendo em conta a aparente ruína que apresentava nesta data, não sendo defensável, foi utilizada apenas como ponto de apoio e de reunião das tropas em tempo de paz:

Não se pode contemplar debaixo de hum ponto de vista Militar, Estremoz como hum ponto defensavel nem como lugar para deposito de munições de Guerra: hé proprio para hum ponto de reunião casual e para quartel de paz (...) ¹³⁴.

3.2 Sítio

A altura do castelo quase todo em rocha viva, é um ponto elevado e dominante, não somente sobre a Praça, mas sobre toda a Campanha em torno, que em planície rasa e aberta a Nordeste, Norte, Sul e Oeste perfeitamente domina, assim como as publicas estradas que por elas se dirigem a Lisboa, Évora, Redondo, Vimieiro e outras (...) ¹³⁵.

A implantação da povoação situa-se entre os 453 m de altura (muralha medieval, em que o ponto dominante é o antigo castelo) e os 385 m (zona baixa da cidade) e desenvolve-se no sentido NE. A zona apresenta vertentes íngremes em todos os quadrantes, com declives bastante acentuados (até 25%), sobretudo na face

¹³³ A. H. M., "Observações sobre a Praça de Estremoz. Anno de 1805", 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, doc. 17 (Anexo V. 5).

¹³⁴ Idem.

¹³⁵ GEAEM, "Memória sobre Estremoz (1818)", Doc. 3186, pasta 118.

S, diminuindo progressivamente com a área construída até atingir médias inferiores a 5% na parte baixa¹³⁶.

Não sendo um ponto muito elevado, destaca-se em relação à envolvente devido ao acentuado declive, sobretudo para S/SO onde, num raio de 2 km, a altitude não ultrapassa os 350 m. A visibilidade é total neste quadrante, estabelecendo contacto visual com Evoramonte (a 18 km).

Nos outros quadrantes, no mesmo raio, a cota altimétrica varia entre os 360 m e os 420 m, mantendo-se a boa visibilidade. Qualquer tentativa de aproximação inimiga seria facilmente detectada, sobretudo porque, a cerca de 2 km para NE, se situa a Atalaia das Casas Novas ou da Frandina (a 470 m de altitude), de construção medieval. De salientar que, num raio de cerca de 20 km, existem outras fortificações medievais que, juntamente com Estremoz, funcionavam como meio de protecção entre elas: Sousel e Veiros (a N), Evoramonte (a S) e Borba e Vila Viçosa (a E).

A partir do século XVII a fortificação estava protegida, num raio de menos de 1 km, pelo Fortim de Santa Bárbara, a E, cuja localização se devia situar a cerca de 435 m¹³⁷, e pelo Forte de São José, a SE, à mesma cota.

Durante o período medieval, em que só existia o castelo e a cerca da vila, o lugar devia ser de difícil acesso, dadas as características naturais de defesa que possui. A construção da estrada e torres da couraça garantiam a defesa do único poço perto do castelo, o Poço do Espírito Santo¹³⁸. Após a construção da fortificação moderna esta posição manteve-se, sendo considerado como um excelente ponto estratégico, não só para travar o inimigo como para ponto de encontro, socorro e armazém de munições e mantimentos. Tornava-se difícil a

¹³⁶ Dados obtidos a partir do Arquivo da CME, *Plano de Urbanização do Centro Histórico de Estremoz*, vol. 2A, 1996 (dactilografado).

¹³⁷ O Fortim de Santa Bárbara aparece referenciado em várias plantas dos séculos XVII (Figs. 10 e 11), XVIII (Figs. 12, 13 e 14) e XIX (Fig. 18), embora já não existam vestígios que o permitam situar com exactidão. Parece-nos que, pela configuração do terreno e comparando com a sua localização nessas planta, se situaria a E, em frente ao Baluarte de São João.

¹³⁸ Dentro do recinto amuralhado não existe nenhuma nascente, sendo que tanto a cisterna do castelo como as outras que pudessem existir apenas fariam a recolha das águas pluviais. Daí a importância de se proteger o único poço que, em caso de cerco ou ataque, podia fornecer água de nascente aos habitantes do castelo e da povoação intramuros.

aproximação inimiga devido ao campo aberto que se estendia em redor da localidade, sendo facilmente detectada qualquer incursão ou ataque.

A caracterização geológica é a mesma em todo o concelho, dominada pelos mármorees da região, cujo afloramento vai desde Sousel ao Alandroal, abrangendo grande parte dos concelhos de Borba e Vila Viçosa¹³⁹.

¹³⁹ Em termos gerais, Estremoz apresenta o comportamento térmico típico português: mínimos de temperatura nos meses de Inverno (Dezembro a Fevereiro) e máximos no Verão (Julho a Setembro), com amplitudes térmicas significativas (entre 13,7° e 15,1°). Quanto à precipitação, os valores rondam os 661,8 mm, fazendo da área envolvente de Estremoz e Vila Viçosa um caso de diferenciação microclimática local, com precipitações mais intensas. Os meses mais pluviosos coincidem com o Inverno e os mais secos com o Verão. Assim, podemos classificar o clima de Estremoz como temperado, com amplitudes térmicas moderadas, com aquecimento acentuado no Verão e precipitação total anual pouco significativa em relação ao país, mas um pouco mais elevada se a relacionarmos com a região do Alentejo. Câmara Municipal de Estremoz, *Plano Director Municipal*, Maio de 1995, Relatório 5, Parte B, pp. 2 e 3. No concelho de Estremoz não existe estação climatológica, logo, os valores recolhidos e apresentados no PDM são os das duas estações mais próximas, ou seja, Évora e Vila Fernando.

4. Descrição

4.1 Fortificações medievais

4.1.1 Castelo

O antigo castelo e cerca medieval de Estremoz localizam-se na zona mais alta da cidade. A cerca integrava o castelo, a praça e artérias adjacentes, compreendidas entre as duas principais portas, e o arrabalde de Santiago.

O antigo castelo é de planta trapezoidal (quase quadrada) flanqueado por cinco torreões: dois nos vértices da face N¹⁴⁰, um a meio da face E e dois na face O (um a meio e outro no vértice S) (Fig. 5). O edifício que hoje encontramos é o resultado da adaptação do castelo a armazém de material de guerra e, depois da explosão de 1698, das suas ruínas a Sala de Armas do Exército da Província do Alentejo.

A entrada principal, a S, é feita através de uma porta de mármore datada de cerca de 1740, cujo frontão apresenta pedra de armas e vários trofeus bélicos envolvidos por cordão e cruz da Ordem de Cristo (Fig. 49). A porta terá sido colocada após o período de transformação interna do edifício em Armazém de Guerra, segundo o plano aprovado por D. João V em 1736¹⁴¹.

No lado N, o edifício é delimitado pelos antigos postigos da Couraça (a E) e Palhais (a O). A fachada foi aumentada no séc. XVIII, mantendo dessa época os seis janelões de sacada e por cima seis janelas de vergas abatidas de mármore da região¹⁴² (Fig. 44). Nesta fachada apareceram, durante as obras de adaptação, duas janelas de arco quebrado e dois portais (Fig. 43). Segundo Túlio Espanca,

¹⁴⁰ Aos quais foram acrescentadas, em 1736, as cúpulas de mármore branco. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 65.

¹⁴¹ Segundo Túlio Espanca, foi posto no tempo de D. Duarte António da Câmara, Governador das Armas. A obra terá terminado seis anos mais tarde, sob a assistência de Carlos Andréis e outros mestres portugueses. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 65.

¹⁴² A fachada foi alterada pelas obras da DGEMN. Segundo João Afonso Magro, prior de Santa Maria em 1758, "(...) em toda a circunferencia do dito armazem tem vinte e hua janelas nobres, incluzas seis de sacada, com suas vidraças.". Mário Alberto Nunes Costa, *op. cit.*, p. 53.

as janelas poderiam ser os vestígios de uma galeria gótica e um dos portais seria o que dava acesso ao caminho murado da Couraça (Postigo da Couraça); o outro dá acesso à cozinha da Pousada, antiga cisterna do castelo¹⁴³.

A fachada E tem janelas apenas no segundo andar e grandes lunetas para um dos antigos salões da Armaria. A meio encontra-se o cubelo que protegia o Postigo das Couraças (Fig. 45). Na fachada O situa-se a capela da Rainha Santa Isabel com a sua torre-campanário¹⁴⁴ (Fig. 46). Uma varanda (possivelmente vestígio do antigo adarve do castelo) estabelece passagem livre até à face E.

O pátio interior é rectangular e as fachadas rasgadas por quatro janelas de sacada e cinco janelas fundas que dão para os salões do primeiro piso¹⁴⁵. Dois grandes portais em mármore permitiam o acesso de carros e animais ao pátio, um na ala E (Figs. 50 e 51) e outro a N (Fig. 67). Os quatro pavilhões do piso principal (inferior) que ocupam as alas N, E e O, são de planta rectangular e dividem-se em duas naves com abóbada em barrete de clérigo, apoiadas em pilares quadrados de mármore. Estavam destinados a armazéns de munições, apetrechos militares e cavaliças. O maior (ala O) tem sete tramos, separados ao terceiro tramo por arcos redondos de alvenaria (Fig. 23).

A escadaria monumental (composta por quatro lanços), que dá acesso à Sala de Armas do segundo piso, é antecedida por vestíbulo de dupla arcada. Assenta em placas de mármore e o corrimão é em ferro forjado e bronze, com decoração neoclássica. O rodapé é revestido de azulejos decorados a azul e branco, enquadrado por faixas barrocas e decoração naturalista, inspirada em motivos orientais, nos primeiros lanços e nos últimos motivos típicos do estilo joanino e da

¹⁴³ A Cisterna (“Casa da Água”) comunica com dois antigos depósitos de guerra e foi adaptada para cozinha da Pousada. Tinha no eixo um gargalo redondo, com cerca de 80 cm de diâmetro, por onde se retirava a água, tapado na altura das obras de adaptação a pousada. Segundo Túlio Espanca, foi por aqui que, em Junho de 1808, na sua retirada, as tropas napoleónicas lançaram cerca de 18 000 fechos de espingardas, pistolas quebradas e pólvora seca, de forma a evitar a sua utilização pelo exército inglês e português. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 66.

¹⁴⁴ A Capela da Rainha Santa Isabel foi edificada por voto da Rainha D. Luísa de Gusmão em 1659, no local onde, segundo a tradição, D. Isabel terá morrido em 1336. A obra arrastou-se ao longo dos tempos, tendo sido concluída apenas em 1715, sob protecção de D. João V. *Idem, Ibidem*, p. 85.

¹⁴⁵ Segundo João Afonso Magro, prior de Santa Maria em 1758, seriam dez: “E no circuito do dito amazem, que dis para a parte do patio, tem dés soberbas janelas com suas vidraças.” Mário Alberto Nunes Costa, *op. cit.*, p. 53.

fábrica de Lisboa (século XVIII). A cobertura da escadaria, de elevado pé direito, é decorada apenas por caixotões geométricos, de estuques lisos.

Os portais do piso superior são de mármore branco, clássicos, decorados por folhas de acanto, triglifos, volutas, frontão e outros elementos em relevo. As portas de madeira são trabalhadas com medalhões almofadados e ferragem metálica. A antiga Sala de Armas, que começava na ala E e se prolongava pela ala N, foi adaptada para quartos e dependências necessárias ao funcionamento da Pousada (Figs. 25 e 26).

Neste piso, onze janelas iluminam os actuais quartos e, nas alas E e O, duas de sacada dão acesso à varanda de balaustres, construída em 1736. Esta, reconstruída pelos Monumentos Nacionais, é suportada por três arcos, dois cegos e um outro que comporta a escadaria que hoje dá acesso à Torre.

A Torre de Menagem, na face S do edifício, é de planta quadrada, assenta sobre embasamento de cinco degraus e é constituída por quatro andares, sendo inteiramente maciça até ao primeiro piso.

O primeiro andar da Torre é delimitado, no exterior, por um friso e corresponde, no interior, a uma sombria sala rectangular, apenas iluminada por uma porta de arco quebrado que dá para o pátio de armas, encoberta pela escada de acesso ao segundo piso (Fig. 86). Esta porta encontra-se bastante acima do nível do solo, o que faz levantar a hipótese de esta sala ter servido como depósito de munições, víveres ou mesmo prisão, como afirma Túlio Espanca¹⁴⁶. O seu acesso devia ser feito por uma escada de mão, uma vez que a escadaria existente resulta da adaptação feita nos séculos XVII/ XVIII.

O andar nobre atinge-se, hoje, subindo a escada adossada à Torre e a sua entrada é antecedida por um balcão corrido com ameias de remate piramidal e seteiras no parapeito, assente em cachorrada semelhante à dos balcões¹⁴⁷ (Fig. 83). Este balcão terá ficado completamente destruído com a explosão de 1689,

¹⁴⁶No interior, junto à porta, são visíveis os arranques de um arco (possível galilé, segundo Túlio Espanca) com decoração discóide. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 63.

¹⁴⁷ A cachorrada é composta por três andares, sendo que as pedras que constituem o primeiro degrau parecem ser originais (ou reaproveitadas), pois apresentam siglas de canteiro semelhantes às da torre. As seguintes são já mais recentes, talvez postas quando da (re)construção da varanda.

perdendo-se o acesso à Torre. Este acesso devia ser feito, numa primeira fase, pelo adarve do castelo, uma vez que a Torre encostava à muralha. A porta principal da Torre era assim defendida pela varanda com matacões que se encontra por cima (Fig. 75). O balcão deve ser um pouco mais tardio (século XV), talvez introduzido para dar um carácter mais “decorativo” ou como sinónimo de poder senhorial, uma vez que não assume qualquer carácter defensivo. O acesso que hoje vemos é fruto da adaptação do castelo a armazém de guerra e mais tarde (anos 30 do século XX) a escola, embora nos pareça que a actual varanda que liga as faces E e O corresponda sensivelmente ao antigo adarve ou caminho de ronda do castelo.

Por baixo do balcão é visível um arco de volta inteira, de impostas piramidais invertidas, sigladas (Fig. 85), cuja função não descortinamos¹⁴⁸.

A sala nobre é de planta octogonal, com porta de arco quebrado e iluminada por três janelas trilobadas (S, E e O). Na parede S encontra-se uma pia poligonal que permite o escoamento de águas. A abóbada é de cruzaria de ogivas, de oito raios e quatro arcos formeiros com chaves, que arrancam de meios colunelos de bases poligonais e capitéis naturalistas, sendo um deles decorado com figuras humanas (Figs. 89 e 90). Ao centro, uma chave de abóbada com motivos vegetalistas (Fig. 91).

À esquerda da entrada desta sala existe um pequeno corredor que devia funcionar como ligação ao edifício do castelo, talvez através de um balcão de madeira (tipo cadafalso¹⁴⁹), ou a uma outra dependência da Torre, entretanto desaparecida (Fig. 88). Nesta fachada, no exterior, são visíveis quatro arranques de arco, desconhecendo-se a sua funcionalidade, bem como a porta que dá acesso ao referido corredor¹⁵⁰ (Figs. 77 e 78).

¹⁴⁸ Parece ser contemporâneo à construção da Torre, tendo em conta as siglas dos canteiros. Este arco estava obstruído e foi posto a descoberto na altura das obras na Torre, quando a escadaria e toda a zona de acesso à porta estavam tapadas por um pano de alvenaria.

¹⁴⁹ Ver capítulo 6, acerca da evolução arquitectónica das fortificações de Estremoz.

¹⁵⁰ A porta e o corredor poderiam dar acesso ao quarto onde D. Fernando teria escondido o Conde Andeiro: Duarte Nunes de Leão refere, nas suas crónicas, (...) *teve João Fernandes escondido em uma câmara de uma grande torre, que há no castelo (...) para com ele de dia e noite poder falar mais livremente. E depois que todos se iam, vinha João Fernandes de outra casa que há na torre (...)*. Duarte Nunes de Leão, *Crónicas*

O acesso ao terceiro piso é feito, nos primeiros lanços, por uma escadaria em caracol bastante íngreme, apenas iluminada por três frestas. Após este lanço a subida suaviza, fazendo-se por escadaria de três lanços, iluminados por duas janelas. A primeira é composta por uma fresta simples, com remate trilobado; a segunda compõe-se de duas frestas com remate trilobado, separadas por pilarete simples (mais recente) e ao cimo uma pequena roseta recortada (Fig. 93). Tanto estas frestas como as janelas do segundo andar, conservam os encaixes das portadas que as fechavam.

O terceiro piso alcança-se através de uma porta de arco quebrado e consiste numa sala rectangular, com abóbada de canhão. É aqui que se situam os três balcões, nos ângulos SE e SO e na fachada N da Torre. Os balcões são suportados por cachorradas escalonadas e têm, no pavimento, matacões, e no parapeito, ameias com remate piramidal (que parecem ser recentes) (Fig. 97).

O eirado (ou terraço) apresenta seteiras e é coroado de ameias, semelhantes às dos balcões¹⁵¹, e nos vértices tem, sobre as ameias, uma esfera. O remate da ameia SE tem uma decoração mais complexa, geralmente designada por Três Coroas, em pedra, motivo este que originou a denominação de “Torre dos Três Reis”¹⁵² (Fig. 99). No entanto, podemos observar que apenas o elemento superior representa, de facto, uma coroa, sendo que os outros dois parecem reproduzir as ameias de uma torre ou castelo. O remate deste conjunto é feito por uma cruz em ferro, possivelmente antigo catavento.

dos Reis de Portugal, (introdução e revisão de M. Lopes de Almeida), Colecção “Tesouros da Literatura e da História”, Porto, Lello & Irmão Editores, 1975, p. 376.

¹⁵¹ As ameias do eirado, dos balcões e da varanda que antecede a porta são fruto de reconstrução (bem como as seteiras e todo o parapeito), visível não só pelo tipo de cantaria utilizada como por comparação de fotografias e gravuras anteriores às obras de adaptação a Pousada, em que aparecem ameias apenas nos vértices da torre (Figs. 71 a 73). O Boletim da DGEMN confirma que “*muitas delas [foram] modernamente reconstituídas nas obras de restauro*”. *Boletim Monumentos da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais*, n.º 127, *Pousada da Rainha Santa Isabel - Estremoz*, 1977 (versão CD Rom), p. 17.

¹⁵² A torre é assim denominada também por se atribuir a sua construção a três reis, embora existam opiniões diferentes quanto aos monarcas: José Filipe Mendeiros atribui a sua construção a D. Sancho II, D. Afonso III e D. Dinis, e Túlio Espanca a D. Afonso IV, D. Pedro e D. Fernando (embora considere que terá sido planeada ainda por D. Dinis). José Filipe Mendeiros, *op. cit.*, p. 7; Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 65. Como já foi referido, a construção da torre está atribuída ao reinado de D. Dinis, podendo, quando muito, ter sido terminada no reinado de D. Afonso IV.

A torre é siglada quase na sua totalidade. São visíveis não só as siglas dos canteiros medievais, mas também outros caracteres góticos, figuras geométricas e outras marcas, nomeadamente de carácter religioso (cruzes, suásticas, etc.)¹⁵³. Ao nível do segundo e terceiro andares apresenta gárgulas zoomórficas e antropomórficas¹⁵⁴ (Fig. 97).

Tem no exterior, a S, o escudo de armas da Casa Real de D. Dinis¹⁵⁵ (Fig. 82).

No final dos anos 30, no âmbito do restauro efectuado, foram retiradas da fachada da Torre várias cruzes ali colocadas como memórias fúnebres (Fig. 68).

4.1.2 Cerca urbana

A cerca primitiva é de planta sensivelmente pentagonal e coroa toda a colina em volta do castelo e artérias adjacentes, incluindo o Bairro de Santiago. Os baluartes que a completam são obra do século XVII, como se verá adiante, e serão descritos em capítulo próprio.

A muralha é construída em alvenaria de pedra, ameada em quase toda a sua extensão¹⁵⁶, reforçada por um torreão (junto à Porta de Santarém) e catorze

¹⁵³ Além destas letras e símbolos avulsos é visível, também, num capitel do salão nobre da torre, um nome, *Anton*, possivelmente de um canteiro. Luis Chaves, *Arqueologia Artística. III – Siglas nos Edifícios Medievais de Estremoz*, Lisboa, Imprensa Nacional de Lisboa, 1918, p. 11.

¹⁵⁴ Segundo Túlio Espanca, assemelham-se na simbologia às da Catedral de Évora de meados do séc. XIV. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 65.

¹⁵⁵ Segundo João Paulo de Abreu e Lima, esta será uma das primeiras pedras de armas em que figuram “anjos tenentes”, generalizados depois no reinado de D. Manuel. Os “anjos tenentes” são o acessório do brasão de armas dos reis portugueses com maior carga simbólica, pois pretendem demonstrar o carácter divino do ordenamento heráldico. João Paulo de Abreu e Lima, *Armas de Portugal – Origem. Evolução. Significado.*, Lisboa, Edições Inapa, 1998, p. 136.

¹⁵⁶ As ameias, tal como grande parte da muralha, resultam da adaptação da DGEMN ao longo dos tempos. O único pano de muralha que não é ameado é o que se encontra a N, desde os limites da zona da piscina da Pousada até ao torreão junto à Porta do Sol. Neste troço, as casas ocuparam e sobrepueram-se à muralha. Da análise dos desenhos mais antigos (*O Panorama*, de 1842 e *Revista Popular*, de 1849 – reproduzidos pela DGEMN: Figs. 37 e 38), bem como de fotografia de finais do século XIX (Fig. 41), podemos constatar que nesta data a cerca não seria ameada, exceptuando o troço que liga a fachada N da Pousada ao Baluarte de Santa Isabel.

cubelos¹⁵⁷. Estes cubelos estendem-se ao longo de toda a cerca, sendo que três deles fazem ângulo com os flancos dos baluartes do castelo. A muralha conserva em alguns troços parapeito e adarve, reconstruídos também pelos Monumentos Nacionais, embora já não sejam visíveis todas as escadas que lhes davam acesso (Figs. 113 a 115 e 119).

A cerca tem duas portas principais, a do Sol ou da Frandina (a E) e a de Santarém (a O), e três postigos: Postigo da Couraça (N), Postigo dos Palhais¹⁵⁸ (NO) e Postigo da Ladeira¹⁵⁹ (SO) (Fig. 4). Eram todas de serventia pública, as duas primeiras (mais largas) para passagem de animais e carroças e as outras para peões. Da análise que fizemos verificámos que é possível que existissem outros postigos ou poternas, hoje desaparecidas.

A Porta de Santarém¹⁶⁰ (também designada por Porta de Santa Ana e, a partir de 1700, por Porta dos Santos) é flanqueada por uma torre rectangular (com cerca de 15 m de altura¹⁶¹), de alvenaria de pedra e cunhais de mármore, coroada por ameias (Figs. 100 a 105). O arco da porta é de volta inteira (4,03 m de altura e 2,60 m de largura), com aduelas em mármore. Conserva os encaixes e trancas da porta. Do lado direito do arco encontra-se uma lápide com as armas e escudo de D. Afonso III¹⁶² (Fig. 107). Por cima do fecho do arco encontra-se uma outra

¹⁵⁷ Alguns destes cubelos (torreões redondos) foram reconstruídos quase desde as fundações pelos Monumentos Nacionais, como por exemplo o cubelo que fica junto ao Baluarte de Santa Isabel (Figs. 113 e 114). Outros cubelos desapareceram completamente, como o que ficava na frente N (protegendo a cisterna) (Fig. 5), o que protegia o caminho da Couraça, o que flanqueava a Porta do Sol e outros três situados na frente S e SO, junto à Casa das Fardas e ao Paiol de Santa Bárbara (Fig. 7).

¹⁵⁸ Alguns autores, com Frei Roberto Gouveia, prior de Santo André em 1758 consideravam este postigo como uma porta secundária. Mário Alberto Nunes Costa, *op. cit.*, p. 120.

¹⁵⁹ Num documento de 1756 esta porta aparece denominada como Porta da Barreira. A. H. M., "Inspeção acerca do estado da fortificação e dos efeitos que teve o terramoto de 1755", 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 78, doc. A1.

¹⁶⁰ José Filipe Mendeiros coloca a questão de esta porta se denominar "de Santarém" quando seria mais natural denominar-se "de Évora", a cidade mais importante do Sul e cabeça da região, enquanto Santarém era apenas uma vila. Talvez a razão esteja no facto de ter sido dado a Estremoz foral idêntico ao de Santarém. José Filipe Mendeiros, *op. cit.*, p.6.

¹⁶¹ Todas as dimensões indicadas foram fornecidas pela DREMS, segundo levantamento elaborado em 2000. No Anexo VII apresentamos uma tabela de medições das fortificações para complemento das dimensões aqui indicadas.

¹⁶² Lápide quadrangular; em campo, escudo com as armas de Portugal, de cinco escudetes postos em cruz, com os laterais deitados dirigidos para o centro, cada um com catorze besantes. Na orla, a inscrição em

lápide, do tempo de D. João IV, evocando o culto mariano determinado por este monarca (Fig. 108). São visíveis, na muralha contígua à porta, vestígios de mísulas ou apoios de uma estrutura, entretanto desaparecida (Fig. 112).

Entre a Porta de Santarém e o Baluarte de Santa Isabel existem dois cubelos, um deles no eixo do baluarte. Encostado a este cubelo situa-se o antigo Postigo de São Barnabé ou dos Palhais, sacrificado com a construção do referido baluarte¹⁶³ (Figs. 113 a 116).

Encostado ao antigo Castelo (fachada N) fica o Postigo das Couraças, posto a descoberto na altura do restauro da muralha medieval. É um portal de mármore branco, típico dos séculos XIII-XIV, de arco quebrado e de impostas muito acentuadas¹⁶⁴ (Fig. 120). Aqui situar-se-ia o acesso ao caminho da couraça, destruído para a construção do Baluarte do Jardim.

Todo este lanço N sofreu intervenções dos Monumentos Nacionais, sendo bastante notória a zona sob alçada da Pousada¹⁶⁵. Aqui é visível ainda uma poterna de despejos, obstruída¹⁶⁶, bem como quatro cubelos, um deles no eixo que dá para o Meio Baluarte da Frandina. Neste lanço até à Porta do Sol a muralha “perde” as suas ameias para dar lugar às casas que se sobrepõem a ela (Figs. 121 a 123).

A Porta do Sol (também chamada do Zagalo, do Castelo ou da Frandina) conserva o torreão do lado esquerdo, com cerca de 12 m de altura, sendo visíveis do lado direito vestígios de uma construção, possivelmente outro torreão. O portal

latim. Segundo Mário Alberto Nunes Costa, a sua leitura será “Era MCCLXLVIII [1299], reinando o rei Afonso, dito conde de Bolonha, foi o muro edificado”. Mário Alberto Nunes Costa, *A Inscrição Medieval da Muralha Ducentista de Estremoz*, Lisboa, 1993, pp. 3 e 4. A data indicada corresponde, como já foi referido, à era de César, sendo que a correspondente data na era de Cristo é 1261.

¹⁶³ A altura do arco foi rebaixada, servindo como passagem para animais. Do portal original restavam apenas algumas das aduelas do arco que estava, segundo Túlio Espanca, obstruído. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 68. Foi desobstruído e reconstruído nos anos 60 pela DREMS.

¹⁶⁴ Segundo Túlio Espanca foi lavrado, quase na sua totalidade, por Mestre Rodrigo, conforme atesta a sigla inscrita. *Idem, Ibidem, passim*. Hoje serve de porta de serviço à Pousada.

¹⁶⁵ De facto, em 1978, quando Túlio Espanca publicou o *Inventário Artístico* referia que neste lanço existiam dois torreões completos e um desfeito, hoje totalmente reconstruído (Figs. 121 e 122).

¹⁶⁶ Esta poterna pode ser a que se vê no desenho retirado de “Revista Popular”, 1849 (reproduzida pela DGEMN: Fig. 38). Túlio Espanca refere a existência de uma porta denominada do Barô, que talvez pudesse ser esta, embora nos pareça que se refere antes ao postigo da Couraça. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 68.

é de arco redondo (3 m de altura e 2,93 m de largura), rebaixado no exterior, composto por aduelas grosseiras e impostas mais recentes, de mármore e granito, substituídas para facilitar a passagem de automóveis¹⁶⁷. Por cima do arco encontra-se outra lápide de D. João IV, semelhante à da Porta de Santarém. O acesso faz-se hoje por uma escadaria e por estrada que circunda a muralha (Figs. 125 a 127).

No lanço que leva ao Baluarte da Rua Nova é visível uma poterna tapada¹⁶⁸ (Figs. 130 a 133). Entre este baluarte e o Baluarte das Fardas existia uma porta (Porta de Santo Antonico, desaparecida nos anos 30 do século XX¹⁶⁹), hoje tapada por um pano de muralha construído durante as obras de recuperação dos Monumentos Nacionais. Apesar de a porta ter sido tapada, foi reconstruído um dos torreões que a flanqueavam (Figs. 134 a 137).

No lanço S resta um postigo, situado entre o Paiol de Santa Bárbara¹⁷⁰ e o Assento ou Casa das Fardas¹⁷¹, a Porta da Ladeira, em arco de mármore branco e granito (alterada pelos Monumentos Nacionais) que se alcança pela Rua da Ladeira e tem saída para os terraplenos do Baluarte do Picadeiro (Figs. 148 a

¹⁶⁷ Idem, *Ibidem*, pp. 67-68. No processo de obras da DREMS só se encontram referências deste tipo de obras para o arco das Portas de Santarém (1970). Arquivo da DREMS, Processo de Obras 070403.014, obra de 24/02/1970.

¹⁶⁸ Várias plantas consultadas, nomeadamente dos séculos XVIII e XIX, e o traçado das ruas no interior da cerca, levam-nos a supor a existência de uma poterna ou postigo neste local, obstruída, talvez, quando se construíram os baluartes do castelo. Esta hipótese será discutida no capítulo 6, referente à evolução arquitectónica e tipologia militar.

¹⁶⁹ Segundo Joaquim Vermelho, esta porta ruiu num Inverno de meados dos anos 30. Joaquim de Estremoz, *Brados do Alentejo*, n.º 346, 11-2-1994.

¹⁷⁰ Este paiol foi construído no Baluarte das Ferrarias em 1736-39, após a explosão de 1689. José Filipe Mendeiros, *op. cit.*, p. 17.

¹⁷¹ Junto à muralha encontra-se, desde 1740, o Armazém das Fardas do Exército da Província do Alentejo. É um edifício de planta rectangular, de dois andares, com arcobotantes de alvenaria para o lado da muralha e Baluarte das Fardas. Na frontaria encontra-se o brasão de armas de D. João VI, em estuque, ao qual falta a coroa, arrancada depois de 1910. Serviu também de Assento Real e mais tarde de Padaria Militar. Nos anos 70, quando Túlio Espanca escreveu o Inventário Artístico estava ocupado pela "Olaria Alfacinha". Hoje encontra-se ao abandono. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 67.

151). São visíveis os encaixes da porta, embora nos pareça que o do lado esquerdo seja uma reconstrução¹⁷².

A Couraça de Estremoz é um dos raros exemplares deste tipo de fortificação no nosso país. O seu acesso faz-se, actualmente, pelo antigo Convento de Nossa Senhora da Consolação. Embora tenha perdido a estrada, subsistem as torres, com cerca de 20 m de altura, de cunhais de mármore, siglados, coroadas de ameias de capacete piramidal¹⁷³ (Fig. 154). No interior, a cobertura é de abóbada de berço quebrado. Em cada uma das torres encontra-se esculpida uma caraça, o que provavelmente terá levado à designação de “Torres das Caraças”, como também são conhecidas (Fig. 155).

Entre as duas torres, protegido por uma grade de ferro, encontra-se um portal tapado, de arco quebrado, decorado com baixos-relevos geométricos (Figs. 157 e 158).

A completar a fortaleza estaria a Atalaia Grande, situada no Monte do Araújo, a cerca de 1500 m de distância da cidade, pela E.N. 18. Este monte estabelecia o contacto visual com os castelos de Estremoz, Veiros e Evoramonte, defendendo estes castelos de segunda linha.

A torre tem características medievais, embora tenha sido beneficiada durante a Guerra da Restauração¹⁷⁴. De forma circular, foi construída em alvenaria de pedra, principalmente mármore. Mede cerca de 10 m e tem, de diâmetro, cerca de 6 m. O seu acesso fazia-se por escada de mão exterior até alcançar uma abertura rectangular rasgada na face N, em forma de balcão. Não tem vestígios de ameias ou parapeto¹⁷⁵. Hoje é rematada por um marco geodésico.

¹⁷² Se atendermos às fotografias tiradas pelos Monumentos Nacionais na altura da derrocada deste lanço de muralha (anos 70), podemos ver que apenas o lado direito do arco da porta resistiu, logo o lado contrário será, quando muito, um reaproveitamento (Figs. 144 a 147).

¹⁷³ Não foi possível apurar se as torres teriam ameias ou se estas foram colocadas pelos Monumentos Nacionais por falta de fontes iconográficas.

¹⁷⁴ Túlio Espanca, “Estremoz” in *A Cidade de Évora*, n.º 51-52, 1968-1969, p. 84.

¹⁷⁵ *Idem, Ibidem*, pp. 84-85. Embora tenhamos tentado, não foi possível aceder à Atalaia, pois além de não haver estrada, o caminho encontrava-se impraticável (a mata não está limpa, tornando perigoso e quase impossível o caminho até lá).

4.2 Fortificações abaluartadas

4.2.1 No castelo

Os baluartes que protegem o castelo e a cerca medieval foram as primeiras obras modernas a ser projectadas e construídas (1644-47), tendo em vista a defesa da parte mais antiga da vila, que passa a funcionar como cidadela da praça. Embora a cerca medieval também envolvesse o arrabalde de Santiago, os baluartes que o defendem são obra um pouco mais tardia e parece-nos que as feições medievais da cerca desapareceram por completo para dar lugar a uma cortina com características perfeitamente modernas. Por essa razão, parece-nos mais conveniente fazer a sua descrição juntamente com a da fortificação abaluartada.

A cerca medieval foi reforçada por quatro baluartes e dois meios baluartes (Fig. 3). No sentido dos ponteiros do relógio e começando pelo baluarte mais a N, temos o Baluarte de Santa Isabel, a NO (Fig. 159), o Baluarte da Rua Nova, a SE (Figs. 164 e 165), o Baluarte das Fardas, a S (Figs. 166 e 167) e o Baluarte das Ferrarias, a SO (Fig. 168); os dois meios baluartes são, no mesmo sentido, o Meio Baluarte do Jardim, a N (Fig. 162) e o Meio Baluarte da Frandina, a NE (Fig. 163). Alguns troços da muralha medieval foram destruídos com a sua construção e algumas portas ou postigos tapados. Exemplo do que acabámos de dizer é o Meio Baluarte do Jardim que, embora não tenha sacrificado a cerca medieval, destruiu a estrada da Couraça e tapou o postigo que lhe dava acesso.

Estes elementos de fortificação encontram-se bastante degradados, sem qualquer tipo de protecção. Se exceptuarmos o Baluarte da Frandina, nenhum deles apresenta já parapeito ou cordão¹⁷⁶.

As guaritas, se existiram em todos os baluartes, desapareceram, restando apenas a do Baluarte de Santa Isabel (em ruínas) (Fig. 161) e a do Baluarte das Ferrarias (reconstruída pelos Monumentos Nacionais)¹⁷⁷ (Fig. 169). A escarpa tem pouca

¹⁷⁶ Neste baluarte parecem existir ainda vestígios do parapeito, embora isso seja difícil de comprovar, pois o baluarte foi ocupado por particulares, estando o seu acesso vedado.

¹⁷⁷ O Meio Baluarte da Frandina, que flanqueia a Porta do Sol, e o Meio Baluarte do jardim tinham guarita, ainda visível em algumas fotografias mais antigas (Figs. 124 e 41, respectivamente).

inclinação e são relativamente baixos. Nenhum apresenta canhoeriras ou vestígios da sua existência¹⁷⁸.

Estes baluartes são de difícil acesso por estarem incluídos nos quintais das casas particulares, pelo que a descrição dos seus terraplenos se torna quase impossível. São visíveis, no entanto postigos de acesso nos baluartes de Santa Isabel (acesso aberto recentemente - Fig. 115) e uma poterna obstruída no flanco do Baluarte da Rua Nova (Fig. 165).

4.2.2 Na cerca urbana

A Praça Baixa é constituída, hoje, por sete baluartes (um deles praticamente destruído), dois meios baluartes, uma cortina de traçado tenalhado, seis portas (sendo que só quatro são contemporâneas à construção da fortificação) e as ruínas do Forte de São José (Fig. 4).

A mais imponente das portas da fortificação, a Porta dos Currais¹⁷⁹ (Figs. 4 e 172), situa-se a S entre os baluartes de Nossa Senhora dos Prazeres¹⁸⁰ e de São José. Construída sobre um pontão do fosso (hoje aterrado), é em mármore, de largo arco de volta perfeita (com 5 m de altura e 3,10 m de largura) e verga constituída por blocos aparelhados¹⁸¹. O arco é coroadado pelo escudo da Casa Real e por cima deste um nicho com a imagem da Virgem com o Menino. Dos lados estão esculpidos dois monstros alados (a águia imperial e um grifo) que

¹⁷⁸ Parece-nos que, pelo menos até 1818, nenhum dos baluartes teve canhoeriras, uma vez que uma das recomendações feitas nesta data para melhorar a defesa das fortificações era exactamente a de levantar um pouco os seus perfis e fazer parapeitos e canhoeriras, inexistentes até então. GEAEM, "Memória sobre Estremoz (1818)", Doc. 3186, pasta 118.

¹⁷⁹ Desenhada pelo sargento – mor de engenharia João Rodrigues por volta de 1670. Também denominada por Porta de Nossa Senhora dos Mártires por estar no caminho que leva à Ermida de Nossa Senhora dos Mártires, a cerca de 2 Km da cidade. Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal, Concelho de Évora – Zona Norte*, vol. I, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1975, p. 69.

¹⁸⁰ Também conhecido por Baluarte dos Currais e Coelheira e hoje em dia de São José. Como existe uma certa confusão quanto à denominação dos baluartes, aparecendo com diferentes designações, optámos por seguir a denominação de João Tomás Correia por ser a mais completa de que dispomos (para o século XVII). O mesmo acontece com outros elementos da fortificação, nomeadamente algumas portas. Para a denominação de todos os elementos da fortificação ver o Anexo III e a Fig. 3.

¹⁸¹ A dimensão total da porta é de 11,44 m de altura (sem os pináculos) e 6,30 m de largura.

pisam canhões. O vão da porta é constituído por túnel arredondado de alto pé direito, com 28,66m de comprimento¹⁸². Contíguos e na linha do túnel, estão as aberturas de onde os arcabuzeiros protegiam, a tiro cruzado, a passagem (Fig. 173).

Embora seja possível identificar e seguir o traçado da fortificação abaluartada, que se mantém quase intacta (exceptuando o troço compreendido entre as Portas de Santa Catarina e Santo António), podemos observar que na sua generalidade os baluartes se encontram em mau estado de conservação. Devido às sucessivas construções encontram-se, na sua totalidade, quase ao nível do terrapleno ou do parapeito, ou seja, perderam, no seu interior, a altura da escarpa. Muitos já não conservam a banquetas, o parapeito e o cordão e outros apresentam os cunhais quase desfeitos. Um primeiro exemplo de degradação é o baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais¹⁸³, à esquerda da Porta dos Currais (Figs. 176 a 182). O parapeito desapareceu por completo, ficando a cortina ao nível do cordão, que se mantém ao longo de quase toda a extensão dos flancos e das faces. Os cunhais, reforçados com blocos de mármore, encontram-se quase destruídos (Fig. 182). Toda a cortina de traçado tenalhado ou de redentes que segue até ao baluarte de Santa Cruz e daqui até às Portas de Évora apresenta o mesmo aspecto irregular (Fig. 183).

A Porta de Évora (que no século XVIII tinha o nome de Porta Falsa¹⁸⁴) situa-se a SO (Figs. 4 e 191). Estava prevista no projecto primitivo, embora pareça estar incompleta pela rudeza que apresenta e não conste do desenho de João Nunez Tinoco (Fig. 9). O acesso faz-se por uma passagem ou ponte de arcaria, seguida de ponte de madeira¹⁸⁵ (Fig. 192). A porta consiste em duas grossas paredes de

¹⁸² Integrada neste complexo encontra-se a Casa das Armas (no lado interior da fortificação), de planta octogonal com cobertura em cúpula rematada por lanterna de quatro luzes e remate piramidal. O interior está dividido em oito cubículos destinados a armeiros privativos da guarnição. Túlio Espanca, *op. cit.*, pp. 69-70.

¹⁸³ Neste baluarte encontravam-se, até cerca de 1978, as ruínas da Fábrica de Moagem a vapor construída em meados do século XIX por José Rodrigues Tocha, fábrica esta que abastecia todo o exército do Alentejo. *Idem, Ibidem*, p. 73. Hoje está ocupado por um hotel de luxo, recentemente construído sobre as ruínas da fábrica.

¹⁸⁴ *Idem, Ibidem, passim.*

¹⁸⁵ A ponte levadiça foi reconstituída, com as suas grossas correntes de ferro, em 1969. Arquivo da DREMS, Processo de Obras 070403.014, obra de 29/09/1969.

alvenaria, reforçadas por silhares almofadados¹⁸⁶, e num arco de volta inteira (4,10m de altura e 3 m de largura), sem frontão, mas com vigia militar. O túnel é de abóbada abatida (com 10,39 m de comprimento), sendo a passagem defendida por seis frestas cruzadas que se rasgam em arcos falsos (Fig. 193). Conserva ainda parte do fosso, embora descuidado e cheio de entulho¹⁸⁷.

Em frente a esta porta encontram-se vestígios de um pequeno revelim, que, aliás, figura em quase todas as plantas dos séculos XVII a XIX¹⁸⁸ (Figs. 10 a 18 e 195 a 198). O revelim foi cortado para fazer o actual acesso à porta e apresenta-se bastante degradado, embora conserve num dos flancos parte do cordão¹⁸⁹. São visíveis, no fosso, vestígios de uma construção (Fig. 199) (talvez o que resta da muralha medieval e que parece figurar na planta de 1819 - Figs. 15 e 17).

O primitivo bairro de Santiago, outrora protegido pelas muralhas medievais, foi incluído nas obras de (re)fortificação e reforçado por três baluartes e um meio-baluarte (Fig. 4): Baluarte de Santiago (ou da Porta de Évora) a SO (Fig. 200), que conserva uma poterna, embora obstruída, Baluarte de Nossa Senhora da Saúde a O (Fig. 202), Baluarte de Nossa Senhora da Conceição a NO (Fig. 204) e o Meio Baluarte da Senhora do Reguengo (ou da Porta da Laje)¹⁹⁰, a NO (Fig. 205). Conservam o cordão, parapeito e a banquetta, fruto de reconstrução recente. Exceptuando o Baluarte da Porta de Évora, encontram-se em relativo mau estado de conservação, sobretudo ao nível dos cunhais (não reforçados) devido à invasão de espécies vegetais que provoca o desagregar da cantaria. Este aspecto prolonga-se até ao Meio Baluarte de Santa Maria, a NO, em cujo flanco foi rasgada, em 1940 uma abertura de comunicação ao Lavadouro Municipal (Porta da Laje) (Fig. 206).

¹⁸⁶ A dimensão total da porta é de 7,20 m de altura e 7,35 m de largura.

¹⁸⁷ O fosso tem, hoje, cerca de 3 m de altura, medidos a partir da ponte de madeira.

¹⁸⁸ O mesmo acontece em relação a outras portas da fortificação abaluartada (Portas de Santa Catarina e de Santo António, principalmente, e em alguns desenhos também em frente à Porta dos Currais), embora já não existam vestígios materiais destas estruturas (Figs. 10 a 18).

¹⁸⁹ Parte deste revelim foi reconstruído pela DREMS em 1996/ 1997, cuja obra reforçou não só o cunhal como toda a alvenaria da cortina.

¹⁹⁰ Para a sua construção tiveram que ser expropriadas e demolidas algumas casas que formavam os bairros de Fora, Falhais, Espírito Santo e prolongavam o de Santiago. Apenas se preservou a Aldeia das Ferrarias, numa banda da Porta de Évora. Este bairro tinha, em 1758, cerca de 20 fogos. Aqui estavam fixados os exploradores do ferro e as oficinas de fundição de artilharia. Túlio Espanca, *op. cit.*, p.73.

A cortina que liga ao Meio Baluarte do Reguengo (em cujo flanco foi aberta a Porta do Reguengo (Fig. 209), que não pertence ao projecto original e foi mandada abrir pela Câmara Municipal em 1869¹⁹¹), a NO, encontra-se em bastante mau estado, já só ao nível do cordão (que em alguns troços é inexistente). Conserva as ruínas de uma guarita (Fig. 207) e tanto o flanco como a face esquerda do baluarte foram ocupados por casas e oficinas particulares (no entanto o cordão e parte do parapeito foram mantidos) (Fig. 208).

Todo o troço que liga ao Baluarte de São Pedro¹⁹², a N, se encontra em terrenos particulares, pelo que não foi possível avaliar o seu estado de conservação. Apenas é visível a cortina e os flancos que protegem a Porta de Santa Catarina, ainda com cordão e parapeito.

A Porta de Santa Catarina situa-se a N (Fig. 213), quase em oposição directa à Porta dos Currais. A porta tem arco de volta inteira (4,10 m de altura e 3,10 m de largura), emoldurado, com pilastras simples¹⁹³. No frontão, um nicho aloja a imagem da padroeira, de mármore branco. Completando a porta encontra-se uma guarita com decoração barroca, enobrecida pelo escudo de Portugal¹⁹⁴. É antecedida um pontão de arcaria irregular, sobre o fosso.

O túnel, de tecto redondo e arcadas falsas, com 24,44 m de comprimento, é dividido ao meio pela abertura da ponte levadiça e mantém as frestas dos arcabuzeiros, embora parcialmente obstruídas. Nos corpos laterais encontram-se os cubículos da guarda, casas da carruagem e trem militar¹⁹⁵ (Fig. 214).

Já no século XX quando se abriu ao tráfego a estação dos caminhos-de-ferro destruíram-se os baluartes de Santa Catarina (a N), S. Francisco e S. João (a NE), que protegiam toda a linha N e E da praça.

A Porta de Santo António, a SE (Fig. 216), situava-se entre os baluartes de São João e Santo António, destruídos no século XX, restando apenas algumas

¹⁹¹ Idem, *Ibidem*, *passim*. Túlio Espanca designa-a também por Porta da Laje, embora seja esta a denominação dada à porta que fica no meio Baluarte de Santa Maria e que dá acesso ao lavadouro.

¹⁹² Assim denominado por estar virado para a Ermida de S. Pedro, hoje de Nossa Senhora da Cabeça. Idem, *Ibidem*, p. 72.

¹⁹³ A dimensão total da porta é de 9,33 m de altura (sem a guarita) e 8 m de largura.

¹⁹⁴ Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 72.

¹⁹⁵ Idem, *Ibidem*, *passim*.

cavaliças abobadadas, parques de artilharia e um antigo Paiol de Pólvora ou Casa de Arreios.

A porta é ligeiramente anterior à dos Currais. Em mármore, tem arco de volta inteira ladeado de silhares almofadados e no cimo nicho com imagem do padroeiro. Por cima deste tem uma lápide com o escudo de Armas de Portugal. O arco interior é semelhante aos das outras portas. O túnel tem abóbada de canhão e no lado N a sala do corpo da guarda. No vão S do corredor encontra-se uma cruz marmórea, fúnebre, do século XVIII¹⁹⁶.

A cortina que ligava à Porta dos Currais foi destruída, restando apenas o flanco esquerdo do Baluarte de São José, o único que tem ainda guarita, embora em ruínas (Figs. 217 a 220). O seu aspecto é semelhante aos outros e é possível ver que já não existem vestígios da banqueteta, se alguma vez a teve. Deste baluarte arranca ainda uma dupla cintura muralhada (onde provavelmente se situava a zona dos quartéis e trens de guerra) que liga à Porta dos Currais (Fig. 219). À semelhança dos baluartes do castelo, nenhum aparenta ter tido canhoes. A escarpa tem pouca inclinação, sendo na maioria dos casos quase perpendicular ao solo.

O forte de São José, a SE, encontra-se hoje em ruína, sendo já difícil de identificar a estrutura original (Fig. 221). Protegia toda a cortina S e dominava a zona envolvente da Porta dos Currais e de Santo António, cruzando fogo com o fortim de Santa Bárbara (do qual já não existem vestígios)¹⁹⁷. Na esplanada existiam, até meados dos anos 70, os restos de uma ermida que teria sido reconstruída por voto de D. João V por cima de uma primitiva, datada de 1629 (Fig. 218).

¹⁹⁶ Idem, *Ibidem*, p. 71. Para a Porta de Santo António não dispomos de medições, uma vez que esta porta não consta do levantamento disponibilizado pela DREMS.

¹⁹⁷ Segundo Túlio Espanca, o Forte de São José era composto por banquetetas, parapeitos e guaritas nos ângulos e tinha, possivelmente, corredor subterrâneo de emergência que ligava ao Baluarte de Santo António. O Fortim de Santa Bárbara completava este conjunto defensivo no lado oriental, com face para os baluartes de S. João e Santa Catarina (demolidos), ligado a eles por longa estacaria crivada de *bocas de lobo*, quadrado e sem guarnição permanente por não ser defensível. Idem, *Ibidem*, p. 70.

5. Sistema estrutural, materiais e técnicas de construção

5.1 Sistema estrutural

As fortificações de Estremoz podem ser divididas em três recintos principais: o castelo, a cerca urbana medieval (implantados sobre o ponto mais alto da colina, aproveitando a crista rochosa existente) e a fortificação abaluartada.

O castelo apresenta uma planta trapezoidal (quase quadrada, com uma área de aproximadamente 2600 m²), cujos panos de muralha formam ângulos rectos (Fig. 5). É reforçado, nos ângulos NO, SO e NE por torreões cilíndricos; as faces E e O são reforçadas, na zona central, por torreões semelhantes. Parece-nos que a face N seria também protegida, ao centro, por um torreão, embora já desaparecido¹⁹⁸. Estes torreões foram adaptados a dependências e áreas de serviço da Pousada da Rainha Santa Isabel. Parte da fachada S (junto à porta principal) assume uma posição diagonal em relação à Torre de Menagem e à fachada E, talvez resultado da adaptação do Castelo a Armazém de Guerra. As plantas de que dispomos não nos esclarecem totalmente quanto a esta alteração, uma vez que o Castelo tanto aparece representado com planta quadrada como trapezoidal¹⁹⁹. A torre de menagem, com cerca de 27 m de altura e maciça até ao nível do primeiro andar, é de planta quadrada. A sala nobre (segundo andar) é de planta octogonal, com abóbada de cruzaria de ogivas, com oito raios; a sala do terceiro andar é de planta rectangular, com abóbada de berço.

¹⁹⁸ Este torreão cilíndrico é visível em algumas das plantas (Fig. 5). Serviria, talvez, de protecção à cisterna, que encosta à face N do antigo castelo.

¹⁹⁹ As plantas que se assemelham mais com a configuração actual deste espaço datam de c. 1663 e 1819 (Figs. 10 e 16, respectivamente), sendo que todas as outras apresentam o castelo de planta quadrada, embora com alterações entre elas (Fig. 5). Na planta mais recente (1975, Fig. 2), elaborada e fornecida pela Câmara Municipal de Estremoz, é visível um recinto de planta sensivelmente quadrada, ao qual foi acrescentado um corpo que faz a ligação à Torre. Acerca de este assunto ver o Capítulo 6, onde é descrita a evolução arquitectónica e a tipologia militar do castelo.

A cisterna, adaptada a cozinha, é uma dependência de planta rectangular, com sete tramos divididos por arcadas, com impostas salientes, que se prolongam em aresta pela abóbada de berço (Fig. 62). Tinha no eixo um gargalo redondo, com cerca de 80 cm de diâmetro, por onde se retirava a água. Um documento de 1829 faz a descrição da cisterna nessa época:

A cisterna do Castelo da Praça de Estremoz tem a base rectangular, tendo o lado maior 63 palmos e o menor 23,6; os lados maiores formão os pés-direitos (que são d'alvenaria) e tem 2 palmos d'altura até ás impostas, reforçados cada um por 6 pilastras de cantaria equidistantes entre si e as paredes laterais (que também são d'alvenaria) as quais pilastras tem dois palmos de largo, e excedem à face dos pés-direitos 1,5 palmos; nas impostas há um pequeno ressalto e cresce a abobada que é circular, tendo 24 palmos de vão, reforçada com arcos de cantaria correspondentes às pilastras; no centro da abobada tem um bocal, que é a única comunicação para se poder entrar dentro. Pela parte exterior no nível da base que também o do terreno naquele lugar e correspondente ao centro, esta a caixa da bucha do desaguamento, e 2 palmos acima uma torneira de bronze para tirar agua.²⁰⁰

A cerca urbana medieval apresenta uma forma sensivelmente rectangular e desenvolve-se no sentido NO/SE, podendo ser dividida em dois recintos distintos: a cerca primitiva, que rodeava o castelo e ruas adjacentes (cujo perímetro mede cerca de 820 m), e a que cercava o Bairro de Santiago, hoje parte da fortificação abaluartada. O primeiro recinto apresenta panos de muralha perpendiculares ao solo, variando em altura entre 7,20 m e 13,80 m²⁰¹. A sua espessura varia entre 2,20 m e 2,79 m. É reforçado por catorze cubelos, cujas dimensões variam entre 7,20 m e 13,80 m de altura²⁰²; as duas portas principais (Porta do Sol e Porta de

²⁰⁰ A.H.M., "Orçamento de quanto importa a despeza da reparação da Cisterna do Castello da Praça de Estremoz (1829)", 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 81, documento 8.

²⁰¹ A altura da muralha medieval foi tomada nas ameias e/ou nos cubelos, uma vez que estes estão ao mesmo nível da muralha. A variação existente depende da inclinação do terreno, logo, nas faces N e O, menos íngremes, os panos de muralha são consideravelmente mais baixos que na face S.

²⁰² Os cubelos existentes apresentam dimensões muito semelhantes entre si, sendo que a maioria mede 10,10 m de altura. Apenas os cubelos junto ao baluarte de Santa Isabel medem um pouco menos (7,20 m) e o da antiga Porta de Santo Antonico um pouco mais (13,80 m), talvez por se encontrar numa vertente com maior declive. Quanto à sua espessura, e uma vez que não formam um círculo perfeito (são "cortados" a

Santarém) são protegidas, respectivamente, por um cubelo (11,71 m de altura) e uma torre de planta rectangular (4,73 m x 5,32 m e 14,77 m de altura), com ameias²⁰³. Os cubelos e torre são maciços até ao eirado, que é ameado. Apenas a torre conserva escada de acesso, sendo que aos restantes se acede pelo adarve ou pelos quintais das casas particulares.

As portas e postigos, não salientes em relação à muralha, apresentam, na sua maioria, arco de volta inteira, exceptuando o Postigo da Couraça, com arco quebrado e o Postigo dos Palhais, com arco abatido.

Esta primeira cerca foi reforçada, no século XVII, com quatro baluartes e dois meios baluartes, com escarpa de pouca inclinação e relativamente baixos (entre 7,50 m e 10 m de altura). Não possuem cordão nem parapeito.

Os elementos da fortificação abaluartada (segundo recinto da cerca medieval e praça baixa) apresentam, também, escarpas com pouca inclinação, quase perpendiculares ao solo. Acompanhando o declive natural do local de implantação, bastante mais acentuado na face S, as cortinas apresentam alturas totais que variam entre 13,52 m (cortina junto às Portas de Évora) e 5,38 m (cortina junto ao baluarte dos Currais)²⁰⁴. Nas faces O e N são um pouco mais baixas, com cerca de 8 m, existindo troços com 4 m e 5 m (Baluarte da Senhora da Saúde e Meio Baluarte de Santa Maria).

Não existem vestígios de terraplano ou fossos, exceptuando junto às Portas de Évora e dos Currais.

meio pela muralha), apresentam dimensões entre 2,75 m e 3 m. A distância que os separa também não é sempre exacta, distando por vezes cerca de 18 m (junto ao Baluarte de Santa Isabel) e outras mais de 35 m (muralha da face S).

²⁰³ A Porta do Sol seria, inicialmente, protegida por dois cubelos, como provam os vestígios existentes. Um dos catorze cubelos indicados é o que protegia uma das portas secundárias, a Porta de Santo Antonico, demolida nos anos 30 e “tapada” pelas obras da DGEMN.

²⁰⁴ A altura média das cortinas situa-se entre os 6 m e os 11 m, medidos da base ao parapeito. A dimensão do parapeito é de cerca de 1,30 m de altura em quase toda a extensão, chegando, em alguns pontos, a atingir 1,40 m. Alguns pontos da cortina encontram-se bastante degradados, quase já sem parapeito, pelo que estas dimensões não são absolutas.

5.2 Materiais e técnicas de construção

5.2.1 Materiais

O material predominante é o mármore (branco e branco rosado, das pedreiras da zona de Estremoz), seguido do calcário. O mármore foi utilizado na torre de menagem (interior e exterior), nos paramentos da muralha medieval, na cortina abaluartada, nos cubelos e nas torres da couraça, nos cunhais da torre das Portas de Santarém e das Torres da Couraça, nos cunhais dos baluartes, bem como nas aduelas das portas de Santarém, Ladeira e postigo das Couraças. As portas da fortificação abaluartada são, também elas, construídas em mármore. Este material é também utilizado na cisterna, nos pilares que suportam as arcadas da abóbada.

O calcário é utilizado sobretudo na alvenaria das muralhas e cortinas, cubelos, Torres da Couraça e torre da Porta de Santarém.

Nota-se a presença do granito (de tom rosado) nas aduelas da Porta do Sol (arcos interior e exterior) e pontualmente nos paramentos das muralhas e cubelos, bem como nos baluartes e cortina. O xisto aparece em menor quantidade, para travar a pedra nos paramentos (Fig. 138).

É utilizado o tijolo para os vãos das portas secundárias e poternas, para encasque da muralha e cortina e para as dependências anexas às portas da fortificação abaluartada; a tijoleira é utilizada como pavimento das salas da torre de menagem e outras dependências. A argamassa original seria de cal e areia, embora nas intervenções da DGEMN tenham sido utilizadas argamassas à base de cimento.

A madeira é utilizada na ponte e sistema levadiço das Portas de Évora.

Segundo Túlio Espanca, o exterior do primitivo Castelo terá sido rebocado no século XVIII²⁰⁵, embora hoje seja visível a alvenaria de pedra, assente na rocha mãe.

²⁰⁵ Túlio Espanca, *op. cit.* p. 63.

5.2.2 Técnicas de construção

- Antigo Castelo/ Armazém de Guerra: quatro corpos rectangulares, em alvenaria de pedra (aparelhada e ordinária) e tijolo; os corpos N, E e O, no piso térreo, possuem abóbada de canhão e barrete de clérigo, assente em pilares; no primeiro piso a abóbada é de canhão, descarregando nas paredes (já modificadas durante a adaptação a escola e depois a pousada).
- Torre de Menagem: torre maciça até ao primeiro piso, com paramentos de silharia aparelhada (mármore). Assenta em embasamento de cinco degraus, com silhares paralelepípedicos. A sala do piso nobre tem tecto em abóbada de cruzaria de ogivas, apoiada em meios colunelos de base poligonal; as outras salas têm abóbadas de berço. A escada que dá acesso ao terceiro piso é helicoidal.
- Muralhas, cubelos e torre das Portas de Santarém: alvenaria ordinária de pedra (pedra irregular assente em argamassa, que pela sua irregularidade torna necessária a utilização de pedras mais pequenas ou fragmentos de tijolo para fixação das maiores - encasque). Os cunhais da torre são reforçados por blocos de mármore.
- Torres da Couraça: alvenaria ordinária de pedra; cunhais reforçados por blocos de mármore. Rebocada, excepto nos cunhais²⁰⁶.
- Baluartes do castelo e fortificação abaluartada: alvenaria ordinária de pedra; cunhais reforçados por blocos de mármore, aparelhados; cortinas pouco escarpadas, quase perpendiculares ao solo.
- Guaritas: várias tipologias de planta (quadrada, redonda e poligonal). Alvenaria de tijolo, rebocada²⁰⁷.
- Portas da cerca medieval: arco de volta inteira (Porta de Santarém, Porta do Sol e Porta da Ladeira), arco quebrado (Postigo da Couraça) e arco

²⁰⁶ As torres foram objecto de restauro por parte da DREMS, sendo este reboco recente.

²⁰⁷ As guaritas foram restauradas pela DREMS durante as várias intervenções nas fortificações. Ver capítulo 7, acerca das obras realizadas.

abatido (Postigo dos Palhais), com aduelas aparelhadas, assentes em impostas evidenciadas; portas compostas por dois arcos (interior e exterior) e pequeno túnel de ligação, com abóbada de canhão.

- Portas da fortificação abaluartada: cantaria de mármore para a estrutura exterior e arcos interiores; planta composta por dois corpos principais (arcos) ligados por um túnel com cobertura de abóbada de canhão, em alvenaria de tijolo. As portas de Évora e de Santa Catarina dispunham de ponte levadiça.

6. Evolução arquitectónica e tipologia militar

6.1 Evolução arquitectónica

Neste capítulo procuramos mostrar de que forma as fortificações de Estremoz foram evoluindo, tendo em conta as inovações introduzidas ao nível da tecnologia de guerra e a sua própria funcionalidade. Assim, podemos afirmar que a evolução e transformação das fortificações obedecem, regra geral, às diferentes épocas da História Militar: até aos finais do século XIV assistimos a uma evolução muito lenta da técnica de fortificar, tendo em conta que as armas de ataque também não evoluem; a partir desta data a evolução é acelerada, sobretudo pela utilização da pólvora e desenvolvimento da respectiva artilharia, obrigando a novas técnicas de defesa, que se traduzem numa fortificação mais baixa e mais espessa, dificultando o ataque²⁰⁸.

João Gouveia Monteiro salienta importantes inovações ao nível da arquitectura militar, introduzidas durante os reinados de D. Afonso III (1248-1279) e D. Dinis (1279-1325)²⁰⁹, possibilitando a passagem de um sistema de *defesa passiva* para *defesa activa* ou, como afirma, do típico *castelo românico* para o *castelo gótico*²¹⁰.

Resumidamente, esta passagem traduz-se, segundo o autor, em seis pontos fundamentais²¹¹:

- reposicionamento das torres de menagem, que do centro da fortificação passam a estar adossadas à muralha, melhorando as suas potencialidades e desempenhando um papel mais importante na defesa;

²⁰⁸ Para uma melhor compreensão da evolução e limites históricos das fortificações, ver António Lopes Pires Nunes, *O Castelo Estratégico Português e a Estratégia do Castelo em Portugal*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1988, pp. 22-37.

²⁰⁹ Com a assinatura do Tratado de Alcanices (1297), entre D. Dinis e D. Fernando IV de Castela, fica definida a fronteira entre os dois reinos, sendo natural que a partir de então o monarca português se empenhe na manutenção e reforma dos castelos situados, principalmente, ao longo da raia.

²¹⁰ João Gouveia Monteiro, *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, p. 19.

²¹¹ Idem, *Ibidem*, pp. 34-36.

- multiplicação das torres ou cubelos adossados à muralha, permitindo um maior campo de manobra e controlo dos ataques;
- introdução de balcões com matacães nas torres de menagem, em pequenas torres ou por cima das portas, generalizando o sistema de tiro vertical (aliado ao sistema tradicional de tiro horizontal);
- Aparecimento de barbacãs parciais (defendendo portas, torres de menagem ou outro ponto mais débil) ou totais/ extensas (à volta de toda a fortaleza);
- maior defesa das portas principais dos castelos e das cercas, que passam a estar ladeadas por torreões;
- alargamento dos adarves e das ameias para facilitar a movimentação e proteger os atiradores.

Embora o autor defenda e utilize os termos *castelo românico* e *castelo gótico*, parece-nos mais indicada a utilização, apenas, do termo *castelo* ou *fortificação medieval* para o período compreendido entre a Reconquista e o reinado de D. Manuel. Isto porque os elementos que caracterizam cada estilo artístico, nomeadamente os decorativos, podem constar na arquitectura militar como objectos puramente acessórios; são, na maior parte dos casos, elementos construídos *a posteriori* para embelezamento ou maior funcionalidade de uma estrutura arquitectónica que é, enquanto projecto, o resultado directo das artes da guerra e do seu desenvolvimento²¹². Os próprios elementos de *defesa activa* que alguns autores utilizam para classificar de *góticos* alguns castelos aparecem, noutras regiões da Europa e do mundo, ainda durante o período românico ou até na Alta Idade Média (é o caso de alguns dispositivos de tiro vertical, como os cadafalsos ou os matacães). Esta questão, no entanto, não nos parece clara, necessitando de maior investigação científica e reflexão filosófica.

²¹² A arquitectura militar estratégica é, regra geral, uma questão de engenharia, não se regendo por gostos estéticos ou artísticos; a arquitectura militar não estratégica, onde a função habitacional assume especial importância, já é possível de enquadrar dentro de estilos artísticos. É o caso de alguns castelos europeus (de Inglaterra e Além-Pirinéus, por exemplo), maioritariamente senhoriais e sempre com funções residenciais associadas (castelos – palácio ou paços acastelados), onde se torna compreensível e necessária a aplicação de estilos artísticos, consoante a época em que são construídos.

Nos reinados de D. Afonso IV (1325-1357) e D. Pedro I (1357-1367) assistimos a um período de consolidação das novidades introduzidas, nomeadamente no que respeita à conservação e restauro das fortificações do reino²¹³, bem como ao aproveitamento e construção de casas localizadas dentro das cercas de algumas praças²¹⁴. Durante os reinados de D. Fernando (1367-1383) e de D. João I (1385-1433), assiste-se a uma grande campanha de reforço e restauro dos castelos e cercas urbanas, na tentativa de garantir a sua completa defesa²¹⁵.

Podemos ainda acrescentar o carácter cada vez mais senhorial ou residencial das fortalezas, acentuado, sobretudo, a partir dos séculos XIV e XV. As torres de menagem começam a desempenhar funções residenciais e a ser, cada vez mais, uma representação do poder real, sem no entanto perder a sua função militar original²¹⁶.

²¹³ D. Afonso IV toma uma medida muito importante no que respeita à coordenação e direcção dos trabalhos de conservação e restauro dos castelos do reino: a regulamentação da intervenção dos corregedores das comarcas (título XXIII, inserido no Livro I das Ordenações Afonsinas). Estes oficiais passam a ter a obrigação de entrar nos castelos que tinham alcaide e verificar a forma como estavam abastecidos e conservados (tanto as torres e muralhas como as cercas da vila); em função dessas inspecções determinavam quais as obras mais importantes em cada fortificação e informavam o rei. João Gouveia Monteiro, "Reformas góticas nos castelos portugueses ao longo do século XIV e na primeira metade do século XV", in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (Palmela 2000), Lisboa, Colibri, 2002, p. 661.

²¹⁴ Embora se tenha iniciado com D. Afonso IV, esta medida foi amplamente seguida por D. Pedro, que outorgou várias cartas régias concedendo benefícios àqueles que morassem dentro das alcáçovas ou das cercas das vilas e aos que garantissem o povoamento de praças que se encontrassem desabitadas, especialmente se fossem de importância estratégica (são disto exemplo os privilégios outorgados a Lisboa e Santarém, em 1357; Montemor-o-Novo, em 1360 e a Serpa e Moura, em 1361). Idem, *op.cit.*, passim.

²¹⁵ O objectivo destas campanhas consistia na defesa das fronteiras (sobretudo na fronteira com Castela). Como já foi referido, o país encontrava-se defendido por duas linhas de castelos de Norte a Sul, a primeira junto à fronteira, logo seguida de uma outra que protegia localidades estratégicas ou importantes vias de comunicação. Idem, *Ibidem*, p. 663; Idem, *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 152-153.

²¹⁶ Em finais do século XIV, inícios do século XV, as torres de menagem começam a ser mais amplas, com áreas destinadas à habitação, surgindo grandes janelas (permitindo melhor iluminação e ventilação) e mais requintes, como abóbadas trabalhadas nos salões nobres, lareiras, revestimento de chão com ladrilhos, etc. Para além de Estremoz, podemos citar como exemplo a torre de menagem de Beja, embora ligeiramente posterior. Idem, *Ibidem*, pp. 45-47; Mário Barroca, "Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (séc. IX a XII)" Sep. de *Portugalia*, Nova série, vol. XI-XII, 1990-1991, p. 125.

Embora possamos verificar a introdução destes elementos no castelo e cerca urbana de Estremoz, para o estudo da evolução arquitectónica militar optámos por seguir a tipologia adoptada por António Lopes Pires Nunes, que divide a evolução técnica do castelo medieval em cinco períodos²¹⁷ (Fig. 6):

a) 1º Período (Inícios do séc. XIII - 1261)

Existe a possibilidade de a muralha medieval ter sido iniciada ainda no reinado de D. Sancho II, embora a sua conclusão seja atribuída a D. Afonso III (1261). Deste período serão o Castelo e antigo Paço (com os seus cinco torreões, um deles já desaparecido), a cisterna e as muralhas com os seus quinze cubelos ameados e um torreão quadrado, a N (já desaparecido)²¹⁸.

As duas portas principais (de Santarém e do Sol) e a de Santo Antonico terão sido construídas na mesma altura, bem como os torreões redondos que defendiam as duas últimas²¹⁹ e o rectangular que defendia a primeira. É possível que existissem, já nesta altura, algumas portas secundárias (ou postigos), como a que se situava no final da actual Rua do Arco do Castelo, tapada posteriormente com a construção do baluarte da Porta Nova (Fig. 133), e os Postigos dos Palhais e da Ladeira.

O arrabalde de Santiago estaria também nesta altura cercado de muralhas e teria um único torreão a S, que possivelmente protegia um postigo. No extremo SO do arrabalde situava-se uma porta sem cubelos ou torreões de protecção (Fig. 7).

b) 2º Período (finais do séc. XIII/ D. Dinis)

Deste período será a Torre de Menagem (início da construção e maior parte das obras), cujas características são tipicamente dionisianas: altura invulgar e balcões

²¹⁷ Pires Nunes, *op. cit.*, pp. 49 – 53.

²¹⁸ Segundo desenho de Nicolau de Langres (fig. 7).

²¹⁹ A Porta do Sol seria, originalmente, protegida por dois torreões, embora hoje só reste um. É comum nos castelos medievais uma ou mais portas serem protegidas por dois torreões. A obra dos Monumentos Nacionais só recuperou um deles, talvez porque na altura já estivesse construída a habitação que se encontra nesse local.

ameados com matacões, suportados por cachorradas de andares (ou escalonadas); elementos característicos do estilo gótico no desenho e decoração de portas e janelas, no abobadamento do salão nobre, com cruzaria de ogivas de arco quebrado, e no seu prospecto vertical, com intenção marcadamente nobilitante, tal como a sua congénere de Beja, num castelo do “pós-guerra”, com a fronteira estabilizada. Neste caso, podemos dizer que é uma torre de menagem gótica.

Por razões estratégicas, a porta do primeiro piso da torre estava colocada não ao nível do solo mas alguns metros acima (este piso funcionava como armazém) e o seu acesso seria feito por uma escada de madeira, que podia ser retirada quando necessário. A entrada da torre estaria protegida pelo balcão com matacões²²⁰ que se situa por cima, uma vez que o balcão corrido que hoje vemos é mais tardio, como se explicará adiante. As varandas ou balcões com matacões dos ângulos SE e SO serão da mesma altura, protegendo o exterior do castelo e permitindo, com as suas ameias, uma maior protecção aos atiradores²²¹.

²²⁰ A origem dos balcões estará, possivelmente, nos *hurdícios*, varandas de madeira que eram construídas nas torres ou muralhas dos castelos, do lado de fora, permitindo o tiro directo sobre o inimigo. Como eram muito frágeis foram sendo substituídas por varandas ou balcões em pedra, dando origem ao balcão com matacões. Este tipo de defesa terá surgido, em primeiro lugar, nas torres de menagem, protegendo as portas de entrada, permitindo o ataque ao inimigo e prevenindo a sua tomada; posteriormente passam a proteger outras faces das torres. Idem, *Ibidem*, pp. 79-80.

²²¹ Segundo Túlio Espanca muitas das ameias teriam *voado* com a explosão de 1698, tendo sido depois *corrigidas* pelos Monumentos Nacionais na década de 40. O Boletim da DGEMN confirma que “*muitas delas [foram] modernamente reconstituídas nas obras de restauro*”. Refere-se também às ameias dos balcões. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 65; *Boletim Monumentos da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais*, n.º 127, *Pousada da Rainha Santa Isabel – Estremoz*, 1977 (versão CD Rom), p.17. As figuras retiradas das revistas “O Panorama” (1842) (Fig. 39) e “Revista Popular” (1849) (Fig. 38), bem como a Fig. 41 mostram ameias só nos vértices, embora uma outra de “O Panorama” (1842) (Fig. 37) mostre ameias em todo o terraço. Esta explosão terá também destruído o balcão de protecção da porta, razão pela qual João Afonso Magro, prior de Santa Maria em 1758, refere apenas a existência de duas varandas quando faz a descrição da torre nas memórias paroquiais: *Consta de tres cazas de abobada da mesma cantaria, com suas ameias, e duas barandas cuja antiguidade se não sabe ao certo (...)*. Mário Alberto Nunes Costa, *Estremoz e o seu concelho nas Memórias paroquiais de 1758*, Coimbra, s.e., 1961, p. 50. Este balcão foi reconstruído pelos Monumentos Nacionais quando iniciaram as obras de adaptação do castelo a pousada (Figs. 71 a 74) (acerca deste assunto ver Capítulo 7).

Uma outra hipótese de acesso à Torre seria através do adarve do castelo, pois a torre encostaria à muralha²²². Na fachada E da Torre, ao nível do segundo andar, existe uma pequena porta que poderia funcionar como ligação ao castelo, talvez através de um balcão de madeira (cadafalso)²²³; nesta fachada são visíveis, também, quatro arranques de arco, que talvez suportassem uma estrutura de acesso ou mesmo uma dependência anexa à Torre (Figs. 77 e 78).

Desta época resta ainda a Sala de Audiências de D. Dinis, situada no largo do castelo.

c) 3º Período (finais do séc. XIV/ D. Fernando e D. João I)

Conclusão da Torre de Menagem, que passa a assumir um carácter senhorial, com funções residenciais. Nesta altura terão sido feitas alterações nas portas da torre e do castelo e, segundo Fernão Lopes, terão sido derrubadas as ameias e o peitoril de parte da muralha²²⁴.

Será desta altura, possivelmente, a barbacã (?) que protegia a porta SO do arrabalde de Santiago²²⁵.

²²² Se observarmos a posição da torre em relação ao corpo do antigo castelo constatamos que tanto o balcão corrido que hoje lhe dá acesso como toda a varanda que rodeia o edifício (resultado da adaptação a pousada) formam uma espécie de corredor que circundava o castelo, indo até à muralha a N. É possível que o acesso pudesse ser feito das duas maneiras, por escada de madeira e pelo adarve.

²²³ Os cadafalsos, estruturas de madeira (cobertas ou não), que podiam ser desmontadas em altura de paz ou quando não fossem necessárias, evoluem depois para os balcões. A sua utilização era mais ou menos frequente, consoante a necessidade de defesa de determinado ponto do castelo e, principalmente, da torre de menagem. Embora não restem vestígios da sua utilização (dado o material utilizado), esta é comprovada pelos desenhos de Duarte d'Armas, nomeadamente nos castelos de Outeiro de Miranda e Mogadouro. O cadafalso é também denominado de *hurdício*. João Gouveia Monteiro, *op. cit.*, pp. 79, 80, 117 e 118.

²²⁴ Ver capítulo 2 e nota 84.

²²⁵ Esta construção é visível na planta de Nicolau de Langres (Fig. 7). O que nos leva a supor tratar-se de uma barbacã é o facto de esta porta ser a única que não é defendida por torres ou cubelos, logo facilmente permeável. Esta seria a entrada para o Bairro de Santiago, indo em linha recta em direcção à Porta de Santarém. Pensamos que esta barbacã terá sido incorporada nas obras de fortificação moderna do século XVIII, dando origem a um baluarte (Baluarte de Nossa Senhora da Saúde).

Construção da Couraça e estrada que lhe dava acesso²²⁶; possivelmente terá sido aberto nesta altura o Postigo das Couraças.

d) 4º e 5º Período (séc. XV/ início do séc. XVI/ D. Manuel I)

Será deste período o balcão corrido que domina a face N da torre de menagem, talvez resultado da adaptação da função defensiva a residencial da torre²²⁷ (Fig. 83). O balcão não tem matacões e está voltado para o interior do castelo, não assumindo, por isso, qualquer função defensiva. Pensa-se que terá sido construído como elemento de carácter decorativo e/ou demonstrativo do poder régio. O seu acesso seria feito pelo adarve do castelo.

Quando estudamos as fortificações construídas a partir do reinado de D. Manuel (inícios do século XVI) o termo *Castelo* passa a não ter sentido, sendo preferível a utilização do termo *Fortificação Moderna ou Abaluartada*. Esta mudança prende-se com a introdução das armas de fogo e necessária adaptação arquitectónica, cujo elemento caracterizante é agora o baluarte.

Pensamos que a fortificação de Estremoz não terá sofrido grandes alterações durante o século XVI e primeira metade do século XVII, tendo em conta o grande período de paz vivido até 1640, sob o domínio Filipino. É só a partir desta data que voltamos a ter notícias de obras e melhoramentos na fortificação, quando o reino de Portugal tenta recuperar a sua independência face a Castela.

²²⁶ Sendo um elemento introduzido pelos árabes nas suas fortificações, segundo Mário Barroca (*cit. in* João Gouveia Monteiro, *op. cit.*, p. 74) a Couraça é uma solução militar que só aparece na Península Ibérica e no Norte de África (em praças portuguesas dos séculos XV e XVI), destinando-se a resolver problemas de acesso a poços localizados fora das muralhas, ou funcionando como comunicação com o mar ou o rio para fuga das guarnições e entrada de mantimentos e munições.

²²⁷ Embora correntemente denominado de *machicolis*, este termo aplica-se somente a balcões que ocupam todo o perímetro de uma torre, permitindo a defesa em todas as direcções. João Gouveia Monteiro, *op. cit.*, p. 80; António Lopes Pires Nunes, *Dicionário Temático de Arquitectura Militar e Arte de Fortificar*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1991, pp. 44-45. O balcão existente é fruto da recuperação levada a cabo pelos Monumentos Nacionais, sendo que o material utilizado, à excepção de algumas das mísulas que compõem a cachorrada que o sustenta, é recente.

Ao analisarmos a evolução arquitectónica da fortificação abaluartada de Estremoz apercebemo-nos de que esta se processou em três fases principais²²⁸:

a) 1ª fase (1640-1670)²²⁹

Com base no desenho do castelo de Nicolau de Langres (Fig. 7) constatamos que logo por volta de 1644 a antiga zona medieval (castelo e cerca urbana) se encontrava ainda com as anteriores características, talvez em acentuada ruína. A primeira obra moderna foi a construção dos baluartes e meios baluartes que reforçam a muralha medieval, entre 1644 e 1647, destruindo o caminho coberto que dava acesso às torres da couraça. As portas (ou postigos) dos Palhais e da Couraça foram também destruídas com a construção dos baluartes. Sabe-se, no entanto, que em 1642 já se tinham iniciado algumas obras de fortificação na zona baixa (junto aos baluartes de São João e Santo António, a SE), nomeadamente trincheiras (possivelmente de terra) e já se projectavam outras:

(...) e aos três chegamos a Estremoz, e naquela Vila achamos feito um pedaço de trincheira no caminho que vai para Vila Viçosa, e se vai fazendo outra pela estrada do caminho de Elvas, e acabadas elas se tratará de fechar o arrabalde todo com outro ramo de trincheira contra a cavalaria, e o que pudemos considerar dos muros no pouco espaço que na dita Vila estivemos é, que convém fazer-lhe traveses em algumas partes por não ter nelas quem os descortine, e contra um padrao que fica superior a Vila nos disseram se intentava fazer uma plataforma arrimada ao

²²⁸ Procurámos conjugar a divisão da História Militar proposta por Carlos Selvagem com as empreitadas de obras conhecidas em Estremoz para a elaboração deste estudo. Carlos Selvagem propõe, para a História Militar dos séculos XVII a XIX, uma divisão em três períodos com características próprias: 1º período (1640-1668): da aclamação de D. João IV às pazes definitivas com Castela; reformas de D. João IV, ressurgimento do espírito militar e introdução de novos métodos de guerra trazidos por Schomberg e oficiais estrangeiros contratados para Portugal; 2º período (1704-1802): da Guerra da Sucessão de Espanha às campanhas de Portugal contra a República Francesa; Guerras do Equilíbrio Europeu (Sucessão de Espanha, dos Sete Anos, do Russilhão,...) com a colaboração das tropas portuguesas; criação de exércitos permanentes de terra e mar, ressurgimento do poderio naval; 3º período (1807-1820): campanhas da Guerra Peninsular, em que o exército português, sob o comando de Beresford, combateu e expulsou os exércitos franceses. Carlos Selvagem, *op. cit.*, pp. XXXVI-XL.

²²⁹ Datas limite entre a aclamação de D. João IV e a conclusão da cintura abaluartada. Em 1641 e 1642 a fortificação de Estremoz é visitada pelo Conde de S. Lourenço e Cosmander, respectivamente, para averiguarem as suas condições e potencialidades.

*muro em posto conveniente para poder ofender quem quisesse ocupar o dito padraço, o que não pareceu mal, mas antes o aprovamos muito (...).*²³⁰

É nesta altura que se adapta o castelo a armazém de material de guerra.

O início da construção efectiva da Praça Baixa deu-se por volta de 1648, e da análise de uma planta anónima, constante do livro de João Nunez Tinoco²³¹ (Fig. 9), podemos ver que em 1663 a fortificação abaluartada já estava concluída, com sete baluartes e quatro meios baluartes²³². As obras de fortificação do castelo continuavam, embora o governador, o Conde de Schomberg, as julgasse demasiado dispendiosas para o fim a que se destinavam:

*Recebi a carta de Vossa Majestade em que me encomenda trabalhe com grande cuidado na fortificação de Estremoz, como o sítio é muito inconveniente a respeito das casas tão perto do castelo, e para derrubá-las é um gasto muito grande, o trabalho nela em rocha viva é muito dilatado, tem pouca água dentro, o poço sua comunicação ao castelo é muito distante e de difícil de conservar, com outras inconveniências juntas, de maneira que me parece que o gasto desta fortificação que já e tem feito é maior do que convém para este lugar. Fomos hoje ao redor do castelo o Conde de Atouguia e eu e nos pareceu este trabalho muito custoso e tudo o que se pode fazer é duas meias luas mais de fachina, derrubar a terça parte da altura da muralha velha para em alguns lugares a terraplanar à prova de artilharia*²³³.

A muralha do bairro de Santiago foi transformada numa cortina de ligação entre os baluartes então construídos. Em frente à Porta do Sol, na muralha medieval,

²³⁰ Fernando Cortés Cortés et al, "Subsídios documentais para o estudo das fortificações de Évora e de outras Praças Militares Alentejanas nos inícios da Guerra da Restauração", in *A Cidade de Évora*, n.º 67-68 1984-85, pp. 201-202.

²³¹ Arquitecto português, responsável pelo *Livro das Praças de Portugal com suas Fortificações*, que reúne desenhos elaborados por engenheiros ao serviço do rei (Cosmander, Gillot, Nicolau de Langres, entre outros). António Lopes Pires Nunes, *op. cit.*, p. 196.

²³² As várias plantas e desenhos de que dispomos vão-nos dando aspectos diferentes da fortificação; em algumas plantas os baluartes aparecem já bem definidos, enquanto noutras não passam de meios baluartes ou simples lanços de cortina.

²³³ Possidónio Mateus Laranjo Coelho, *op. cit.*, vol. III, pp. 170-172. (ver Anexo V. 2)

foi colocado um pequeno revelim de protecção à porta, que arrancava do ângulo do Baluarte da Frandina (Fig. 124). Este revelim, que criava um estreito corredor, proporcionando melhor defesa da Porta, tinha uma porta semelhante à Porta do Sol²³⁴.

Nesta planta figuram apenas duas portas na Praça Baixa, a de Santa Catarina e a de Santo António, sendo que no local correspondente à Porta de Évora parece existir apenas uma poterna (ou porta falsa). Tanto as portas existentes como as cortinas entre os baluartes de Santa Catarina, São Francisco e São João estavam, segundo esta planta, protegidas por revelins com cavaleiros. A praça estava rodeada por uma série de obras exteriores, cujo traçado era, na maior parte, em redentes, tendo, no entanto, em frente ao baluarte de São Francisco, um troço em “dente de serra”²³⁵.

Os fortins de São José e Santa Bárbara aparecem já concluídos (a sua construção deu-se por volta de 1662).

b) 2ª fase (1682-1798)²³⁶

Com base na planta de João Tomaz Correia (cuja data está compreendida entre 1685 e 1707) (Fig. 11), podemos dizer que nesta data as quatro portas da Praça Baixa já se encontravam concluídas, sendo todas protegidas por revelins²³⁷. O sistema de entrada estaria protegido por uma primeira porta, situada no revelim e

²³⁴ Este revelim e sua porta de acesso são visíveis em fotografias do séc. XIX, uma vez que a sua destruição se deu por volta de 1880. Podemos também colocar a hipótese de a destruição do cubelo que protegia a Porta do Sol se ter dado na altura da construção do revelim. Joaquim José Vermelho, “*Nas Lavras do Tempo... Sementes e Raízes*”, Lisboa, Edições Colibri – Câmara Municipal de Estremoz, 2003, p. 252.

²³⁵ Como já foi referido, restam algumas dúvidas quanto à existência de algumas destas obras, uma vez que muitas delas só aparecem numa determinada planta. Não existem, no local, vestígios da sua existência, e muitas destas obras podem ser apenas projectos ou estudos para melhorar a defesa da fortificação.

²³⁶ Datas limite entre a conclusão das portas principais da fortificação e a referência de Estremoz como Armazém do Corpo do Exército do Alentejo (ver Anexo II – Cronologia).

²³⁷ A Porta de Santo António terá sido a primeira a ser construída, seguida da Porta dos Currais. A última terá sido a de Évora (cerca de 1682), pondo-se a hipótese de nunca ter sido acabada, dado a sua rudeza em relação às outras. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 73.

daí daria acesso à porta principal. A zona N da Praça aparece, nesta planta, protegida por um sistema de contraguardas aliadas aos revelins já existentes²³⁸.

Dá-se, nesta altura, a ampliação do Forte de São José (1703).

A Sala de Armas do Exército foi instalada no antigo Castelo (1736), destruindo os poucos elementos medievais que resistiram à explosão de 1698.

As plantas do século XVIII parecem-nos mais realistas do que as anteriores. A planta de Luís Jacob, de 1755 (Fig. 12) (em tudo semelhante à de João António Infante, de 1758 - Fig. 13) mostra-nos a praça já completa, com os revelins de protecção das portas e cortinas, bem como toda a linha de obras exteriores, possivelmente taludes em terra²³⁹. Só na zona SO e S da fortificação ela desaparece, talvez porque devido ao acidentado do terreno não fosse considerada necessária. Nesta planta é visível também o complexo sistema de entrada na Praça, sobretudo junto à Porta dos Currais, que dava acesso a três estradas diferentes: era necessário passar primeiro pela obra exterior, que por sua vez dava acesso ao revelim e deste passar pela ponte que dava acesso à porta principal²⁴⁰.

A última planta de que dispomos para este período é de 1790, da autoria de Filipe Neri da Silva (Fig. 14); mostra-nos uma praça muito mais simples: “desapareceram” as obras exteriores que protegiam a magistral, bem como o

²³⁸ Estas obras, embora desaparecidas, existiram de facto, como prova um documento datado de 1818: *Na frente imediatamente à direita daquela em que existe a Porta de S. Catarina há também um revelim, e diante do Baluarte intermédio uma contraguarda cortada em duas na sua face da esquerda, mas tudo em suma ruína e deterioração.* GEAEM, “Memória sobre Estremoz (1818)”, Doc. 3186, pasta 118.

²³⁹ Embora esta complexa linha de fortificação seja visível em todas as plantas dos séculos XVII, XVIII e mesmo XIX, permanece a dúvida da sua real existência, uma vez que nada resta dela para além dos baluartes. Sendo constituída por taludes em terra, é possível que tenha desaparecido quando a Praça de Estremoz deixou de ser importante do ponto de vista estratégico. Os vários documentos consultados no A. H. M. dão-nos conta da inexistência de caminho coberto, apontando-a exactamente como um dos factores que contribuem para a fragilidade da fortificação. No entanto, não podemos ignorar a sua presença nas várias plantas de que dispomos.

²⁴⁰ Curiosamente, o autor desenhou a cores diferentes certos panos da cortina, não mencionando na legenda o porquê desta escolha. A amarelo aparecem os troços compreendidos entre o Baluarte de São José e as Portas de Évora e entre o Baluarte da Senhora da Saúde e o de São Pedro, um pequeno troço do Baluarte de Santo António e os revelins entre os Baluartes de São Francisco e São João e em frente à Porta dos Currais. A cortina restante e o Baluarte de São Tiago aparecem a castanho.

revelim de protecção da Porta dos Currais; somente na zona N se mantém o sistema de revelins e contraguardas de protecção à Porta de Santa Catarina e seus baluartes.

Como já foi referido, torna-se difícil perceber o que foi efectivamente construído, sobretudo ao nível das obras exteriores. Esta dúvida acentua-se com a leitura de documentos da época: segundo a “Explicação do estado actual da Praça de Estremoz e da sua situação”, datada de 1796 (Anexo V. 4), apercebemo-nos de que existiam graves defeitos na distribuição das obras e que muitas nunca se completaram: faltavam-lhe os parapeitos em quase toda a extensão, não tinha fosso, estrada coberta ou esplanada e muitos dos terraplenos não tinham a largura necessária. Já nesta data o Forte de São José estava em ruínas, mal flanqueado, sem fosso, estrada coberta ou esplanada²⁴¹.

c) 3ª fase (1801-1820)²⁴²

Nesta última fase assistimos sobretudo a reparações nas fortificações e a projectos para a sua melhoria e aumento de resistência face à eminência da guerra. Sabemos que em 1818 a fortificação se encontrava bastante arruinada, com fendas profundas, que em alguns casos iam quase até às fundações. Continuava sem terraplenos, parapeitos, fosso e estrada coberta.

Se comparadas com as plantas imediatamente anteriores, as que dispomos para esta época não sofrem grandes alterações (Fig. 15). Apenas os revelins de protecção das Portas de Santo António e dos Currais desaparecem gradualmente, mantendo-se, no entanto, toda a zona de protecção a N, embora em mau estado:

(...) a chamada dos Currais não tem obra alguma diante que a cubra; as outras tem uns revelins incompletos e desmantelados, e de ruínas dimensões, que não cobriam nem preenchiem seus fins (...). Na frente imediatamente à direita daquela em que existe a Porta de S. Catarina há também um Revelim, e diante do Baluarte

²⁴¹ A. H. M., “Explicação do estado actual da Praça de Estremoz e da sua situação (1796)”, 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, documento 14.

²⁴² Datas limite entre o estabelecimento, em Estremoz, do quartel-general de Forbes, aos melhoramentos introduzidos nas fortificações para a Guerra Peninsular.

*intermédio uma contraguarda cortada em duas na sua face da esquerda, mas tudo em suma ruína e deterioração*²⁴³.

Foi nesta fase que a antiga fortificação medieval sofreu mais atenções. A cidadela era, nesta altura, um dos pontos da fortificação que mais preocupava os seus ocupantes e governadores, como nos podemos aperceber da leitura dos documentos consultados, principalmente a partir de 1805. Já em 1818 Manuel Joaquim de Souza Brandão (Major do Real Corpo de Engenheiros) alerta para o facto de o castelo ser de acesso fácil às tropas inimigas por se achar em ruína, não ter fosso, estrada coberta ou outras obras que o protegessem²⁴⁴. É da sua autoria um vasto projecto de obras que visavam introduzir melhorias na praça, mas sobretudo no antigo castelo e cerca da vila (projecto que nunca se concretizou, pelo menos na sua totalidade)²⁴⁵. Apontamos apenas algumas das obras projectadas, por nos parecerem importantes para o nosso estudo:

- elevação e reforço dos muros da cerca medieval (que não deviam ter menos de 40 palmos de altura, escavando, se necessário, na própria rocha), construindo-lhes banquetas (de madeira) para fazer uso de mosquetes;
- elevação e reforço dos revelins existentes, nomeadamente de protecção às portas, para resistirem a ataques de artilharia; colocação de canhões nos revelins;
- construção de cortinas entre os baluartes já existentes, de modo a constituir uma segunda linha de fortificação (tenalha), dotada de banqueta e lugar para artilheiros;

²⁴³ GEAEM, “Memória sobre Estremoz (1818)”, Doc. 3186, pasta 118. Curiosamente, numa planta de 1866 (Fig. 19) já não são visíveis os revelins e contraguardas da zona que protege a Porta de Santa Catarina. Se alguma vez existiram, a sua destruição deu-se entre 1829 e 1866.

²⁴⁴ Idem

²⁴⁵ O documento a que nos referimos é “Memória sobre a Praça de Estremoz e seu Castello, 1819”, da autoria de Manuel Joaquim Brandão de Souza, em anexo, e cujo original se encontra no A. H. M., 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, documento 24 (Anexo V. 6). A planta correspondente encontra-se no GEAEM, documento 4263 (Fig. 15).

- construção de um novo baluarte (em frente ao baluarte de Santa Cruz) e demolição de um pequeno redente²⁴⁶;
- demolição de panos de muralha (medieval) que eram considerados inúteis²⁴⁷;
- construção de paliçadas e armadilhas (*poços em xadrez*) em redor dos muros;
- construção de um corredor muralhado de acesso às Torres da Couraça e Poço do Espírito Santo, cujo acesso se faria por rampa subterrânea a partir do meio baluarte do Jardim²⁴⁸;
- construção de pontes levadiças, sobretudo na Porta de Évora;
- construção de cisternas dentro do recinto para recolha das águas pluviais;
- melhoramento dos paióis existentes e construção de novos em cada baluarte.

Nesta data podemos dizer que as fortificações de Estremoz se encontravam concluídas. As intervenções arquitectónicas que sofreram a partir daqui traduzem-se apenas em aberturas de portas e demolições de baluartes e partes da cortina para construção de estradas e edifícios.

²⁴⁶ Em frente à Porta de Santo Antonico é visível, nesta planta, um pequeno redente. Mais uma vez pomos a questão da existência de uma obra deste género, uma vez que é a primeira vez que aparece representado. No entanto, e como no projecto de obras se propõe a sua demolição, podemos colocar a hipótese de ter existido.

²⁴⁷ Um dos troços a demolir situava-se entre o baluarte de Santa Isabel e o Meio Baluarte de Santa Maria. Como hoje em dia esse pano de muralha não existe, pomos em dúvida se terá sido demolido nesta data.

²⁴⁸ Curiosamente, pretendiam reconstruir a estrada coberta das Couraças, destruída quando da construção dos baluartes do Castelo.

6.2 Tipologia militar

6.2.1 Fortificação medieval

Se atendermos à noção de castelo estratégico português dada por António Lopes Pires Nunes²⁴⁹, verificamos que o castelo de Estremoz se enquadra nessa definição: é um recinto fortificado por altas muralhas ameadas, com torreões localizados em posições estratégicas (espaçados e em locais mais altos), residência do senhor ou alcaide. Possuía uma torre de menagem que funcionava como último reduto de defesa. O castelo dominava uma povoação que era, também, cercada por muralhas e dentro destas se situavam os edifícios mais importantes, como a Casa da Câmara, a Igreja Matriz e mais tarde a Cadeia e o Hospital.

O castelo estratégico é aquele que, obedecendo a uma estratégia específica, defende uma determinada área, em coordenação com outros castelos²⁵⁰. Embora não se situasse propriamente na zona de fronteira, podemos considerar o castelo de Estremoz como um castelo orientado para a fronteira e de detenção, protegendo uma importante via de comunicação (caminho para Lisboa)²⁵¹.

²⁴⁹ António Lopes Pires Nunes, *O Castelo Estratégico Português e a Estratégia do Castelo em Portugal*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1988, pp. 34-37.

²⁵⁰ Os requisitos técnicos para que um castelo estratégico cumpra as missões que lhe são destinadas são, segundo António Lopes Pires Nunes: a impermeabilidade (dificuldade de penetração obtida pela elevação de muralhas), a invulnerabilidade (dificuldade de destruição através da espessura e solidez das muralhas), a obstacularidade (difícil acesso obtido pela construção de barreiras, barbacãs, fossos), o flanqueamento (defesa das muralhas a partir de torreões, na fortificação medieval, e baluartes, entre outros, na fortificação abaluartada). Idem, *Ibidem*, p. 47. Acerca da coordenação com outros castelos ver Capítulo 3 (ponto 3.1 Situação).

²⁵¹ Idem, *Ibidem*, p. 44. Não podemos esquecer a proximidade com o castelo de Elvas e deste com o de Badajoz, pelo que Estremoz se afigurava como excelente ponto de reunião e preparação de tropas (a título de exemplo, podemos lembrar o que aconteceu em 1384, quando Dom Nuno Álvares Pereira aqui reuniu e instruiu as suas tropas, que marcharam para a vitória em Atoleiros)

6.2.2 Fortificação moderna

Por ser uma fortaleza situada num dos eixos de entrada em Portugal, assistimos em Estremoz a um caso de sobreposição estratégica de fortalezas: quando a população da cidade medieval se começou a fixar fora dos muros, e face a um novo perigo de invasão, é cercada novamente; isso quer dizer que tem valor militar que deve ser preservado²⁵². Estamos, como refere António Lopes Pires Nunes, em *presença de uma praça abaluartada [que] possui uma cidadela também abaluartada, [tendo] o conjunto perfeita correspondência com a fortificação medieval – a cidadela substitui o castelo e a praça a cerca da vila*²⁵³.

Embora se assista, em muitos casos, a um tipo de fortificação intermédio a que se dá o nome de *fortificação de transição*²⁵⁴, parece-nos que em Estremoz se terá passado directamente da fortificação medieval para a abaluartada, iniciada com a construção dos baluartes do Castelo em 1644. A introdução de elementos abaluartados fez-se em Estremoz, como no resto do País, atendendo ao terreno a fortificar, ou seja, seguindo os modelos teóricos construiu-se racionalmente consoante a morfologia do terreno e adaptando o existente. A antiga fortificação medieval é reforçada com quatro baluartes e dois meios baluartes, passando a funcionar como cidadela da praça. O bairro de Santiago perde as características medievais e é reforçado, não só com a construção dos baluartes como ao nível dos muros, que passam a cortinas com características já modernas.

A fortificação abaluartada caracteriza-se pela introdução do baluarte e pelos seus muros mais baixos e espessos, com merlões e canhoiras (adaptados à defesa contra armas de fogo). Embora se deva este tipo de fortificação à escola italiana, os monarcas e os engenheiros ao serviço em Portugal, preferem os mestres holandeses e os franceses (como já foi referido, em Estremoz trabalharam os engenheiros Cosmander, Nicolau de Langres e Mallet, entre outros). À semelhança do que aconteceu com os baluartes do castelo, a Praça Baixa terá sido construída de forma empírica, ou seja, condicionada pela morfologia do

²⁵² Idem, *Ibidem*, p. 75.

²⁵³ Idem, *Ibidem*, p. 64.

²⁵⁴ Tipo de fortificação com elementos medievais, que lentamente vão evoluindo para o abaluartado. Exemplos deste tipo de fortificações em Portugal são os Castelos de Evoramonte e Vila Viçosa.

terreno. O vasto plano estratégico foi acrescentado, em 1758, por João António Infante, cujos desenhos previam obras exteriores da segunda linha de trincheiras, sobretudo na área das Portas dos Currais e Forte de S. José, onde se situavam os Quartéis²⁵⁵ (Fig. 13). Podemos estar perante uma tentativa de adaptação estratégica a que se dá o nome de *campo entrincheirado*²⁵⁶, termo que é utilizado em documentos do século XIX referentes à praça de Estremoz:

*Pela grande extensão do seu recinto (...) podia ser considerado como fazendo de um campo entrincheirado ao exército que pelos trances adversos da campanha se visse obrigado a ocupar militarmente esse ponto fortificado, e ali manter-se eficazmente contra os sinistros esforços do inimigo (...)*²⁵⁷.

²⁵⁵ Em meados do séc. XVIII a guarnição da praça era constituída por um Regimento de Artilharia (com 1200 homens), uma Companhia de Dragões e seis companhias de Auxiliares. Túlio Espanca, *op. cit.*, p. 62.

²⁵⁶ Segundo António Lopes Pires Nunes, o termo *campo entrincheirado* designa o espaço criado à volta de uma praça por uma cintura de obras de fortificação definitivas e temporárias, construída a uma distancia conveniente da praça. António Lopes Pires Nunes, *O Castelo Estratégico Português e a Estratégia do Castelo em Portugal*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1988, p. 66. Quando analisamos desenhos e plantas de Estremoz dos séculos XVIII e XIX verificamos que existe uma quantidade de obras exteriores à fortificação, que poderiam ser uma tentativa de construção de um *campo entrincheirado*. Só uma intervenção arqueológica nos locais indicados nas plantas mais antigas poderia dar alguma resposta a esta questão.

²⁵⁷ A. H. M., "Memoria sobre a Praça de Estremoz e seu Castello (1819)", 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, documento 24.

7. Intervenções nas fortificações

7.1 Preocupações relativas ao património arquitectónico de Estremoz. As fortificações e o entrave à expansão urbana

As actas das sessões camarárias de Estremoz (séculos XIX e XX) mostram-nos a preocupação de alguns vereadores, certamente mais esclarecidos, em relação aos principais edifícios da vila, nomeadamente o castelo, muralhas, baluartes e *zona antiga*, ou seja, a envolvente do castelo. Encontramos denúncias contra particulares que usavam partes da fortificação, sobretudo da abaluartada, como fonte de material pétreo para os mais diversos fins, desde a construção à venda a terceiros²⁵⁸.

Se, por um lado, vemos interesse em preservar os monumentos e edifícios nobres de Estremoz, apercebemo-nos também que essa preocupação era, muitas vezes, superada por motivos políticos ou económicos. As actas revelam-nos inúmeras vendas e arrendamentos, por arrematação em hasta pública, de edifícios e casas nobres da vila e até das próprias portas da fortificação, como é o caso da Porta de Santo António, que em 1861 vai à praça para ser arrendada a *quem mais der*²⁵⁹.

À semelhança do que acontecia noutros locais do país, também Estremoz foi palco de intervenções polémicas no decorrer do século XIX. Na década de 1880 a câmara mandou demolir o revelim e sua porta de acesso, situados em frente à Porta do Sol ou da Frandina. O pretexto era o da acessibilidade por parte da população à zona do castelo, uma vez que a estrada que contornava o revelim dificultava o percurso de carros e pessoas. Como refere Joaquim Vermelho, o *projecto de demolição não pareceu preocupado com a salvaguarda de quaisquer outros valores arquitectónicos ou patrimoniais para além dos aparentemente*

²⁵⁸ BME, *Actas da Câmara Municipal de Estremoz*, livro 105 (1859-1863), Sessões de 15 de Fevereiro de 1860, fl. 30 e de 23 de Maio de 1860, fl.45.

²⁵⁹ Idem, Sessão de 1 de Julho de 1861, fl. 101v.

*funcionais*²⁶⁰. O material resultante da demolição desapareceu, levantando suspeitas sobre o poder local de então.

Já desde 1888 que se discutia, entre os cidadãos mais influentes de Estremoz, a utilidade da Praça, agora desactivada, havendo quem defendesse a demolição de parte dos seus muros, para alargamento da cidade. Esta corrente ganha força a partir de 1890, época de parca oferta habitacional, com os edifícios do centro bastante degradados, a necessitarem de obras urgentes e com rendas excessivamente altas para os seus inquilinos. Este protesto, bem patente nos jornais da época, pretendia fazer com que a Câmara tomasse medidas, abrindo novas ruas, incentivando deste modo os proprietários a construírem novos prédios; o local escolhido para este alargamento foi a zona compreendida entre a Porta do Reguengo e a Porta de Santo António, propondo-se a sua demolição²⁶¹. O pretexto era o péssimo estado de conservação em que se encontrava todo esse troço e o facto de as muralhas terem perdido completamente a sua importância²⁶².

A Câmara foi apresentando outras soluções, sempre sob forte pressão da opinião pública. Em 1898 pede ao Ministério da Guerra que lhe sejam entregues as muralhas e fossos internos e externos compreendidos entre os baluartes de Santo António e de São João e manda avaliar o lanço compreendido entre a Porta de Santo António e a Porta de Santa Catarina, para o colocar à venda²⁶³; pede também, a título gratuito, o Forte de São José e respectiva ermida, na condição de a reedificar e proceder à recuperação e conservação das Portas de Santa Catarina, Santo António e dos Currais²⁶⁴.

Com o prolongamento, em 1901, da rede de caminhos-de-ferro (ramal entre Estremoz e Vila Viçosa), esta polémica ganha novamente voz, nomeadamente porque a passagem para a nova estação de caminhos-de-ferro, situada extra-

²⁶⁰ Esta informação é dada por Joaquim Vermelho, mas não encontramos, nem nas actas da Câmara nem nos jornais da época, qualquer referência a esta demolição. Joaquim Vermelho, *"Nas Lavras do Tempo... Sementes e Raízes"*, Lisboa, Edições Colibri – Câmara Municipal de Estremoz, 2003, p. 252.

²⁶¹ *O Jornal d'Estremoz*, n.º 56, 14/04/1888, p.1; n.º 162, 26/04/1890, p.1.

²⁶² *O Jornal d'Estremoz*, n.º 324, 03/06/1893, p. 1.

²⁶³ Acta da Sessão Extraordinária da CME de 06/05/1898, in *O Jornal d'Estremoz*, n.º 589, 16/07/1898, p.2 e Acta da Sessão da CME de 19/09/1898, in *O Jornal d'Estremoz*, n.º 601, 08/10/1898, p.1.

²⁶⁴ Acta da Sessão da CME de 06/08/1900, in *O Jornal d'Estremoz*, n.º 699, 25/08/1900, p.1.

muros, seria mais acessível se se demolisse parte da fortificação (Baluarte de São Francisco). Em 1905 iniciam-se as obras de demolição deste troço, logo seguidas de todo o percurso E da fortificação.

Esta obra de renovação urbana é bem acolhida por todos, como demonstra um artigo intitulado *Abaixo as muralhas!* de que apresentamos um pequeno excerto:

(...) Está em começo a construção da linha de Portalegre e oxalá que a realização destes trabalhos se não façam esperar, para que Estremoz (...) venha num futuro próximo usufruir as regalias de um terminus (..) que a ligue ao Sul, Norte e Leste do país, sem encargos de natureza alguma para o Estado.

Se este facto se realizar do que não duvidamos, Estremoz tem de expandir-se e a sua expansão natural é limitada entre as Portas de Santa Catarina e de Santo António.

É necessário, é urgente e é sobretudo higiénico e salutar de que as muralhas entre uma e outra portas, não ponham barreiras ao desenvolvimento natural da actividade e do trabalho, da industria e do progresso.

Abaixo as muralhas!

Nenhum governo tem o direito de encarcerar entre muralhas de pedra e barro os habitantes d'uma vila que nenhuma criminalidade cometeram.

Abaixo as muralhas de que nada servem e só nos roubam o ar puro dos campos de que tanto carecemos.(...)²⁶⁵.

Dos arquivos da DREMS constam documentos que nos permitem seguir e avaliar a acção deste serviço no que respeita às fortificações e centro histórico de Estremoz. Só dispomos de documentação a partir de 1938, mas logo nesse ano se toma uma importante medida de preservação de parte da fortificação abaluartada. Ao pedido da Direcção Geral da Fazenda para alienar, arrendar ou

²⁶⁵ O *Jornal d'Estremoz*, n.º 949, 26/08/1905, p.2. Sensivelmente na mesma altura discutia-se a demolição das muralhas do castelo de Braga, questão que levantou polémica junto dos membros da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes e originou um protesto público. Curiosamente, e apesar de os membros da Associação conhecerem Estremoz e terem correspondentes na vila, nada se diz a respeito destas demolições. *Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes*, 4ª série, tomo X, n.º 7, 1905, p. 336.

dar outra aplicação aos terrenos do Baluarte dos Currais (já na altura ocupado pelas instalações da Fábrica Tocha e anexos), a 3ª Secção da Direcção dos Monumentos Nacionais decidiu não autorizar, por se tratar de parte integrante da segunda linha de fortificações, salientando que qualquer aplicação no terreno devia ser sujeita à apreciação desta Secção para se salvaguardar o interesse arquitectónico e histórico da muralha e baluarte; propõe antes a sua valorização através da demolição das construções e transformação do local em miradouro²⁶⁶. Passados mais de 30 anos, este local continuava completamente descaracterizado, com a fábrica e anexos em ruína, sendo constantemente cobiçado pela CME e particulares, para construção ou ajardinamento²⁶⁷.

Em 1939 a 3ª Secção manda suspender os trabalhos de instalação de consolas de ferro e outras instalações eléctricas na torre das Portas de Santarém e na fachada principal da Igreja de São Francisco, por não possuírem autorização e por serem *verdadeiramente afrontosas para o aspecto daqueles Monumentos Nacionais*, segundo o Arquitecto Chefe da 3ª Secção, Eng.º Humberto Correia²⁶⁸.

²⁶⁶ Arquivo da DREMS, Processo Administrativo 070403.014, Ordens de Serviço da DGEMN, n.º 3285, de 07/10/1938 e n.º 4193 de 09/12/1938, Informação da 3ª Secção, n.º 418, de 17/11/1938. Os terraplenos dos baluartes e seus fossos eram constantemente alvo de ocupações e/ou pedidos para arrendamento, mas a 3ª Secção dos Monumentos do Sul raramente cedia a esses pedidos, abrindo excepções quando se destinavam a local de pastagem ou, como no caso do baluarte de Nossa Senhora da Saúde, para servir de adro da igreja (desde que fossem feitas as obras de restauro de que necessitava).

²⁶⁷ Em 1966 a CME solicita novamente a cedência do imóvel da fábrica, a fim de efectuar a sua demolição e posterior arranjo paisagístico do local, conforme tinha ficado definido por despacho ministerial. Idem, ofício n.º 11456, de 24/10/1966, do Ministério das Finanças – Direcção Geral da Fazenda Pública ao director da DGEMN. O baluarte foi recentemente recuperado e as ruínas da fábrica e anexos transformados num estabelecimento hoteleiro de luxo.

²⁶⁸ Idem, Informação n.º 115 de 16/06/1939 da 3ª Secção ao Director dos Monumentos Nacionais. A polémica questão da iluminação dos monumentos de Estremoz não se fica por aqui, pois a companhia que fazia a instalação afirmava que apenas procedia à substituição das antigas consolas, montadas em 1917, com autorização do Ministério da Guerra, dando também conhecimento das instalações eléctricas a colocar nas outras portas da fortificação. O arquitecto chefe mantinha a sua posição, não só não permitindo a instalação de novas consolas como mandando retirar as antigas, por *brigarem em absoluto com a arquitectura daqueles Monumentos Nacionais*. Idem, Informação n.º 148 de 24/07/1939 da 3ª Secção à DGEMN. Segundo a 3ª Secção, a iluminação das portas da cidade devia ser feita com lanternas de ferro forjado suspensas da abóbada com candeias de ferro, não devendo os fios ficar visíveis. Idem, Informação n.º 80 de 07/03/1941 da 3ª Secção à DGEMN.

A propriedade e obrigatoriedade de conservação das fortificações de Estremoz levantou alguns problemas durante a década de 1940, sobretudo em relação aos baluartes e cortinas situados a SE, que a CME pretendia demolir para ampliação da cidade, alargamento da avenida de estação do caminho-de-ferro e abertura de campos para feiras e mercados, como estava estipulado por lei desde 1925²⁶⁹.

A um pedido da DGEMN, em 1944 a 3ª Secção presta esclarecimentos acerca do assunto, informando quais os imóveis classificados como MN (Muralhas do Castelo de Estremoz, do século XIII e respectivos baluartes; portas e baluartes da segunda linha de fortificação do século XVII e Torre das Couraças²⁷⁰), acrescentando que as despesas de reparação e conservação estavam a cabo da CME²⁷¹. Segundo este serviço, não deviam ser autorizadas as demolições pretendidas nem obras nas imediações, pelo que estas eram sempre embargadas.

O problema residiu na interpretação da lei, pois enquanto a CME afirmava que as muralhas da segunda linha de fortificação não estavam classificadas como MN (apenas as portas e os baluartes) e que os embargos determinados pela 3ª Secção estavam, por isso, baseados num erro, a 3ª Secção considerava sem fundamento a afirmação da CME, pois os baluartes eram constituídos por muralhas e todos eles estavam incluídos na classificação de 1924²⁷².

Encontramos também várias denúncias contra particulares e contra a própria CME, que por incúria ou desconhecimento, se iam apropriando de terrenos ou utilizando partes da fortificação para uso próprio²⁷³.

²⁶⁹ Esta situação estava prevista na Lei n.º 1766 de 11 de Abril de 1925, onde se concedia, gratuitamente, à CME, parte dos fossos da fortificação abaluartada, seus terrenos interiores e alguns baluartes (ver Anexo VI.3).

²⁷⁰ Classificados pelo Decreto n.º 9842 de 20 de Junho de 1924 (ver Anexo VI. 2).

²⁷¹ Como estipulava o art.º 3º da Lei n.º 1766 de 11 de Abril de 1925.

²⁷² Arquivo da DREMS, Processo Administrativo 070403.014, ordem de serviço n.º 176 da 3ª Secção à DGEMN, de 28/04/1944; ofício n.º 1396 da CME à DGEMN, de 12/10/1946; Informação n.º 269A da 3ª Secção à DGEMN, de 22/10/1946; Ofício n.º 11599 da CME à DGEMN, de 13/11/1946; Informação n.º 386 da 3ª Secção à DGEMN, de 9/12/1946.

²⁷³ Um exemplo desta apropriação é o depósito de sucata e barracas que se encontravam junto da Porta de Santa Catarina e que ali permaneceram durante vários anos. Em 1971 o proprietário do terreno foi intimado a deixar o local e a remover a sucata, visto a aquisição do terreno ter sido feita de forma ilegal; o processo de expropriação transitou da Câmara para a DGEMN e desta para a Direcção Geral do Património Cultural, que

Em 1946 a CME procede à demolição, sem prévia autorização, de parte da cortina junto ao Baluarte de Santo António para construção da Escola Primária, no âmbito do Plano dos Centenários²⁷⁴.

Com a fixação, em 1972, do novo perímetro de protecção do castelo e muralhas de Estremoz²⁷⁵, surgem novamente problemas de expansão urbanística. A CME alegava que o novo perímetro contemplava zonas fora da influência de qualquer edifício ou monumento classificado, sendo zonas de construções pouco características, armazéns, oficinas e baldios; a DGEMN discorda de qualquer redução ao perímetro fixado, salientando que o novo traçado foi adoptado precisamente para proteger a encosta da Pousada, onde se tinham já iniciado trabalhos de exploração de pedreiras, com resultados catastróficos para a paisagem²⁷⁶.

7.2 Intervenções nas fortificações (do século XVII aos finais do século XIX)

As fortificações de Estremoz foram sendo alvo de diversas campanhas de conservação ou reparação, sobretudo durante o século XVIII. Apesar de todas as medidas régias já referidas, não se conhecem obras comprovadas entre os séculos XIV e XVI, embora elas possam e devam ter existido. É só a partir do século XVII que temos provas documentais de obras efectuadas em Estremoz, que passamos a referir:

em 1987 ainda não tinha resolvido o problema. Idem, cópia da correspondência trocada entre a DGEMN, Direcção Geral do Ensino Superior das Belas Artes e C.M. Estremoz, entre 1971 e 1987.

²⁷⁴ Idem, Informação n.º 218 da 3ª Secção à DGEMN, de 28/09/1946.

²⁷⁵ Portaria do D.G. n.º 52, II série, 02/03/1972 (ver Anexo VI. 4).

²⁷⁶ A DGEMN salientava ainda que o novo traçado não era incompatível com o desenvolvimento urbano, obrigando somente à apreciação, por parte do Ministério da Educação Nacional, de quaisquer trabalhos ou remodelações propostas. Arquivo da DREMS, Processo Administrativo 070403.014, cópia de carta enviada à DGEMN em Janeiro de 1974.

- 1647: reparação da Torre de Menagem, atingida por um raio²⁷⁷
- 1649: reparação das trincheiras e muros da fortificação, que se encontravam caídas e em mau estado²⁷⁸
- 1756: reparação de vários troços de muralha, cortinas, baluartes e portas da fortificação, que sofreram danos com o terramoto de 1755 (baluartes de Santa Catarina e São Francisco, muralha medieval junto ao castelo e Porta da Ladeira)²⁷⁹
- 1771: arranjo das Portas de Santa Catarina²⁸⁰
- 1789: exame das ruínas dos armazéns da Praça de Estremoz, para se efectuar o seu reparo²⁸¹
- 1800/ 1805: obras na Casa de Armas (castelo); reparação do telhado da Casa das Fardas; foi arrancada pedra para tapar os buracos das muralhas; “restauro” da Torre de Menagem (andar superior e acesso ao terraço):

Obras que fez o Governador João Vasco Manoel de Braún (defunto) na Praça de Estremoz os cinco anos passados

Reedificou a Torre da Homenagem toda de pura de Cantaria, de que ficou construída, gateada e trancada, que um incêndio de Pólvora no ano de 1698 arruinou na parte superior, de nenhuma utilidade para defesa da Praça, mas hoje um Monumento único do Reinado de El Rey D. Diniz²⁸².

- 1823: reparação da ponte da Porta de Évora, que se encontrava em ruína²⁸³

²⁷⁷ O seu conserto foi avaliado em 400 mil reis. Possidónio Mateus Laranjo Coelho, *Cartas dos Governadores da Província do Alentejo a El-Rey D. João IV*, vol. I, Lisboa, s.ed., 1940, p. 130 (Anexo V.1).

²⁷⁸ BME, *Actas da Câmara Municipal de Estremoz*, livro 3º, 1649-1654, fls. 3v e 4.

²⁷⁹ A. H. M., “Inspecção acerca do estado da fortificação e dos efeitos que teve o terramoto de 1755.”, 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 78, documento A1.

²⁸⁰ Idem, caixa 79, documento 12.

²⁸¹ Idem, caixa 80, documento 13.

²⁸² Idem, caixa 80, documento 17 (Anexo V. 5).

²⁸³ Idem, caixa 81, documento 4.

- 1829: após exame da cisterna do castelo constata-se que tem fendas profundas que a impedem de armazenar água, pelo que se procede ao seu restauro²⁸⁴
- 1848: reparação das portas da Praça de Estremoz e respectivas abóbadas²⁸⁵
- 1860: reparo, a expensas da CME, dos parapeitos junto à Porta de Évora, que se encontravam demolidos²⁸⁶
- 1862: calçetamento e arranjo da zona envolvente da Porta de Évora²⁸⁷
- 1863/ 1867: reparações no castelo (armazém das armas), ao nível das coberturas, portas e janelas, bem como paredes interiores e exteriores, em ruína²⁸⁸
- 1874: é concedida à CME permissão para mandar cortar um ângulo da cortina para abrir uma via de comunicação entre o Bairro de Santiago e a Porta do Reguengo, sob a condição de fazer as obras necessárias para que o resto da fortificação não sofra prejuízo com esta concessão²⁸⁹
- 188?: demolição do revelim (e respectiva porta) que protegia a Porta do Sol ou da Frandina

²⁸⁴ Idem, caixa 81, documento 8.

²⁸⁵ Idem, caixa 81, documento 23.

²⁸⁶ BME, *Actas da Câmara Municipal de Estremoz*, livro 105 (1859-1863), Sessão de 25 de Abril de 1860, fls. 35 a 36.

²⁸⁷ Idem, Sessão de 2 de Fevereiro de 1862, fl. 139 v.

²⁸⁸ A. H. M., 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 81, documentos 34, 37 e 38.

²⁸⁹ A Inspeção de Engenharia autoriza e considera sem importância a demolição do referido trecho por se achar muito degradado (e sem defesa). Idem, caixa 81, documento 41.

7.3 A acção da Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (1939 – 1981)²⁹⁰

As grandes obras de conservação e restauro nas fortificações de Estremoz iniciaram-se no final da década de 1930, sob a acção da DGEMN.

As obras foram orientadas, entre 1939 e 1944, pelo Engenheiro Humberto Correia; a partir de 1950 é Rui Couto o responsável, primeiro como Arquitecto Chefe de Secção e a partir de 1971 como Director dos Serviços de Monumentos do Sul (até 1987). As intervenções mais recentes foram orientadas pelos Arquitectos Maria Fernandes (1995, 1996 e 1997) e João Matos (1999), e a partir de 2001 pela Engenheira Maria João Costa.

Entre 1980 e 1992 as fortificações de Estremoz estiveram afectas ao IPPC, embora tenha havido obras da DGEMN entre estas datas, mais precisamente até 1986²⁹¹.

7.3.1 Obras nas fortificações

1939 – Obras no Castelo de Estremoz, no valor de 45 600\$00²⁹²

As obras efectuadas, não localizadas, constaram de demolição de paredes de alvenaria, consolidação geral e regularização de paredes da muralha, construção de ameias de cantaria (segundo as existentes), construção e assentamento de degraus de cantaria. Segundo Túlio Espanca, estas obras terão, nas faces S e O, posto à vista partes do muro medieval²⁹³.

²⁹⁰ Optámos por esta baliza temporal por se tratar da primeira obra conhecida dos Monumentos Nacionais nas fortificações de Estremoz (1939) e última grande reconstrução efectuada, a muralha que ruiu junto da Casa das Fardas (1979/1981).

²⁹¹ O Castelo de Estremoz fica oficialmente afecto ao IPPC pelo Dec. Lei 318/82 de 11/08/1982 (Anexo VI. 5), passando de novo para a DGEMN em 1992, com a criação do IPPAR (Dec. Lei 106-F/92 de 01/06/1992) (Anexo VI. 6).

²⁹² Arquivo da DREMS, Processo Administrativo 070403.014.

²⁹³ Pensamos que tenham sido efectuadas obras junto da Porta de Santarém (face O), pois a memória descritiva da obra de 1958 refere que os trabalhos nesta zona devem ser feitos *de acordo com a muralha já*

1940 – Obras de restauro do Castelo de Estremoz, no valor de 20 000\$00²⁹⁴

Construção de ameias de cantaria de mármore, segundo o existente.

Da análise das fotografias da DREMS podemos dizer que as principais obras ocorreram na Torre de Menagem: demolição da parede de alvenaria que obstruía a passagem para a Torre e reconstrução do balcão que hoje dá acesso ao interior da Torre, bem como a reconstrução do balcão com matacões na face N. As ameias a que se refere o processo de obras serão as do eirado, bem como as dos balcões (Figs. 71 a 74).

1944 – Obras de beneficiação e restauro nas Torres da Couraça, no valor de 51920\$00²⁹⁵

Trabalhos de consolidação e restauro das torres: demolição de um parapeito de cantaria que encobria a porta para a cisterna; consolidação dos cunhais de cantaria e substituição de pedras em mau estado; reparação das paredes das torres; reconstrução de ameias e reparação das restantes; reparação dos pavimentos das torres e consolidação das abóbadas; reconstituição de duas janelas de cantaria.

1950 – Adaptação do Castelo de Estremoz a Escola Industrial, com o orçamento global de 189 852\$00²⁹⁶

restaurada (ver obra de 1958). Túlio Espanca afirma ainda que foi nesta altura que retiraram da fachada de torre várias cruces ali colocadas como memória fúnebre. Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Concelho de Évora, Zona Norte*, vol. I, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1975, p.63.

²⁹⁴ Arquivo da DREMS, Processo Administrativo 070403.014.

²⁹⁵ Idem, Processo de Obras 070403.009, obra de 29/12/1944. Esta obra surge na sequência de uma carta da associação de Beneficência de Estremoz, alertando para o estado em que se encontravam as Torres da Couraça e suas dependências. Idem, Processo administrativo 070403.009, cópia de uma carta dirigida ao director dos Monumentos Nacionais em 05/04/1943.

²⁹⁶ Idem, Processo de obras 070403.014, obra de 07/08/1950. Por despacho ministerial de 17/09/1949 foi autorizada a cedência, a título precário, nos termos do art.º 6 e seguintes do Dec. Lei n.º 24 489, de 13/09/1934, ao Ministério da Educação Nacional, do Palácio Real do Castelo, incluindo a Torre e a Canela, para ser aplicado ao funcionamento da Escola Industrial e Comercial de Estremoz. Em 1949 foi mandado retirar o marco geodésico existente na Torre de Menagem, sendo substituído por um pequeno sinal de ferro,

As obras previstas eram as mínimas para se poder instalar a Escola Industrial no edifício: reparação geral de telhados; alargamento dos vãos de janelas (fachada N); demolição de algumas divisórias interiores; conserto de pavimentos, rebocos e caiação de todo o edifício (interior), bem como construção de instalações sanitárias e canalização de águas e esgotos.

1953 – Obras de restauro na Porta de Évora, orçamentadas em 50 130\$00²⁹⁷

Reparação das cantarias da Porta de Évora e restauro da cornija, que se encontrava incompleta. A abóbada, que ameaçava ruína, foi refeita²⁹⁸. Procedeu-se também à demolição e reconstrução da alvenaria da muralha, que se encontrava em mau estado, sobretudo nos buracos que apresentava junto à Porta de Évora²⁹⁹.

Em 1953 projecta-se o arranjo do largo de D. Dinis, procedendo-se ao estudo para restauro da Sala de Audiências de D. Dinis, que ameaçava ruína. O projecto incluía ainda a pavimentação e regularização, com lajes de granito, do largo, bem como a colocação de lanternas de iluminação e muros de vedação. Estava também prevista a demolição do depósito de água, nunca concretizada³⁰⁰.

amovível. Idem, Processo Administrativo 070403.014, correspondência de 22/10/1949 e cópia de ofício enviada pelo Ministério das Finanças ao director da DGEMN, em 27/10/1949.

²⁹⁷ Idem, Processo de obras 070403.014, obra de 22/12/1953.

²⁹⁸ Já desde 1949 que infiltrações de águas pluviais ameaçavam a ruína total da abóbada da Porta dos Currais. Idem, Processo Administrativo 070403.014, Cópia de carta da “Comissão de Amigos de Estremoz” ao Ministro das Obras Públicas, de 20/01/1949.

²⁹⁹ Em 1950 a Direcção Geral da fazenda Pública – Repartição de Património, informava a DGEMN que tinha caído parte do cunhal do Baluarte da Porta de Évora, estando em perigo todo o baluarte. Em janeiro de 1953 o estado de segurança da porta era precário, encontrando-se desligadas as pedras que formavam os pilares laterais da porta, bem como as da abóbada, que tinha várias infiltrações e ameaçava cair. Idem, cópia de ofício n.º 13478, da DGFP-DP ao director dos MN, de 04/10/1950; ordem de serviço n.º 41, da 3ª Secção, de 23/01/1953.

³⁰⁰ Já nessa altura o depósito era considerado inestético e uma afronta à Sala de Audiências de D. Dinis, embora nunca tenha sido destruído. Idem, Ordem de Serviço n.º 246, da 3ª Secção ao Arquitecto Chefe da Repartição Técnica, de 23/05/1953.

1956 - Obras de restauro na Porta de Évora, estimadas em 52 000\$00³⁰¹

O troço junto da Porta de Évora continuava a apresentar más condições de estabilidade, pelo que se projectavam obras para evitar a derrocada eminente das cantarias da porta e de parte da cortina. Das obras efectuadas, destaca-se a demolição de alvenaria em cortinas e construção de nova para consolidação; recolocação das cantarias da porta, desligadas devido a raízes e outras espécies vegetais e conclusão do restauro do pavimento da porta (Fig. 188).

1958 – Obras de conservação e consolidação na muralha medieval (junto da Porta de Santarém), estimadas em 20 000\$00³⁰²

Após a derrocada parcial da muralha junto da Porta de Santarém (Fig. 102), procedeu-se à sua reconstrução e consolidação, com paramentos vistos, empregando pedra da região. Os rombos na muralha foram limpos, de maneira a que a nova alvenaria ligasse com a existente.

1959 – Conclusão das obras de consolidação, estimadas em 40 000\$00³⁰³

Prosseguiram as obras de consolidação na muralha junto da Porta de Santarém e iniciaram-se outras junto da Porta do Sol e muralha SE. Efectuou-se o restauro de uma guarita, junto da Porta de Santarém (embora não esteja identificada, parece-nos que seja a do Baluarte de Santa Isabel (Fig. 160))³⁰⁴.

³⁰¹ Idem, Processo de obras 070403.014, obra de 03/03/1956. A obra só terá começado em Maio desse ano. Já no ano anterior, visitas ao local alertavam para o estado de ruína se ter agravado, chegando mesmo a aluir parcialmente o pontão de acesso à Porta de Évora. Idem, Processo Administrativo 070403.014, ordens de serviço da 3ª Secção, n.º 624, de 13/09/1955 e n.º 897, de 20/12/1955.

³⁰² Idem, Processo de obras 070403.014, obra de 12/07/1958.

³⁰³ Idem, obra de 28/02/1959.

³⁰⁴ A fotografia data de 05/02/1959, mês em que terão iniciado os trabalhos.

1961 – Reparação do telhado da Escola Industrial de Estremoz, orçamentado em 10 388\$00³⁰⁵

O telhado da escola encontrava-se em muito mau estado, existindo zonas de infiltrações que danificavam o interior, nomeadamente ao nível do estuque dos tectos de algumas salas, que ameaçava cair. Os trabalhos efectuados consistiram no levantamento e reassentamento das telhas, substituindo as partidas e reparando a estrutura e algerozes.

1964 – Limpeza de paramentos exteriores das muralhas de Estremoz, no valor de 38 462\$00³⁰⁶

Os paramentos exteriores das muralhas apresentavam mau aspecto, devido à invasão de espécies vegetais, que convinha retirar com urgência. Nesta intervenção, para além do arranque das ervas e raízes, previa-se a reparação das fendas existentes na cortina virada a S e O³⁰⁷ (Figs. 176 e 177).

1965 – Obras de conservação nas muralhas de Estremoz, no valor de 49200\$00³⁰⁸

³⁰⁵ Idem, obra de 09/10/1961. O edifício encontrava-se já abandonado, no entanto procederam às obras de reparação para evitar estragos maiores. Idem, Processo administrativo 070403.014, ofício do MOP, n.º 7242 de 27/10/1961.

³⁰⁶ Idem, Processo de obras 070403.014, obra de 11/09/1964

³⁰⁷ Nesta altura estava já em estudo o Plano Geral de Restauro das Muralhas de Estremoz, mas esta intervenção julgava-se necessária para acabar com o *mau aspecto que dá aos turistas que passam em direcção à fronteira*, segundo Rui Couto, na memória descritiva da obra acima referenciada.

³⁰⁸ Arquivo da DREMS, Processo de obras 070403.014, obra de 05/04/1965. Vários ofícios e ordens de serviço vinham sendo trocados, desde 1962, entre os serviços regionais e a DGEMN, alertando para o péssimo estado de conservação em que se encontrava a fortificação de Estremoz. O próprio Ministro das Obras Públicas considerava que toda a fortificação apresentava um estado de abandono que não devia ser mantido, apelando à sua limpeza e para que se acabasse com a ruína e construção inadequada em todo o perímetro, restituindo a fortificação ao seu aspecto original. A razão da não realização de obras prendia-se, por um lado, pela falta de verba e, por outro, pelo facto de estar a ser elaborado o Plano Geral de Restauro das Muralhas de Estremoz. Idem, Processo Administrativo 070403.014, nota do Ministro das Obras Públicas à DGEMN em 27/04/1964 e ordem de serviço n.º 372 de 20/05/1964.

Esta obra, conclusão da anterior, previa, para além da limpeza das cortinas (junto à Porta dos Currais e baluartes da Porta de Évora e da Senhora da Saúde), a reparação de duas guaritas em ruína (baluartes de Santa Isabel e das Ferrarias) e a consolidação da muralha e cortina em diversos pontos: construção de alvenaria em elevação em muralhas (junto à Porta de Santarém, troço N da muralha medieval e Baluartes da Porta de Évora e da Senhora da Saúde); picagem de rebocos (junto à Porta de Santarém) e reparação de um cunhal da cortina abaluartada, com apeamento e reassentamento da cantaria. Parece-nos ser desta data a reconstrução da torre da Porta de Santarém e a colocação das suas ameias (Fig. 103).

1965 – Plano Geral de Restauro das Muralhas de Estremoz, estimado em 3945 000\$00³⁰⁹

A fortificação de Estremoz vinha já sendo alvo de um estudo para elaboração de um Plano Geral de Restauro, devido ao seu precário estado de conservação. Na memória descritiva que o acompanha salientava-se a necessidade de se proceder a obras de consolidação, reconstrução de panos de muralha e ameias e ainda à limpeza de ervas e refechamento de juntas. Previa-se ainda a demolição de duas construções existentes no Baluarte dos Currais e uma outra no Meio Baluarte da Frandina³¹⁰. A fortificação foi dividida em várias zonas, segundo a ordem de prioridade, trabalhos mais importantes e anos previstos para a realização das obras³¹¹:

³⁰⁹ Idem, Processo de obras 070403.014, Plano Geral de Restauro de 30/06/1965. O Plano Geral de Restauro foi aprovado por despacho ministerial em 01/09/1965.

³¹⁰ As construções eram, respectivamente, as ruínas e barracas anexas da Fábrica Tocha e o imóvel que ainda hoje se encontra neste meio baluarte, encostado à Porta do Sol. Nenhuma das construções foi demolida.

³¹¹ O plano não foi totalmente seguido de acordo com as datações indicadas, tendo havido alterações, certamente devido às obras de adaptação a pousada e a descobertas e ocorrências que se foram verificando, como se verá adiante.

Zona 1 – 1966/1968: consolidação e restauro

Zona 2 – 1969/1971: consolidação e restauro

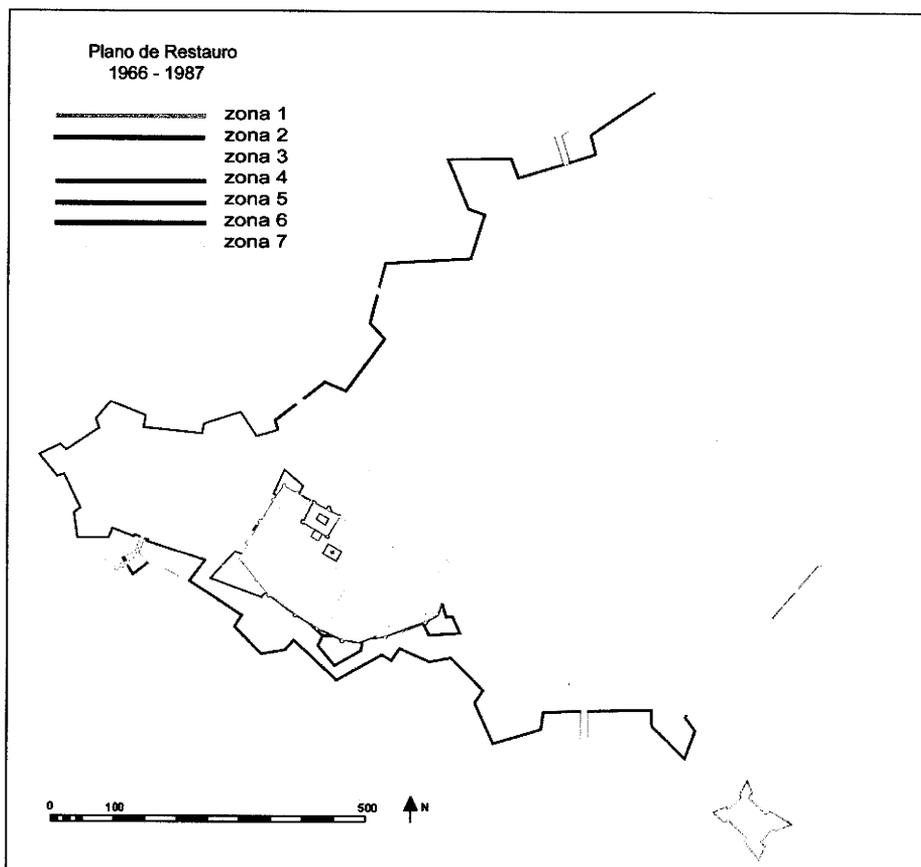
Zona 3 – 1972/1974: expropriação, demolição, consolidação e restauro

Zona 4 – 1975/1977: consolidação e restauro

Zona 5 – 1978/1981: demolição, consolidação e restauro

Zona 6 – 1982/1984: consolidação e restauro

Zona 7 – 1985/1987: consolidação e restauro



1966/ 1967 – Obras de conservação e restauro, orçamentadas em 254800\$00³¹²

As obras a efectuar situavam-se sobretudo na zona 1 do Plano Geral de Restauro, embora tenham sido também iniciadas nesta altura as da zona 3³¹³.

Na zona 1 efectuou-se o apeamento de alvenarias desligadas, construção de alvenaria em muralhas e ameias para restauro e consolidação de alguns panos, picagem de rebocos, limpeza de ervas e refechamento de juntas. É desta data a desobstrução do Postigo dos Palhais e construção do cubelo que o ladeia (Figs. 113, 114 e 116). Procedeu-se também à demolição de rocha para nivelamento e assentamento posterior de alvenarias (reconstrução dos cubelos situados junto da Porta de Santarém). Na zona 3 procedeu-se à limpeza do Meio Baluarte do Jardim e à reparação de panos de muralha, de acordo com a anteriormente restaurada (em parapeitos e ameias) e à reconstrução dos cubelos da face N da muralha medieval (Figs. 121 e 122). Foi introduzido, nesta altura, o plano de circulação de automóveis e autocarros de turismo, delimitando-se os acessos comuns e exclusivos de cada um.

1969 – Restauro da Porta de Évora, no valor de 93 601\$00³¹⁴

Quando a CME procedia à colocação de canalizações de esgoto junto da Porta de Évora foi descoberto o fosso da mesma, entulhado (Fig. 189). Considerando o interesse turístico do local, o acesso privilegiado à Pousada e o facto de assim impossibilitar a circulação de viaturas e peões, foi determinado o restauro da porta e construção de uma ponte de acesso. As obras consistiram, essencialmente, da demolição das alvenarias que tapavam o fosso, rectificação do troço de acesso, com colocação de pavimento adequado e construção de uma ponte levadiça em madeira. Foi ainda concluído o assentamento de silhares que faltavam nos paramentos da porta e a reconstrução da cobertura e rebocos (interiores e exteriores).

³¹² Arquivo da DREMS, Processo de obras 070403.014, obras de 27/04/1966 e 24/03/1967

³¹³ A alteração ao plano inicial deve-se ao facto de se terem já iniciado as obras de adaptação a pousada, pelo que se tornava urgente intervir na sua envolvente.

³¹⁴ Arquivo da DREMS, Processo de obras 070403.014, obra de 29/09/1969.

1969 – Obras de conservação na Torre de Menagem, no valor de 94 569\$00³¹⁵

Foram efectuadas demolições de pavimentos arruinados nas salas da torre e sua reconstrução, empregando tijoleira do tipo regional. As cantarias da sala nobre foram limpas, compreendendo refechamento de juntas; foram reconstruídos os rebocos das outras salas, sendo posteriormente caiados. Procedeu-se ainda ao arranque de ervas e refechamento de juntas no eirado e ao assentamento das portas de madeira nos respectivos vãos³¹⁶.

1970/ 1971 – Trabalhos de valorização na zona envolvente da pousada, no valor de 596 420\$00³¹⁷

Estando praticamente concluída a adaptação do antigo castelo a pousada, considerou-se indispensável proceder ao arranjo e valorização das muralhas na sua envolvente (foi alvo de intervenção toda a muralha medieval e baluartes que a flanqueiam, indicando-se como prioritário o lanço S). Os trabalhos consistiram em arranque de ervas e arbustos, compreendendo o fechamento de fendas e tapamento de buracos (nos baluartes); reparação e restauro de panos de muralha, com picagem de rebocos e construção de alvenaria hidráulica em muralhas e ameias (muralha junto da Porta do Sol e troço que liga ao Baluarte das Ferrarias (Fig. 111 e 131)); rectificação do arco da Porta de Santarém, de forma a facilitar o acesso de autocarros à pousada (Figs. 109 e 110). Foi ainda feito o reassentamento de cantarias no Baluarte da Senhora da Saúde³¹⁸.

³¹⁵ Esta obra foi incluída nas obras a efectuar durante a adaptação do antigo castelo a Pousada. Idem, obra de 25/11/1969.

³¹⁶ Segundo Joaquim Vermelho, terá sido durante estas obras que se descobriu o acesso ao corredor no alçado E da torre, que possivelmente funcionava como ligação ao corpo do castelo. Os processos de obras e administrativo nada dizem a este respeito. Joaquim d'Estremoz, Brados do Alentejo, n.º349, 25/03/1994.

³¹⁷ Arquivo da DREMS, Processo de obras 070403.014, obras de 24/02/1970 e 10/03/1971. O empreiteiro responsável pela obra de 1971 foi Odilon Martins Garcia e a obra estava programada para ser executada entre 22/04/1971 e 21/06/1971.

³¹⁸ Por despacho do MOP à DGEMN, em Julho de 1971, ficamos a saber que as obras estavam praticamente concluídas, faltando apenas a pavimentação dos baluartes; o atraso ficou a dever-se à divergência de pareceres acerca do seu arranjo, tornando-se necessária a elaboração de um outro estudo por um técnico especializado. Idem, Processo Administrativo 070403.014, Ofício do MOP – Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos, em 20/07/1971.

Previa-se ainda, para completar o arranjo da muralha medieval, a expropriação de uma casa situada no Meio Baluarte da Frandina, nunca concretizada.

1972 – Restauro das muralhas medievais e limpeza da Porta de Santo António, no valor de 317 000\$00³¹⁹

No seguimento das obras dos anos anteriores, procedeu-se, a S, ao restauro de um rombo ainda existente, bem como a recuperação de outros panos de muralha. O *rombo* referido tratava-se do local da desaparecida Porta de Santo António, que havia ruído na década de 1930. (Figs. 134 a 136).

Os trabalhos na Porta de Santo António consistiram na limpeza, impermeabilização e reconstrução da cobertura e terraço, para parar as infiltrações que já danificavam as paredes e abóbada e reconstrução dos rebocos interiores e exteriores. Com o saldo verificado nesta obra, procedeu-se ainda à reparação e limpeza da cobertura da Porta de Santa Catarina (isolamento da cobertura, assentamento de pavimento, limpeza e reparação das caleiras e arranque das ervas da cantaria)³²⁰.

1973 - Continuação dos trabalhos de valorização das muralhas a S e reparação das Portas dos Currais e Santa Catarina (conclusão), no valor de 357 000\$00³²¹

Continuação dos trabalhos de valorização da muralha virada a S (Baluarte da Rua Nova e muralha anexa); continuação da limpeza e reconstrução do pavimento da cobertura da Porta de Santa Catarina (Fig. 212) e reconstrução dos rebocos da Porta dos Currais.

³¹⁹ Idem, Processo de obras 070403.014, obra de 19/05/1972. O empreiteiro responsável foi António Serra e a obra estava programada para ser executada entre 06/07/1972 e 06/09/1972.

³²⁰ Idem, obra de 05/06/1972. A obra decorreu dentro do mesmo prazo que a anterior.

³²¹ Idem, obra de 30/04/1973. O empreiteiro responsável foi António Serra e a obra estava programada para ser executada entre 30/05/1973 e 30/07/1973.

1977 – Limpeza e caiação das portas da fortificação abaluartada e rectificação do pavimento da Porta de Évora, no valor de 170 000\$00³²²

A CME solicitou a limpeza e reparação das portas da fortificação abaluartada, efectuando-se as obras indispensáveis: limpeza e reparação das coberturas em terraço das portas de Santo António, Santa Catarina e Évora e reparação dos telhados da Porta dos Currais; arranque de ervas e refechamento de juntas nas cantarias e caiação de paredes e abóbadas de todas as portas. O piso da Porta de Évora causava danos nos autocarros de turismo que se dirigiam à pousada, pelo que se procedeu à sua rectificação (Fig. 190)³²³.

1977 – Consolidação de muralhas e obras de reparação na Capela da Rainha Santa, no valor de 197 600\$00³²⁴

Construção de alvenaria de pedra para tapamento de rombos; reparação de panos de muralha, compreendendo o arranque de ervas e desinfestamento com produto apropriado e refechamento de juntas. Na capela substituíram-se caixilhos e reparou-se a porta principal.

1978 – Obras de conservação, no valor de 202 000\$00³²⁵

Prosseguimento dos trabalhos de recuperação nos lanços que ainda apresentavam mau estado de conservação (zona S da cortina, entre a Porta dos

³²² Idem, obras de 08/06/1977 e 11/07/1977. O empreiteiro responsável foi António Serra e as obras estavam programadas para serem executadas entre 12/07/1977 e 15/10/1977.

³²³ Esta obra resulta de uma queixa dos condutores de autocarros e da gerência da pousada, pois como os autocarros batiam com a parte inferior no pavimento, os condutores não os levavam até à pousada, prejudicando assim o movimento e rentabilidade do estabelecimento. Idem, Memória descritiva da obra de 11/07/1977.

³²⁴ Esta obra foi incluída nas obras a efectuar durante a adaptação do antigo castelo a Pousada. Não apresentava planta de localização, mas por estar incluída nas obras da pousada e na mesma empreitada se proceder a obras na capela, parece-nos que tenha sido na muralha envolvente da pousada. Idem, Processo de obras 070403.001, obra de 16/07/1977. O empreiteiro responsável foi José Faustino dos Santos e a obra estava programada para ser executada entre 16/08/1977 e 15/10/1977.

³²⁵ Idem, Processo de obras 070403.014, obra de 19/04/1978. O empreiteiro responsável foi José Faustino dos Santos e a obra estava programada para ser executada entre 26/06/1978 e 24/08/1978. Em 03/08/1978 a obra ainda não tinha sido iniciada.

Currais e o Baluarte do Picadeiro): construção de alvenaria hidráulica em elevação para tapar rombos e consolidação de cortinas e arranque de ervas, desinfestação e refechamento de juntas.

1979/ 1981 – Consolidação da muralha que ruiu junto à Casa das Fardas e reconstrução do Postigo da Ladeira, em 4 fases, estimadas em 1 110 000\$00³²⁶

Em Dezembro de 1978 ruiu um lanço de muralha, junto da Casa das Fardas, destruindo também o Postigo da Ladeira³²⁷ (Fig. 144). As três primeiras fases da obra consistiram na remoção de parte dos entulhos e da alvenaria caída, escavação e remoção de terras para abertura de novas fundações, reforço de pilares e lintéis e construção de alvenaria em fundações e panos de muralha, bem como construção de alvenaria hidráulica em elevação em panos de muralha e ameias (Figs. 145 a 147). Em 1981 conclui-se a obra, com a reconstrução do Postigo da Ladeira e colocação de lajedo nas escadas que lhe dão acesso.

1979/ 1981- Beneficiação das dependências anexas da Porta de Santa Catarina, estimadas em 1 347 000\$00³²⁸

A Liga dos Combatentes da Grande Guerra, a quem estavam entregues as dependências da Porta de Santa Catarina, solicitou obras de recuperação de forma a poder utilizar essas dependências convenientemente³²⁹. As obras

³²⁶ Idem, obras de 01/06/1979 (1ª fase), 24/10/1979 (2ª fase), 28/05/1980 (3ª fase) e 09/09/1981 (conclusão). O empreiteiro responsável pelas quatro fases foi António Serra e a obra estava programada para ser executada entre 21/09/1979 e 11/12/1981.

³²⁷ A derrocada arrastou consigo cerca de 25 m da muralha, para além do postigo, ameaçando também a derrocada da Casa das Fardas, onde habitavam quatro famílias. Após vistoria, determinou-se que a causa da queda teria sido devido às infiltrações pluviais e à má qualidade da alvenaria. Idem, Processo Administrativo 070403.014, Ofício da Direcção de Monumentos do Sul de 08/01/1979.

³²⁸ Idem, Processo de obras 070403.014, obras de 10/08/1979, 23/06/1980 e 24/07/1981. O empreiteiro responsável foi António Serra e a obra estava programada para ser executada entre 10/09/1979 e 30/10/1981.

³²⁹ Em 1974 foi cedido à Liga dos Combatentes da Grande Guerra o edifício que constituía a Porta de Santa Catarina, para aí instalar a sede da agência em Estremoz. Como se tratava de um edifício classificado, solicitam as obras de recuperação e adaptação à DGEMN, uma vez que o edifício se encontrava

consistiram na remoção de entulhos do interior e exterior das dependências; nas demolições de paredes de tijolo no interior; na construção de alvenaria hidráulica; no reassentamento de cantarias em portas e soleiras; na construção e colocação de pavimentos; no isolamento do terraço e cobertura e assentamento de portas, caixilhos, vidros e portados de madeira. Numa segunda fase foram construídos os sanitários e introduzidas as redes de água e esgotos. Em 1981 foi instalada a rede eléctrica.

1981 – Obras de recuperação, no valor de 1 045 500\$00³³⁰

Construção de alvenaria hidráulica, em elevação, para recuperação de panos de muralhas, cortinas e ameias (muralha entre o Meio Baluarte do Jardim e o da Frandina e cortina junto da Porta de Évora); construção de caleira de alvenaria junto da muralha, para evitar a infiltração de águas pluviais e arranque de ervas e arbustos, com fechamento de juntas.

1982 – Obras de conservação, estimadas em 400 000\$00³³¹

Obras necessárias para evitar a ruína em vários pontos da fortificação: desobstrução das cortinas junto à Porta de Santa Catarina; reforço e consolidação da muralha e arcobotante da Casa das Fardas; arranque de ervas e arbustos, com refechamento de juntas e caição das paredes exteriores da Porta de Santa Catarina e junto à Casa das Fardas.

praticamente abandonado, sem quaisquer condições de habitabilidade. Idem, Processo Administrativo 070403.014, correspondência trocada entre 24/11/1977 e 28/12/1978.

³³⁰ Idem, Processo de obras 070403.014, obra de 09/09/1981. Esta obra foi financiada pelo saldo das obras de recuperação da muralha de Évora e de Faro, terminadas nesse ano. Neste valor estão incluídas as verbas utilizadas na conclusão do restauro da muralha junto da Casa das Fardas. O empreiteiro responsável foi António Serra e a obra estava programada para ser executada entre 12/10/1981 e 11/12/1981.

³³¹ Idem, obra de 24/02/1982. O empreiteiro responsável foi António Serra e a obra estava programada para ser executada entre 29/03/1982 e 27/05/1982.

1985 – Obras de conservação, no valor de 648 371\$00³³²

A ponte da Porta de Évora e o pequeno troço de muralha junto ao quartel dos bombeiros (face do Baluarte de Santo António, demolido) encontravam-se em precário estado de conservação, pelo que era considerado urgente proceder à sua recuperação³³³.

1986 – Obras de conservação, no valor de 564 400\$00³³⁴

No âmbito das comemorações do 650º aniversário da morte da Rainha Santa Isabel realizar-se-iam cerimónias junto à Pousada, pelo que era necessário proceder a reparações na muralha (junto da Porta de Santarém, junto da Porta do Sol e flancos dos baluartes do castelo). Os trabalhos consistiram na recuperação e tapamento de rombos, arranque de ervas, arbustos e respectivas raízes e refechamento de juntas.

1995 – Obras de conservação nas Torres da Couraça, no valor de 3587109\$00³³⁵

Obras de limpeza e reparação dos panos de muralha, rebocos exteriores e interiores, revestimento das coberturas e restauro do gradeamento que protege o postigo de acesso ao poço. As torres encontravam-se bastante degradadas, sobretudo ao nível dos rebocos, devido à falta de manutenção e reparação³³⁶.

³³² Idem, obra de 19/04/1985. O empreiteiro responsável foi António Serra e a obra estava programada para ser executada entre 27/05/1985 e 26/07/1985.

³³³ O estado era tão precário que punha em causa a circulação de pessoas e veículos automóveis. O estado da ponte agravava-se, também, pelo facto de as suas arcadas estarem ocupadas por barracas. Idem, Processo Administrativo 070403.014, Ofício n.º 4141 da CME, de 05/12/1984, Ofício n.º 696 da DSRMS, de 07/12/1984, Ofício n.º 34/6 da Associação de Bombeiros Voluntários de Estremoz, de 01/03/1985 e Ofício n.º 239 da DSRMS, de 06/05/1985.

³³⁴ Idem, Processo de obras 070403.014, obra de 09/05/1986. O empreiteiro responsável foi António Serra e a obra estava programada para ser executada entre 02/06/1986 e 01/08/1986.

³³⁵ Idem, Processo de obras 070403.009, empreitada n.º 6/95/DREMS. O empreiteiro responsável foi António da Costa Saraiva.

³³⁶ Durante a obra, após a remoção dos entulhos junto ao postigo, apareceram vestígios de pavimento e de um muro ao longo da fachada. Os técnicos do IPPAR e da DREMS não consideraram os achados de

1996/ 1997 – Obras de reconstrução³³⁷

Em 1996 foi feita a desobstrução de parte do Revelim da Porta de Évora e sua reconstrução e consolidação (Figs. 196 e 197); em 1997 procedeu-se à limpeza, reparação de paramentos (incluindo refechamento de juntas e construção de capeamento) e reconstrução de um troço em alvenaria de pedra argamassada e cunhal em alvenaria mármore aparelhada, no Baluarte das Fardas. Foi construído um capeamento na parte superior e recolocada a plataforma de tiro.

1999 – Recuperação de panos de muralha, orçamentada em 30 367 841\$00³³⁸

Obras nos baluartes do Bairro de Santiago (Baluarte da Porta de Évora³³⁹ e Baluarte da Senhora da Saúde): limpeza e remoção de espécies vegetais; preenchimento de lacunas; consolidação e reconstrução de cunhais; construção de coroamento/ remate superior da cortina, reconstruindo o cordão, quando necessário e refechamento de juntas.

2001/ 2002/ 2003 – Continuação de recuperação de muralhas³⁴⁰

No seguimento das empreitadas de 1996, 1997 e 1999, pretendia-se colmatar as degradações existentes, sobretudo na zona dos baluartes do bairro de Santiago e

especial interesse arqueológico, pelo que estes poderiam ser integrados na futura calçada. Em visita ao logradouro, verificou-se que a forma do pequeno aqueduto e da nora talvez indiciasse os restos de muralha que conduziam à porta antes da construção dos baluartes, sendo esta área interessante do ponto de vista arqueológico. Idem, relatório final de 06/02/1996.

³³⁷ A empreitada 16/96, não vem descrita nem orçamentada no processo de obras, tivemos conhecimento dela através do processo administrativo. Idem, Processo administrativo 070403.008, Relatório de fiscalização à empreitada 16/96, em 23/12/1996; Idem, Processo de obras 070403.014, empreitada n.º 5/97/ DREMS.

³³⁸ Idem, Processo de obras 070403.014, empreitada n.º 02/99/ DREMS. As últimas obras efectuadas tinham sido pontuais, existindo troços de muralha que há muito não eram intervencionados. Do processo de obras existente na DREMS apenas consta a Memória Descritiva e Condições Técnicas Especiais, sendo inexistente qualquer planta de localização; sabemos, por análise do processo fotográfico e conversa com o técnico responsável (Arq. João Matos), que as obras foram efectuadas nos baluartes do Bairro de Santiago.

³³⁹ O baluarte da Porta de Évora ameaçava ruína já desde 1990, após ter sofrido uma derrocada parcial. O local era utilizado como estendal pelos habitantes, que contribuíam assim para a sua degradação.

³⁴⁰ Arquivo da DREMS, Processo de obras 070403.014, empreitadas n.º 5/2001/DREMS e 6/2002/DREMS. Das empreitadas de 2002 e 2003 apenas pudemos aceder ao quadro de medições e trabalhos a efectuar, por não se encontrar ainda disponível à consulta pública.

muralha junto da Porta de Santarém: reparação de rombos, incluindo a remoção de alvenarias desligadas e recolocação de pedra e consolidação de ameias em ruína (cunhais da torre da Porta de Santarém).

7.3.2 A adaptação do castelo a pousada

*A beleza calma, da vasta paisagem que se disfruta do antigo Paço do Castelo, assim como a dignidade do seu traçado, indicam-no para ser convenientemente aproveitado para uma unidade hoteleira*³⁴¹.

Em 1963 iniciam-se os estudos para adaptação do antigo castelo a pousada, procurando-se aproveitar as dependências existentes sem alterar a estrutura do edifício. Salvaguardavam, no entanto, que como a utilização agora proposta era diferente daquela para que foi concebido, havia que efectuar modificações em zonas de menor interesse arquitectónico, mantendo todos os elementos principais do antigo paço e castelo³⁴². A obra ficaria a cargo do Arquitecto Chefe de Secção, Rui Couto, e estava orçamentada em 2 100 000\$00 (sem mobiliário nem equipamento)³⁴³.

A memória descritiva que acompanha o projecto de adaptação do edifício dá-nos uma ideia bastante completa do que se pretendia, sobretudo ao nível da localização dos espaços públicos e privados³⁴⁴:

- no 1º piso (cave) localizou-se a zona de serviço: cozinha, copas, despensa, câmara frigorífica, refeitório, instalações sanitárias para pessoal, lavandaria, casa de caldeiras, depósitos de combustíveis e instalações para motoristas (em anexo a construir no logradouro); esta

³⁴¹ Idem, Processo de obras 070403.001, Memória descritiva do estudo para a instalação de uma pousada, 14/09/1963.

³⁴² Idem, Adaptação a Pousada, 30/10/1965.

³⁴³ Idem, Estudo para a instalação de uma pousada, 14/09/1963. Este orçamento vai ser alterado à medida que as obras se vão realizando, pelo que surge aqui como elemento meramente indicativo.

³⁴⁴ Idem, Adaptação a Pousada, 30/10/1965.

zona foi dotada de duas entradas privativas e assegurava a comunicação por meio de escadas de serviço e monta-cargas, permitindo o transporte das refeições para as copas das casas de jantar situadas no 2º piso e quartos do 3º piso. Foi ainda prevista a instalação de um tubo para o transporte de roupas

- no piso intermédio, construído para aproveitar o desnível de cerca de 6 metros entre o 1º e 2º pisos, instalou-se, sobre a zona da cozinha, garrafeira, despensa/ armazém, copa da sala de restaurante de excursões e os serviços de escritório, arquivo e sanitários da recepção e administração
- no 2º piso (R/C) foram localizadas as zonas de recepção, bar, salas de estar, restaurante, copa e sanitários
- no 3º piso (1º andar) foram projectados 23 quartos, com antecâmara e instalação sanitária; foram previstas quatro salas de estar com comunicação para os corredores e ainda serviços de rouparia e copa. Como complemento foram previstas instalações para criadas de serviço³⁴⁵
- o 4º piso (sótão) foi aproveitado para depósito, rouparia, estendal, camaratas, quartos e instalações para pessoal, bem como residência para o adjudicatário

O edifício foi dotado de aquecimento (ficando os radiadores embebidos nas paredes), instalações de águas e de electricidade. O mobiliário e decoração foram executados de acordo com elementos tradicionais portugueses, de forma a obter-se um *conjunto harmonioso*³⁴⁶.

³⁴⁵ Neste piso foi considerada a possibilidade de acesso à Igreja anexa ao edifício, nunca concretizada.

³⁴⁶ Arquivo da DREMS, Processo de obras 070403.001, Adaptação a Pousada, 30/10/1965. Segundo o boletim dos Monumentos Nacionais, foram adquiridas para o efeito peças de mobiliário dos sécs. XVII e XVIII, bem como peças de marcenaria, pintura, tapeçaria e cerâmica. *Boletim Monumentos da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais*, n.º 127, *Pousada da Rainha Santa Isabel – Estremoz*, 1977, p.30.

As obras de adaptação decorreram entre 1965 e 1971, embora tenha havido obras de beneficiação e modernização em anos posteriores³⁴⁷.

A Pousada da Rainha Santa Isabel de Estremoz foi inaugurada no dia 26 de Setembro de 1970, pelo então Presidente da República, Almirante Américo Tomaz.

1965 – Restauro das coberturas, no valor de 596 989\$00³⁴⁸

Obras de reconstrução dos telhados e terraços do edifício, prevendo-se o emprego de estrutura incombustível (Figs. 52 e 53). Foi efectuada a demolição e reconstrução de pavimentos de tijoleira nos adarves da fachada S do edifício e a reparação das cúpulas dos torreões.

1966 – Obras de construção civil, no valor de 1 041 694\$00³⁴⁹

Execução dos toscos do 3º e 4º piso, para consolidação desta zona: demolição de tectos, tabiques e alvenarias para abertura de vãos (Fig. 55); construção de alvenaria de tijolo e pedra em paredes; construção de betão armado em vigas, lajes e lintéis; assentamento de cantaria de mármore em degraus e soleiras; construção de tectos e abobadilhas; construção de telhados, beirados e caleiras, bem como todos os trabalhos de impermeabilização necessários. Escavações de terras no exterior (fachada N e E), para desobstrução das paredes do edifício e muralhas existentes. Após estes trabalhos, iniciaram-se as escavações e demolições no 1º piso (cave/ cisterna) para iniciar a construção das dependências. Procedeu-se à demolição de alvenarias para abertura de vãos (na fachada N, janelas e portas) e à consolidação das fundações dos pilares do 2º piso (r/c) (Fig. 54).

³⁴⁷ A análise do Processo Fotográfico revela-nos que existiram obras no período de 1963/1964, nomeadamente demolições, no primeiro piso. Nesta altura o edifício estaria abandonado, pois desde 1961 a Escola Industrial tinha passado para edifício próprio.

³⁴⁸ Arquivo da DREMS, Processo de obras 070403.001, obra de 19/11/1965.

³⁴⁹ Idem, obras de 8, 11, 17 e 21/11/1966.

1967 – Continuação de obras de construção civil, no valor de 1 840 328\$00³⁵⁰

Execução dos toscos do 1º piso (cave: zona da cozinha), piso intermédio (depósitos e despensas) (Fig. 64) e 2º piso (r/c: salas principais), para consolidação desta área do edifício. Estes trabalhos consistiram, à semelhança dos do ano anterior, na demolição de rochas para abertura de fundações (na zona da cozinha e para abertura das caixas dos depósitos de combustível), demolição de alvenarias para abertura de escadas e construção de alvenaria de tijolo em paredes, betão armado em vigas, lajes e lintéis e betão fortemente armado em vigas para sustentar o peso do 2º piso, sobre a zona da cozinha. Após a conclusão dos toscos, procedeu-se à execução das canalizações de água e esgoto. Execução de rebocos, precedida da picagem interior e exterior e emboço; guarnecimento dos vãos de portas no 3º e 4º piso (zona dos quartos e sótão), sendo os do 3º piso executados com peças molduradas, de acordo com o *estilo de edifício* e com os portados de talha existentes (Figs. 58 e 59).

1968 – Construção do edifício/ conclusão, no valor de 3 790 012\$00³⁵¹

Execução de pavimentos, rebocos e instalações sanitárias no 4º piso e acabamentos de carpintaria. Execução de acabamentos no 3º piso: ao nível das carpintarias, colocação de portas e caixilhos de janelas, de madeira de casquinha, engradadas e almofadadas, inteiras ou envidraçadas, restauro dos portados de talha e aproveitamento dos mesmos para colocação em várias dependências; demolição de alvenarias para abertura de vãos (janela da escadaria principal - Fig. 60); restauro dos vãos e construção dos pavimentos; execução de rebocos nas paredes interiores e estuque nos tectos, cimalthas e sancas; restauro do tecto de estuque da escadaria principal. Todos os portados de talha foram limpos, betumados e dourados, tendo alguns ainda sido pintados com marmoreados.

No 2º piso procedeu-se a demolições de alvenarias para regularização da passagem do átrio para o hall, da sala de estar para o exterior e ainda do pavimento do pátio, para posterior arranjo; construção de abobadilhas regionais

³⁵⁰ Idem, obras de 31/05, 21/06, 16/08 e 07/09/1967

³⁵¹ Idem, obras de 07/03, 14/03, 19/03, 26/03, 12/04, 18/04, 30/04, 25/05, 27/07, 29/08, 04/10, 30/10, 02/11 e 09/11/1968.

para rectificação das existentes; assentamento de cantarias de mármore em ombreiras, vergas, soleiras e degraus; assentamento de diferentes tipos de pavimento consoante as dependências. Procedeu-se à demolição de alvenarias numa parede do hall, para centrar a entrada principal. Ao nível dos acabamentos, foi feito o reboco (após picagem e emboço) em paredes e abóbadas e respectiva caiação. Os azulejos da escadaria principal foram reparados, reajustados e alguns substituídos.

No pátio foi executada a canalização para a fonte e seu assentamento, bem como a construção de pavimento em calçada de pedra branca miúda e faixas de mármore (Fig. 67).

Os acabamentos do piso intermédio consistiram na construção de pavimentos, consoante as dependências; construção de tectos em betão pré-esforçado; execução de estuques e carpintaria.

No 1º piso procedeu-se á demolição de alvenarias para iluminação da cozinha (fachada N), colocação de cantaria de mármore nas janelas e arcos da copa e da cozinha e execução de pavimentos, consoante as dependências (Figs. 62 e 63). Foi concluída a obra nas dependências dos motoristas, lavandaria e escritórios e respectivos terraços de cobertura, bem como a construção de massame pobre no adarve da muralha junto a esta zona (Fig. 65).

Ao nível dos arranjos exteriores, previu-se uma zona de esplanada com ligação à sala de estar, uma zona ajardinada e arborizada e um espaço destinado a parque de estacionamento, bem como a conservação da pequena capela, situada no jardim. Uma vez que este espaço era delimitado, a N, pela muralha, procedeu-se à construção de alvenaria hidráulica em muralhas e ameias.

1969/ 1970 – Acabamentos e equipamentos especiais, no valor de 1 382 339\$00³⁵²

Instalação de equipamentos especiais: abertura de caixas a toda a altura do edifício para colocação de elevador, monta-cargas e caldeiras; instalação de ar condicionado; implantação de um depósito de gás.

³⁵² Idem, obras de 06/05, 30/05, 04/06, 17/06, 23/09, 07/11, 25/11 e 27/11/1969; 26/02, 06/03 e 19/06/1970.

Acabamentos ao nível das coberturas, com a colocação de gárgulas; acabamentos de carpintaria, com a construção de roupeiros e armários em quartos e outras dependências; acabamentos das instalações sanitárias; conclusão da zona da escada principal; rectificações nos pavimentos e abóbadas; caiações e pinturas interiores e exteriores.

Vedação dos arcos do pátio, para evitar a entrada de vento e chuva³⁵³; construção de um guarda-vento na entrada.

Restauro da escada de acesso à torre e reparação dos paramentos exteriores de um torreão do edifício da pousada.

1971/ 1981 – Obras de beneficiação³⁵⁴

Após a inauguração da Pousada foram sendo solicitadas obras de beneficiação e manutenção do imóvel: obras no pavimento das copas; obras de melhoria na cozinha; rectificação do passeio junto à entrada; assentamento de portas; execução de rebocos e pinturas. Foi pedida a ampliação da copa da sala de jantar (com a supressão dos sanitários aí localizados); instalação de serviços nos antigos quartos de motoristas (1º piso); beneficiação da zona do bar; reconstrução do pavimento da sala de jantar; reparação das clarabóias, coberturas e telhados; beneficiação das canalizações de água e esgoto e reparação da instalação de aquecimento central. Foi necessário substituir os pequenos monta-cargas por elevadores com capacidade para pessoas e carrinhos de transporte, ampliando-se as caixas existentes; execução de um depósito de água e construção de dependência para o gerador.

³⁵³ Não foi incluída na estimativa apresentada a estrutura de alumínio dos vãos dos arcos do pátio por ser um trabalho distinto. Idem, obra de 23/09/1969.

³⁵⁴ Por se tratarem de obras diversas durante vários anos não apresentamos o orçamento total. Idem, obras de 21/04/1971, 14/06/1971, 07/07/1973, 11/08/1975, 15/09/1975, 09/10/1975, 26/11/1976, 23/10/1978, 24/10/1978, 10/10/1980 e 07/04/1981.

7.3.3 Materiais empregues e orientações técnicas constantes nos processos

Os primeiros processos de obras de que dispomos não são muito completos no que diz respeito aos materiais empregues ou pormenores técnicos a seguir em obra. Só a partir de 1950, com a adaptação do castelo a Escola Industrial, e a partir de 1965, com a adaptação a pousada, encontramos informações que nos permitem sistematizar o modo de trabalho dos técnicos da DREMS. O projecto para adaptação a pousada incluía um mapa de materiais e acabamentos, que apresentamos em anexo (Anexo VIII). A partir de 1995 os processos dispõem já de Condições Técnicas Especiais, adequadas a cada obra e à especificidade do trabalho a executar.

Assim, nas intervenções efectuadas nas fortificações, a alvenaria utilizada era, em paramentos exteriores, hidráulica, de pedra rija da região, deixando-se um ou dois paramentos com a pedra à vista, conforme se tratava de muralhas e cortinas ou parapeitos e ameias, respectivamente. Os cunhais eram reforçados com cantaria aparelhada de mármore. Os vãos interiores eram construídos em tijolo. A partir de 1995 recomenda-se a utilização de pedra semelhante à existente, em características e dimensões.

O betão armado foi utilizado em lintéis de portas e janelas, e cintado, para guaritas, cubelos e pilares.

As argamassas utilizadas eram de cimento e areia, ao traço de 1:3 ou 1:4 em muralhas, cortinas, ameias e para refechamento de juntas; quando utilizadas em tijolo ou para enchimento de muralhas o traço era de 1:5. A partir de 1982 a argamassa passa a ser de cimento, cal e areia, ao traço de 1:1:6 ou 1:1:12. Nas obras mais recentes a argamassa utilizada é de cal e areia, afagada à colher, variando o traço consoante o local a utilizar e o tipo de acabamento que se pretende. Recomenda-se que o empreiteiro procure na área cal aérea de produção em forno artesanal.

Ao nível dos rebocos, era necessário picar, emboçar e rebocar, guarnecendo com massa fina de cimento, cal e areia, ao traço de 1:1:6. A caiação era dada à esponja, em três demãos. A partir de 1995 a picagem de rebocos faz-se apenas

nos locais necessários, utilizando-se argamassa de cal e areia e posterior caiação em duas demãos de leite de cal branca, por vezes cruzada com pigmento ocre (em dosagem muito baixa). Recomenda-se também a lavagem dos cunhais com água tépida e sabão neutro (tipo azul e branco), utilizando escovas de cerdas plásticas.

Os pavimentos eram, regra geral, de tijoleira prensada, tipo regional, em interiores e exteriores, utilizando-se também a calçada à portuguesa para pavimentar as portas da fortificação abaluartada.

Na ponte da Porta de Évora foi utilizada madeira tipo *bissilon*, pintada com três demãos de carbonil; todas as portas e caixilhos interiores eram pintadas com três demãos de tinta a óleo.

Era prática geral reservar e reutilizar os materiais provenientes das demolições, bem como “refazer de acordo com o existente”. Em todas as obras exteriores se procedia ao arranque de ervas, arbustos e raízes, utilizando-se, por vezes, ácidos não especificados ou cal para garantir a sua total anulação. Mais recentemente começaram a ser utilizados produtos herbicidas, especialmente preparados para este fim.

Como foi referido, a adaptação a pousada pressupôs obras de grande vulto no edifício, tanto ao nível do sistema construtivo como dos materiais utilizados, que passamos a resumir³⁵⁵.

Para a obtenção das dependências e serviços anexos do 1º piso (cave) e piso intermédio, executaram-se escavações e recalçamento de fundações, além da construção de paredes, pavimentos e tectos. As paredes exteriores eram de alvenaria hidráulica de pedra e as interiores de alvenaria hidráulica de tijolo, com as espessuras convenientes. A argamassa utilizada, de cimento e areia, variava no traço entre 1:3, 1:4 e 1:5.

Os pavimentos no 1º piso e parte do piso intermédio eram de betão, sobre o qual assentaram os respectivos revestimentos. Em parte do piso intermédio e nos restantes pisos, a estrutura dos pavimentos foi constituída, na generalidade, por

³⁵⁵ Idem, Adaptação a Pousada, 30/10/1965. Os processos construtivos seriam idênticos aos existentes, a fim de se manter a unidade construtiva do edifício.

estrutura de vigotas de betão pré-esforçado, considerando-se ainda a construção de lajes e vigas de betão armado, segundo as necessidades de cada caso particular. Nos revestimentos do pavimento foi utilizada pedra mármore, tijoleira, mosaico e madeira, de acordo com a função e importância das diversas dependências.

Nos tectos previu-se o aproveitamento da estrutura dos pavimentos dos pisos superiores, procedendo-se à construção de abobadilhas de tijolo, segundo a técnica regional, nas dependências de maior importância.

A estrutura dos telhados foi executada com vigotas e esteiras de tijolo armado ou betão pré-fabricado, e revestida superiormente com telha tipo nacional, de sistema de encaixe e patinada. Nas coberturas em terraço foi empregue produto asfáltico para impermeabilização.

As paredes e tectos foram emboçados e guarnecidos a massa de fio de areia (cimento, cal e areia ao traço 1:1:6), com acabamentos a áspero ou afagado à colher, prevendo-se ainda a execução de estuque nas instalações sanitárias principais e outras dependências.

Na caixilharia foi utilizada madeira de casquinha, pintada com três demãos de tinta de óleo e esmalte, tendo em atenção os elementos existentes; nas ferragens e puxadores de portas e janelas foi utilizado o latão.

Os envidraçados do pátio de honra foram executados com vidros de grande espessura, suportados por estrutura metálica.

7.3.4 Análise crítica das intervenções

Como foi referido anteriormente, as obras efectuadas pela DGEMN iniciaram-se na década de 1930. As primeiras obras documentadas carecem de qualquer planta ou desenho, bem como de localização precisa; nestes casos socorremo-nos das fotografias existentes na DREMS, cujas datações se iniciam em 1939. Parece-nos, pois, que a primeira obra seja desse ano, uma vez que é a primeira a

ser descrita³⁵⁶. As obras posteriores, embora melhor documentadas, carecem também, na sua maioria, de localização precisa; alguns processos têm planta de localização, mas em virtude de terem sido utilizados em obra, em muitos deles já não é possível identificar o local de intervenção³⁵⁷. Parece-nos, também, que muitas decisões teriam sido tomadas em obra e nunca foram passadas para o papel, perdendo-se, assim, essa informação. Outro problema que se nos colocou foi o facto de muitas das fotografias não estarem datadas ou apresentarem datas incorrectas; muitas vezes a sua ordenação cronológica foi feita por comparação.

Para uma melhor compreensão das práticas utilizadas, optámos por analisar as obras tendo em conta as zonas mais intervencionadas. Assim, apenas vão ser objecto de crítica as obras compreendidas entre o período de 1939 e 1981, por corresponderem, respectivamente, à primeira intervenção da DGEMN nas fortificações de Estremoz e à última grande reconstrução efectuada (muralha junto à Casa das Fardas).

- **Torre de Menagem**

As primeiras obras (1939-1950) terão ocorrido na Torre de Menagem, com a demolição de elementos de alvenaria introduzidos; talvez, aquando da adaptação do antigo castelo a armazém de armas (parede de alvenaria que separava a varanda de balaústres do acesso à torre – Figs. 71 a 73). Estas obras puseram a descoberto o balcão de acesso à entrada principal da torre, que foi refeito, tal como o balcão de matacões imediatamente por cima (Figs. 71 a 74). A introdução de ameias decorativas, bem ao gosto dos técnicos de então, fez-se nestes dois balcões e no eirado; parece-nos que se trata de uma invenção e tentativa de restituir ao *aspecto primitivo* a Torre, uma vez que em nenhuma gravura ou

³⁵⁶ As primeiras obras existentes nos processos de obras da DREMS datam de 1944 e referem-se a obras nas Torres da Couraça, com processo distinto do resto das fortificações (070403.009). Somente nos processos administrativos encontramos referência, ainda que vaga, às obras anteriores. Confrontando os processos da DREMS com os da DGEMN (Forte de Sacavém) constatámos que, de facto, essas obras de 1939 teriam sido as primeiras a efectuar em Estremoz.

³⁵⁷ Alguns dos desenhos constantes dos processos de obras contêm excesso de informação, ou seja, inicialmente mostrariam o local a intervir, mas muitos encontram-se completamente riscados, anotados e até mesmo rasurados, pelo que muitas vezes se torna difícil localizar o local de intervenção. Mais uma vez as fotografias serviram de guia para uma melhor identificação do local.

fotografia anterior as ameias figuram, a não ser nos vértices da Torre (Figs. 41, 42, 68 e 71 a 73). Saliente-se que não foi feita qualquer diferenciação entre os materiais originais e os novos. Notamos, logo nas primeiras intervenções, o desrespeito ou desconhecimento pelo estabelecido na Carta de Atenas (1931), que determina que *os novos materiais (...) deverão ser sempre reconhecíveis*³⁵⁸.

Com as obras de adaptação a pousada procede-se ao restauro da Torre, demolindo pavimentos e picando os rebocos interiores, de modo a deixar a cantaria de mármore à vista; apenas na sala do 3º piso foram refeitos os rebocos, à base de cimento, cal e areia.

- **Castelo – adaptação a pousada**

No edifício do antigo castelo, sucessivamente reutilizado, foram demolidas, em 1950, alvenarias para alargamento de vãos de janela, ao nível do piso nobre (fachada N). Foi utilizado o betão nos lintéis das janelas e o cimento em argamassas.

Nas obras complementares de 1951, não documentadas nos processos de obras, estava incluído o reboco de uma zona da fachada, entretanto picada; o Director dos Monumentos Nacionais recomendara que não se procedesse ao reboco, sendo preferível deixar à vista as pedras do castelo³⁵⁹. Recomendou-se também, nesta altura, que a fachada N, pintada de amarelo, fosse pintada de branco.

³⁵⁸ “Carta de Atenas, VI – A Técnica da Conservação”, in *Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996, p. 24.

³⁵⁹ À recomendação feita pelo Ministro das Obras Públicas, após visita a Estremoz, para a caição das fachadas do antigo castelo (então Escola Técnica), que se apresentavam amarelas, destoando do resto do edifício, responde o Arquitecto Chefe Júlio Reis Pereira que tanto os torreões como o resto do edifício deviam ser deixados na sua traça primitiva (o interior, visto ser do séc. XVIII, podia ser rebocado e caiado). A fachada a que se referia o Director dos MN não estava identificada, mas parece-nos tratar-se da fachada O, a única que desde 1945 se mantém sem reboco (Fig. 46). Arquivo da DREMS, Processo Administrativo 070403 014, Ordem de Serviço n.º 3067, da Direcção Geral à 3ª Secção, de 20/07/1951; Ordem de Serviço n.º 263, da 3ª Secção ao Arquitecto Chefe da Repartição Técnica, de 21/07/1951; Cópia de Ofício n.º 1255, da DES ao director geral dos MN, de 18/10/1951.

Com a adaptação a pousada o edifício sofreu algumas transformações, maioritariamente no seu interior³⁶⁰. Embora o projecto de adaptação seja bastante completo no que respeita à localização dos espaços e serviços necessários à nova função do edifício, é pouco preciso no que respeita a obras concretas. Ou seja, da análise das várias obras ao longo de cerca de cinco anos apercebemos das intervenções efectuadas nos vários pisos (demolições, construções, acabamentos), mas não dispomos de plantas ou desenhos, nem tão pouco de fotografias pormenorizadas: as plantas constantes do processo apenas mostram o “antes” (Escola Industrial) e o “depois” (pousada) e as fotografias mostram apenas o “durante” e o “depois” das obras, o que não nos permite avaliar se houve ou não grandes alterações ou destruições.

Para além das demolições e reconstruções (de paredes interiores) para alojar os diversos serviços e quartos, salienta-se a adaptação da antiga cisterna a cozinha da pousada e a demolição de alvenarias na fachada N, pondo a descoberto três portados de arco quebrado (duas janelas e uma porta), talvez os últimos vestígios do edifício medieval (Fig. 43). Estes elementos foram inseridos no novo edifício, contribuindo para lhe dar o aspecto pretendido na altura, ou seja, um edifício com características harmoniosas, em que coexistissem os elementos tradicionais portugueses, o ambiente senhorial setecentista e o existente.

Foram recuperadas as talhas existentes e os azulejos originais da escadaria (embora alguns tenham sido substituídos), mas terão desaparecido, segundo Joaquim Vermelho, os tectos de madeiras exóticas³⁶¹.

Ao nível dos espaços exteriores, para além das obras de escavação efectuadas junto da muralha N e sua consolidação com argamassas de cimento e areia, foi instalado um depósito de gás no Meio Baluarte do Jardim, com trabalhos de escavação em profundidade. Toda a zona do logradouro, adaptada para esplanada e jardim (e mais tarde piscina), sofreu várias obras de demolição, escavação e construção; se restava qualquer vestígio da ocupação medieval ou

³⁶⁰ Parece-nos que as demolições efectuadas no interior se tratavam de acrescentos feitos durante a ocupação do edifício, tais como casernas, gabinetes, salas de aula e oficinas (antes de aqui ser instalada a Escola Industrial as instalações serviram de aquartelamento a unidades militares).

³⁶¹ Joaquim d'Estremoz, “A memória de Estremoz. IV – Ganhos, perdas, neste século, na área do Património Construído” in *Brados do Alentejo*, n.º 347, 25/02/1994.

moderna, este não foi registado, perdendo-se assim uma hipótese de estudar com mais profundidade a história do local³⁶².

No pátio interior da Pousada foram efectuadas demolições, nomeadamente da manjedoura ou bebedouro para animais (fachada O do pátio – Fig. 53) e de todo o pavimento, que foi substituído. Foi implantada no local uma fonte, com quatro golfinhos, vinda de um quintal de uma casa próxima.

• Muralha medieval

A Porta de Santarém e muralha medieval anexa foram alvo de intervenção inúmeras vezes. A primeira obra documentada data de 1958, mas terá sofrido obras antes, pois no quadro de trabalhos a efectuar prevê-se a *reconstrução de panos de muralha, de acordo com os troços já restaurados*³⁶³. Embora toda a zona se encontrasse bastante arruinada, porque teria caído parte da muralha (Figs. 100 a 102), as obras efectuadas limitaram-se à zona do arco da porta, nomeadamente com a reconstrução do reboco e colocação de ameias sobre o arco (Fig. 101). Na memória descritiva estava expresso que as muralhas deviam ser reconstruídas com *paramentos vistos*, ou seja, a alvenaria de pedra devia ser deixada sem reboco, de maneira a criar um aspecto mais “pitoresco”. Em 1965 a torre é recuperada, bem como a muralha anexa, permanecendo o reboco na zona do arco (Fig. 103); em 1970 o arco da Porta de Santarém foi rectificado, de maneira a possibilitar o acesso de autocarros à pousada; além do apeamento e recolocação das cantarias, procedeu-se à picagem integral de rebocos, interiores e exteriores, deixando os paramentos à vista, e completou-se a colocação de ameias na muralha anexa à Porta de Santarém (Fig. 104). A torre e os cubelos foram objecto de consolidação, utilizando cimento na argamassa e betão cintado.

³⁶² Segundo Joaquim Vermelho, em 1953, quando se fez o arranjo do pavimento do Largo do Castelo para instalar a estátua da Rainha Santa, apareceram vestígios arqueológicos que não foram devidamente estudados e fotografados, impossibilitando assim, e mais uma vez, um conhecimento mais profundo do local de implantação do castelo. Joaquim Vermelho, *“Nas Lavras do Tempo... Sementes e Raízes”*, Lisboa, Edições Colibri – Câmara Municipal de Estremoz, 2003, p. 253.

³⁶³ Arquivo da DREMS, Processo Administrativo 070403.014, obra de 12/07/1958. Não encontramos referência, nos processos da DREMS, a obras anteriores.

Também aqui não foi feita a diferenciação dos materiais modernos introduzidos durante a reconstrução.

Ainda no seguimento dos trabalhos de valorização da envolvente da pousada (1972), procedeu-se ao *restauro de um rombo* na muralha virada a S. Este *rombo* era afinal o que restava da Porta de Santo Antonico, que havia ruído na década de 1930 e que nunca tinha sido objecto de atenção por parte da DGEMN (Fig. 134). Foi reconstruída a muralha, de acordo com a existente, bem como o cubelo que ladeava a porta (Figs. 134 e 135). As obras efectuadas no local acabaram por tapar completamente a abertura correspondente à porta, sem ter sido efectuado qualquer trabalho de investigação por parte dos técnicos responsáveis, sem menção da data da intervenção ou diferenciação de materiais utilizados. Uma análise da morfologia urbana desta zona bastaria para perceber que uma das artérias que vinha da praça principal desembocava neste local, não sendo lógico que não existisse uma saída, até porque esta porta aparece figurada em algumas plantas dos séculos XVII, XVIII e XIX (Figs. 11, 12, 13 e 16); por outro lado, embora a porta tenha ruído nos anos 30, com certeza que alguns habitantes se lembrariam da sua existência. É, no mínimo, estranha a opção de tapar este troço; nos processos de obras e administrativo nunca se faz referência a outra opção.

Tendo sido efectuado na década de 1970, deviam os técnicos ter seguido as indicações da Carta de Veneza (1964), tanto mais que no seu conselho de redacção participaram arquitectos portugueses, do quadro técnico da DGEMN. No art.º 9º da referida Carta, está expresso que *numa reconstituição, qualquer trabalho complementar, que se reconheça indispensável por causas estéticas ou técnicas, fica condicionado a uma conciliação ou harmonia arquitectónica e terá que acusar a data da intervenção; o restauro será sempre precedido e acompanhado de um estudo arqueológico e histórico do monumento*³⁶⁴.

³⁶⁴ "Carta de Veneza, Restauro, Art.º 9º", in *Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996, p. 42.

- **Fortificação abaluartada**

Junto à cortina da Porta de Évora procedeu-se, em 1956, à demolição de uma *excrecência* de alvenaria, desconhecendo-se do que se tratava; o *restauro* de 1953 foi afinal um acrescento à cornija, justificado pelo facto de esta se encontrar incompleta³⁶⁵. A porta e a zona envolvente apresentavam, desde cedo, um estado de degradação muito acentuado, pelo que foram executadas várias obras na cortina e baluartes, nomeadamente a picagem de rebocos, apeamento e reassentamento de cantarias nos cunhais e reconstrução de alvenaria em cortinas.

Com a descoberta do fosso, entulhado, procedeu-se à sua desobstrução e à valorização do local. Para facilitar o acesso de autocarros à pousada, o pavimento foi rebaixado e refeito (Figs. 189 e 190).

Diversas notas de serviço e ofícios trocados entre a 3ª Secção, a DGEMN e MOP dão-nos conta do avançado estado de deterioração que o castelo e as muralhas de Estremoz tinham atingido entre 1962 e 1964, não obstante algumas intervenções já efectuadas. Segundo o próprio Ministro das Obras Públicas, que se deslocou ao local, *o aspecto de abandono contrasta com o ambiente de valorização da cidade e não deve manter-se; deverá ser feita a limpeza e acabar com a ruína e construção inadequada em todo o perímetro da fortificação, restituindo-a ao seu aspecto original*³⁶⁶. Desconhecemos o que era considerado *construção inadequada*, mas à semelhança do que aconteceu noutras intervenções em fortificações, talvez se tenham destruído anexos ou complementos da fortificação, construídos à medida das necessidades. *O restituir ao aspecto original é mais uma vez o mote do restauro, típico da época e contrário ao estabelecido pelos documentos já em vigor.*

O plano geral de restauro estava já em elaboração, tendo sido iniciado em 1965. Embora fossem estabelecidas as áreas prioritárias de intervenção, este plano não foi seguido, tendo as obras decorrido de acordo com as necessidades e verbas

³⁶⁵ Arquivo da DREMS, Processo de obras 070403.014, obra de 22/12/1953.

³⁶⁶ Idem, Processo Administrativo 070403.014, Nota do Ministro das Obras Públicas à DGEMN, em 27/04/1964.

disponíveis. Depois desta data, a fortificação continuava em precário estado de conservação, como provam as memórias descritivas que acompanham as obras; curiosamente os troços restaurados eram quase sempre os mesmos: zona da Porta de Santarém e da Porta de Évora. Ainda hoje a envolvente da Porta de Évora apresenta um estado de abandono, embora tenha sido intervencionada recentemente; para isto contribuem, certamente, os habitantes, que continuam a usar o fosso como depósito de lixo.

Outro troço que carece de intervenção é toda a cortina que vai desde a Porta dos Currais à Porta de Évora, cujos parapeitos praticamente já não existem, apresentando lacunas nos cunhais dos baluartes e na própria cortina.

Podemos agora sintetizar as práticas seguidas durante cerca de 45 anos de trabalhos efectuados pelos Monumentos Nacionais nas fortificações de Estremoz. Em primeiro lugar, salientam-se as reconstruções de ameias, muralha e cortinas, sem diferenciação do existente. Toda a fortificação medieval foi coroada de ameias, reconstruindo-se as existentes e colocando-se novas onde não existiam. Basta uma observação cuidada às fotografias existentes para nos apercebermos deste facto (Figs. 42 e 43, 73 e 74, 100, 101 e 104, 113 e 114, 121 e 122, 125 e 126). Assistimos também à reconstrução de cubelos, sem qualquer diferenciação ao nível dos materiais (como exemplo citamos os cubelos da fachada N e junto da Porta do Sol, reconstruídos quase desde as fundações: Figs. 121 e 122 e 130 e 131). Curiosamente, não foi reconstruído o segundo cubelo da Porta do Sol, embora os seus vestígios sejam perfeitamente visíveis! (Fig. 126) Parece-nos que isto não aconteceu porque o Baluarte da Frandina se encontrava ocupado por particulares, e embora tenha havido vontade de expropriar e demolir o imóvel que se encontra ligado à Porta do Sol, tal nunca aconteceu³⁶⁷.

Uma outra prática corrente era a picagem integral dos rebocos, para deixar à vista os paramentos das muralhas e cortinas. Até 1970, todas as obras efectuadas nas

³⁶⁷ Em 1965, aquando da elaboração do Plano Geral de Restauro, foi prevista a expropriação deste imóvel; desde 1982 que se trocava correspondência entre vários organismos e particulares no sentido de se adquirir, para demolição, o edifício considerado um *monstro pintado de verde com portas e janelas de alumínio*. O projecto para aquele local compreendia uma esplanada/ miradouro e facilitava o trânsito junto à Porta. Por falta de verba, nenhum organismo adquiriu o imóvel, que ainda hoje lá se encontra. Idem, correspondência trocada entre 1982 e 2001.

muralhas medievais, cortinas e baluartes pressupõem a picagem integral de rebocos, até chegar à alvenaria. A pedra, entendida como “material nobre”, era deixada à vista, independentemente de essa ser ou não a sua aparência original³⁶⁸.

Assistimos a um total desrespeito pelos revestimentos que ainda subsistiam, e a uma descaracterização do existente. Esta opção prende-se com a vontade e prática de devolver o monumento ao seu traço primitivo, muito ao gosto da época.

Podemos então dizer que, em parte, não foram seguidas as indicações dos dois documentos mais importantes, na altura, no que diz respeito à conservação e restauro de monumentos, a Carta de Atenas (1931) e a Carta da Veneza (1964)³⁶⁹. Contrariando o que prescreviam estes documentos, foram feitas demolições, ainda que pouco significativas, e acrescentos em busca de uma unidade de estilo, ou simplesmente para devolver o monumento ao seu estado primitivo. A colocação de ameias e a picagem de rebocos para dar o aspecto de *castelo*, se respondiam à ideologia de intervenção tão característica da DGEMN nestes anos, cujos restauros pretendiam integrar o monumento na sua beleza primitiva, *expurgando-o de excrescências e reparando as mutilações sofridas*³⁷⁰, iam contra as medidas tomadas internacionalmente, nomeadamente ao nível da autenticidade do monumento. Ainda que os acrescentos resultassem de uma necessidade estética ou técnica, não foi feita a distinção entre os materiais originais e os utilizados no restauro.

Não nos parece que tenha havido, também, qualquer preocupação em fazer um estudo e/ou acompanhamento arqueológico e histórico do monumento, como estava prescrito na Carta de Veneza. Somente quando é publicado o boletim

³⁶⁸ Sabemos hoje que a maior parte das alvenarias ordinárias de pedra eram rebocadas, de forma a ficarem protegidas de elementos nocivos; quando eram concebidas para apresentar a pedra à vista, esta era, geralmente, uma pedra mais resistente e trabalhada para esse fim (como por exemplo o mármore utilizado nos cunhais dos baluartes). A remoção integral dos rebocos coloca problemas de durabilidade dos materiais, sobretudo quando estes não estão preparados para contactar directamente com o exterior Fernando A. Henriques, *op.cit.*, p. 22.

³⁶⁹ É de salientar, também, o desrespeito pelo documento elaborado na reunião de 1969, em Viseu, na sequência da conferência internacional intitulada *A carta de Veneza aplicada ao restauro de castelos*, a que fizemos referência no capítulo 1 e em cuja conferência participaram técnicos da DGEMN.

³⁷⁰ Palavras de Henrique Gomes da Silva, primeiro Director Geral da DGEMN, in *Boletim Monumentos da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais*, n.º 1, *A Igreja de Leça do Bailio*, 1935, pp. 18-19.

referente à adaptação do Castelo a Pousada da Rainha Santa Isabel esse estudo é feito, embora o texto se refira mais a factos históricos que ocorreram em Estremoz do que ao monumento propriamente dito. De salientar que o referido boletim data de 1977, sete anos depois da inauguração da Pousada.

Por outro lado, e de acordo com o estipulado nestes documentos, foram utilizados materiais e técnicas modernas de construção, nomeadamente o cimento, que foi utilizado largamente, tanto em argamassas como em enchimento de muralha e consolidação de cubelos e torres³⁷¹. Sabemos hoje que essa opção pode não ter sido a mais correcta. Os materiais contemporâneos, como o cimento, apresentam características bastante diferentes dos materiais tradicionais e comportam-se de maneira diferente quando sujeitos a variações térmicas, apresentam diferente resistência mecânica e têm diferentes níveis de porosidade e permeabilidade ao vapor de água. As argamassas originais de cal e areia, por exemplo, permitiam a passagem e a evaporação do vapor de água pelas paredes do edifício, enquanto que as argamassas de cimento, embora mais impermeáveis, dificultam essa evaporação, gerando problemas graves de humidade e aparecimento de sais³⁷².

Um outro factor a ter em conta é que, geralmente, a utilização deste material é irreversível, não aceitável numa acção de restauro³⁷³. A utilização de materiais tradicionais pode ser a solução mais adequada e, quando isso não for possível, a utilização dos materiais recentes tem que ter em conta factores como a compatibilidade e a reversibilidade.

Convém salientar que a obra em estudo não é, de maneira nenhuma, um daqueles casos flagrantes e polémicos de reconstruções integrais ou adições fantasiosas que geralmente são trazidos para ilustrar a actividade da DGEMN durante o período do Estado Novo. Trata-se aqui de uma “adaptação”, sobretudo

³⁷¹ A carta de Veneza prevê o uso de cimento armado e a Carta de Atenas acrescenta que *a consolidação de um monumento pode ser assegurada com o apoio de todas as técnicas modernas de conservação ou construção cuja eficácia tenha sido comprovada por dados científicos e garantida pela experiência*. “Carta de Veneza, Restauro, Art.º 10º”, in *Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico*, Lisboa, IPPAR, 1996, p. 42.

³⁷² Fernando A. Henriques, *op.cit.*, pp. 20-21.

³⁷³ O princípio da reversibilidade das intervenções de restauro ficou consagrado na Carta do Restauro Italiano (1972). É importante que os materiais e técnicas utilizados em determinada acção não impeçam novas intervenções, nem o desfazer das anteriores.

no castelo, que, naturalmente, terá introduzido “novidades” ao edifício, mas que não o deformou completamente.

Conclusão

A data da fundação da vila de Estremoz permanece ainda incerta, mas a julgar pela data da concessão do foral (1258) e conclusão da cerca urbana medieval (1261), terá sido durante o reinado de D. Afonso III que a vila conheceu um maior desenvolvimento. A torre de menagem será um pouco mais tardia, tendo sido edificada durante o reinado de D. Dinis. Durante a primeira metade do século XVII inicia-se a construção da fortificação abaluartada, primeiro junto ao castelo e cerca urbana medieval (baluartes do castelo) e só depois na praça baixa. O edifício do antigo paço foi adaptado a armazém de material de guerra, destruído por uma violenta explosão (1698), funcionando o recinto, a partir desta data, como cidadela da praça. Na segunda metade do século XVIII, inícios do século XIX, a praça perde a sua importância, degradando-se de tal forma que deixa de ter serventia do ponto de vista militar. Embora classificado como Monumento Nacional desde 1910, parece-nos que o antigo castelo terá ficado semi-abandonado até cerca de 1950, altura em que serviu de instalação para a Escola Industrial de Estremoz. Desconhecemos a sua ocupação durante a primeira metade do século XX, embora tudo indique que terá servido como aquartelamento de unidades militares. Em 1963 iniciam-se os estudos para adaptação do edifício a Pousada, inaugurada em 1970.

Localizada num ponto de passagem de uma via romana (Mérica – Lisboa), Estremoz ocupou, desde sempre, uma posição estratégica, destacando-se o seu papel durante a Guerra da Restauração, a Guerra de Sucessão de Espanha e a Guerra das Laranjas. Não obstante, no final do século XVIII era considerada ineficaz, passando a funcionar como depósito de munições e apoio a outras praças.

A povoação ocupa uma posição privilegiada em relação à envolvente, por se implantar num local de acentuado declive. Tornava-se difícil a aproximação inimiga, por um lado, devido às características naturais de defesa, por outro, ao próprio sistema defensivo, tanto da época medieval como da fortificação abaluartada.

O antigo castelo, de planta trapezoidal, é flanqueado por cinco torreões (faces N, E e O); a face S é protegida pela Torre de Menagem, de planta quadrada. A cerca urbana medieval é de planta aproximadamente rectangular, reforçada por um torreão quadrado e catorze cubelos, mantendo ainda as duas portas principais e três postigos (existiriam outras portas, hoje tapadas). A fortificação era ainda protegida por uma couraça, constituída por caminho e duas torres, que protegiam um poço situado fora das muralhas. No século XVII a cerca medieval foi reforçada por quatro baluartes e dois meios baluartes; a praça baixa seria constituída por onze baluartes (dos quais restam apenas sete), três meios baluartes, seis portas e dois fortes (apenas subsistem as ruínas do Forte de São José). O novo traçado abaluartado veio introduzir algumas modificações na primitiva muralha, nomeadamente na zona do arrabalde de Santiago, que perde a feição medieval da cerca para dar lugar a uma cortina de características modernas. A fortificação abaluartada seria constituída, ainda, por um complexo sistema de revelins de protecção das portas e várias obras exteriores, hoje completamente desaparecidas. Parte da fortificação abaluartada vai ser demolida no início do século XX (todo o percurso NE – SE) para dar acesso à estação do caminho de ferro.

O material predominante em toda a fortificação é o mármore, abundante na região, utilizado como elemento estrutural e decorativo. Nota-se a presença de outros materiais, como o calcário e o granito (sobretudo na alvenaria das muralhas e cortinas) e, pontualmente, o xisto.

O castelo de Estremoz é, segundo a definição dada por António Lopes Pires Nunes, um castelo estratégico, orientado para a fronteira e de detenção: defende uma determinada área, em coordenação com outros castelos e sob um comando centralizado, protegendo uma importante via de penetração no território (caminho para Lisboa). Face à necessidade de construção de uma nova fortificação no século XVII, assistimos a uma sobreposição arquitectónica de fortificações, em que o recinto medieval passa a desempenhar a função de cidadela da nova praça. Esta nova construção faz-se em Estremoz, tal como no resto do país: seguindo os modelos teóricos, a construção é feita consoante o terreno, adaptando-se e adaptando o existente às novas necessidades.

As grandes obras de conservação e restauro nas fortificações de Estremoz, sob a responsabilidade da DGEMN, iniciaram-se em 1939, contribuindo para lhe dar o aspecto que hoje apresentam. Podemos dizer que toda a fortificação foi intervencionada, havendo, no entanto, alguns troços que mereceram especial atenção (zona da Porta de Santarém, na muralha medieval, e zona da Porta de Évora, da fortificação abaluartada). A adaptação do edifício do castelo a pousada, também a cargo da DGEMN, foi executada de maneira a salvaguardar a estrutura do edifício, embora tenha sofrido obras de grande vulto (sobretudo no interior). Toda a intervenção (fortificações e castelo/ pousada) foi pautada, numa primeira fase, pela filosofia seguida pela DGEMN durante o Estado Novo: tentativa de restituir o aspecto primitivo ao monumento (demolindo elementos e acrescentado outros, sem diferenciação do existente, picando paredes para deixar a pedra à vista, colocação de ameias) à revelia de documentos internacionais já em vigor.

O estado de conservação da fortificação é, no geral, razoável, embora existam alguns troços bastante degradados. Os baluartes do castelo encontram-se sem qualquer tipo de protecção, invadidos por espécies vegetais; desapareceram, quase por completo, as guaritas e já não apresentam parapeito ou cordão. Os baluartes e cortina encontram-se, também, em mau estado de conservação, sofrendo das mesmas patologias, sobretudo o troço compreendido entre a Porta dos Currais e a Porta de Évora. Para o estado de abandono de alguns pontos da fortificação contribui, também, a própria população, que faz dos antigos fossos depósito de lixo e de estendal de roupa. Parece-nos urgente uma intervenção das entidades competentes para pôr fim a esta situação, no sentido de evitar a progressiva degradação do monumento e sua envolvente.

Salientamos as dificuldades sentidas durante a execução deste estudo, sobretudo no que diz respeito aos processos de obras da DREMS: as primeiras obras não têm qualquer planta ou desenho indicativos do local intervencionado e nas plantas das obras posteriores essa localização torna-se, por vezes, quase impossível, pela quantidade de informação (riscos e rasuras, fruto da utilização em obra). Os processos relativos à adaptação a pousada são, também, pouco elucidativos quanto ao existente, pelo que muitas vezes ficamos sem saber o que foi, de facto, destruído. Outra das dificuldades sentidas prende-se com a falta de estudos

actuais do ponto de vista histórico e arqueológico, sem os quais não é possível compreender as fortificações na sua totalidade, falha essa que tentámos colmatar.

Segundo informação da CME, foi recentemente assinado um protocolo entre esta autarquia e a DGEMN no sentido de se realizarem obras de recuperação e valorização das muralhas e portas da fortificação (à CME caberá a execução dos trabalhos e à DGEMN o acompanhamento técnico).

Fontes e bibliografia

1. Fontes

Arquivo da DGEMN – Forte de Sacavém, Processos administrativos, Processos de Obras (Processos relativos ao Castelo e Muralhas de Estremoz)

Arquivo da DREMS (Évora), Processos administrativos, Processos de Obras, Processos Fotográficos (Processos relativos ao Castelo e Muralhas de Estremoz)

Arquivo Fotográfico da Câmara Municipal de Évora, Arquivo Corrente, Coleção David Freitas e Coleção do Grupo Pró-Évora

Arquivo do Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar/ Direcção dos Serviços de Engenharia (Lisboa), cartas militares e desenhos de fortificações de Estremoz

Arquivo Histórico Militar (Lisboa), Documentos da 3ª Divisão, 9ª Secção (fortificações) e cartas militares.

Arquivo do IPPAR, Delegação Regional de Évora, Processos relativos ao Castelo e Muralhas de Estremoz

Biblioteca Municipal de Estremoz, Actas da Câmara Municipal de Estremoz (1643-1664; 1852-1862)

2. Bibliografia

2.1 Obras de consulta geral

BAPTISTA, João Maria, *Chorografia Moderna do Reino de Portugal*, Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1876.

BARATA, Manuel Themudo; **TEIXEIRA**, Nuno Severiano (Dir.), *Nova História Militar de Portugal*, 3 vols., s.l., Círculo de Leitores, 2003.

BLUTEAU, P^e Raphael, *Vocabulário Português e Latino*, vol. III, Coimbra, Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1713.

Carta de Cracóvia 2000 – Princípios para a conservação e restauro do património construído, DGEMN (tradução da versão oficial castelhana).

Cartas e Convenções Internacionais – Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, IPPAR, 1996.

CORREIA, Ivone, *Dicionário Fundamental de Artes Visuais*, Bertrand Editora, 1998.

COSTA, P^e. António Carvalho da, *Corografia Portuguesa e Descrição Topográfica do Famoso Reyno de Portugal*, 3 vols., Lisboa, Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1706-1712.

Dicionário Ilustrado da História de Portugal (coordenação de José Costa Pereira), 2 vols., s.l., Publicações Alfa, 1993.

Enciclopédia Universal Ilustrada Europeu – Americana, vol. 22, Madrid, Espasa-Calpe S.A., s.d.

ECO, Umberto, *Como se Faz uma Tese em Ciências Humanas*, Lisboa, Editorial Presença, 1991.

ESPANCA, Túlio, *Inventário Artístico de Portugal – Concelho de Évora, Zona Norte*, vols. I e II, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1975.

FERNANDES, Ivo Xavier, *Topónimos e Gentílicos*, vol. II, Porto, Editora Educação Nacional, 1943.

FERREIRA, Jorge A. B., *Direito do Património Histórico-Cultural. Cartas, Convenções e Recomendações Internacionais. Actos Comunitários*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1998.

Legislação Nacional – Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, IPPAR, 1996.

MATTOSO, José (Dir.), *História de Portugal – A Monarquia Feudal* (vol. 2), s.l., Editorial Estampa, Lda., 1993.

MOREIRA, Rafael (Dir.), *Portugal no Mundo: História das Fortificações Portuguesas no Mundo*, Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

NUNES, António Lopes Pires, *Dicionário Temático de Arquitectura Militar e Arte de Fortificar*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1991.

PEREIRA, Esteves; **RODRIGUES**, Guilherme, *Portugal – Dicionário Histórico, Chorographico, Biographico, Bibliographico, Heraldico, Numismático e Artístico*, vol. III, Lisboa, João Romano Torres e C.^a – Editores, 1907.

PEREIRA, Paulo (Dir.), *História da Arte Portuguesa* (vol. I), s.l., Círculo de Leitores, 1995.

RODRIGUES, Maria João Madeira; **SOUSA**, Pedro Fialho de; **BONIFÁCIO**, Horácio Manuel Pereira, *Vocabulário Técnico e Crítico de Arquitectura*, Coimbra, Quimera, 2002.

ROSAS, Fernando (Coord.), *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, Nova História de Portugal, vol. XII, Lisboa, Ed. Presença, 1992.

ROSAS, Fernando; **BRITO**, J.M. Brandão de, *Diccionario de História do Estado Novo*, 2 vols., Venda Nova, Bertrand Editora, 1996.

SERRÃO, Joel, *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1981.

Textos e Documentos – Convenções, Recomendações e Resoluções da UNESCO, Património Mundial, Cultural e Natural, Comissão Nacional da UNESCO, 1992.

VITERBO, Sousa, *Diccionario Histórico e Documental dos Architectos, Engenheiros e Construtores portugueses ou a serviço de Portugal*, 3 vols., Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

2.2 Monografias

ABEL, António Borges, *Vilas de Fundação Medieval no Alentejo – Contributos para o Estudo da Morfologia Urbana*, Universidade de Évora, Dissertação de

Mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico, Setembro de 1995.

ALARCÃO, Jorge de, *O Domínio Romano em Portugal*, Mem Martins, Publicações Europa América, 1988.

Idem, *Roman Portugal*, vol. II, Fasc. 3, Warminster – England, Aris & Phillips Ltd, 1988.

ALMEIDA, João de, *Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses*, (vol. III), Lisboa, Edição do Autor, 1948.

AIRES-BARROS, Luís, *Alteração e Alterabilidade de Rochas*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Petrologia e Geoquímica da Universidade Técnica de Lisboa, 1991.

Idem, *As Rochas dos Monumentos Portugueses, Tipologias e Patologias*, Lisboa, IPPAR, 2001.

BELÉM, Frei Jerónimo de, *Crónica Seráfica da Santa Província dos Algarves*, Lisboa, Officina de Ignacio Rodrigues, 1750.

BUCHO, Domingos, *Fortificações de Campo Maior, História, Arquitectura e Restauro*, Portalegre, Região de Turismo de São Mamede, 2002.

Idem, *Fortificações de Marvão, História, Arquitectura e Restauro*, s.l., Região de Turismo de São Mamede, 2001.

Idem, *Herança Cultural e Práticas do Restauro Arquitectónico em Portugal durante o Estado Novo Intervenção nas Fortificações do Distrito de Portalegre*, Universidade de Évora, Tese de Doutoramento em Conservação do Património Arquitectónico, 2000.

CAMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ, *Plano Director Municipal*, Estremoz, Maio de 1995 (dactilografado).

Idem, *Plano de Urbanização do Centro Histórico de Estremoz*, Estremoz, 1996 (dactilografado).

COELHO, Possidónio Mateus Laranjo, *Cartas dos Governadores da Província do Alentejo a El-Rey D. João IV*, I-III, Lisboa, s.e., 1940.

COSTA, Mário Alberto Nunes, “Astroz” num Testemunho Singular, Lisboa, s.e., 1997.

Idem, Estremoz e o seu Concelho nas Memórias Paroquiais de 1758, Coimbra, s.e., 1961.

Idem, 700 Anos Depois, Lisboa, s.e., 1992.

Idem, “Breve Recopilação.... da Fundação, Antiguidades e Excelências de Estremós”, Coimbra, s.ed., 1994.

Idem, A Inscrição Medieval da Muralha Ducentista de Estremoz, Lisboa, s.ed., 1993.

Idem, O Topónimo Estremoz, Estremoz, Câmara Municipal de Estremoz, 1953.

CRESPON, José Lourenço Marques; Estremoz e o seu Termo “Regional”, (1ª edição 1950), 2ª edição (facsimilada), Vila Viçosa, Gráfica Calipolense, 1987.

CUSTÓDIO, Jorge, “Salvaguarda do Património – Antecedentes Históricos. De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837-1964)”, in Dar Futuro ao Passado, Lisboa, IPPAR, 1993, pp.33-71.

DGEMN, Castelos Medievais de Portugal, II Congresso do Centro Europeu para o Estudo dos Castelos – Zurique, s.l., M.O.P., 1949.

Idem, Caminhos do Património, Lisboa, DGEMN – Livros Horizonte, 1999.

DOMINGUES, Mário, A Vida Gloriosa do Condestável, Lisboa, Romano Torres, 1957.

ENCARNAÇÃO, José d’, Inscrições Romanas do Conventus Pacensis, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra – Instituto de Arqueologia, 1984.

FERREIRA, David Mourão, Alexandre Herculano e a Valorização do Património Cultural Português, Lisboa, SEC – Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1977.

FONSECA, Teresa, António Henriques da Silveira e as “Memórias analíticas da vila de Estremoz”, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS, 2003.

HENRIQUES, Fernando A., A Conservação do património Histórico Edificado, Lisboa, LNEC, 1991.

HERCULANO, Alexandre, "Monumentos Pátrios (1838-39) " in *Opúsculos*, I (edição crítica organizada por Jorge Custódio e José Manuel Garcia), Lisboa, Editorial Presença, 1982.

Idem, (Org.), *Portugaliae Monumenta Historica – Leges et Consuetudines*, vol. I, fasc. 4,5,6, Lisboa, Typis Academicis, 1857. (p. 679 -683).

IPPAR, *Património Arquitectónico e Arqueológico Classificado - Distrito de Évora*, Lisboa, IPPAR - SEC, 1993.

LEÃO, Duarte Nunes de, "Correição de Estremoz e Vila Viçosa" in *Descrição do Reino de Portugal*, s.l., Officina de Simão Thadeu Ferreira, 1758.

Idem, *Crónicas dos Reis de Portugal*, (introdução e revisão de M. Lopes de Almeida), Colecção "Tesouros da Literatura e da História", Porto, Lello & Irmão Editores, 1975.

LIMA, João Paulo de Abreu e, *Armas de Portugal – Origem. Evolução. Significado.*, Lisboa, Edições Inapa, 1998.

LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I de Boa Memória e dos Reis de Portugal o Décimo*, 1ª parte, reprodução facsimilada da edição do Arquivo Histórico Português, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1977.

MALLET, Alain Manesson, *Les Travaux de Mars ou la fortification nouvelle tant reguliere, qu'irreguliere*, Paris, 1671-1672.

MATOS, Gastão de Mello de, *Nicolau de Langres e a sua Obra em Portugal*, Lisboa, Publicações da Comissão de História Militar, volume comemorativo do Centenário da Restauração, 1941.

MENDEIROS, José Filipe, *A Epopeia de Estremoz*, conferência proferida na Casa do Alentejo, Évora, Gráfica Eborense, s.d.

MONTEIRO, João Gouveia, *Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri, 1999.

Idem, *A guerra em Portugal nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Editorial Notícias, 1998.

Idem, “Reformas góticas nos castelos portugueses ao longo do século XIV e na primeira metade do século XV”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos (Palmela 2000), Lisboa, Colibri, 2002, pp. 659-666.

MORENO, Humberto Baquero, “Os Castelos Portugueses (1350-1450)”, in *Livro do 2º Congresso sobre Monumentos Militares Portugueses*, Lisboa, Património XXI - Associação Portuguesa para a Protecção e Desenvolvimento da Cultura, 1983, pp.113-117.

Idem, *Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI*, Lisboa, Ed. Presença, 1986.

MURALHA, Pedro (Dir.), *Álbum Alentejano – Distrito de Évora*, tomo II, Lisboa, Imprensa Beleza, 1933.

NETO, Maria João Baptista, *A Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a Intervenção no Património Arquitectónico em Portugal (1929-1960)*, Dissertação de Doutoramento em História de Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1995.

NUNES, António Lopes Pires, *O Castelo Estratégico Português e a Estratégia do Castelo em Portugal*, Lisboa, Estado-Maior do Exército, 1988.

Idem, “Reflexões sobre as fortalezas de Estremoz”, in *Livro do 1º Congresso sobre Monumentos Militares Portugueses*, Vila Viçosa, Património XXI – Associação Portuguesa para a Protecção e Desenvolvimento da Cultura, 1982.

NUNES FRANKLIN, Francisco, *Memoria para Servir de Indice dos Foraes das Terras do Reino de Portugal e seus Dominios*, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1825.

PEREIRA, Mário, “Da Torre ao Baluarte” in *A Arquitectura Militar da Expansão Portuguesa*, Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1994, pp. 35-42.

PFEFFINGER, *Fortificação Moderna*, tradução da edição francesa por Luís Azevedo Fortes, Lisboa, 1713.

PIMENTEL, Luís Serrão, *Metodo Lusitânico de desenhar as fortificações das praças regulares e irregulares* (edição facsimilada), Lisboa, Direcção da Arma de Engenharia – Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, 1993.

PINA, Rui de, *Crónicas de D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II*, (introdução e revisão de M. Lopes de Almeida), Colecção “Tesouros da Literatura e da História”, Porto, Lello & Irmão Editores, 1977.

SÁNCHEZ RIVERO, Angel; **SÁNCHEZ RIVERO**, Angela Mariutti de (Edición y Notas), *Viaje de Cosme de Médicis por España y Portugal (1668-1669) (Lâminas)*, Junta para Ampliación de Estudios e Investigaciones Científicas – Centro de Estudios Historicos, s.d.

SANTA MARIA, Frei Agostinho de, *Santuário Mariano*, tomo VI, título XLII, Lisboa, Officina de António Pedrozo Galram, 1716.

SELVAGEM, Carlos, *Portugal Militar – Compêndio de História Militar e Naval de Portugal* (3ª edição), Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1999.

SILVEIRA, António Henriques da, *Memorias Annalíticas da Villa de Estremoz* (manuscrito) 1811.

SOROMENHO, Miguel; **SILVA**, N. Vassalo, “Salv guarda do Património – Antecedentes Históricos. Da Idade Média ao século XVIII”, in *Dar Futuro ao Passado*, Lisboa, IPPAR, 1993, pp.22-32.

TEIXEIRA, Gabriela de Barbosa; **BELÉM**, Margarida da Cunha, *Diálogos de Edificação. Estudo de Técnicas Tradicionais de Construção*, Porto, CRAT Centro Regional de Artes Tradicionais, 1998.

TEIXEIRA, Manuel C.; **VALLA**, Margarida, *O Urbanismo Português – séculos XIII-XVIII – Portugal – Brasil*, s.l., Livros Horizonte, 1999.

VERMELHO, Joaquim José, “*Nas Lavras do Tempo... Sementes e Raízes*”, Lisboa, Edições Colibri – Câmara Municipal de Estremoz, 2003.

Idem, *A Praça de Estremoz e a Restauração de Portugal*, Trabalho para o Seminário sobre Portugal no século XVII, 29 de Janeiro de 1998 (fotocópia).

Idem, *Pousada da Rainha Santa Isabel, História das histórias de um castelo*, Lisboa – Mafra, Edição Elo – Publicidade e Artes Gráficas, 1992.

2.3 Publicações periódicas

“Arquivo Histórico Militar. 3ª Divisão – 37ª Secção (Milícias) Inventário dos Documentos” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 54º volume, Lisboa, 1985, pp. 207-522.

“Arquivo Histórico Militar. 3ª Divisão – 9ª Secção (Fortificações)” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 50º volume, Lisboa, 1980, pp. 75-514.

“Arquivo Histórico Militar. 3ª Divisão – Inventário dos Documentos relativos a Ordenanças” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 55º volume, Lisboa, 1987, pp. 75-514.

BARROCA, Mário Jorge, “Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (séc. IX a XII)”, Sep. de *Portugalia*, Nova série, vol. XI-XII, 1990-1991, pp. 89-136.

Boletim do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1853-1868.

Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses, 3ª série, n.º1, 1894.

Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses, 4ª série, Tomo XI, n.º 12, Outubro/ Dezembro de 1909.

Boletim da Sociedade Propaganda de Portugal, Lisboa, 1907-1912.

CHAVES, Luis, *Arqueologia Artística. III – Siglas nos Edifícios Medievais de Estremoz*, Lisboa, Imprensa Nacional de Lisboa, 1918.

CORTÉS CORTÉS, Fernando, et all, “Subsídios documentais para o estudo das fortificações de Évora e de outras Praças Militares Alentejanas nos inícios da Guerra da Restauração”, in *A Cidade de Évora*, n.º 67-68, 1984-85.

ESPANCA, Túlio, “Documentos Notariais inéditos e Artistas Alentejanos dos Séculos XVI, XVII e XVIII”, in *A Cidade de Évora*, n.º 67-68, 1984-1985, pp. 98-126.

Idem, “Estremoz – Fortificações da cidade”, in *A Cidade de Évora*, n.º 51-52, 1968-69, pp. 65-101.

Idem, “Miscelânea Histórico Artística – História das Campanhas do Alentejo de 1663 até 1665”, in *A Cidade de Évora*, n.º 29-30, 1952, pp. 431-486.

Idem, “Notícia de quatro igrejas comendatárias da Ordem de Avis”, in *A Cidade de Évora*, n.º 55, 1972, pp. 173-190.

Idem, “Nova Miscelânea – Documentos notariais inéditos e artistas alentejanos dos séculos XVI, XVII e XVIII”, in *A Cidade de Évora*, n.º 67-68, 1984-85, pp. 98-126.

ESTREMOZ, Joaquim d’, “A memória de Estremoz. Ganhos e perdas, neste século, na área do património construído”, in *Brados do Alentejo*, n.º 345, 28/01/1994; n.º 346, 11/02/1994; n.º 347, 25/02/1994; n.º 348, 11/03/1994; n.º 349, 25/03/1994; n.º 352, 06/05/1994; n.º 353, 20/05/1994; n.º 354, 03/06/1994; n.º 358, 29/07/1994; n.º 380, 30/06/1994; n.º 381, 14/07/1995; n.º 382, 28/07/1995.

FERREIRA, Octávio da Veiga, “Notas arqueológicas de Estremoz e Vila Viçosa”, in *A Cidade de Évora*, n.º 21-22, 1950, pp. 65-73.

JORGE, Virgolino Ferreira, “Princípios de Salvaguarda do Património Monumental”, in *Correio da Natureza*, n.º 17, Lisboa, Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, 1992, pp. 56-58.

O Jornal d’Estremoz, 1887-1905.

LIMA, J. da Costa, “Restaurações integrais”, in *Brotéria*, vol. XXVII, fasc. 6, 1938, pp. 552-561.

LOURO, P^e. Henrique, “Fontes bibliográficas para a História da Arquidiocese de Évora” in *Igreja Eborensis*, n.º12, 1988, pp. 201-220.

O Panorama, vol. I, 2^a série, 1842, p. 321.

Revista Popular, vol. II, 1849, p. 113.

Revista Popular, vol. III, 1850, p. 113.

VERMELHO, Joaquim, “A memória de Estremoz. 6. A Fundação da Povoação”, in *Brados do Alentejo*, 04/02/1983.

Idem, “A memória de Estremoz. 7. O Foral”, in *Brados do Alentejo*, 25/02/1983.

Idem, “A memória de Estremoz. 9. Ainda alguns considerandos sobre a fundação do Burgo”, in *Brados do Alentejo*, 25/03/1983.

Idem, “A memória de Estremoz. 10. Época de construção do Burgo”, in *Brados do Alentejo*, 15/04/1983.

Idem, “Estremoz, dá-te a conhecer... A Torre das Couraças”, in *Brados do Alentejo*, 22/09/1968.

Idem, “Estremoz, dá-te a conhecer... Sant’iago”, in *Brados do Alentejo*, 29/09/1968.

Idem, “Estremoz, dá-te a conhecer... A Igreja de Sant’iago”, in *Brados do Alentejo*, 13/10/1968.

Idem, “Estremoz, dá-te a conhecer... A Armaria de D. João V”, in *Brados do Alentejo*, 15/12/1968.

Idem, “Memórias da velha urbe”, in *Brados do Alentejo*, 15/06/1990; 23/11/1990.

3. Suporte digital

DGEMN, “Castelo de Estremoz”; “Muralhas do Castelo de Estremoz (séc. XIII), e baluartes”; “Muralhas que faziam parte da 1ª linha de fortificação do antigo Castelo de Estremoz”; “Torre das Couraças/ Torres e Porta da Couraça”; “Portas e baluartes da 2ª linha de fortificações (séc. XVII) ”; “Portas de Santo António, de Santa Catarina, dos Currais e Portas de Évora”, *IPA - Inventário do Património Arquitectónico* (www.monumentos.pt)

Boletim Monumentos da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, n.º 1, *A Igreja de Leça do Bailio*, 1935 (versão CD Rom).

Boletim Monumentos da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, n.º 127, Pousada da Rainha Santa Isabel - Estremoz, 1977 (versão CD Rom).

ESPANCA, Túlio, *Inventário Artístico de Portugal, Évora, I*, Lisboa, ANBA – IPPAR, 2000 (Versão CD Rom, não paginada).

Anexos

Índice dos Anexos

Anexo I: Figuras (plantas, desenhos e fotografias)

Anexo II: Cronologia

Anexo III: Portas e baluartes das fortificações de Estremoz – evolução toponímica

Anexo IV: Foral de Estremoz (1258)

Anexo V: Documentação vária

V. 1 – “Sobre a ruína da Torre da Omenagem da Villa de Estremos e Igreja que pedem se faça na caza onde faleceu a Rainha Santa” (1647)

V. 2 – Trabalhos nas fortificações (1661)

V. 3 – Trabalhos nas fortificações (1661)

V. 4 – “Explicação do Estado actual da Praça d’Estremoz e da sua situação” (1796)

V. 5 – “Observações sobre a Praça de Estremoz, anno de 1805”

V. 6 – “Memoria sobre a Praça de Estremoz e seu Castello. 1819”

Anexo VI: Legislação

VI. 1 – D.G. de 23 de Junho de 1910, Decreto de 16 de Junho de 1910 (Lista de Monumentos Nacionais)

VI. 2 – D.G, Decreto nº 9842, de 20 de Junho de 1924 (Classificação como Monumento Nacional das Muralhas do Castelo de Estremoz, do século XIII, e respectivos baluartes; Torre das Couraças; Portas e baluartes da 2ª linha de fortificação do século XVII)

VI. 3 – D.G, Lei nº 1766, de 11 de Abril de 1925 (Concessão à CME de prédios militares e fossos das fortificações)

VI. 4 – D.R. de 2 de Março de 1972 (Portaria que fixa a zona de protecção do Castelo e Muralhas de Estremoz)

VI. 5 – D.R., Decreto-Lei nº 318/82 de 11 de Agosto (Afectação do Castelo de Estremoz ao IPPC)

VI. 6 – D.R., Decreto-Lei nº 106-F/92 de 1 de Junho (Criação do IPPAR e desafectação do Castelo de Estremoz)

Anexo VII: Tabela de medições das Fortificações de Estremoz

Anexo VIII: Adaptação a Pousada 1965 – Mapa de acabamentos

Anexo I: Figuras
(plantas, desenhos e fotografias)

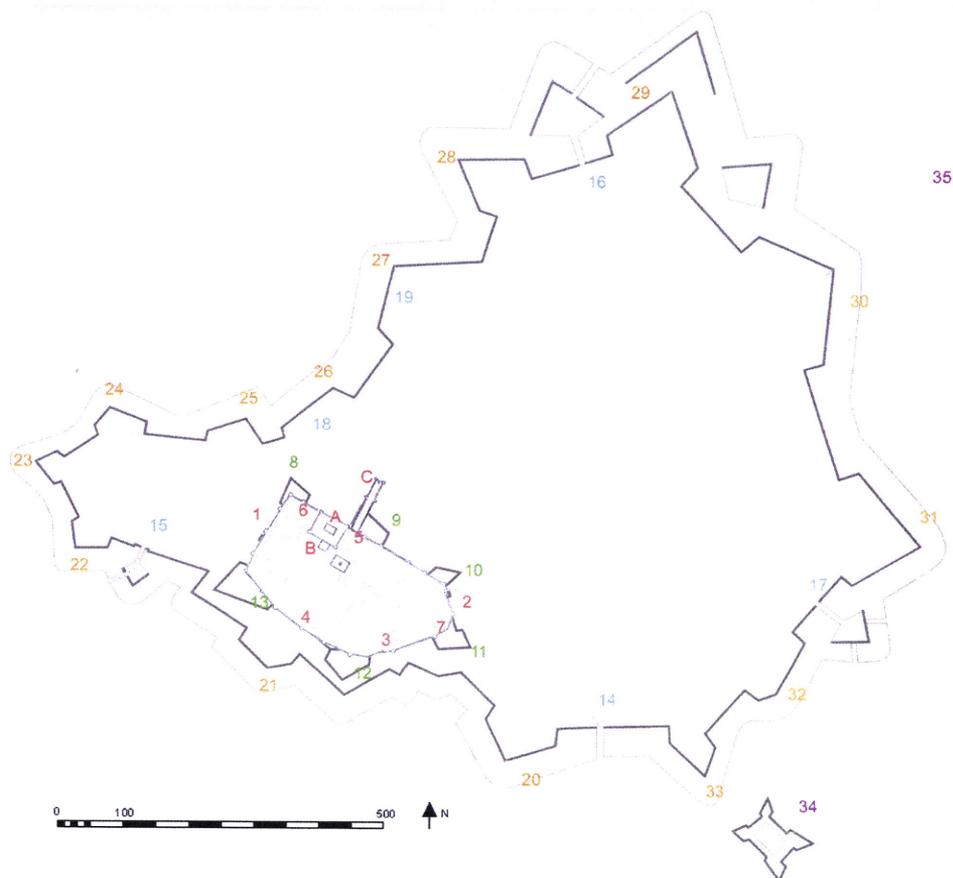


Figura 1 – Localização de Estremoz na Carta Militar

(Carta Militar de Portugal, Folha n.º 425, Edição 2 – Serviço Cartográfico do Exército, 1975)



Figura 2 – Cidade de Estremoz (Centro Histórico e zona intramuros)
(Planta aerofotogramétrica, 1975)



Legenda

Fortificação medieval:

A Castelo **B** Torre de Menagem **C** Estrada e Torres da Couraçã

1 Porta de Santarém **2** Porta do Sol ou da Frandina **3** Porta de Santo Antonico **4** Postigo da Ladeira
5 Postigo da Couraçã **6** Postigo dos Palhais **7** Postigo do Arco do Castelo (?)

Baluartes do Castelo:

8 Baluarte de Santa Isabel **9** Meio Baluarte de Santo Agostinho ou do Jardim **10** Meio Baluarte de São Brás ou da Frandina **11** Baluarte da Rua Nova **12** Baluarte de Santa Cruz ou das Fardas **13** Baluarte das Ferrarias ou de Santa Bárbara.

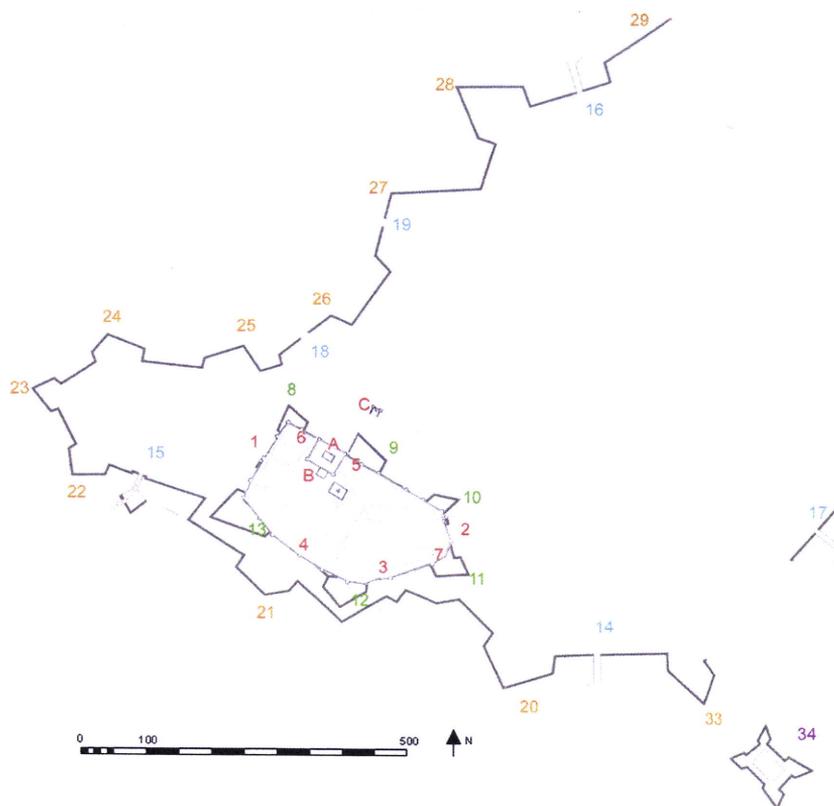
Portas da Fortificação Abaluartada:

14 Porta dos Currais **15** Portas de Évora **16** Portas de Santa Catarina **17** Portas de Santo António
18 Porta da Lage **19** Porta do Reguengo

Baluartes e Meios Baluartes:

20 Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais **21** Baluarte do Picadeiro **22** Baluarte de São Tiago ou das Portas de Évora **23** Baluarte da Senhora da Saúde **24** Baluarte de Nossa Senhora da Conceição **25** Meio Baluarte da Senhora do Reguengo **26** Meio Baluarte de Santa Maria **27** Meio baluarte do Reguengo **28** Baluarte de São Pedro **29** Baluarte de Santa Catarina **30** Baluarte de São Francisco **31** Baluarte de São João **32** Baluarte de Santo António **33** Baluarte de São José
34 Forte de São José **35** Fortim de Santa Bárbara

Figura 3 – Reconstituição das Fortificações de Estremoz – designação das portas e baluartes



Legenda

Fortificação medieval:

A Castelo **B** Torre de Menagem **C** Torres da Couraça

1 Porta de Santarém **2** Porta do Sol ou da Frandina **3** Porta de Santo Antonico (obstruída) **4** Postigo da Ladeira **5** Postigo da Couraça **6** Postigo dos Palhais **7** Postigo do Arco do Castelo (obstruído)

Baluartes do Castelo:

8 Baluarte de Santa Isabel **9** Meio Baluarte de Santo Agostinho ou do Jardim **10** Meio Baluarte de São Brás ou da Frandina **11** Baluarte da Rua Nova **12** Baluarte de Santa Cruz ou das Fardas **13** Baluarte das Ferrarias ou de Santa Bárbara.

Portas da Fortificação Abaluartada:

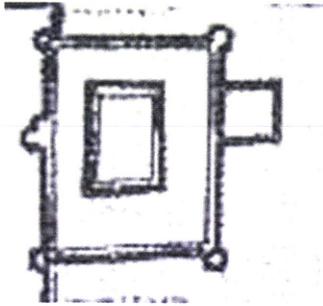
14 Porta dos Currais **15** Portas de Évora **16** Portas de Santa Catarina **17** Portas de Santo António **18** Porta da Lage **19** Porta do Reguengo

Baluartes e Meios Baluartes:

20 Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais **21** Baluarte do Picadeiro **22** Baluarte de São Tiago ou das Portas de Évora **23** Baluarte da Senhora da Saúde **24** Baluarte de Nossa Senhora da Conceição **25** Meio Baluarte da Senhora do Reguengo **26** Meio Baluarte de Santa Maria **27** Meio baluarte do Reguengo **28** Baluarte de São Pedro **29** Baluarte de Santa Catarina **33** Baluarte de São José

34 Forte de São José

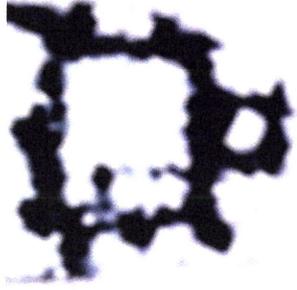
Figura 4 – Fortificações de Estremoz – existente



1. Planta de Nicolau de Langres, c. 1644/ 1660 (adpt., ver Fig. 7)



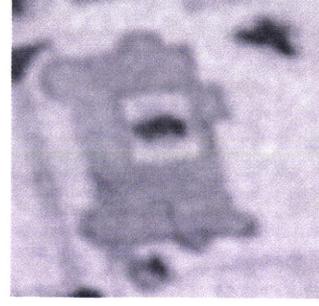
2. Planta do Livro de João Nunes Tinoco, c. 1663 (adpt., ver Fig. 10)



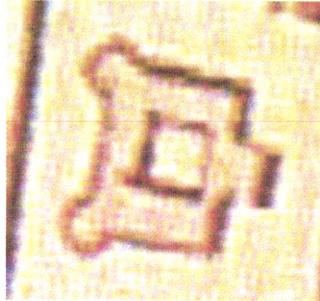
3. Planta de João Tomaz Correia, c. 1685 (adpt., ver Fig. 11)



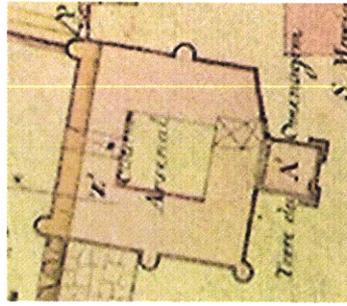
4. Planta de Luiz Jacob, 1755 (adpt., ver Fig. 12)



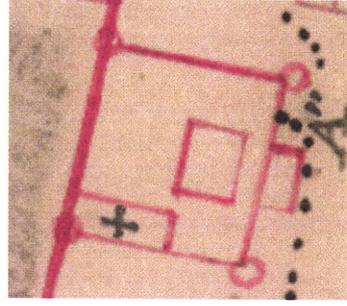
5. Planta de João António Infante, 1758 (adpt., ver Fig. 13)



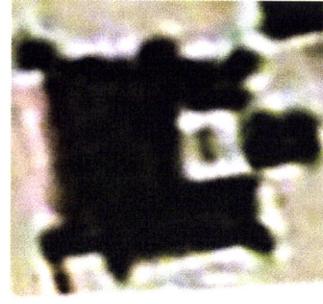
6. Planta de Filipe Neri da Silva, 1790 (adpt., ver Fig. 14)



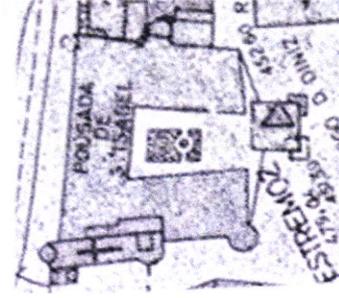
7. Planta de Manuel Joaquim Brandão de Souza, 1819 (adpt., ver Fig. 15)



8. 1829 (autor desconhecido) (adpt., ver Fig. 18)



9. 1866 (autor desconhecido) (adpt., ver Fig. 19)



10. Planta aerofotogramétrica da CME, 1975 (adpt., ver Fig. 2)

Figura 5 - Castelo de Estremoz – Evolução (séculos XVII – XX)

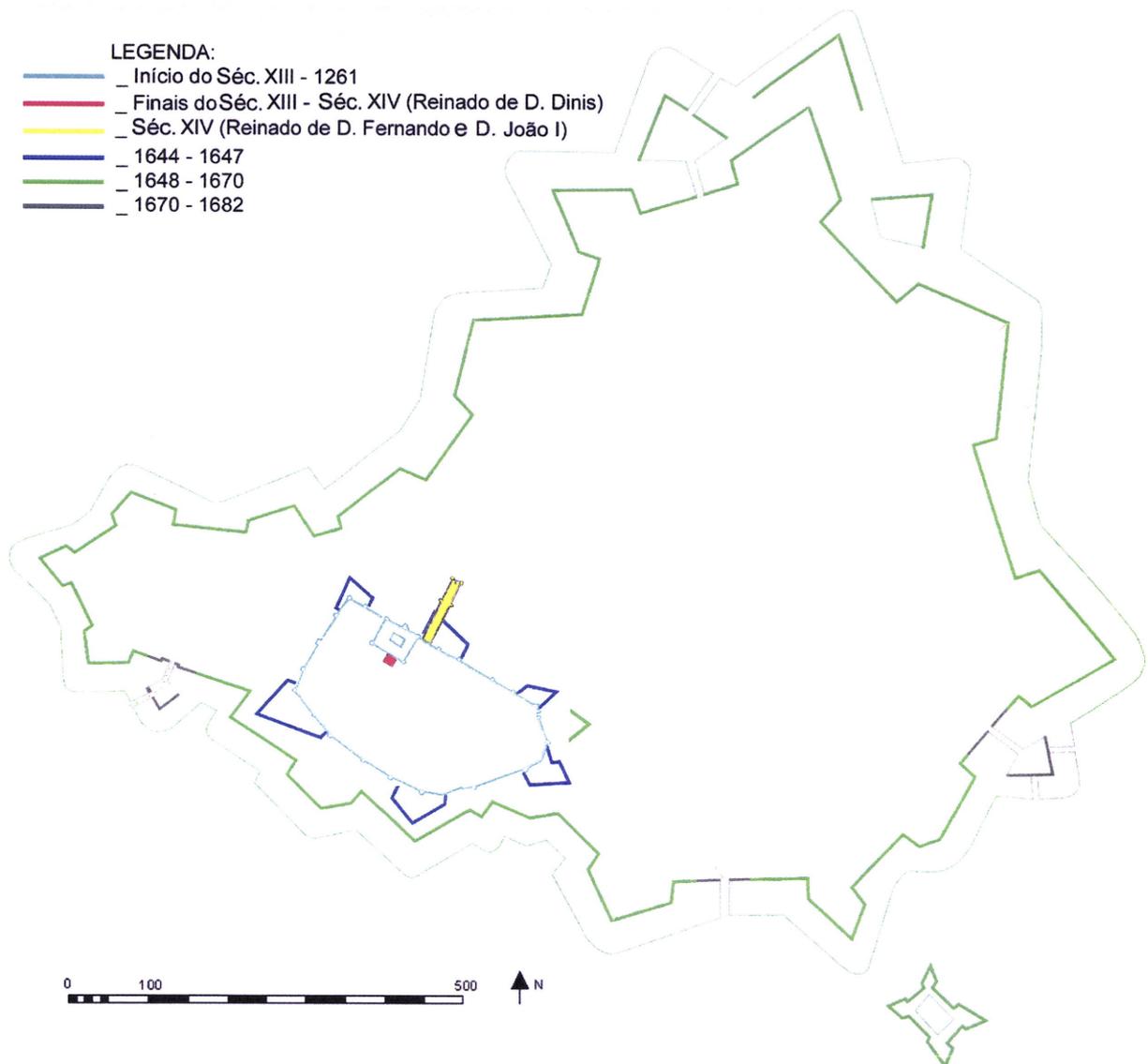


Figura 6 – Fortificações de Estremoz: datação

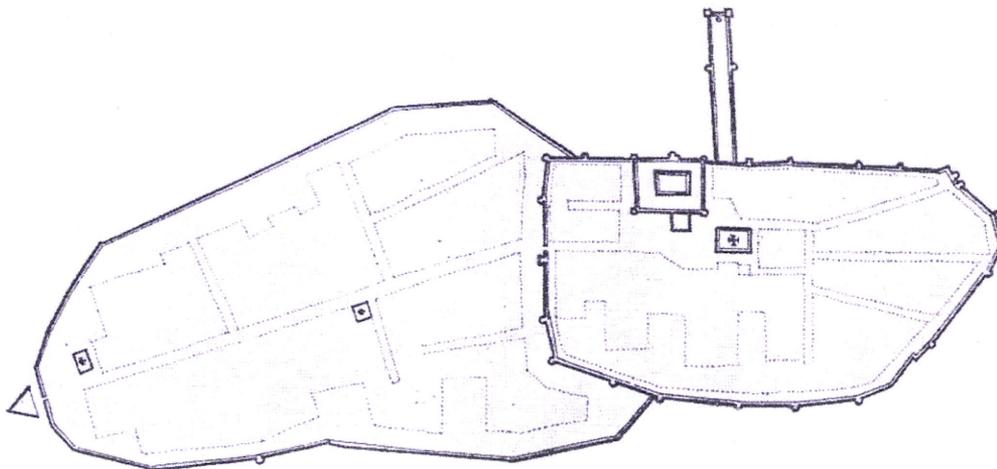


Figura 7 – Planta do Castelo de Estremoz, da autoria de Nicolau de Langres (1644-1660)

(In Gastão de Mello de Matos, *Nicolau de Langres e a sua obra em Portugal*, Lisboa, Publicações da Comissão de História Militar, volume comemorativo do Centenário da Restauração, 1941, estampa LIX, fl. 49)

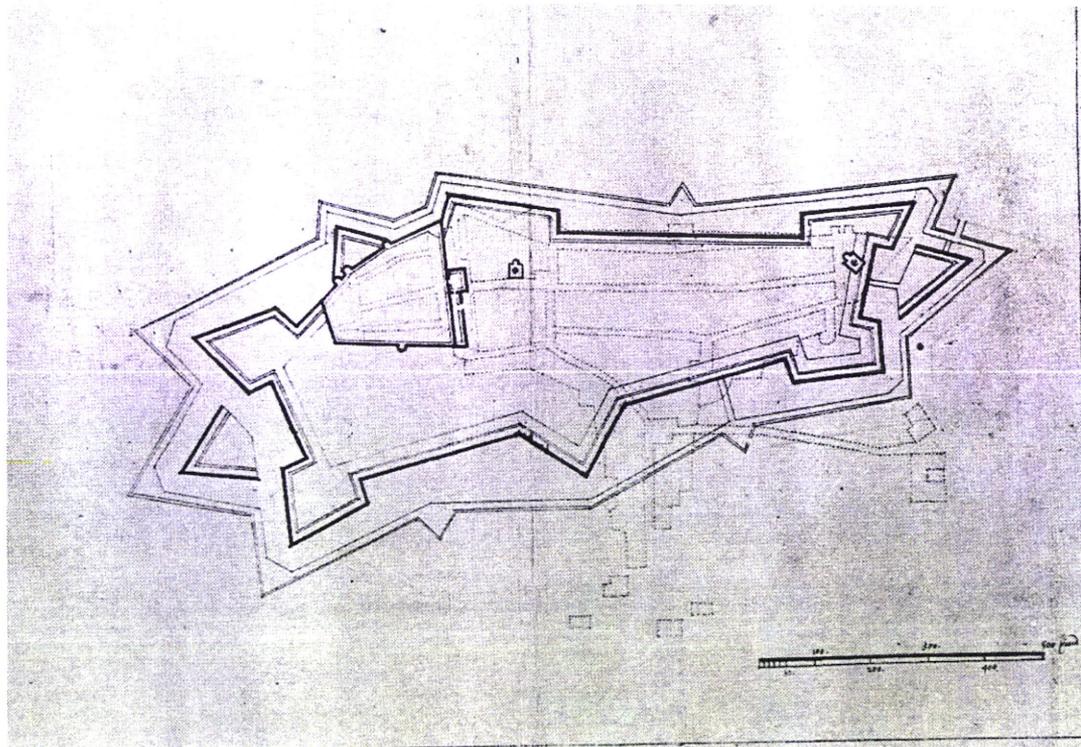


Figura 8 – Projecto para o Castelo de Estremoz, da autoria de Nicolau de Langres (1644-1660)

Comparando esta planta com as dos livros de João Nunes Tinoco e João Tomás Correia encontram-se grandes semelhanças entre o traçado das fortificações que serviam para modernizar a cerca da vila. A única diferença é que Langres, segundo o costume da época, desprezava parte da antiga vila, que lhe parecia não poder ser defendida dentro dos princípios da fortificação regular. Era abandonada a parte Oeste da cerca e rectificados alguns panos de muralha.

(In Gastão de Mello de Matos, *Nicolau de Langres e a sua obra em Portugal*, Lisboa, Publicações da Comissão de História Militar, volume comemorativo do Centenário da Restauração, 1941, Estampa XXV fl.17. (comentários à estampa p.101))

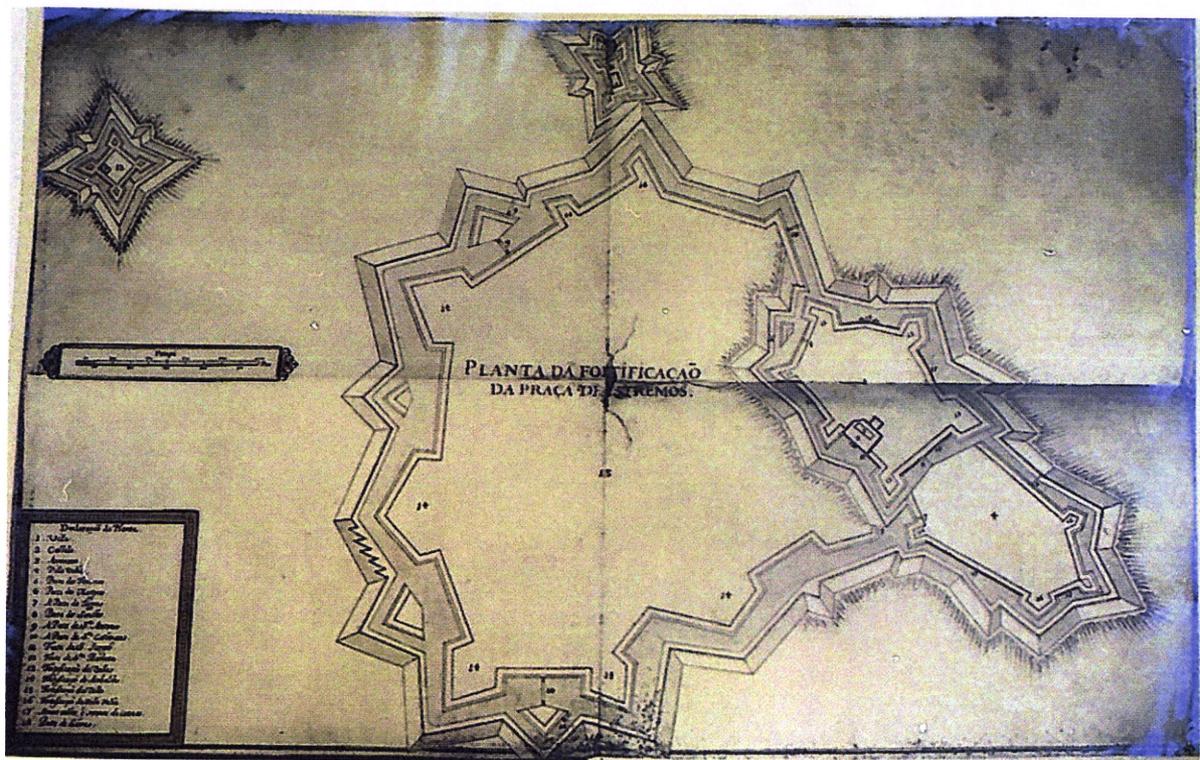


Figura 9 – Planta da Fortificação da Praça de Estremoz, reunida por João Nunez Tinoco no seu livro (c. 1663) (GEAEM/ DSE, doc. 10281)



Figura 10 – Desenho da Praça de Estremoz (anterior a 1671). Este desenho é semelhante ao reproduzido por Alain Manesson Mallet em *Les Travaux de Mars* (p. 213), desconhecendo-se a sua autoria. (BN, Cartografia, CC 24P1)

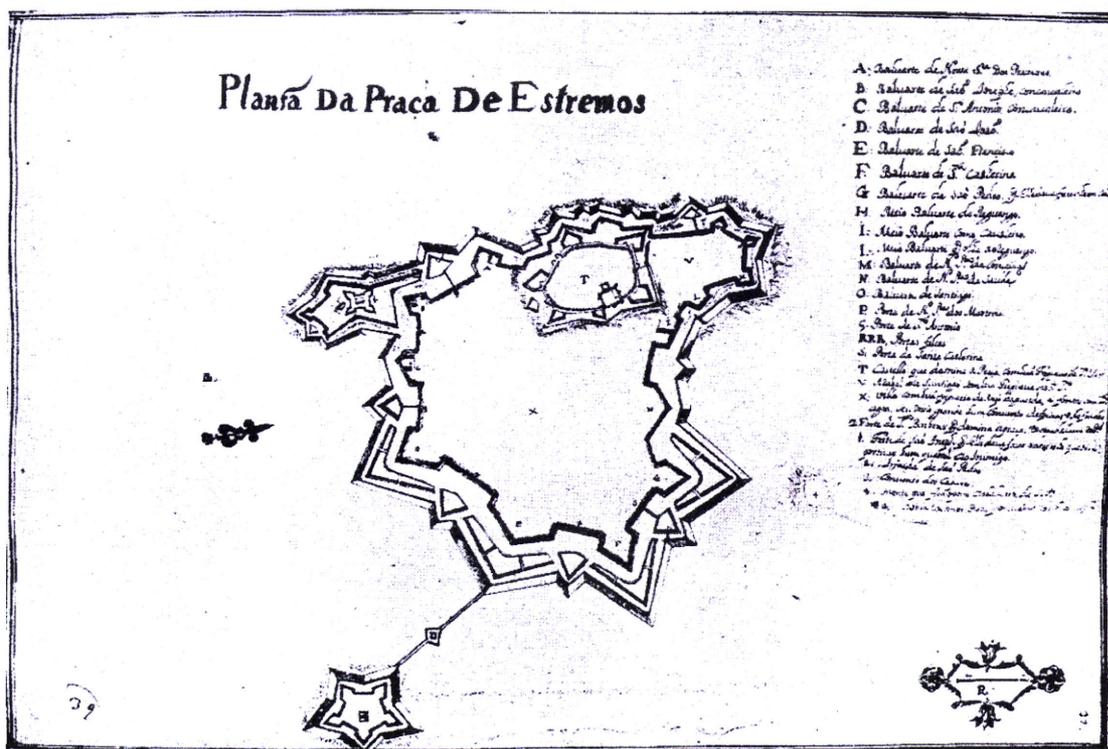


Figura 11 – Planta da Praça de Estremoz, da autoria de João Tomás Correia (c. 1685)

(In Gastão de Mello de Matos, *Nicolau de Langres e a sua obra em Portugal*, Lisboa, Publicações da Comissão de História Militar, volume comemorativo do Centenário da Restauração, 1941)

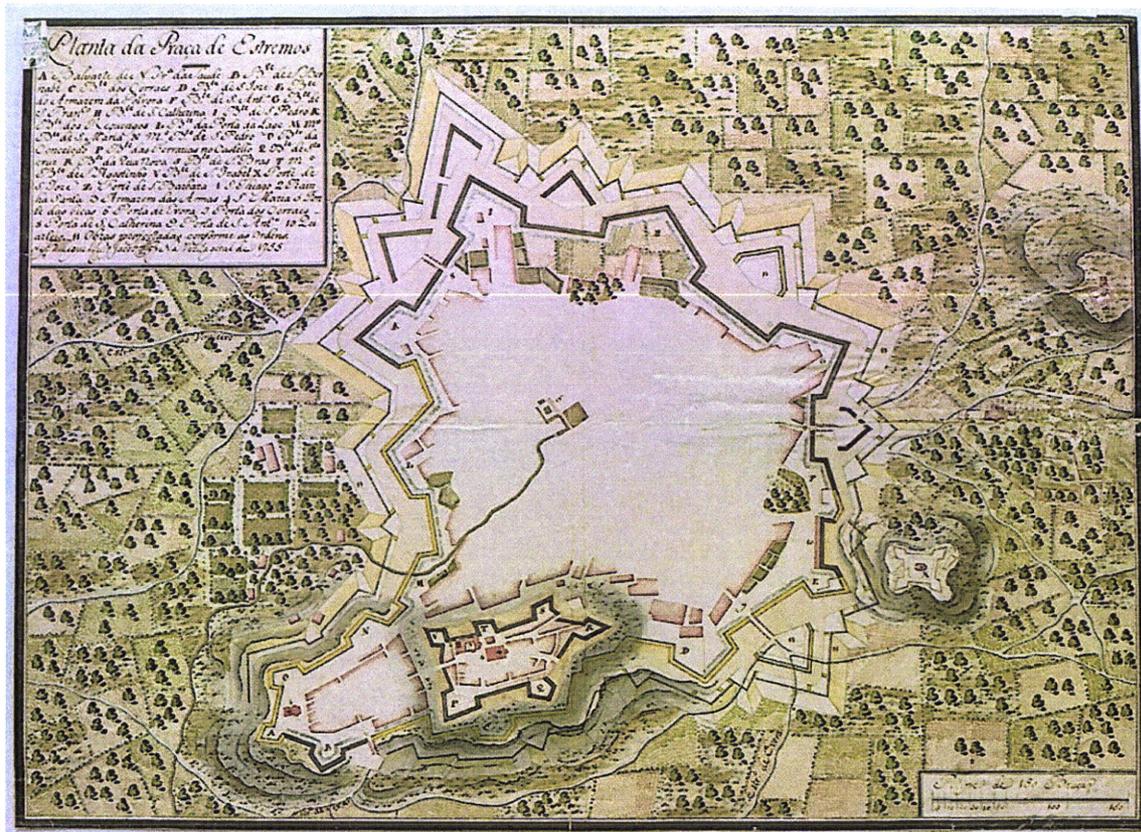


Figura 12 – Planta da Praça de Estremoz, da autoria de Luís Jacob (1755)

(GEAEM/ DSE, doc. 4239)

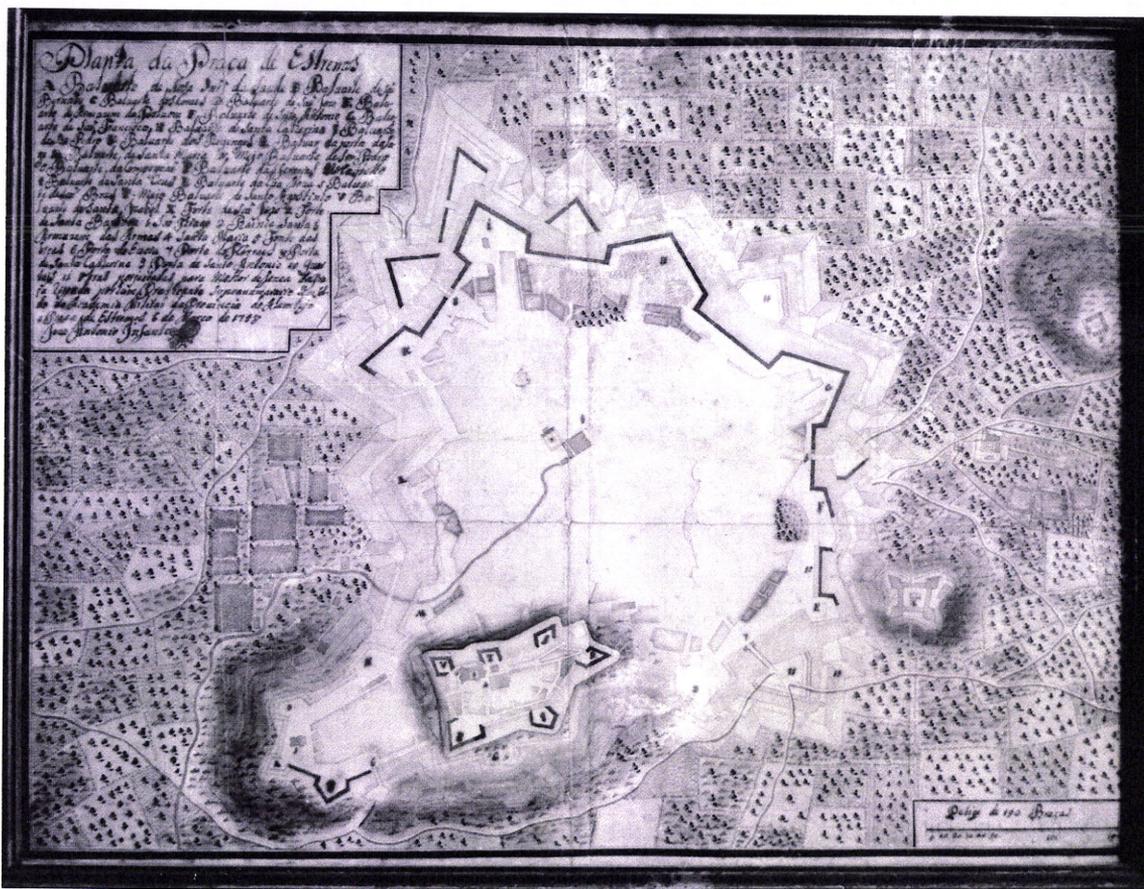


Figura 13 – Planta da Praça de Estremoz, da autoria de João António Infante (1758)
 (Arquivo Fotográfico da C. M. Évora, Colecção David Freitas, DFT 1258)

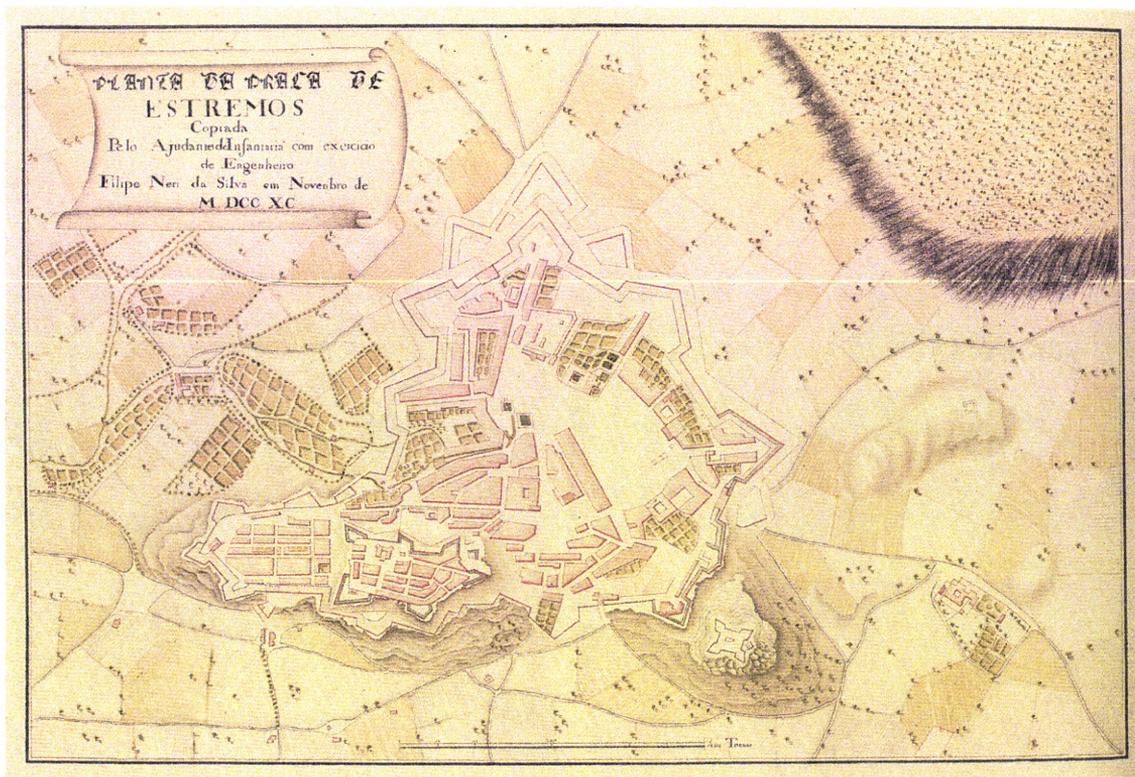


Figura 14 – Planta da Praça de Estremoz, da autoria de Filipe Neri da Silva (1790)
 (In Manuel C. Teixeira; Margarida Valla, *O Urbanismo Português - séculos XIII-XVIII - Portugal Brasil*, s.l., Livros Horizonte, 1999)

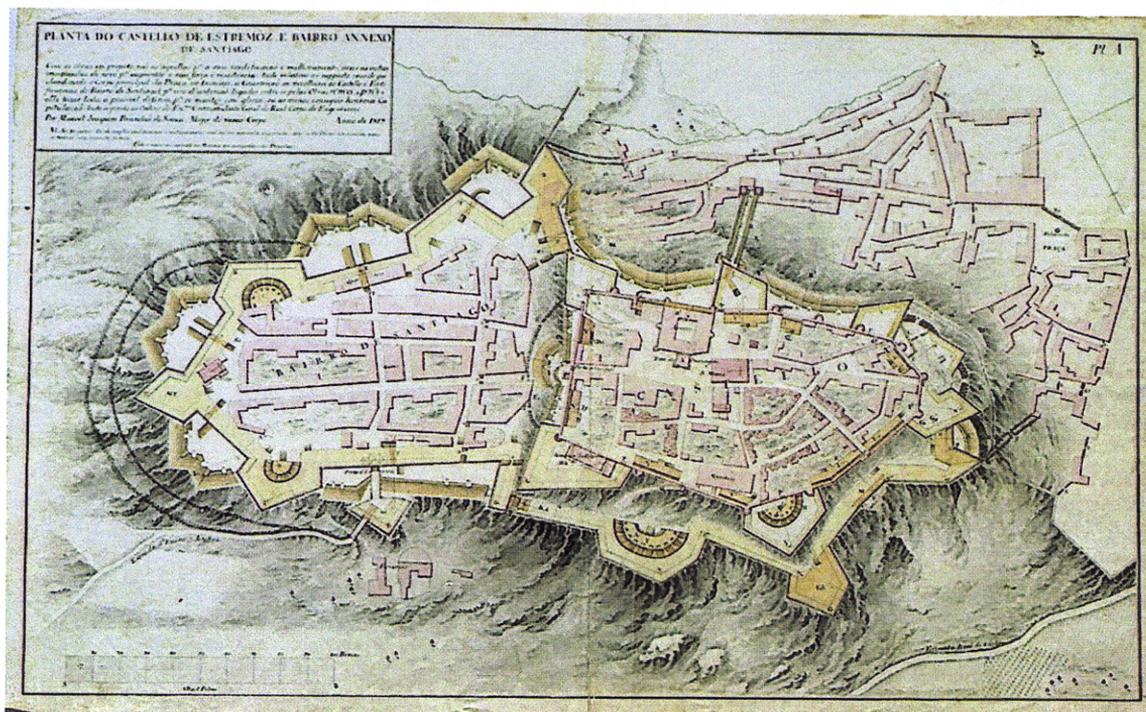


Figura 15 – Planta do Castello de Estremoz e Bairro Anexo de Santiago, da autoria de Manuel Joaquim Brandão de Souza (1819)

(GEAEM/ DSE, doc. 4263)

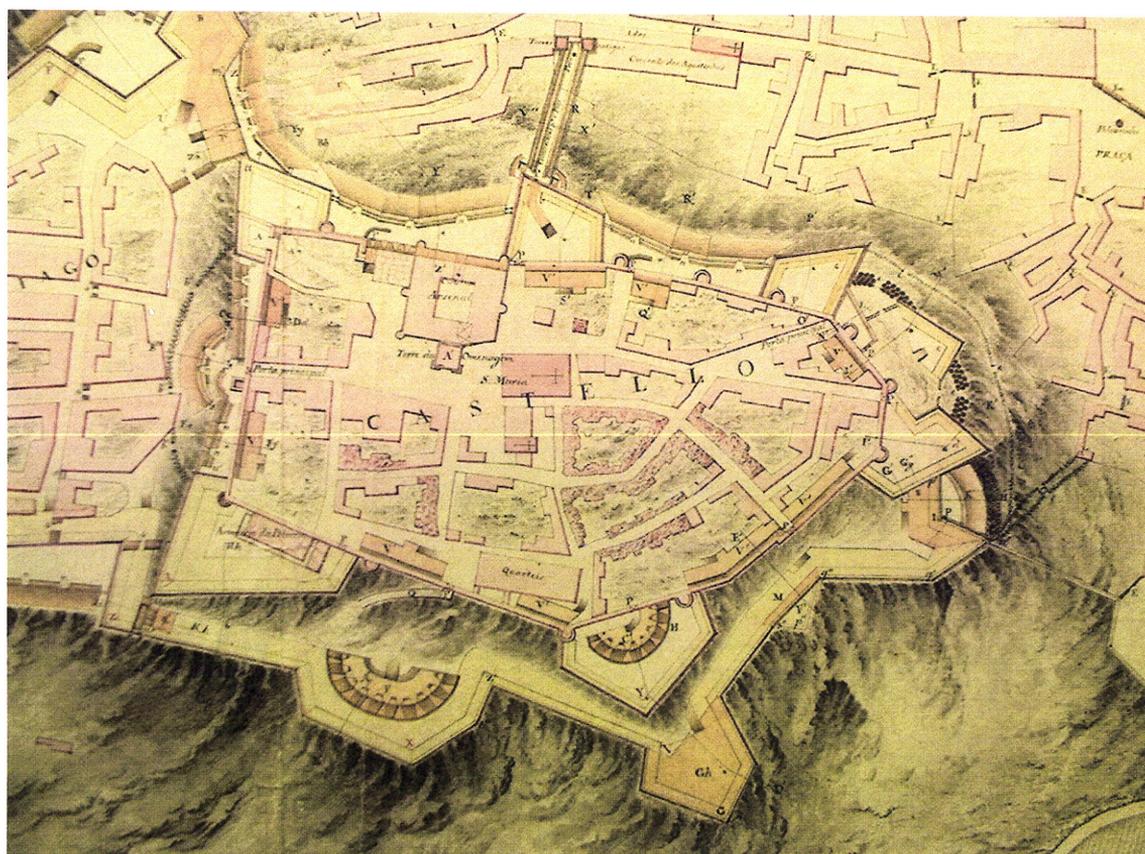


Figura 16 – Planta do Castello de Estremoz e Bairro Anexo de Santiago, da autoria de Manuel Joaquim Brandão de Souza (1819) (pormenor da zona do castelo)

(GEAEM/ DSE, doc. 4263)

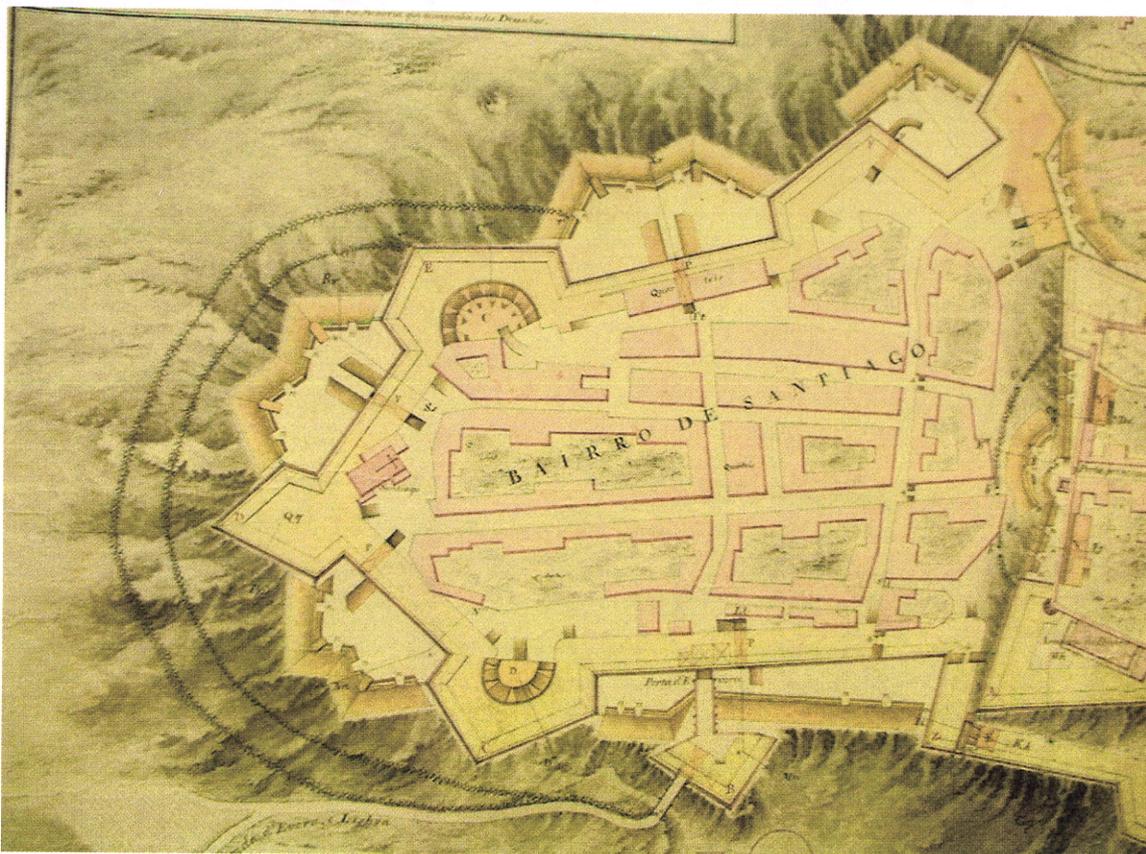


Figura 17 – Planta do Castello de Estremoz e Bairro Anexo de Santiago, da autoria de Manuel Joaquim Brandão de Souza (1819) (pormenor do Bairro de Santiago)
(GEAEM/ DSE, doc. 4263)

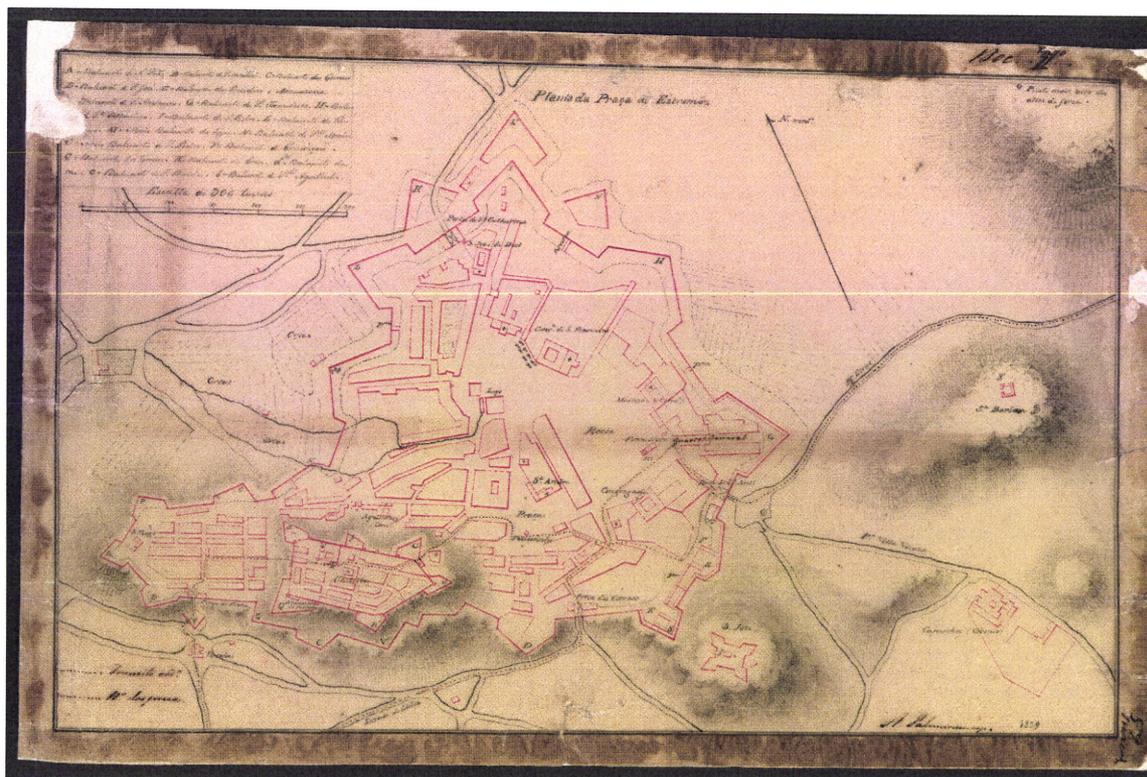


Figura 18 – Planta da Praça de Estremoz (assinatura ilegível) (1829)
(A.H.M., AH 3/9, 19128)

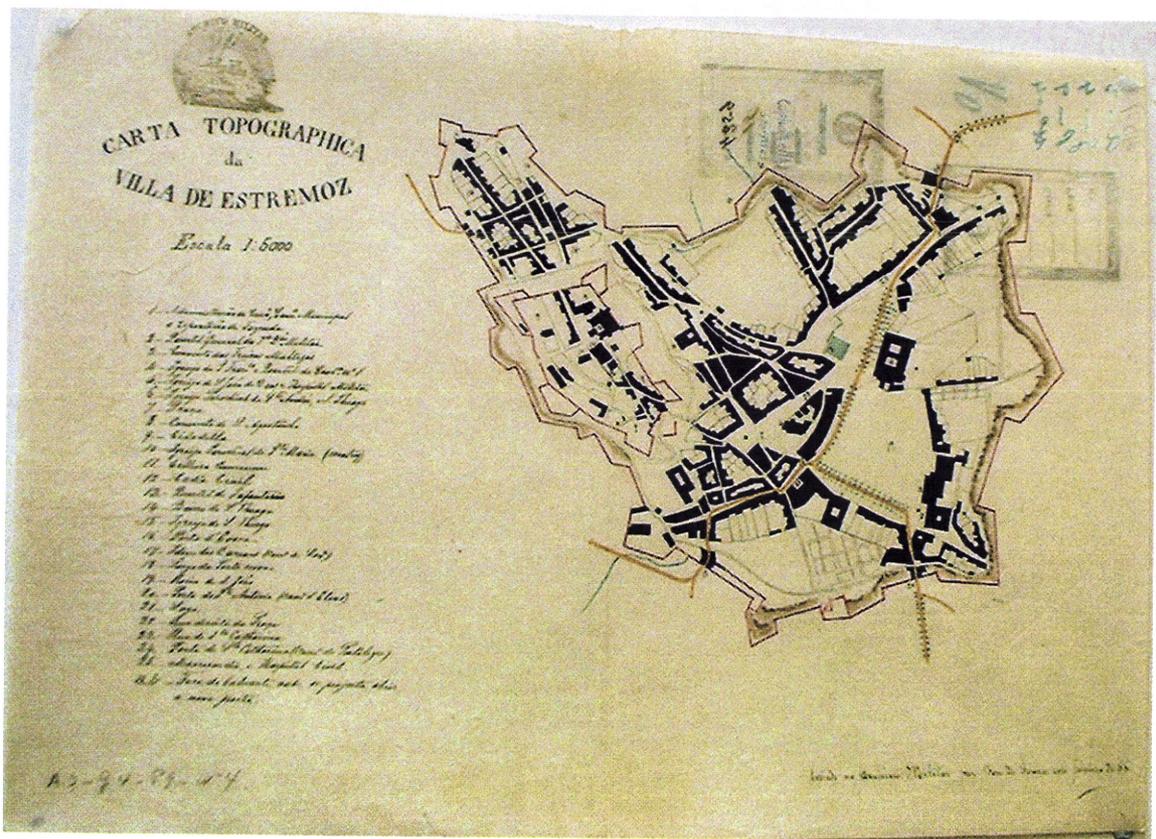


Figura 19 – Carta Topográfica da Villa de Estremoz (assinatura ilegível) (1866)
(GEAEM/ DSE, doc.4259)

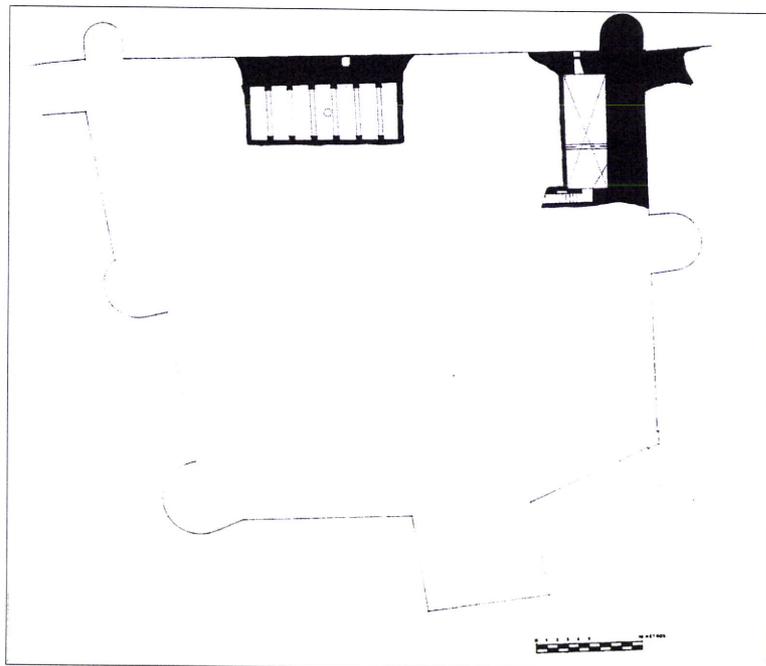


Figura 20 – Planta da cave antes das obras de adaptação a pousada
(Boletim Monumentos da DGEMN, n.º 127, 1977)

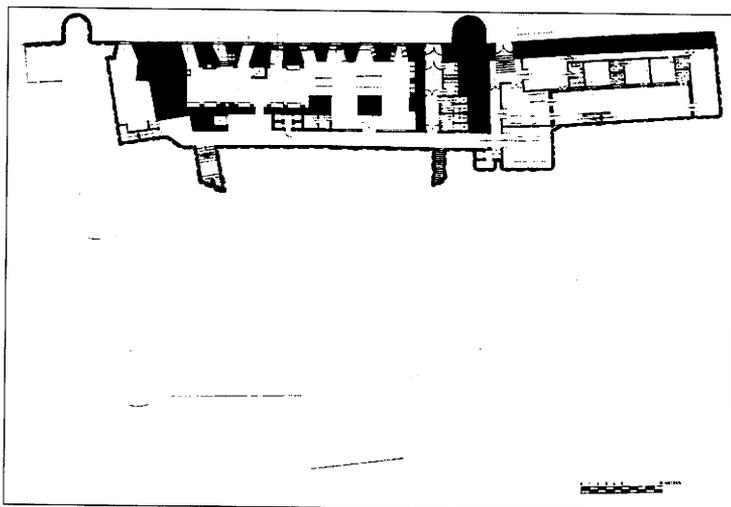


Figura 21 – Planta da cave depois da adaptação a pousada

(*Boletim Monumentos da DGEMN*, n.º 127, 1977)

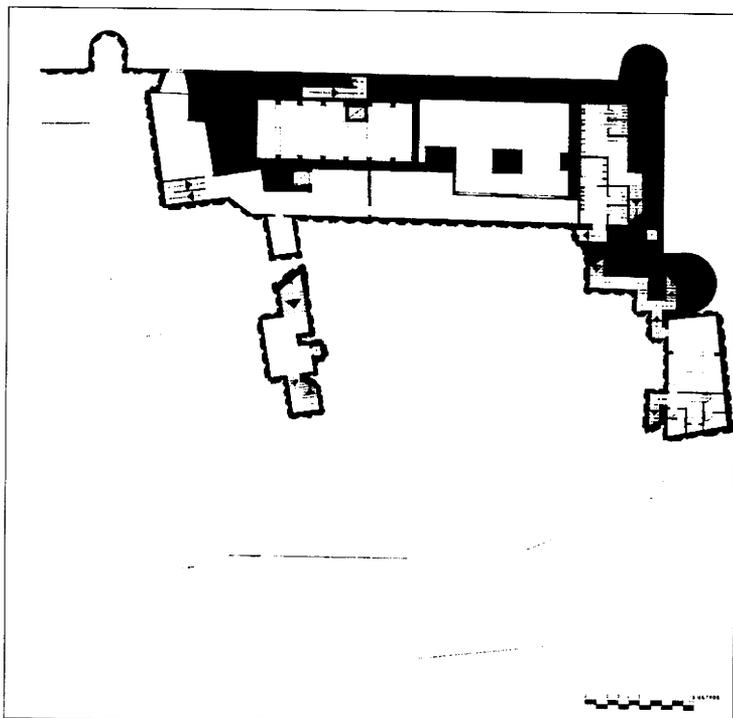


Figura 22 – Planta do piso intermédio, criado durante as obras de adaptação a pousada

(*Boletim Monumentos da DGEMN*, n.º 127, 1977)

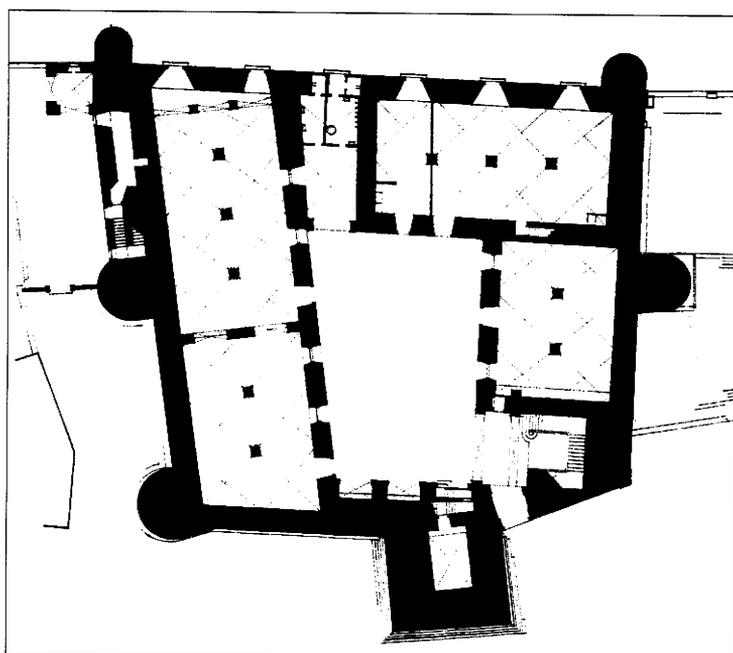


Figura 23 – Planta do r/c antes das obras de adaptação a pousada

(*Boletim Monumentos da DGEMN*, n.º 127, 1977)

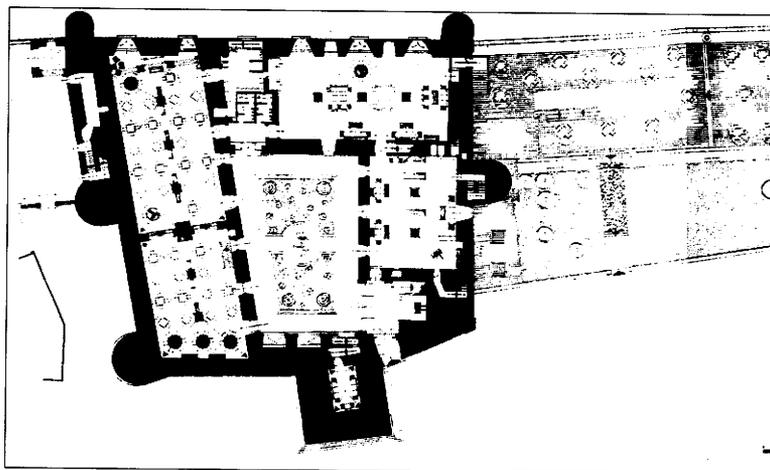


Figura 24 – Planta do r/c depois da adaptação a pousada

(Boletim Monumentos da DGEMN, n.º 127, 1977)

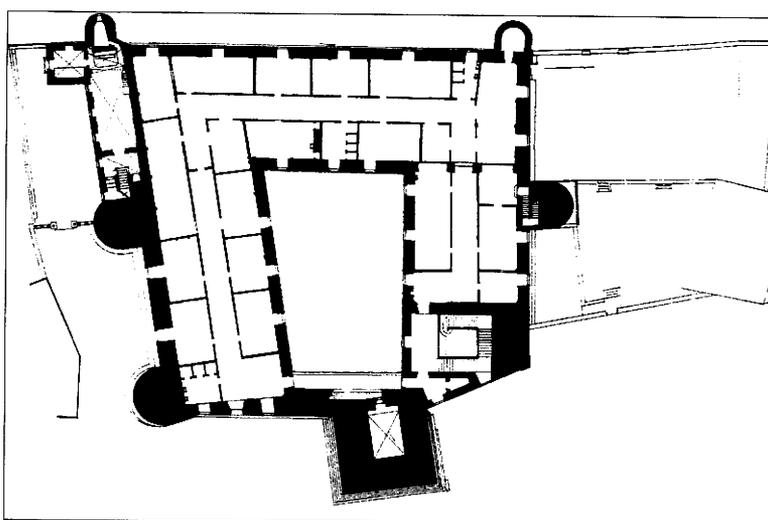


Figura 25 – Planta do 1º piso antes das obras de adaptação a pousada

(Boletim Monumentos da DGEMN, n.º 127, 1977)

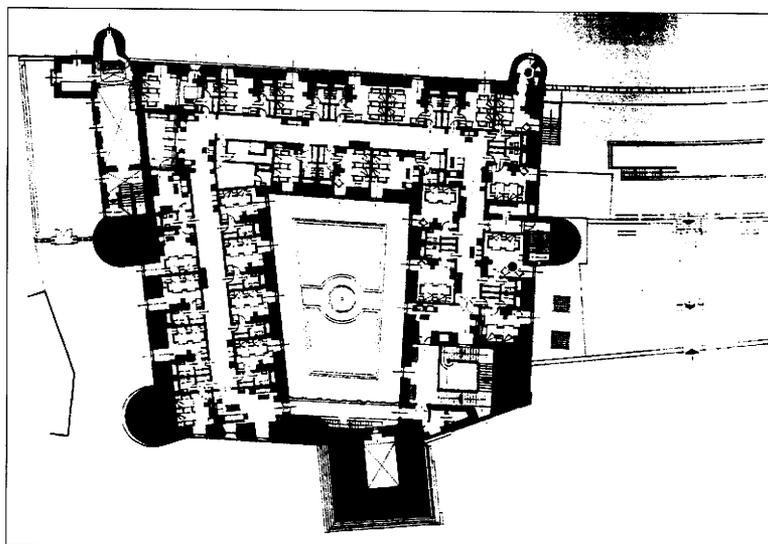


Figura 26 – Planta do 1º piso depois da adaptação a pousada

(Boletim Monumentos da DGEMN, n.º 127, 1977)

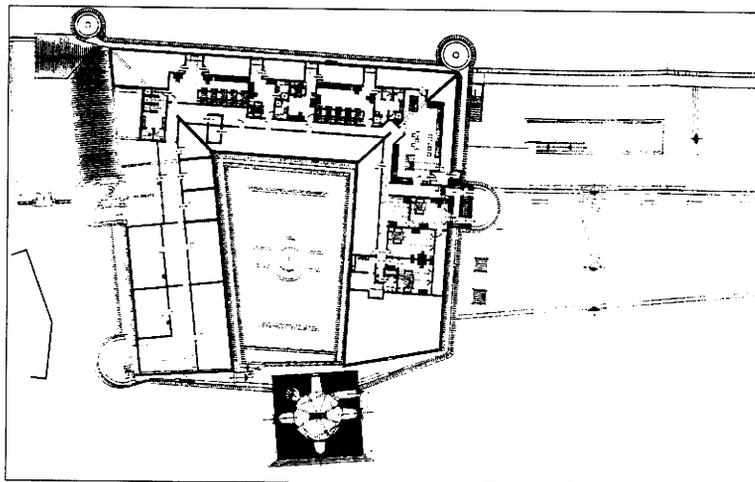


Figura 27 – Planta do sótão depois da adaptação a pousada

(Boletim Monumentos da DGEMN, n.º 127, 1977)

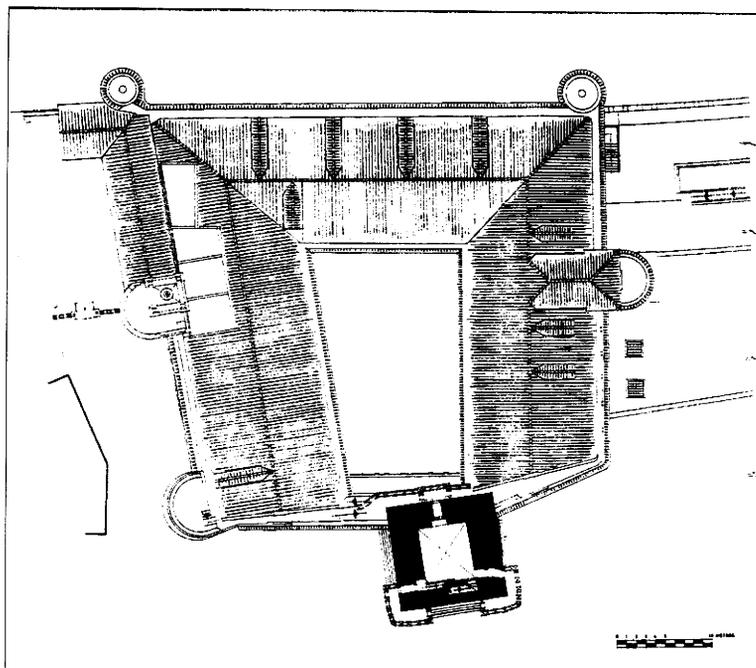


Figura 28 – Planta dos telhados depois da adaptação a pousada

(Boletim Monumentos da DGEMN, n.º 127, 1977)

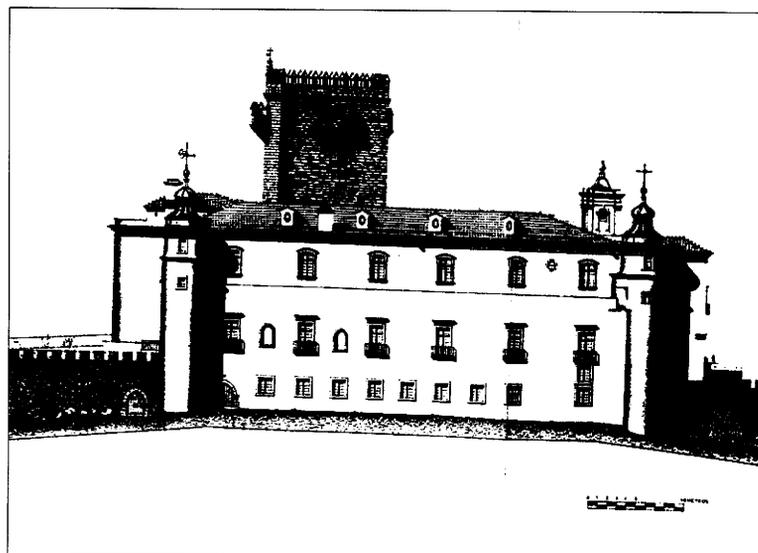


Figura 29 – Alçado N, depois da adaptação a pousada

(Boletim Monumentos da DGEMN, n.º 127, 1977)

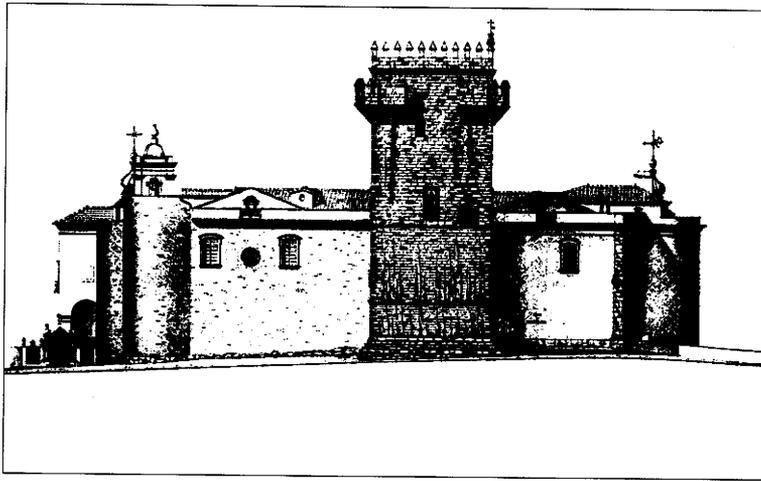


Figura 30 – Alçado S, depois da adaptação a pousada

(Boletim Monumentos da DGEMN, n.º 127, 1977)

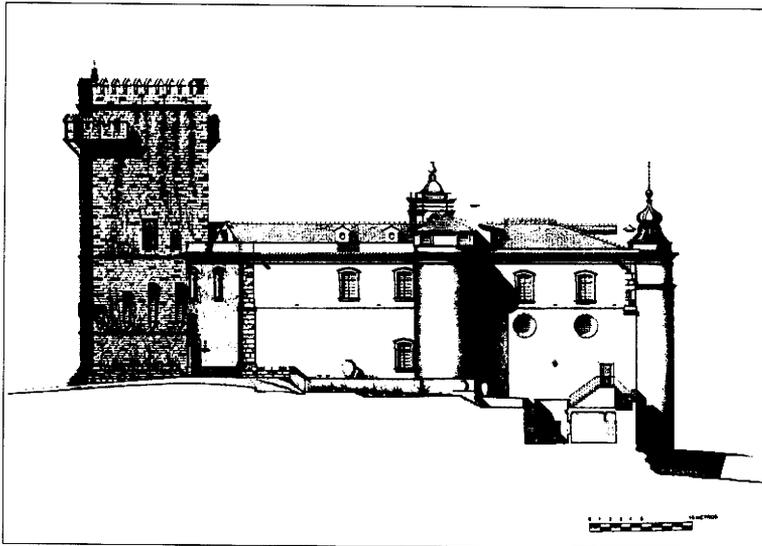


Figura 31 – Alçado E, depois da adaptação a pousada

(Boletim Monumentos da DGEMN, n.º 127, 1977)

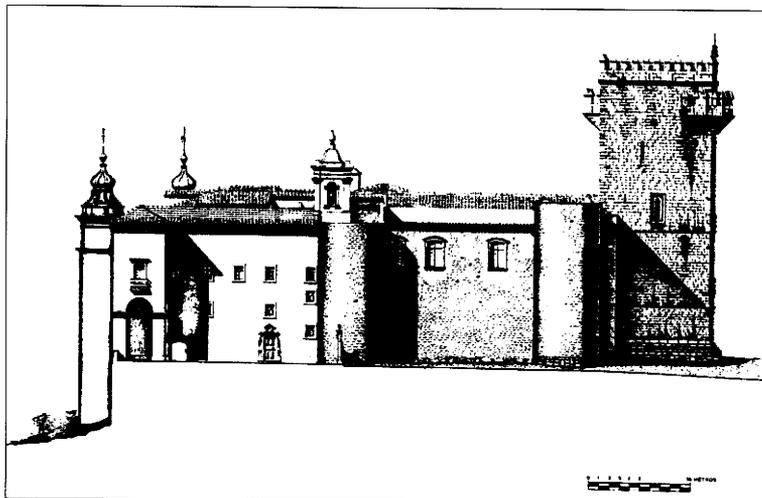


Figura 32 – Alçado O, depois da adaptação a pousada

(Boletim Monumentos da DGEMN, n.º 127, 1977)



Figura 33 – Estremoz – Pormenor do desenho de Pier Maria Baldi (1663)

(Museu de Évora)

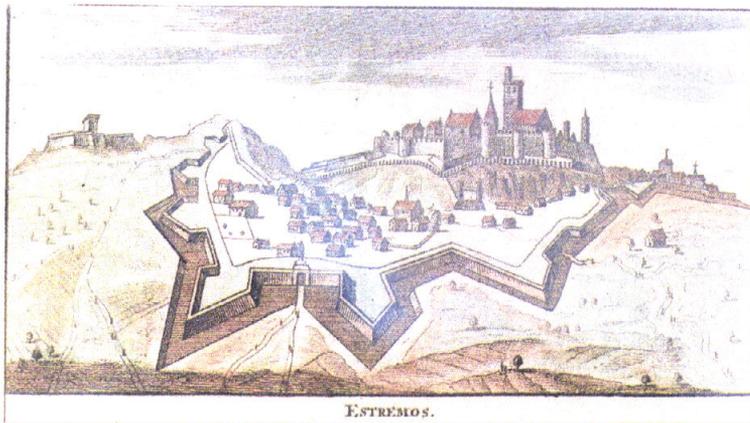


Figura 34 – Estremoz – Reprodução, colorida, de desenho atribuído a Alain Manesson Mallet (anterior a 1671). O original consta de *Les Travaux de Mars*.

(in Joaquim José Vermelho, *Pousada da Rainha Santa Isabel, História das histórias de um castelo*, Lisboa – Mafra, Edição Elo – Publicidade e Artes Gráficas, 1992)

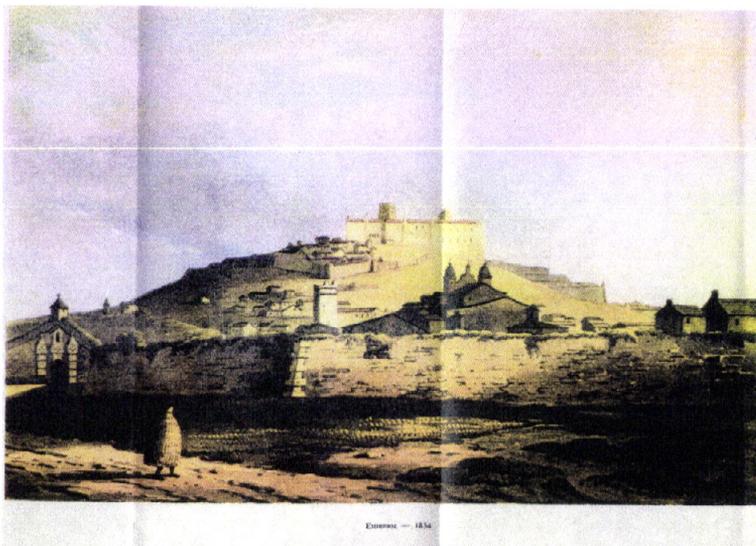


Figura 35 – Estremoz (1834)

(CM Estremoz, PUCHE)



Figura 36 – Vista de Estremoz, s.d.

(in Joaquim José Vermelho, *Pousada da Rainha Santa Isabel, História das histórias de um castelo*, Lisboa – Mafra, Edição Elo – Publicidade e Artes Gráficas, 1992)

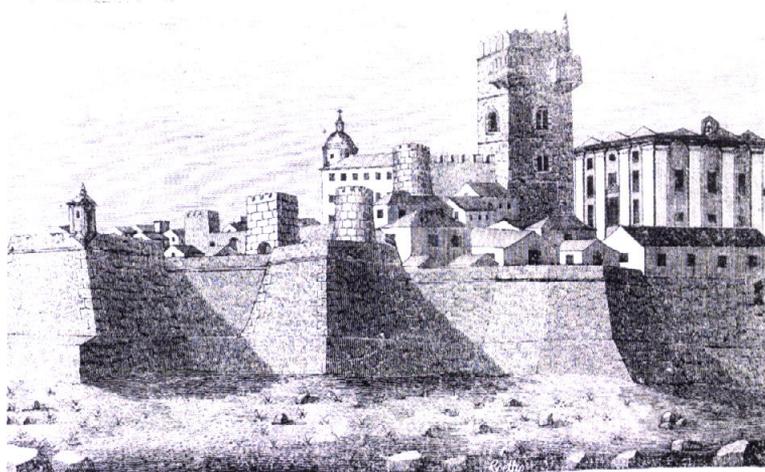


Figura 37 – Castelo de Estremoz (c. 1842 ?)

(DREMS, 24259) O original foi publicado na revista *Panorama*, vol. I, 2ª série, 1842.

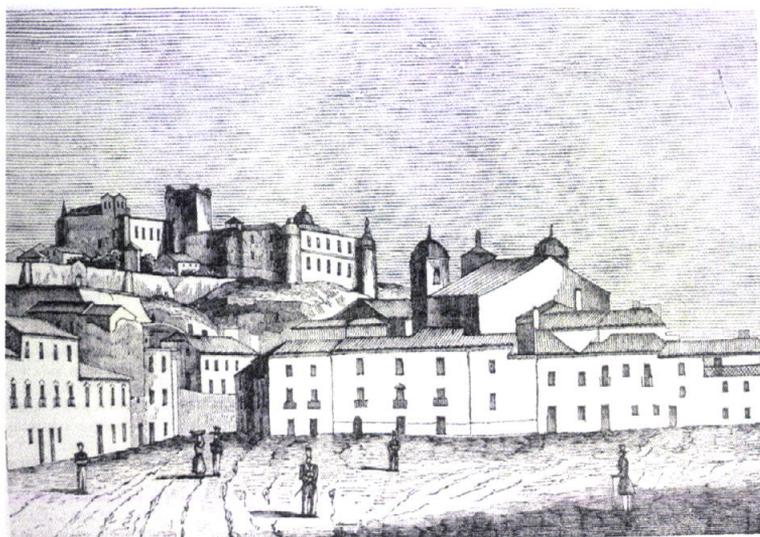
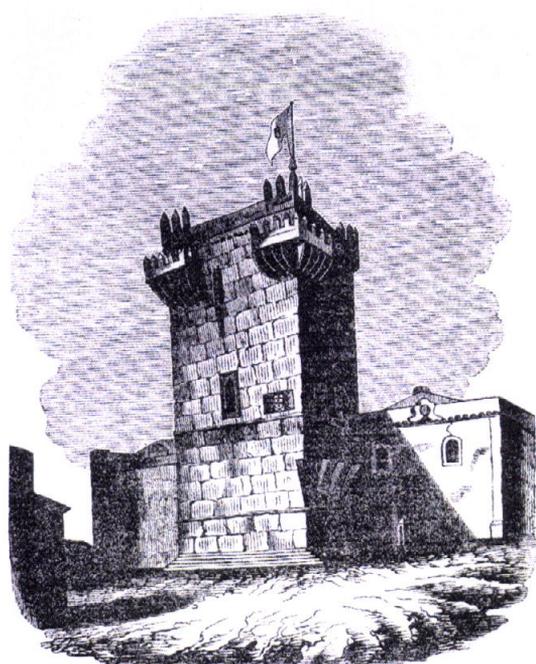


Figura 38 – Vista de Estremoz (c. 1849 ?)

(DREMS, 16138) O original foi publicado na *Revista Popular*, vol. II, 1849.

Figura 39 – Torre de Menagem (c. 1842?)

(DREMS, 24258) O original foi publicado na revista *Panorama*, vol. I, 2ª série, 1842.



Torre de castello de Estremoz.



Figura 40 – Vista aérea de Estremoz, década de 1980

(CME)



Figura 41 – Vista de Estremoz, finais do séc. XIX

(Arquivo Fotográfico da CM Évora, Coleção Grupo Pró-Évora, GPE 241)



Figura 42 – Vista de Estremoz (05/06/1939)

(DREMS 3135)



Figura 43 – Castelo. Aspecto da fachada N durante as obras de adaptação a Pousada (05/01/1968)

(DREMS, 14969)



Figura 44 – Aspecto actual da fachada N da Pousada

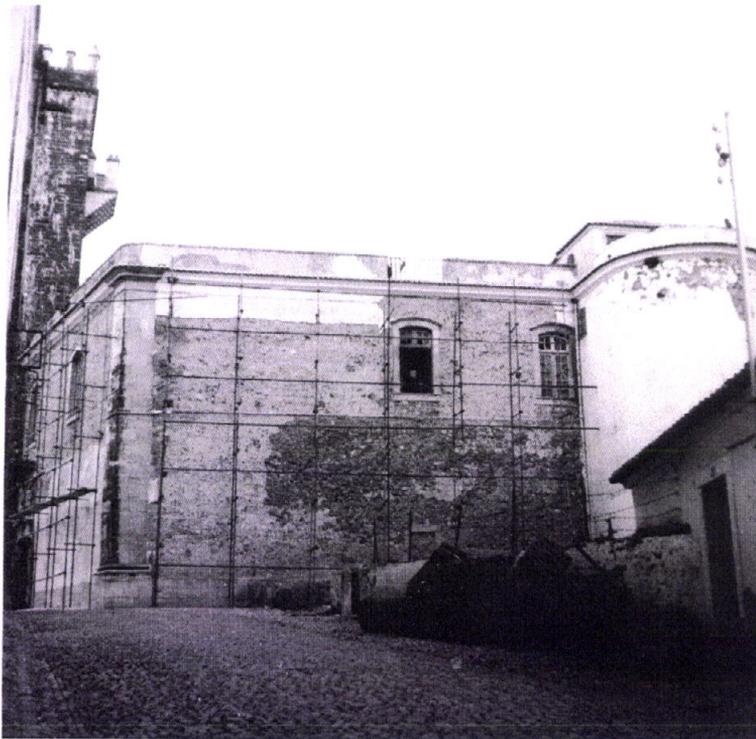


Figura 45 – Castelo. Fachada E, durante as obras de adaptação a Pousada (05/01/1968)

(DREMS 14970)



Figura 46 – Castelo. Fachada S e O (07/05/1945)

(DREMS 3534)



Figura 47 – Castelo. Aspecto actual de parte da fachada S



Figura 48 – Castelo. Aspecto actual de parte da fachada O



Figura 49 – Frontão da porta de acesso à actual Pousada

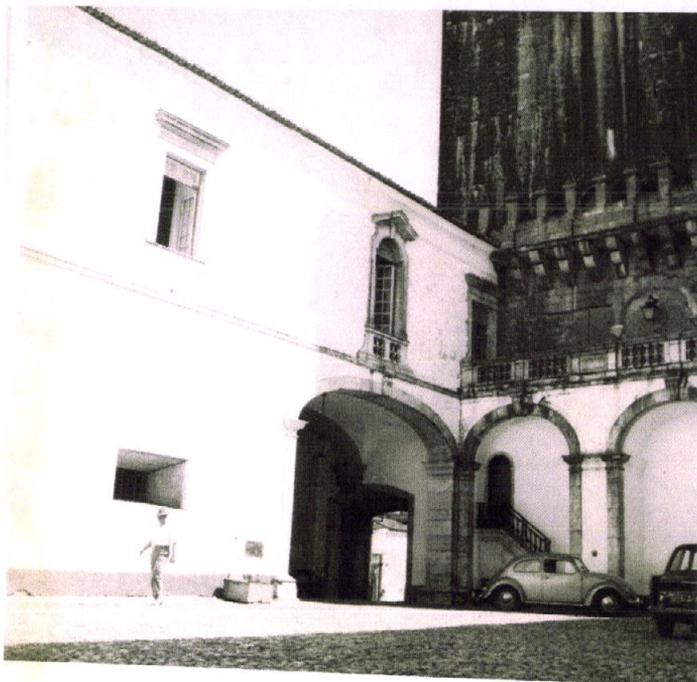


Figura 50 – Castelo. Pátio interior quando era utilizado pela Escola Industrial de Estremoz (21/07/ 1963)
(DREMS 12122)

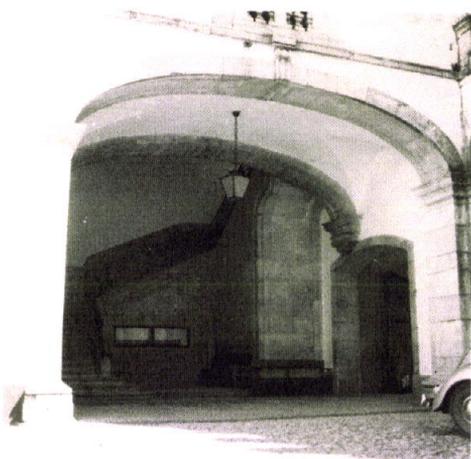


Figura 51 – Castelo. Pátio interior quando era utilizado pela Escola Industrial de Estremoz – porta de acesso ao pátio, fachada E (21/07/ 1963)
(DREMS 12124)



Figura 52 – Castelo. Reparação dos telhados (19/01/1966)
(DREMS 13714)



Figura 53 – Castelo. Reparação dos telhados –
fachada O (19/01/1966)
(DREMS 13718)

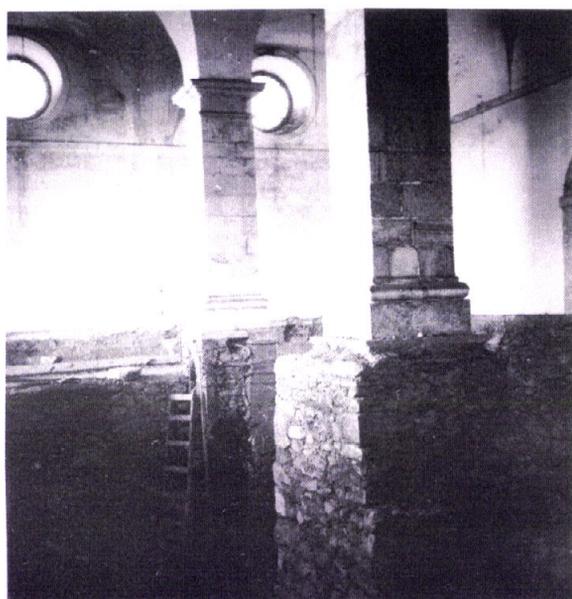


Figura 54 – Aspecto das obras de escavação nas
salas do 1º piso (salas de estar/ bar), durante as
obras de adaptação a pousada (24/01/1967)
(DREMS 14299)



Figura 55 – Aspecto das obras no 2º piso (corpo
S), durante as obras de adaptação a pousada
(23/03/1967)
(DREMS 14442)



Figura 56 – Obras nas salas do 1º piso (salas de jantar/ chá) (05/01/1968)
(DREMS 14961)



Figura 57 – Obras nas salas do 1º piso (salas de jantar/ chá) (02/02/1968)
(DREMS 15023)



Figura 58 – Obras no 2º piso (aproveitamento dos portados de talha dos corredores e quartos) (02/02/1968)
(DREMS 15020)



Figura 59 – Obras no 2º piso (aproveitamento dos portados de talha dos corredores e quartos) (22/03/1968) (DREMS 15145)



Figura 60 – Obras na escadaria principal (22/03/1968) (DREMS 15151)



Figura 61 – Portado da escadaria principal (02/02/1969) (DREMS 15019)



Figura 62 – Adaptação da cisterna a cozinha
(22/03/1968)
(DREMS 15148)



Figura 63 – Abertura de vãos na fachada N
(05/01/1968)
(DREMS 14973)

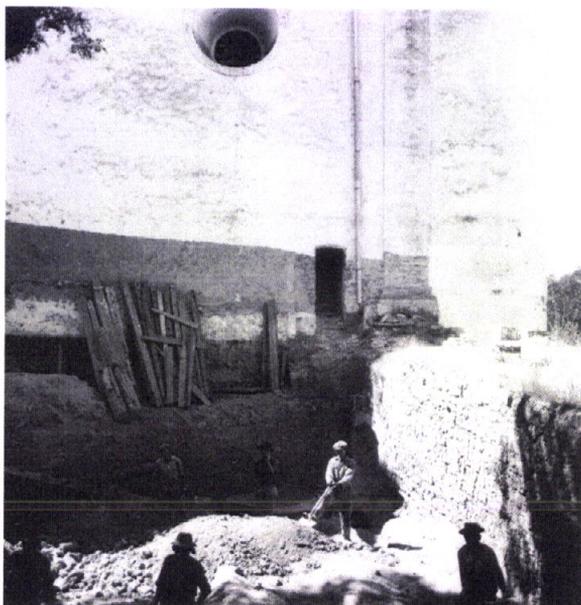


Figura 64 – Aspecto das obras para construção
das dependências dos motoristas e anexos
(30/08/1967)
(DREMS 14791)



Figura 65 – Construção das dependências dos motoristas e anexos (22/03/1968)
(DREMS 15140)

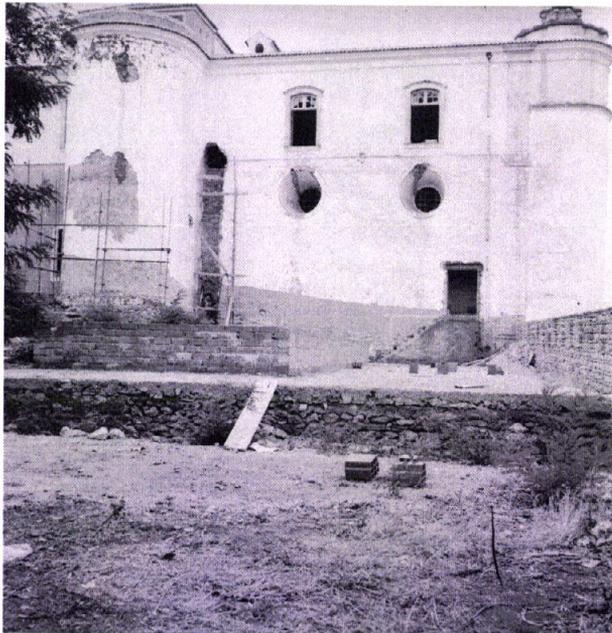


Figura 66 – Fachada E, durante as obras de adaptação a pousada (dependências dos motoristas e anexos) (10/08/1968)
(DREMS 15429)



Figura 67 – Aspecto do pátio durante as obras, já com a fonte (10/08/1968)
(DREMS 15427)

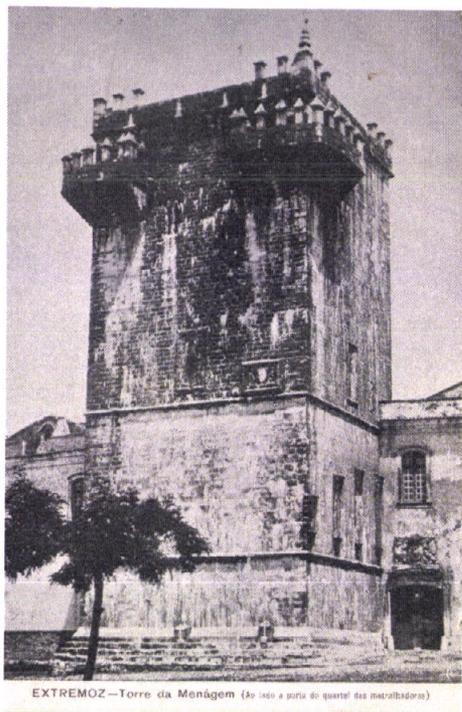


Figura 68 – Torre de Menagem, finais do século XIX
(Postal ilustrado, propriedade de Gonçalo Cabral)

Figura 69 – Largo de D. Dinis depois do arranjo,
década de 1970
(Arquivo Fotográfico da CM Évora, Coleção David
Freitas, DFT 664)

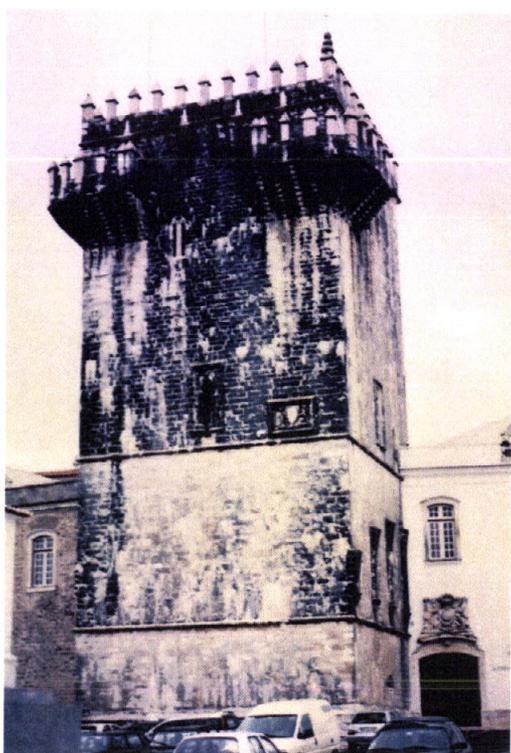


Figura 70 – Aspecto actual da Torre de Menagem

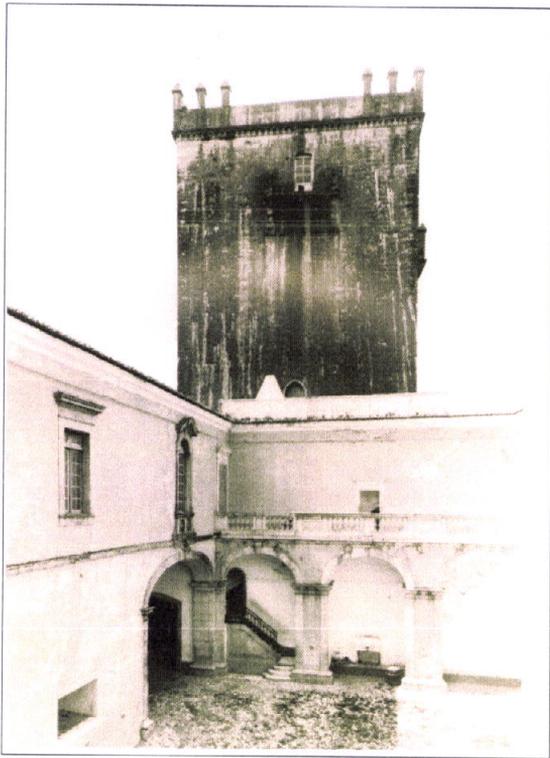


Figura 71 – Lado N da Torre de Menagem,
antes das obras (19/05/1939)
(DREMS 3136)



Figura 72 – Lado N da Torre de menagem, durante as
obras (04/05/1941)
(DREMS 3138)

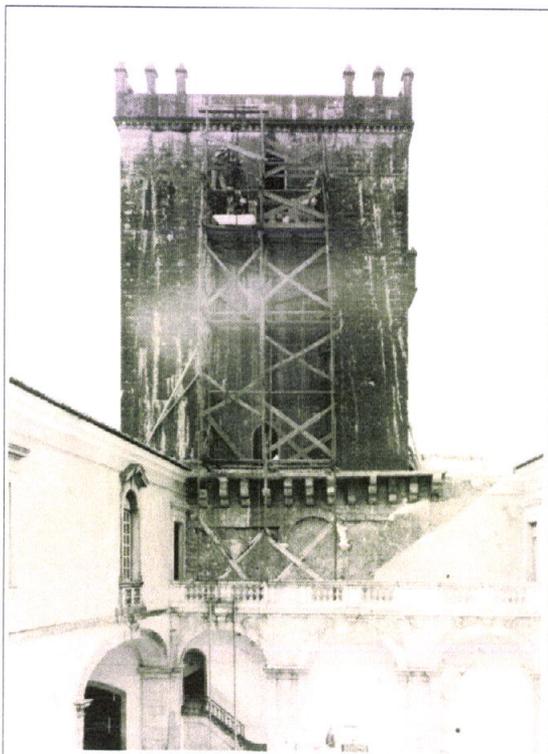


Figura 73 – Lado N da Torre de Menagem, durante as
obras (03/07/1941)
(DREMS 3144)

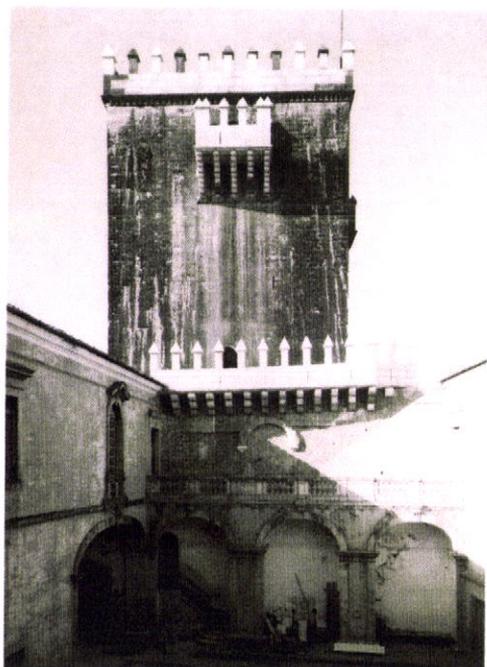


Figura 74 - Lado N da Torre de Menagem, depois das obras (19/01/1944)
(DREMS 3137)

Figura 75 – Aspecto actual do lado N da Torre de Menagem

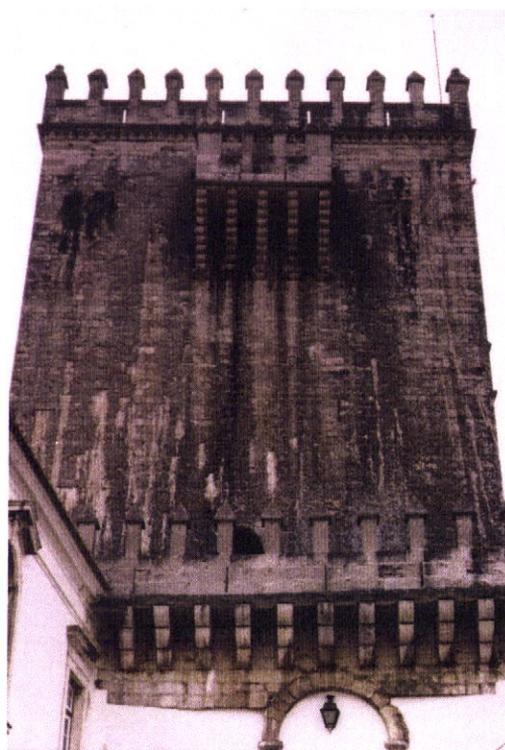


Figura 76 – Aspecto actual do balcão E da Torre de Menagem



Figura 77 – Lado E da Torre de Menagem





Figura 78 – Lado E da Torre de Menagem – pormenor dos arranques de arco

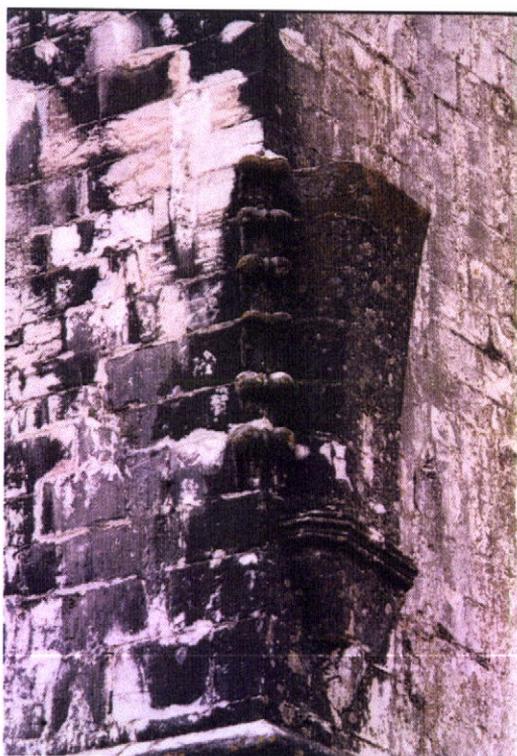


Figura 79 – Lado E da Torre de Menagem – pormenor da decoração

Figura 80 – Lado O da Torre de Menagem





Figura 81 – Eirado e balcões da Torre de Menagem

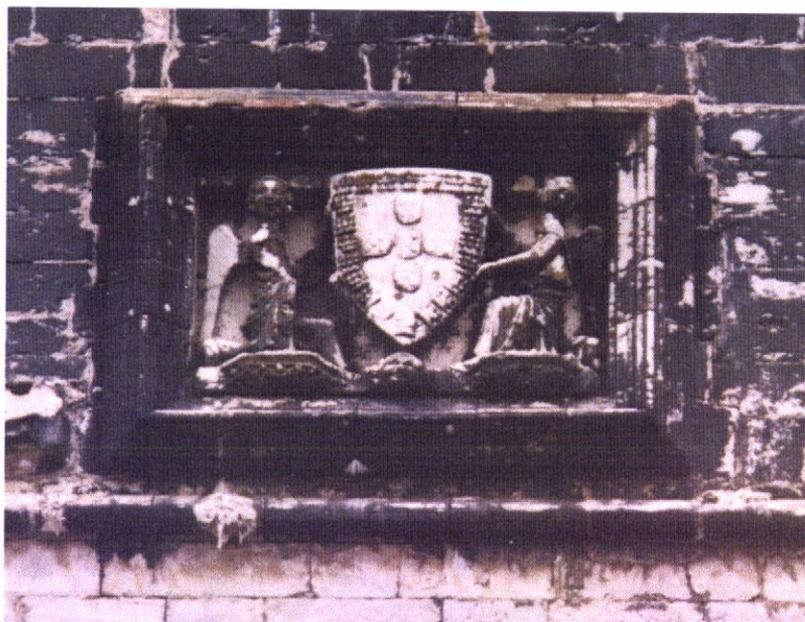


Figura 82 – Escudo no lado S da Torre de Menagem

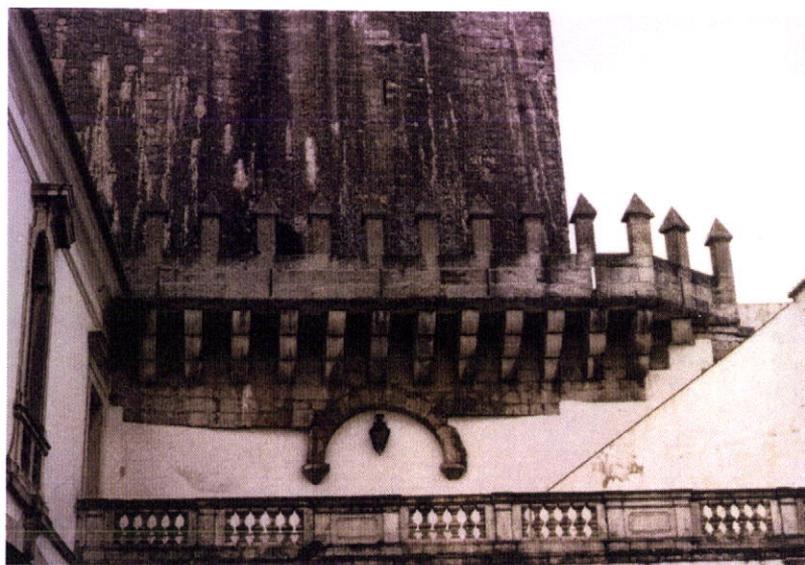


Figura 83 – Balcão de acesso à Torre de Menagem



Figura 84 – Pormenor da cachorrada que suporta o balcão de acesso à Torre de Menagem



Figura 85 – Arco por baixo do balcão de acesso à Torre de Menagem



Figura 86 – Porta de acesso à sala do primeiro piso da Torre de Menagem

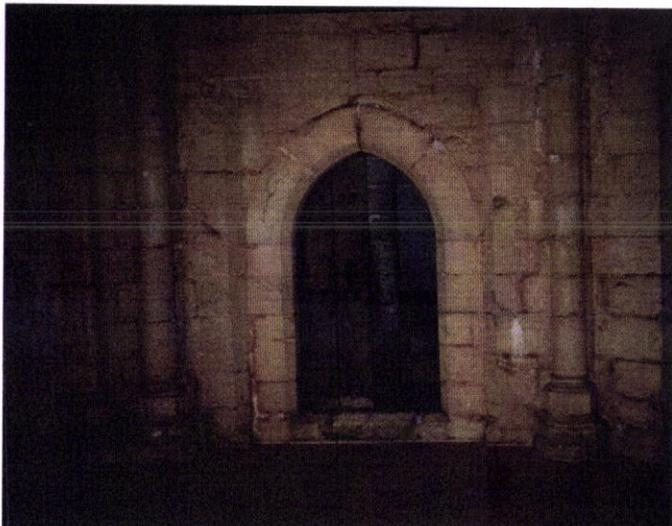


Figura 87 – Interior da sala do 2º piso da Torre de Menagem: porta de acesso às escadas

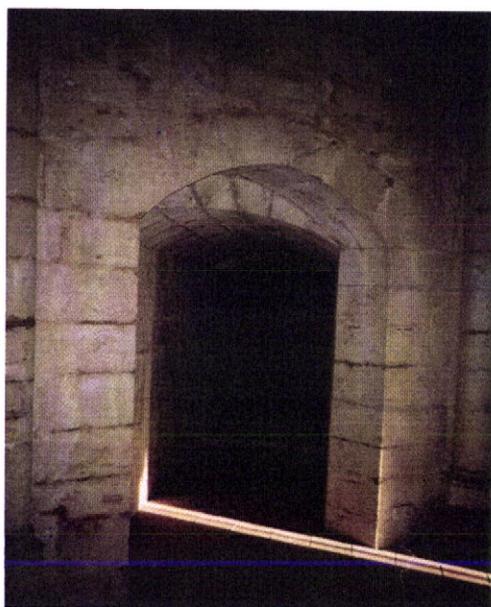


Figura 88 – Interior da sala do 2º piso da Torre de Menagem: corredor de acesso à porta

Figura 89 - Interior da sala do 2º piso da Torre de Menagem: colunelo de onde arranca a abóbada



Figura 90 - Interior da sala do 2º piso da Torre de Menagem: abóbada de cruzaria de ogivas

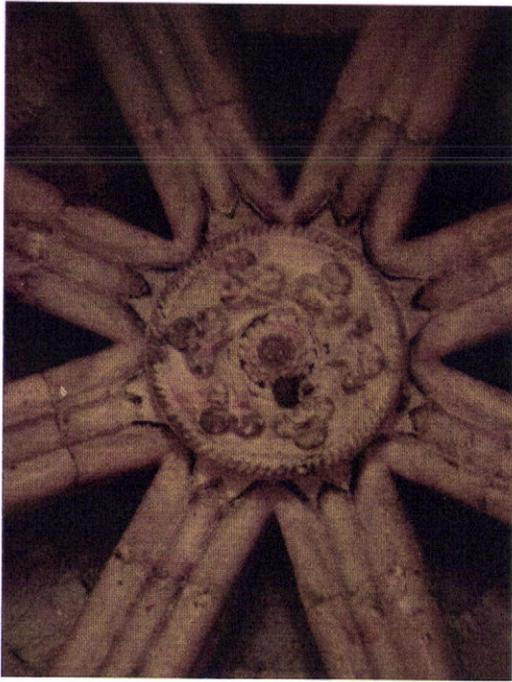


Figura 91 - Interior da sala do 2º piso da Torre de Menagem: chave da abóbada

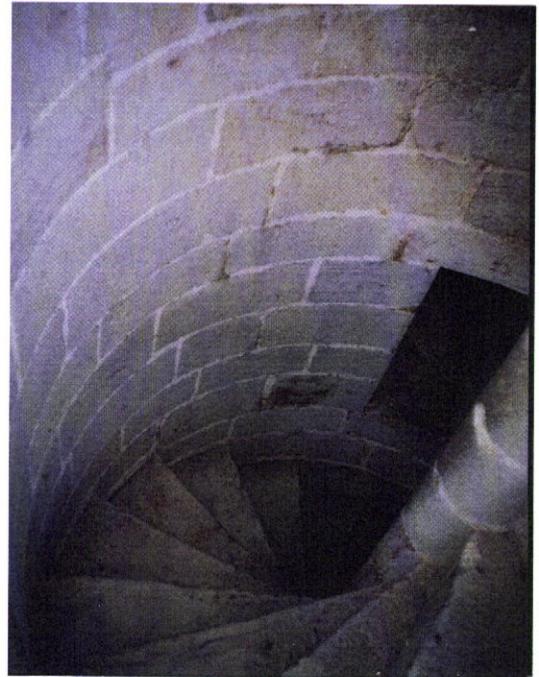


Figura 92 – Escada de acesso ao 3º piso da Torre de Menagem

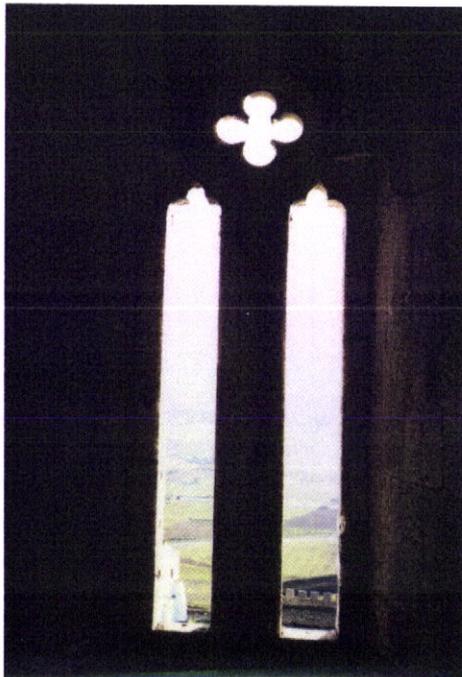
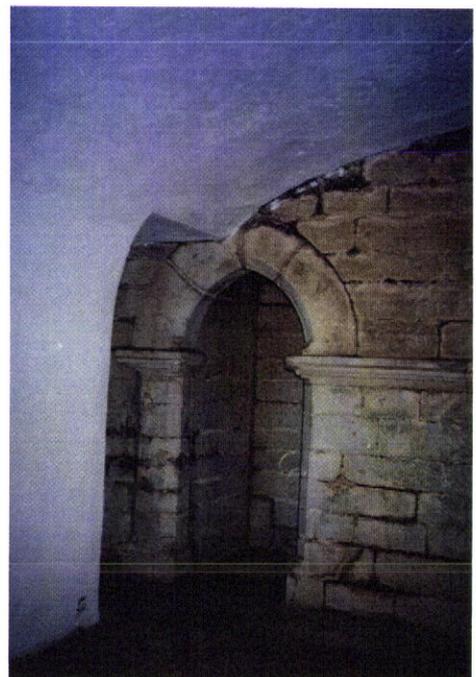


Figura 93 – Janela da Torre de Menagem

Figura 94 – Porta de acesso á sala do 3º piso da Torre de Menagem



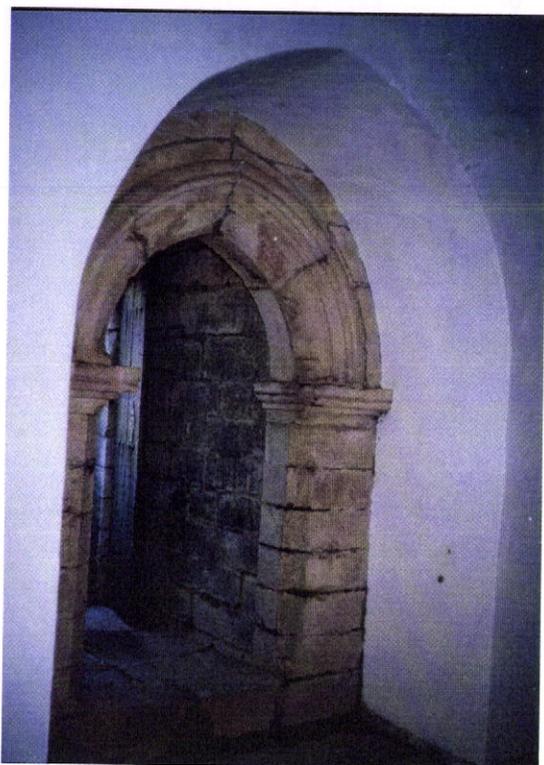


Figura 95 – Sala do 3º piso da Torre de Menagem: porta de acesso ao balcão N



Figura 96 - Sala do 3º piso da Torre de Menagem: porta de acesso ao balcão SO



Figura 97 – Balcão SO da Torre de Menagem



Figura 98 – Seteiras e ameias do eirado da Torre de Menagem



Figura 99 – Pormenor das “três coroas” na ameia do eirado da Torre de Menagem

Figura 100 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Portas de Santarém (década de 1940) (DREMS 3533)





Figura 101 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Portas de Santarém (27/07/1958) (DREMS 8234)



Figura 102 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Muralha em ruína junto à Torre das Portas de Santarém (27/07/1958) (DREMS 8231)

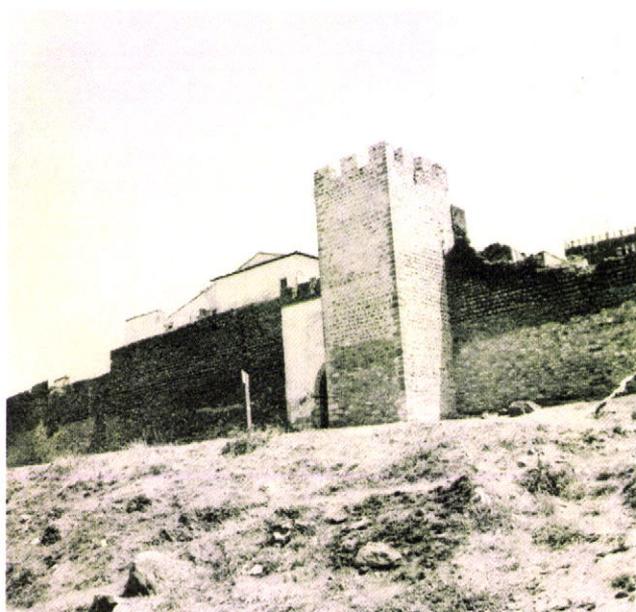


Figura 103 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Portas de Santarém depois das obras (28/08/1965) (DREMS 13520)



Figura 104 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Portas de Santarém depois das obras (01/06/1970) (DREMS 16205)

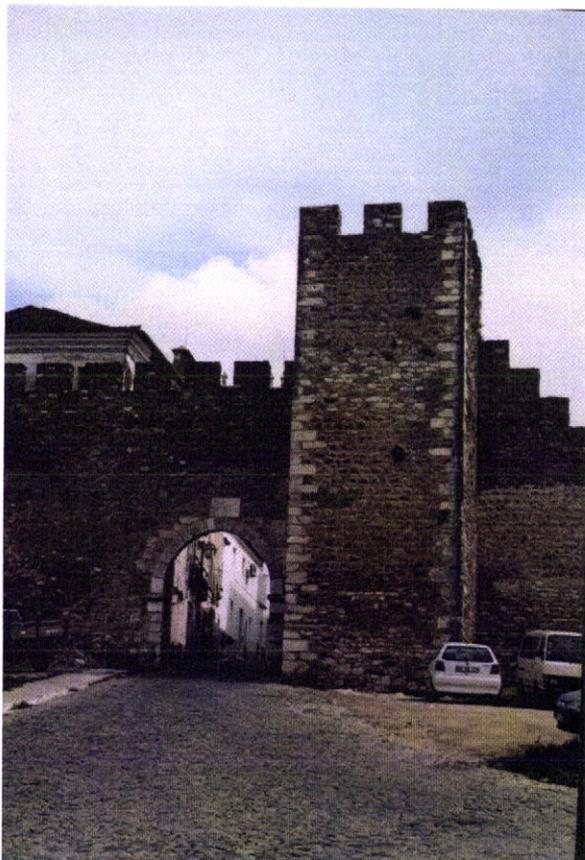


Figura 105 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto actual das Portas de Santarém

Figura 106 – Aspecto da alvenaria ordinária de pedra, na muralha junto das Portas de Santarém

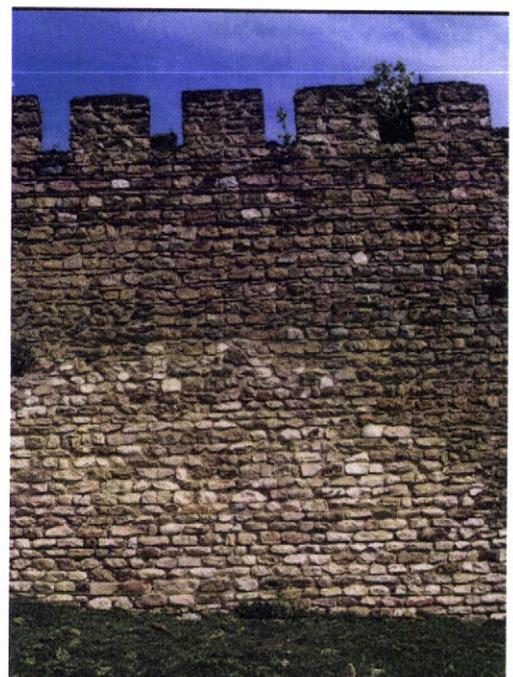




Figura 107 – Escudo de D. Afonso III, por cima do arco das Portas de Santarém

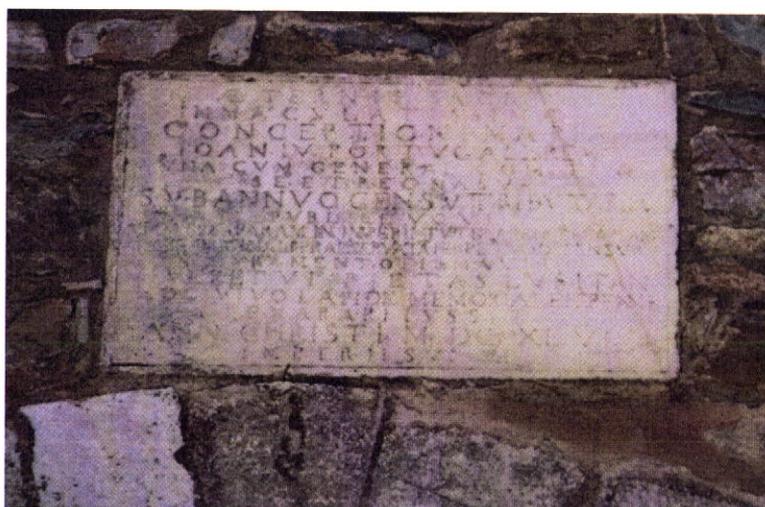


Figura 108 – Lápide de D. João V, por cima do arco das Portas de Santarém



Figura 109 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Portas de Santarém (vista do interior da fortificação), durante as obras (01/06/1970) (DREMS 16202)



Figura 110 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Portas de Santarém (vista do interior da fortificação), (depois de 01/06/1970) (DREMS 16203)



Figura 111 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Cubelos junto à Porta de Santarém (lado direito)



Figura 112 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Pormenor da muralha junto das Portas de Santarém: mísulas

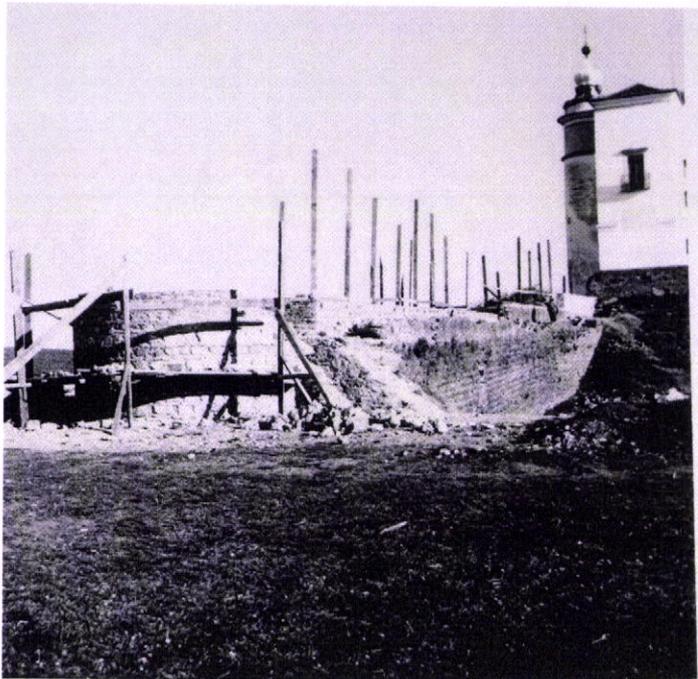


Figura 113 – Fortificações de Estremoz. Aspecto da cerca medieval e terreiro (junto da Capela da Rainha Santa Isabel), durante as obras de reconstrução do cubelo do Postigo dos Palhais (16/08/1966) (DREMS 14130)

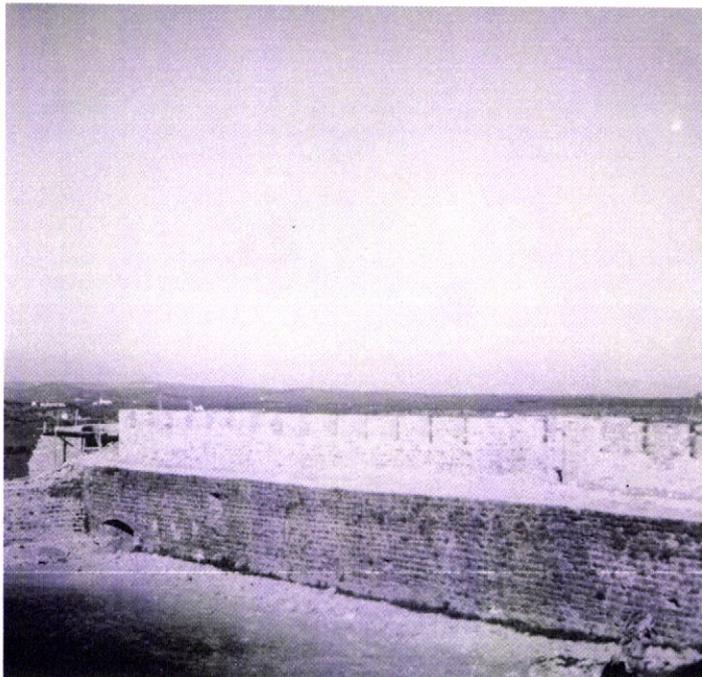


Figura 114 – Fortificações de Estremoz. Aspecto da cerca medieval e terreiro (junto da Capela da Rainha Santa Isabel), durante as obras de reconstrução do cubelo do Postigo dos Palhais (16/08/1966) (DREMS 14109)



Figura 115 – Fortificações de Estremoz. Aspecto actual da cerca medieval, terreiro e Postigo dos Palhais



Figura 116 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Postigo dos Palhais



Figura 117 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Reconstrução do cubelo junto da Capela da Rainha Santa Isabel e fachada N da Pousada (16/08/1966) (DREMS 14135)



Figura 118 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto actual do mesmo cubelo



Figura 119 - Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto actual do mesmo cubelo, visto do lado de dentro da muralha

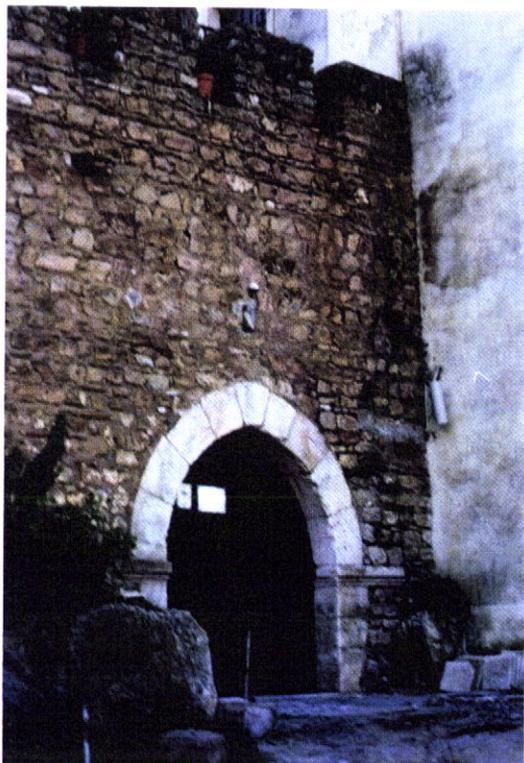


Figura 120 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Postigo da Couraça (actualmente porta de serviço da Pousada)



Figura 121 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval, face N (sem cubelo) (1949/ 1950) (DREMS 5120)



Figura 122 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto actual do lanço N



Figura 123 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Lanço N, sem ameias

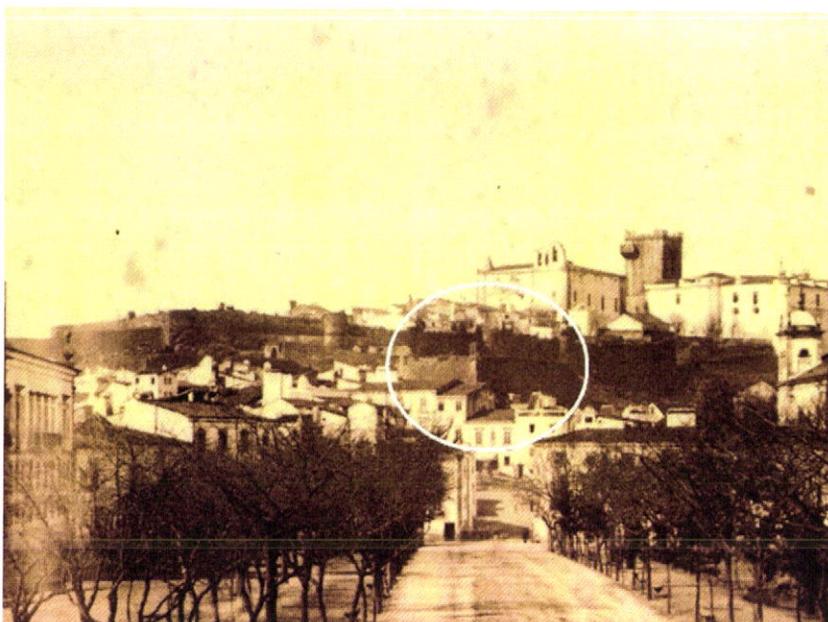


Figura 124 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval: revelim em frente à Porta do Sol ou da Frandina (fora da área assinalada, à esquerda) (finais do século XIX)
(B. M. Estremoz)



Figura 125 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Porta do Sol ou da Frandina (23/08/1952) (DREMS 6049)



Figura 126 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto actual da Porta do Sol ou da Frandina

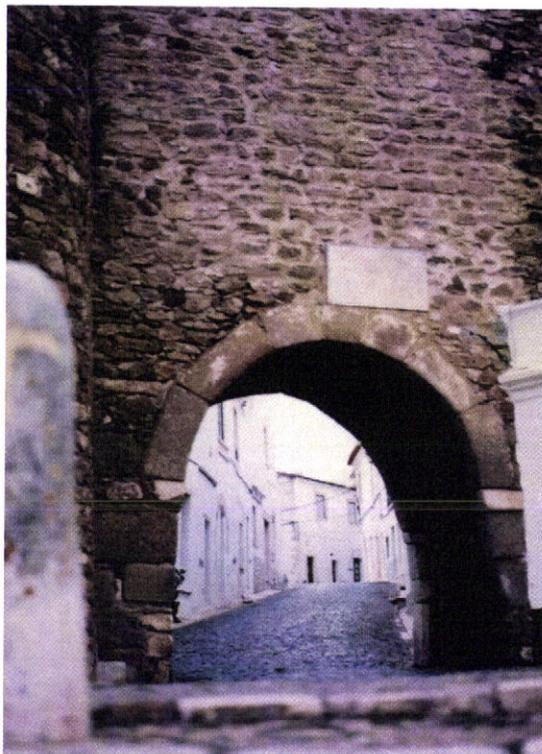


Figura 127 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Arco da Porta do Sol ou da Frandina

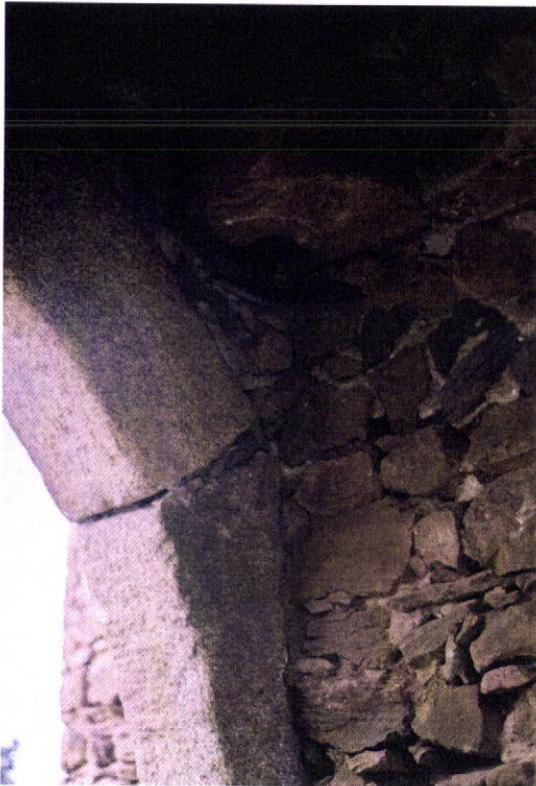


Figura 128 – Pormenor do encaixe da porta no arco da Porta do Sol ou da Frandina

Figura 129 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto actual da Porta do Sol ou da Frandina (vista do interior da fortificação)



Figura 130 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Cubelo em ruínas junto da Porta do Sol ou da Frandina (05/02/1959) (DREMS 9273)

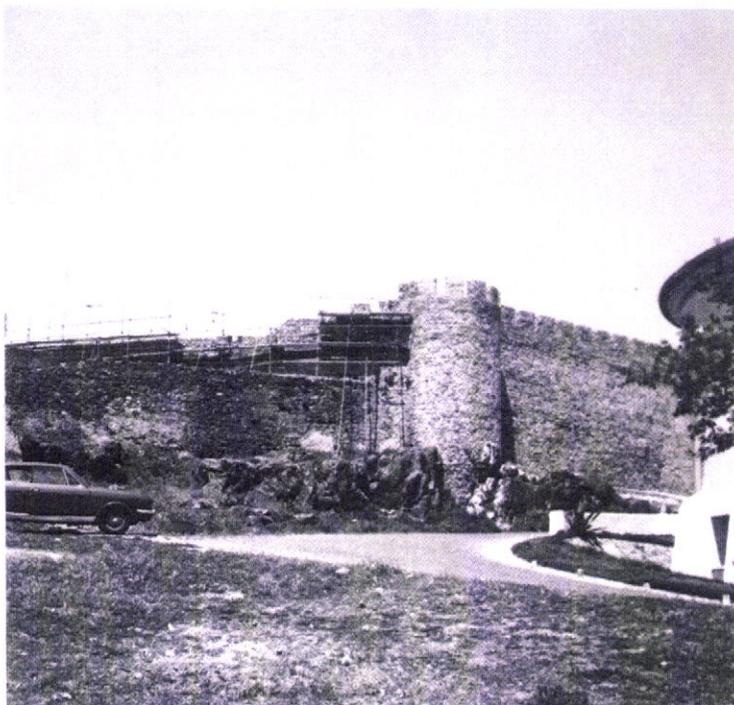


Figura 131 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Reconstrução da muralha medieval, junto da Porta do Sol ou da Frandina (22/06/1971) (DREMS 16472)



Figura 132 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto actual da muralha medieval, junto da Porta do Sol ou da Frandina

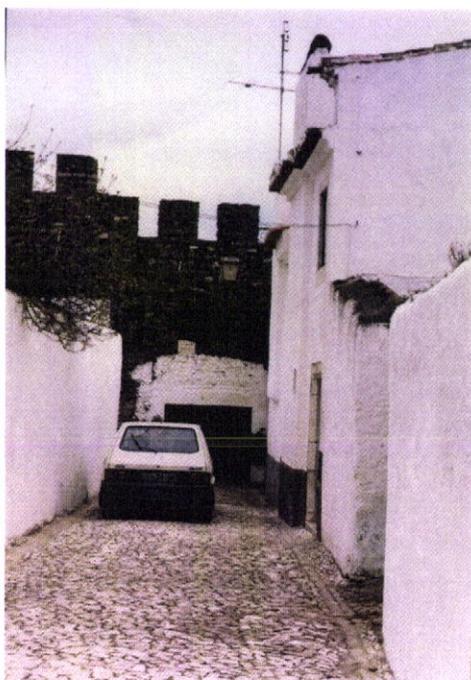


Figura 133 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto actual da porta ou postigo tapado, ao fundo da Rua do Arco do Castelo



Figura 134 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Antiga Porta de Santo Antonio: aspecto depois da derrocada (13/09/1971) (DREMS 16604)

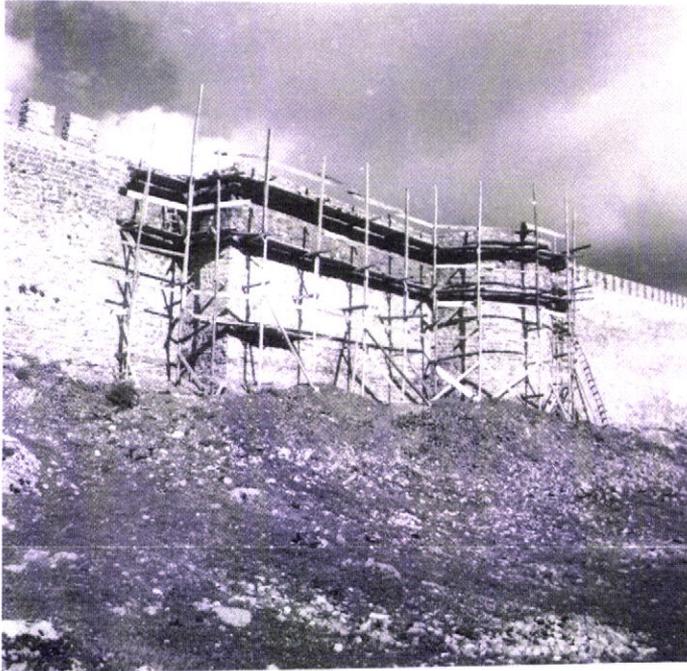


Figura 135 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Obras de reconstrução (a Porta de Santo Antonio não foi reconstruída) (26/01/1973) (DREMS 17054)

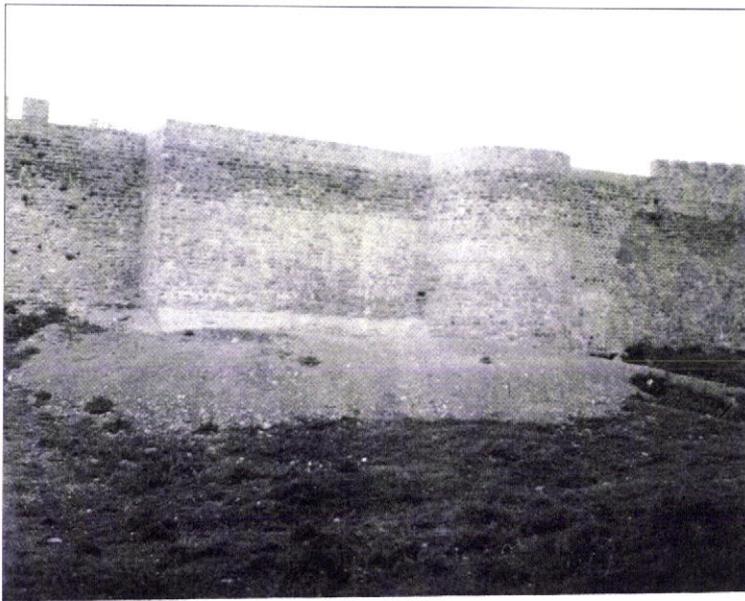


Figura 136 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto depois das obras, sem a porta (02/05/1973) (DREMS 17121)



Figura 137 –
Fortificações de
Estremoz. Cerca
urbana medieval.
Aspecto actual



Figura 138 –
Fortificações de
Estremoz. Cerca
urbana medieval.
Pormenor da
alvenaria ordinária
de pedra utilizada na
reconstrução



Figura 139 –
Fortificações de
Estremoz. Cerca
urbana medieval.
Vista geral do lanço
S

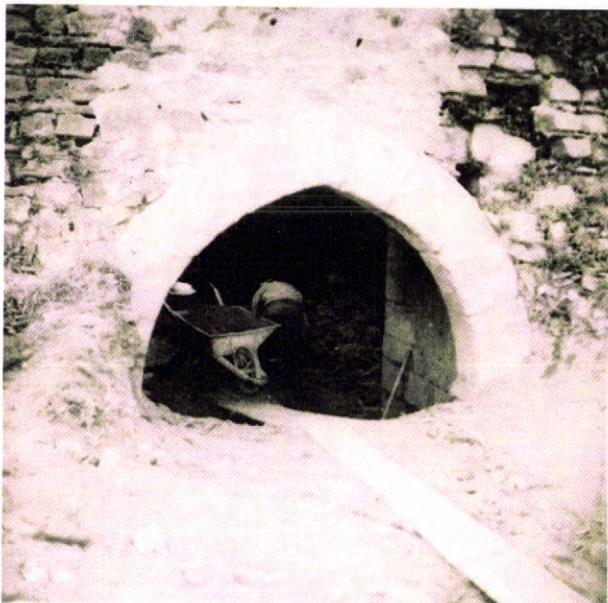


Figura 140 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Desobstrução da Porta da Ladeira (24/07/1964)
(DREMS 12905)



Figura 141 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Desobstrução da Porta da Ladeira (24/07/1964)
(DREMS 12904)



Figura 142 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Porta da Ladeira desobstruída (24/01/1967)
(DREMS 14295)



Figura 143 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Porta da Ladeira desobstruída (24/01/1967) (DREMS 14296)



Figura 144 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto da derrocada, junto à Porta da Ladeira e Casa das Fardas (19/12/1979) (DREMS 19281)

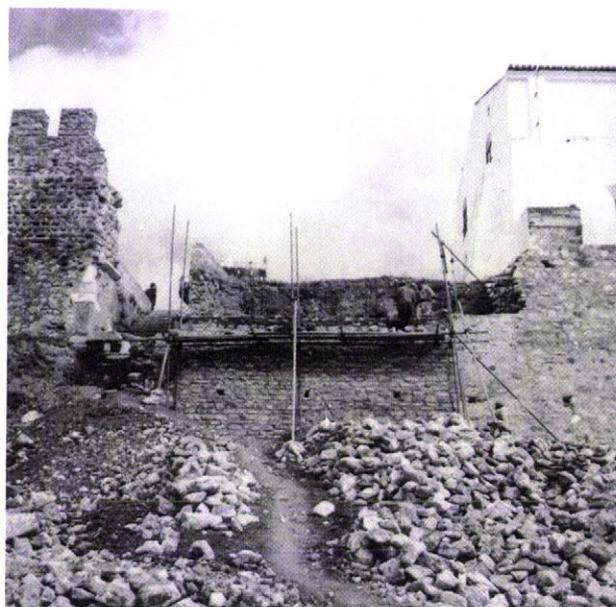


Figura 145 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Obras de reconstrução junto à Porta da Ladeira e Casa das Fardas (12/11/1980) (DREMS 19580)

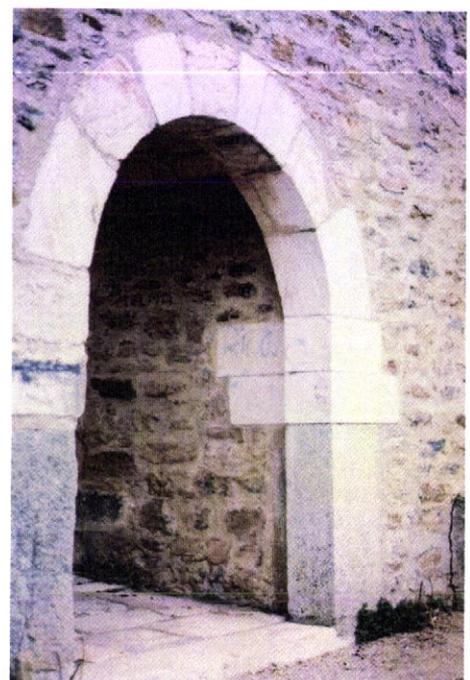


Figura 146 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Pormenor da reconstrução da muralha (12/11/1980) (DREMS 19581)



Figura 147 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Pormenor do arranque do arco da Porta da Ladeira, depois da derrocada (25/05/1981) (DREMS 19799)

Figura 148 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Aspecto actual da Porta da Ladeira



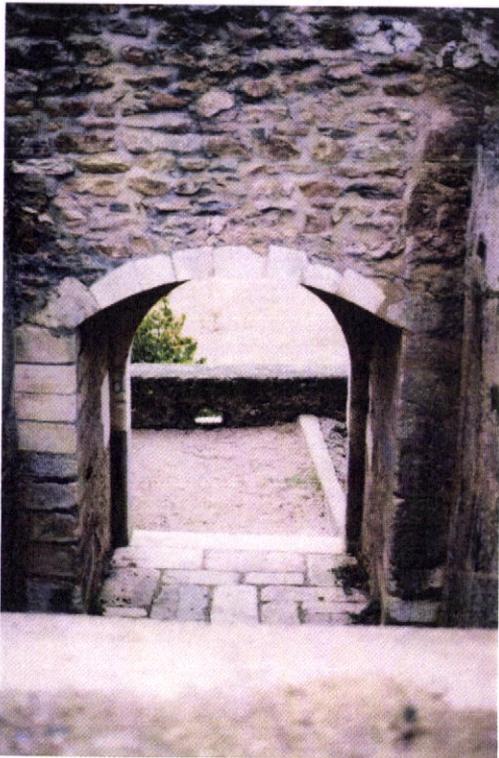


Figura 149 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Porta da Ladeira vista do interior da fortificação

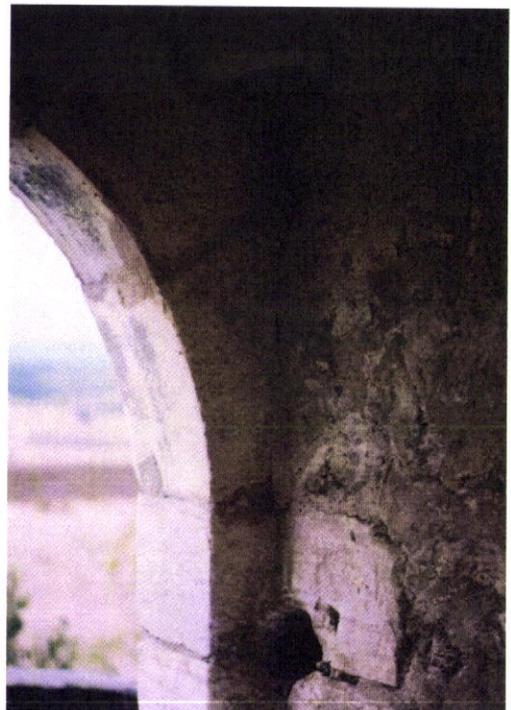


Figura 150 – Pormenor da Porta da Ladeira



Figura 151 – Fortificações de Estremoz. Cerca urbana medieval. Acesso à Porta da Ladeira a partir do Baluarte do Picadeiro



Figura 152 – Fortificações de Estremoz. Torres da Couraça (23/08/1947)
(DREMS 3854)

Figura 153 – Fortificações de Estremoz. Torres da Couraça, vista posterior (05/02/1953)
(DREMS 8853)



Figura 154 – Fortificações de Estremoz. Aspecto actual das Torres da Couraça



Figura 155 – Pormenor da caraça numa das torres



Figura 156 – Fortificações de Estremoz. Torres da Couraça, vista posterior



Figura 157 – Aspecto actual do gradeamento que protege o postigo de acesso ao poço das Torres da Couraça



Figura 158 – Postigo de acesso ao poço, hoje tapado

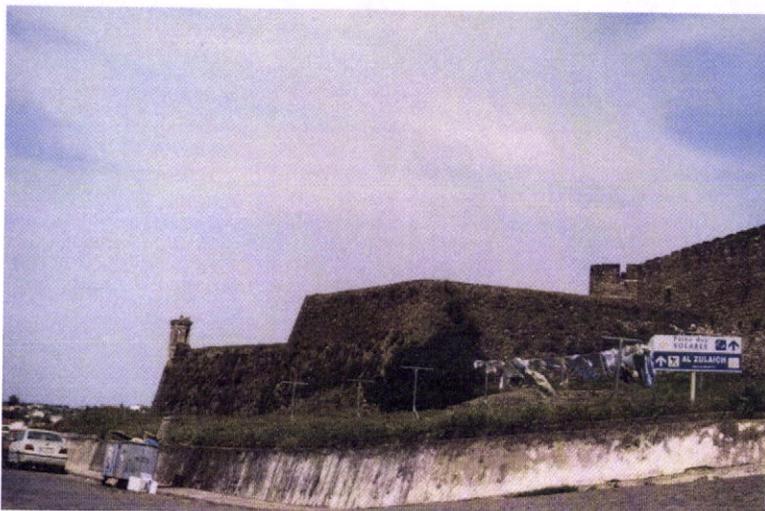


Figura 159 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Baluarte de Santa Isabel



Figura 160 - Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Guarita do Baluarte de Santa Isabel (05/02/1959) (DREMS 9272)

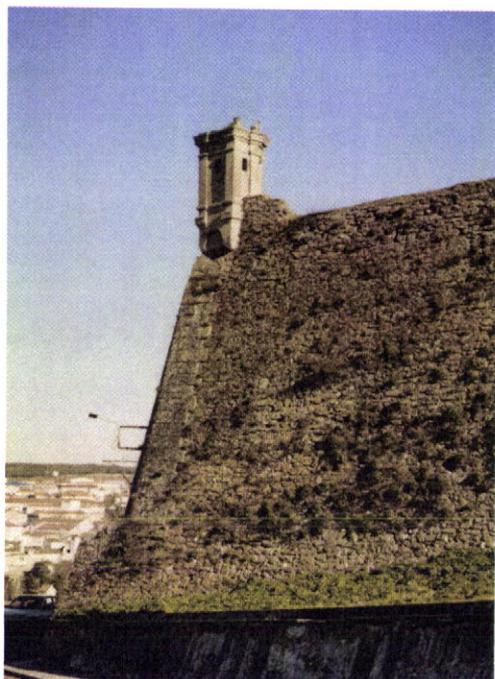


Figura 161 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Aspecto actual da guarita do Baluarte de Santa Isabel



Figura 162 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Baluarte do Jardim

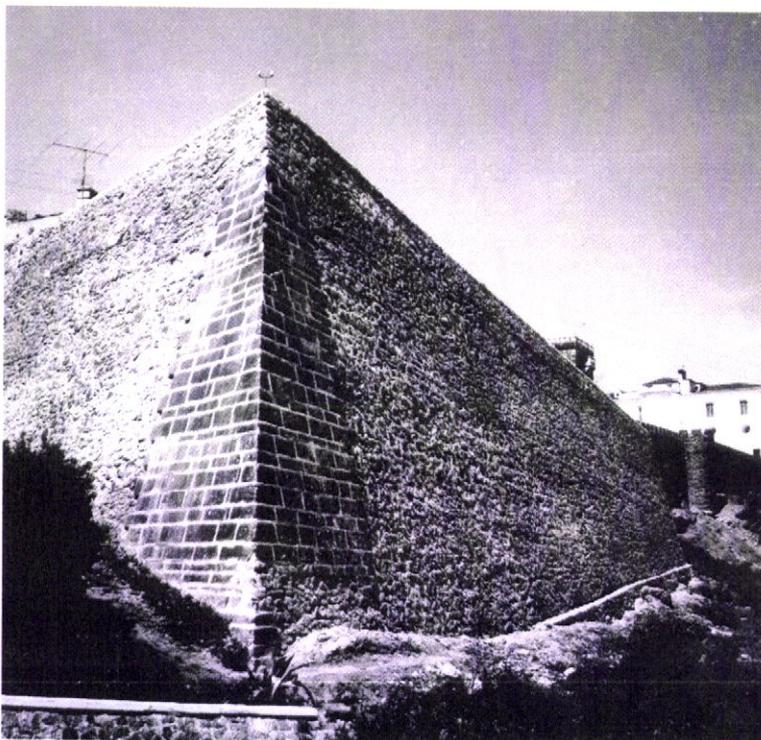


Figura 163 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Baluarte de São Brás ou da Frandina, durante as obras de recuperação (22/06/1971) (DREMS 16469)



Figura 164 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Aspecto actual da face do Baluarte da Rua Nova

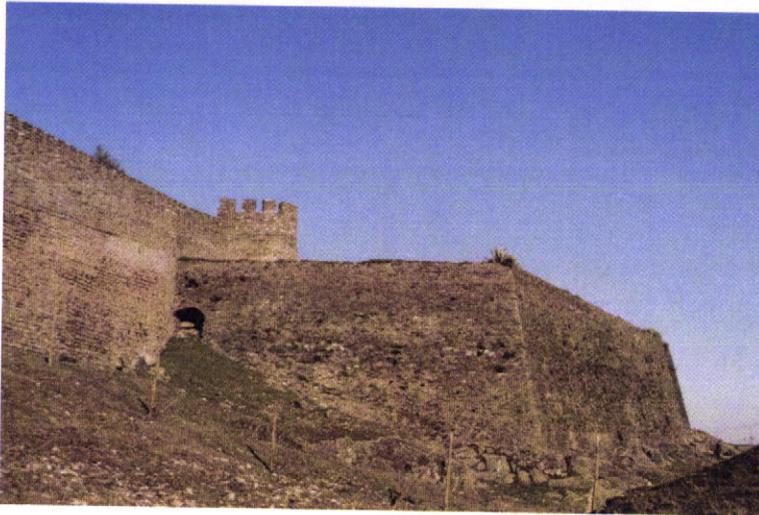


Figura 165 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Aspecto actual do flanco do Baluarte da Rua Nova

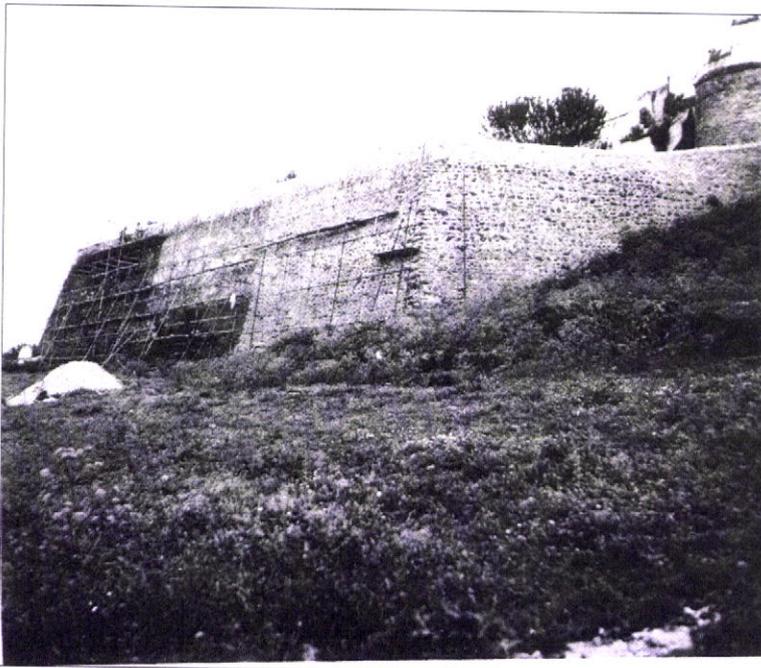


Figura 166 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Baluarte de Santa Cruz ou das Fardas durante as obras de recuperação (22/06/1971)
(DREMS 16468)

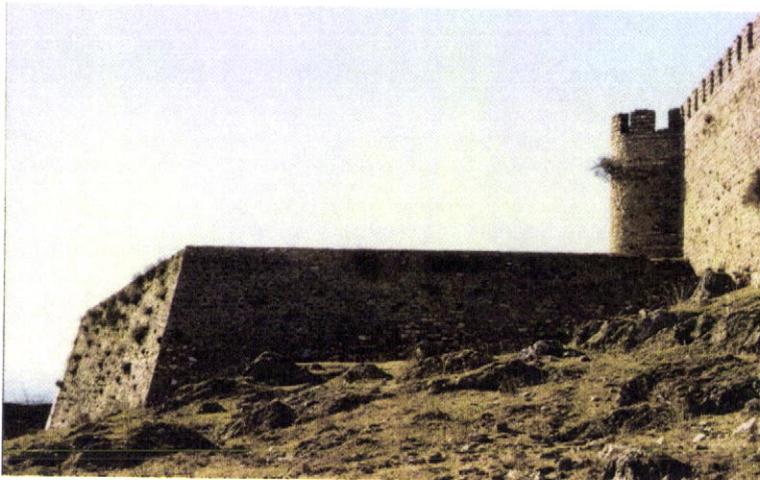


Figura 167 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Aspecto actual do Baluarte de Santa Cruz ou das Fardas



Figura 168 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Baluarte das Ferrarias



Figura 169 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada (baluartes do castelo). Guarita do Baluarte das Ferrarias



Figura 170 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Porta dos Currais nos finais do século XIX

(Postal ilustrado, propriedade de Gonçalo Cabral)

EXTREMOZ—Uma das Portas da Vila (Currais)

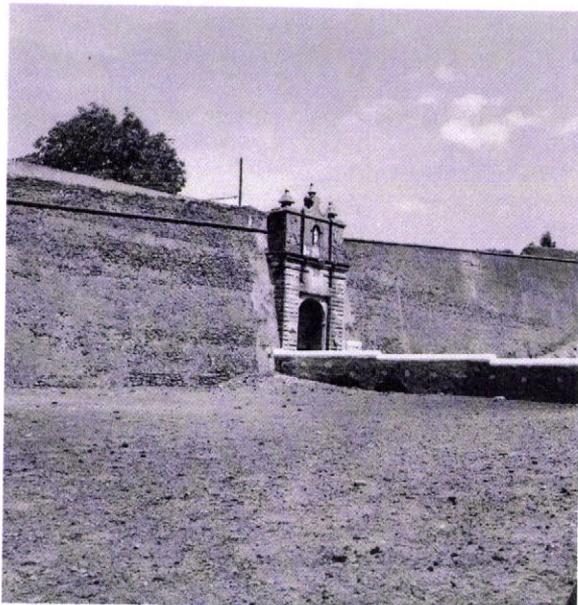


Figura 171 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Fosso aterrado da Porta dos Currais (16/01/1965) (DREMS 13661)

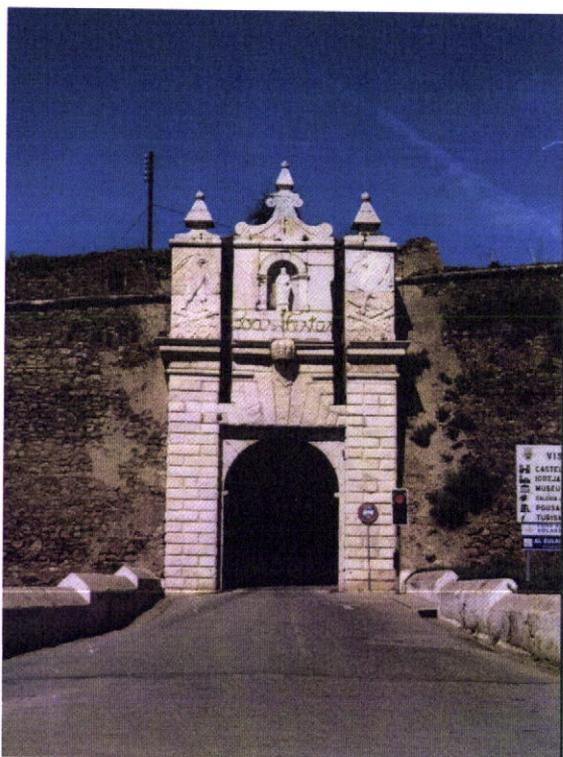


Figura 172 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual da Porta dos Currais

Figura 173 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual do corredor da Porta dos Currais

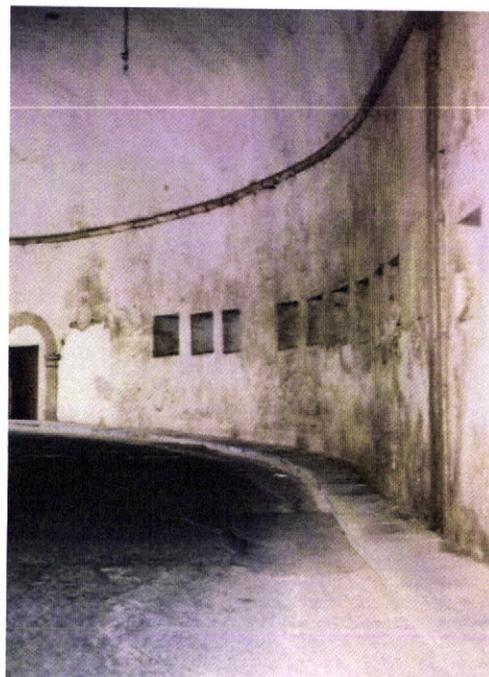




Figura 174 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Porta dos Currais, vista do interior da fortificação



Figura 175 – Anexos da Porta dos Currais

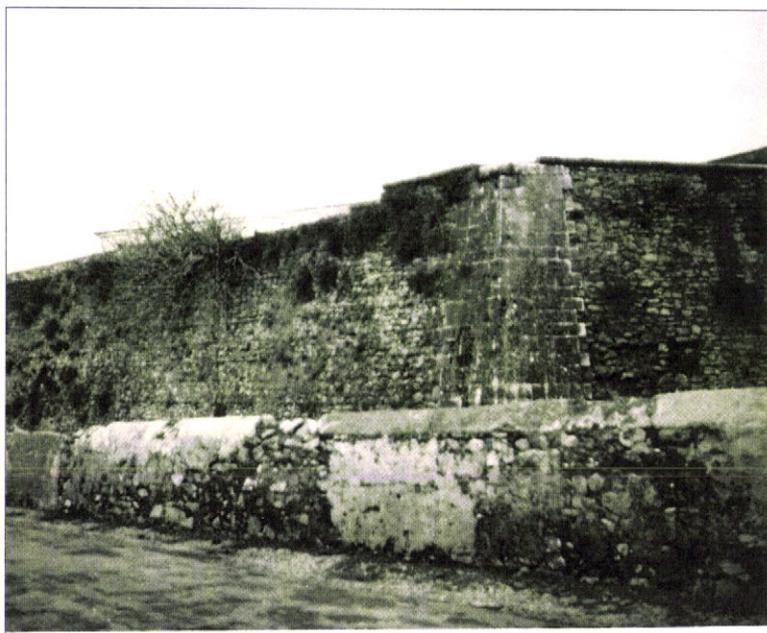


Figura 176 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais (05/02/1959) (DREMS 9276)



Figura 177 - Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais (18/08/1959) (DREMS 9277)

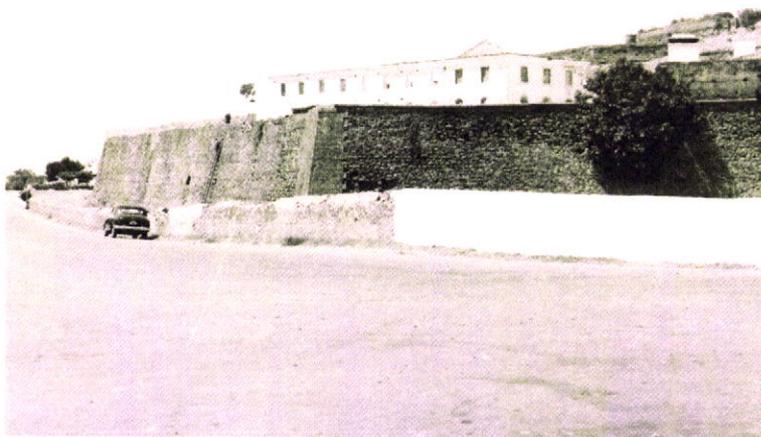


Figura 178 - Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais (28/08/1965) (DREMS 13523)

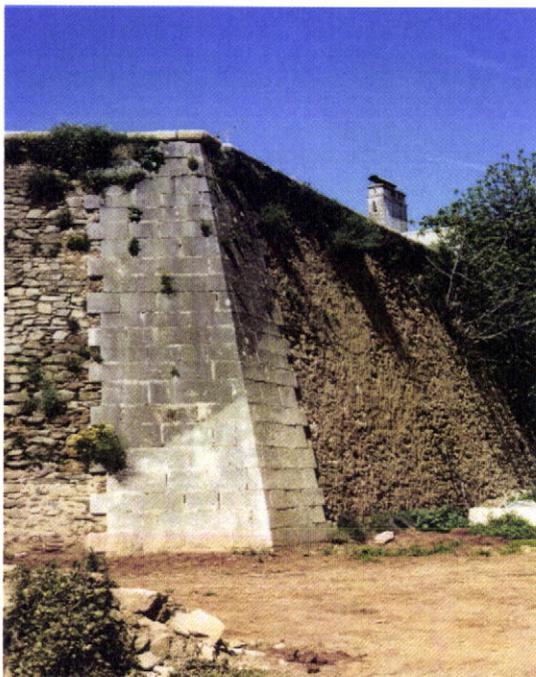


Figura 179 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual de um cunhal do Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais

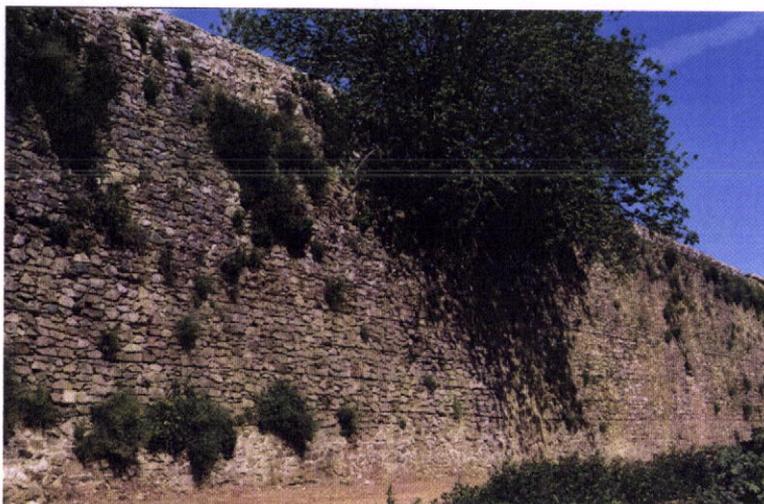


Figura 180 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual do flanco do Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais



Figura 181 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual do flanco do Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais



Figura 182 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual de um cunhal do Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais

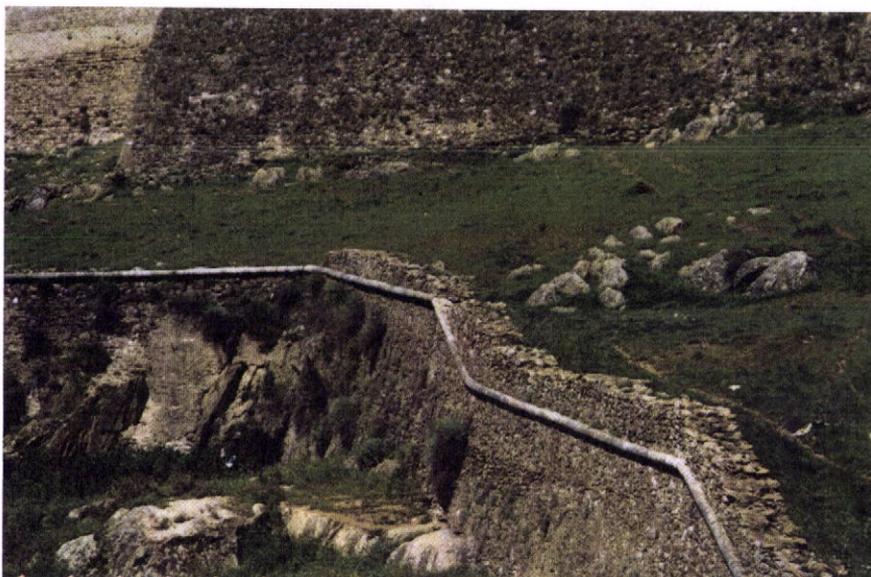


Figura 183 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual da cortina junto do Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres ou dos Currais



Figura 184 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Baluarte do Picadeiro



Figura 185 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Vista parcial do Baluarte do Picadeiro e cortina junto à Porta de Évora

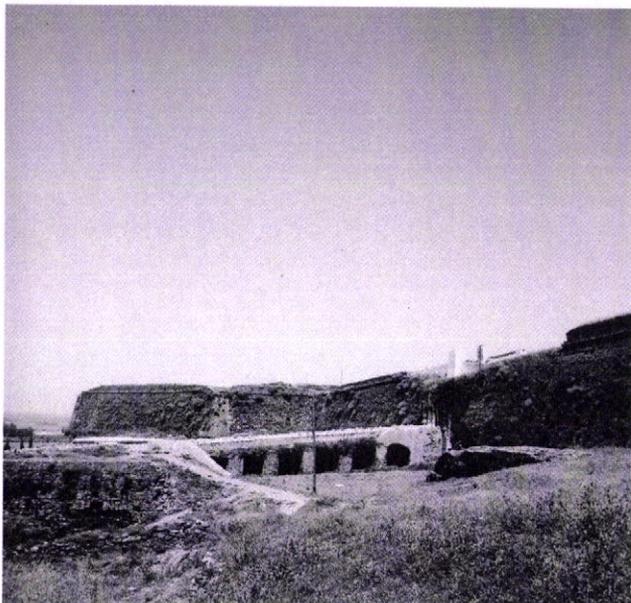


Figura 186 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Vista geral da Porta de Évora (23/08/1947)
(DREMS 3852)



Figura 187 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Porta de Évora (10/02/1949)
(DREMS 3859)

Figura 188 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Porta de Évora durante as obras de conservação (02/06/1956)
(DREMS 7261)

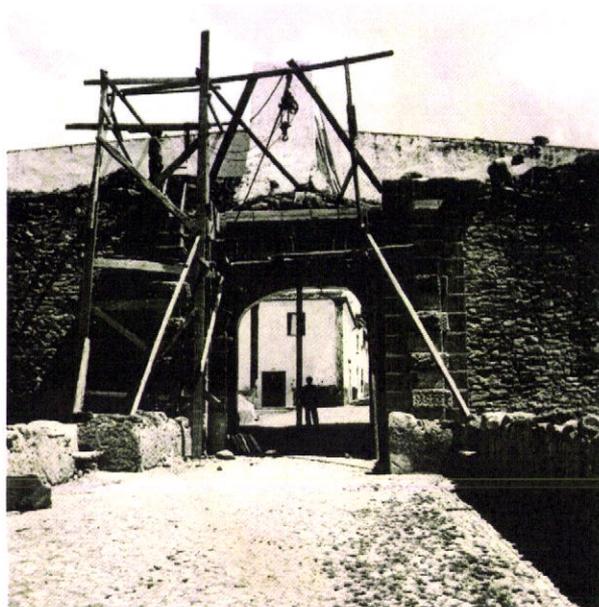




Figura 189 – Aspecto das obras na Porta de Évora, quando foi descoberto o fosso (30/01/1970) (DREMS 16132)

Figura 190 – Rectificação do pavimento da Porta de Évora (17/10/1977) (DREMS 18725)

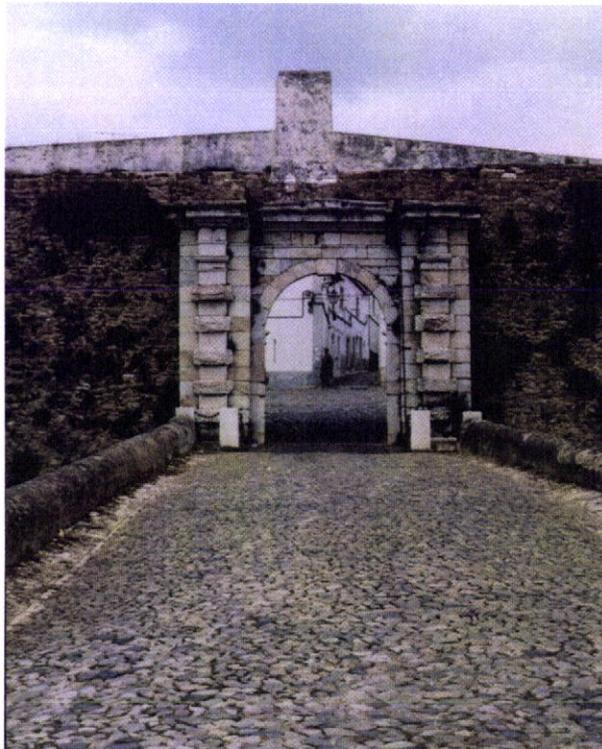


Figura 191 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual da Porta de Évora

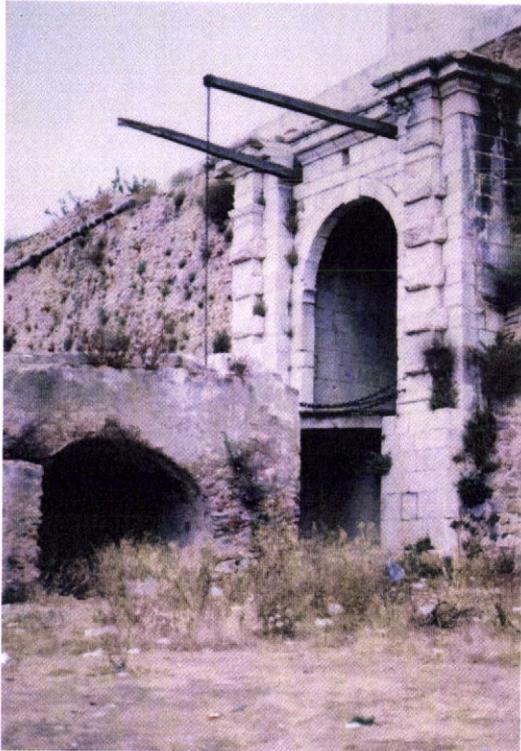


Figura 192 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual da Porta de Évora



Figura 193 – Aspecto actual de parte do corredor da Porta de Évora



Figura 194 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Ponte de acesso à Porta de Évora

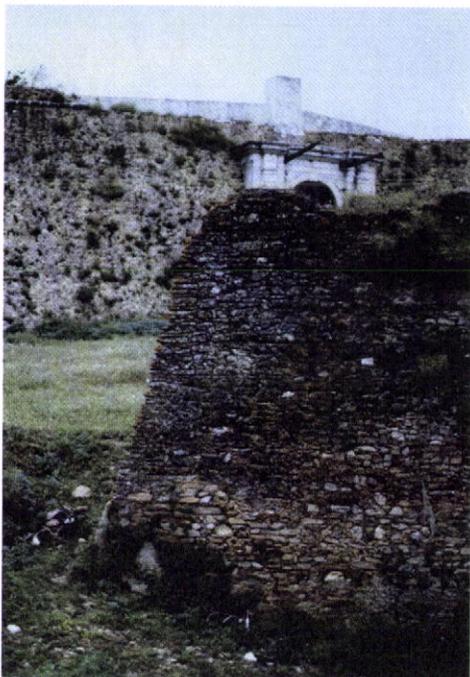


Figura 195 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto parcial do Revelim da Porta de Évora

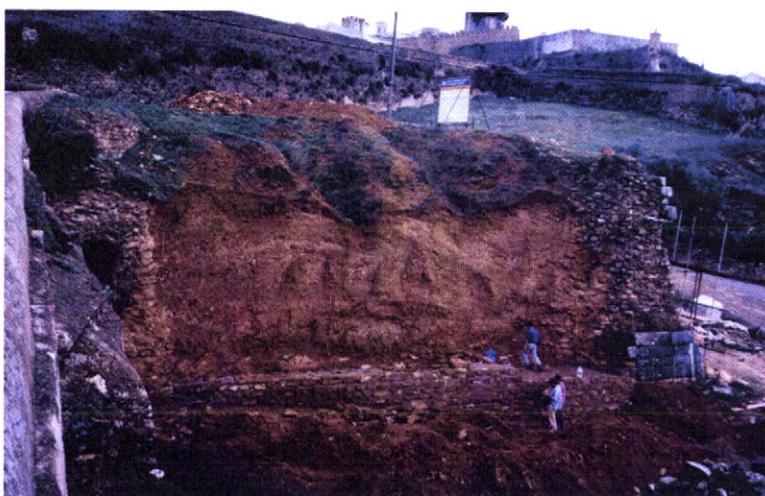


Figura 196 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Revelim da Porta de Évora durante as obras de recuperação (1996/ 97) (DREMS SN A/5)



Figura 197 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Revelim da Porta de Évora durante as obras de recuperação (1996/ 97) (DREMS 668/1)

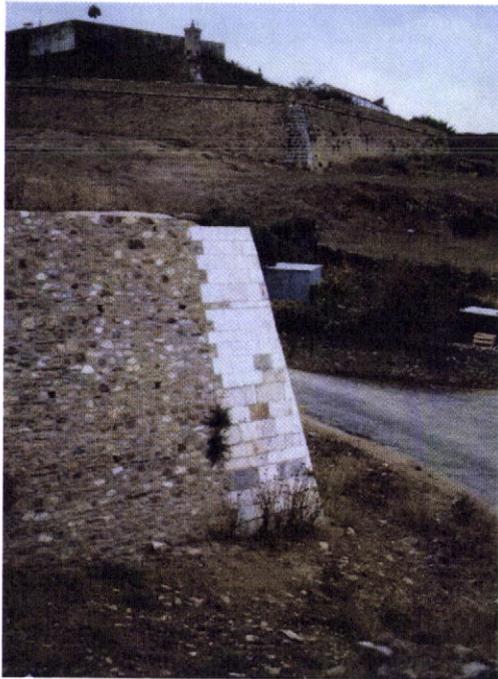


Figura 198 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual do Revelim da Porta de Évora, já recuperado



Figura 199 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Cortina junto à Porta de Évora e vestígio de muralha medieval (?)



Figura 200 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Vista geral do Baluarte de São Tiago ou da Porta de Évora

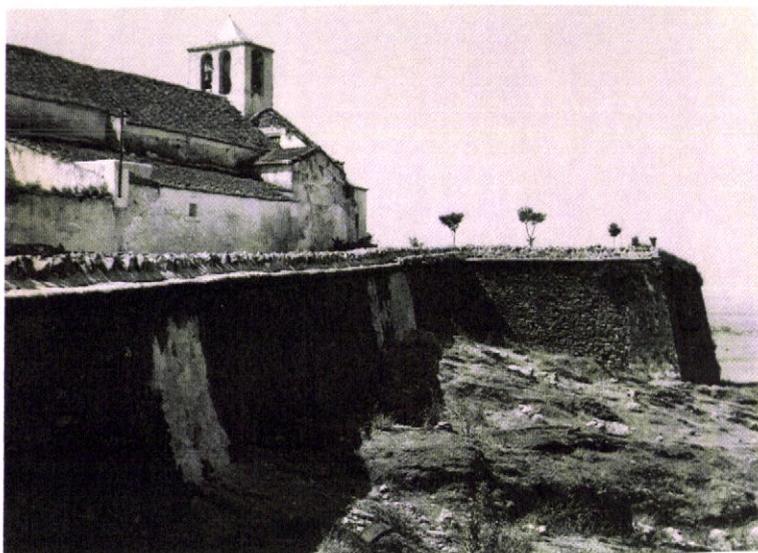


Figura 201 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Baluarte da Senhora da Saúde (18/08/1951) (DREMS 5883)

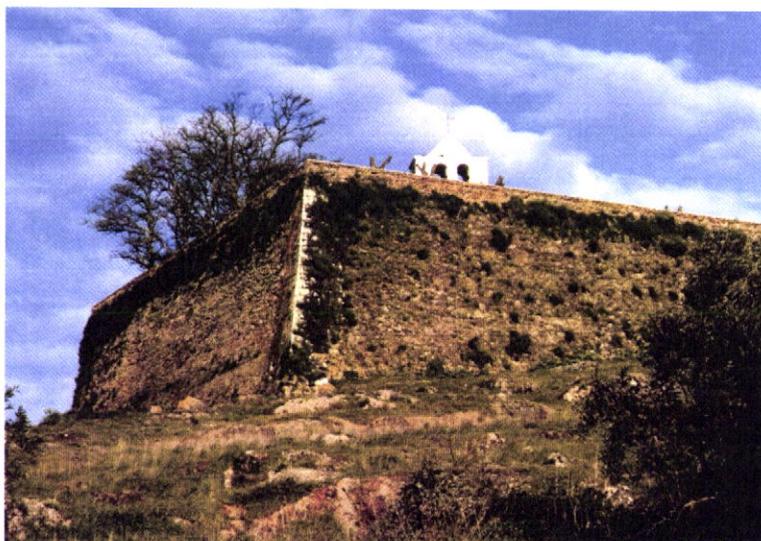


Figura 202 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Baluarte da Senhora da Saúde



Figura 203 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto das obras recentes no Baluarte da Senhora da Saúde



Figura 204 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Vista geral do Baluarte de Nossa Senhora da Conceição



Figura 205 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Meio Baluarte da Senhora do Reguengo



Figura 206 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Meio Baluarte de Santa Maria



Figura 207 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Guarita na cortina entre o Meio Baluarte de Santa Maria e o Meio Baluarte do Reguengo



Figura 208 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto da face do Meio Baluarte do Reguengo



Figura 209 – Porta do Reguengo



Figura 210 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Porta de Santa Catarina (31/01/1962) (DREMS 10967)

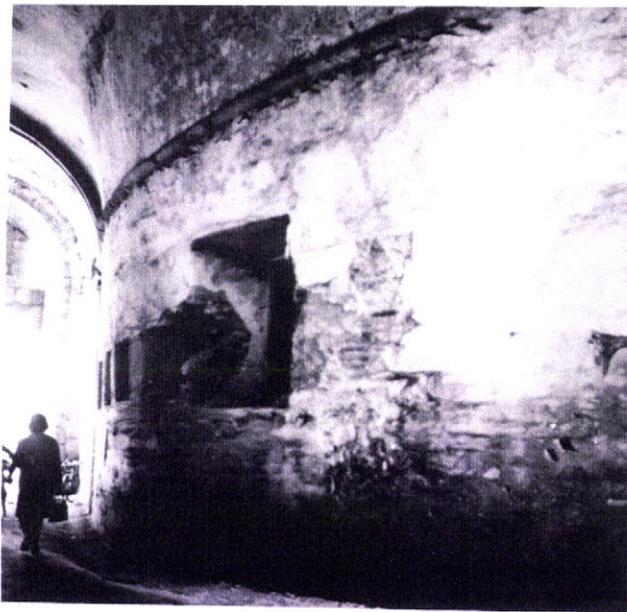


Figura 211 – Corredor da Porta de Santa Catarina (03/09/1973) (DREMS 17194)



Figura 212 – Terraço da Porta de Santa Catarina (21/12/1973) (DREMS 17285)



Figura 213 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada. Aspecto actual da Porta de Santa Catarina

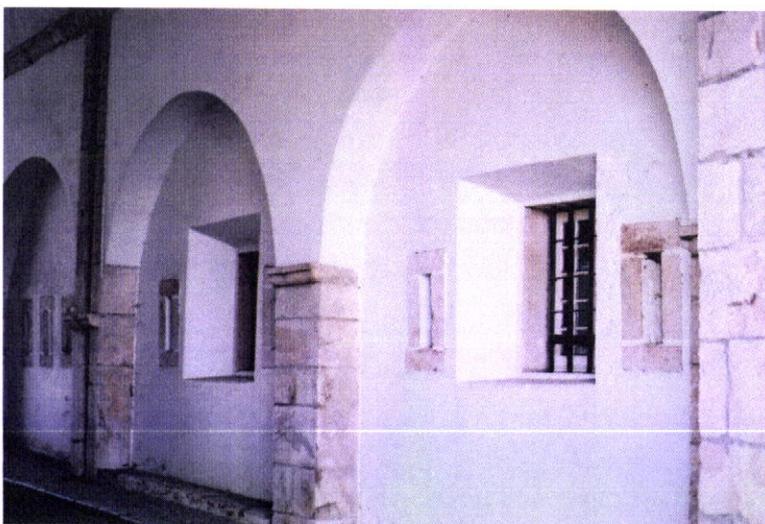


Figura 214 – Corredor da Porta de Santa Catarina



Figura 215 – Porta de Santa Catarina vista do interior da fortificação



Figura 216 – Fortificações de Estremoz.
Fortificação abaluartada. Porta de Santo António

Figura 217 – Fortificações de Estremoz.
Vista geral sobre a fortificação (em primeiro plano o Baluarte de São José)
(década de 1970)
(Arquivo Fotográfico da C.M. Évora, Colecção David Freitas, DFT 657)

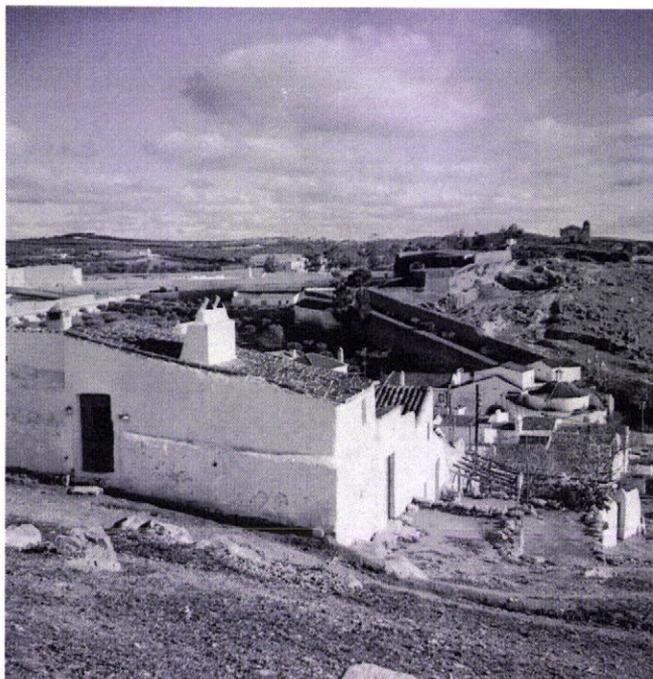


Figura 218 – Fortificações de Estremoz. Fortificação abaluartada.
Vista do Baluarte de São José e da Ermida do forte com o mesmo nome
(18/06/1978)
(DREMS 19120)

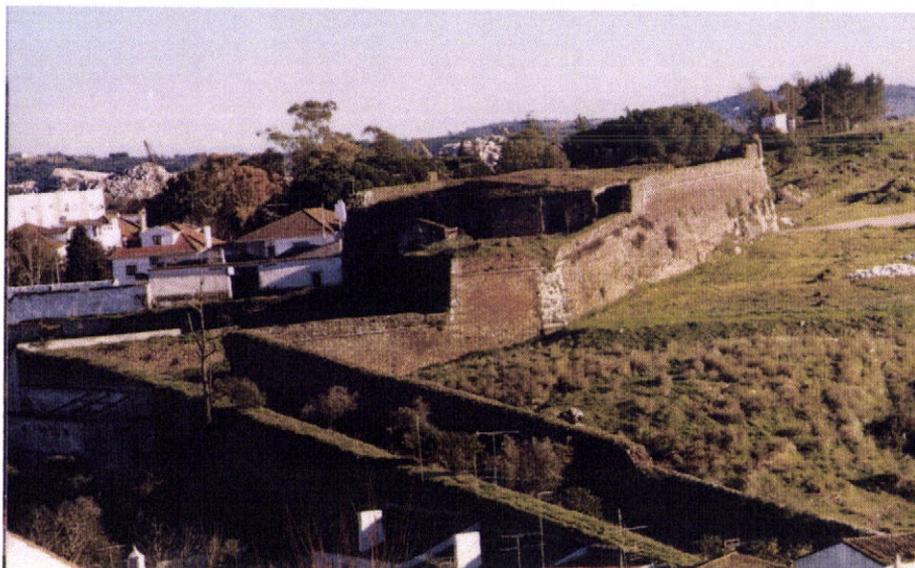


Figura 219 –
Fortificações de
Estremoz.
Fortificação
abaluartada.
Aspecto actual
do Baluarte de
São José



Figura 220 –
Fortificações de
Estremoz.
Fortificação
abaluartada.
Aspecto actual
do Baluarte de
São José



Figura 221 –
Fortificações de
Estremoz.
Ruínas do Forte
de São José



Figura 222 – Sala de Audiências de D. Dinis e largo (11/11/1959)
(DREMS 9785)

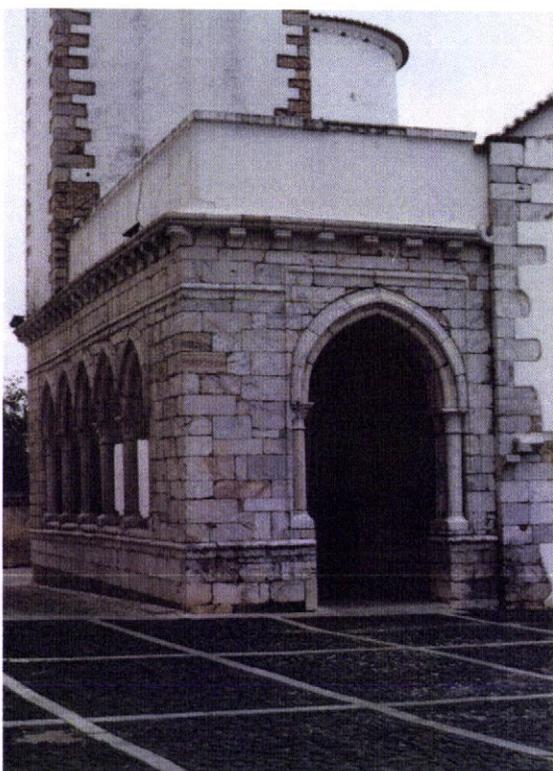
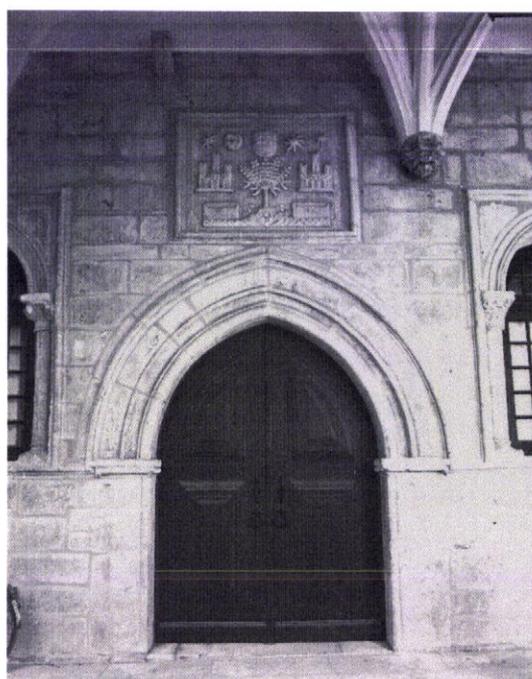


Figura 223 – Aspecto actual da Sala de Audiências de D. Dinis

Figura 224 – Portal da Sala de Audiências de D. Dinis, com brasão da cidade de Estremoz (década de 1970)
(Arquivo Fotográfico da C.M. Évora, Colecção David Freitas, DFT 642)



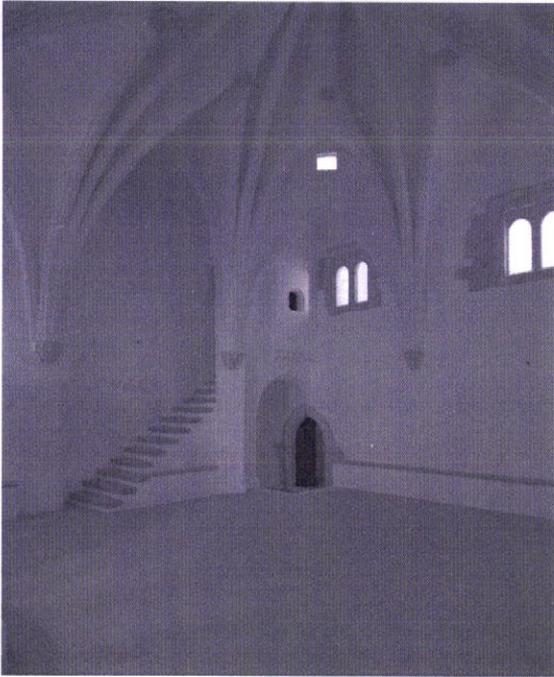


Figura 225 – Interior da Sala de Audiências de D. Dinis (década de 1970)
(Arquivo Fotográfico da C.M. Évora, Coleção David Freitas, DFT 641.1)

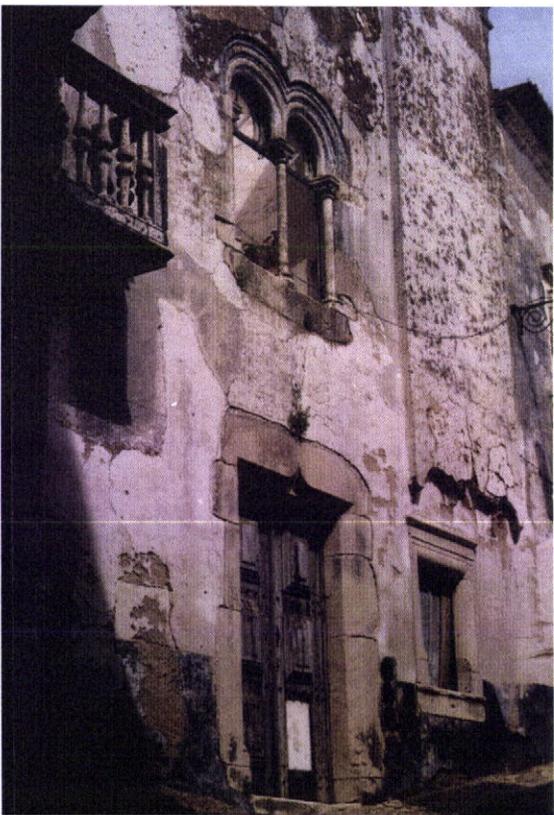


Figura 226 – “Casa da Câmara”, na Rua do Arco de Santarém

Figura 227 – Portal Manuelino, na Rua do Albocaz



Anexo II – CRONOLOGIA

1211	Referência à <i>Serram Stormoce</i> numa doação de D. Afonso II aos cavaleiros de Avis
1223-1245	Fundação do Convento de S. Francisco
1258	Foral de D. Afonso III
125...	Primitiva Igreja de Santa Maria
1261	Data provável da conclusão da fortificação
1279-1325	Planeamento e construção da Torre de Menagem e Casa da Câmara
1321	Assassinato de D. Geraldo Domingues, Bispo de Évora, na sua quinta de Estremoz, por três fidalgos partidários de D. Afonso
1334	D. Afonso IV recolhe a Estremoz depois do cerco a Badajoz
1336	Morte da Rainha Santa Isabel no Castelo de Estremoz
1357	Possível conclusão da Torre de Menagem
1367	Morte de D. Pedro, no castelo de Estremoz
1380	D. Fernando acolhe, em segredo, o Conde Andeiro na Torre de Menagem (15 de Julho) Confirmação dos tratados luso-britânicos de Tagilde e de Londres, associados à programação de uma intervenção militar inglesa na Península
1383-1384	Fortaleza sob dependência dos partidários de D. Beatriz de Castela, mas após cerco popular passa para os partidários de D. João I
1383-1385	Destruição de parte do castelo na altura das revoltas populares
1385	Doação de Estremoz a D. Nuno Álvares Pereira
1416	D. João I convoca cortes em Estremoz
1512	Foral da Leitura Nova, por D. Manuel I
1580	Praça tomada pelo exército do Duque de Alba
1616	Visita de Filipe II a Estremoz
c. 1640	Durante as campanhas da Aclamação o Estado adapta o Castelo a armazém de material de guerra
1641	Vistória à fortificação pelo Conde de S. Lourenço
1642	Inspecção às Praças Alentejanas por Cosmander
1644-1647	Construção dos baluartes do castelo
1647	Torre de Menagem atingida por um raio
1648-1658	Construção da praça baixa da fortificação moderna
1659	Início da construção da Capela da Rainha Santa Isabel, no antigo Castelo
1662	Período mais intenso dos trabalhos na fortificação moderna, durante a superintendência do Conde de Schomberg
1662	Início da construção do Fortim de Santa Bárbara

1662 (?)	Construção do Forte de S. José
1670	(antes de) Construção da Porta de Santo António
1670	Conclusão da cintura abaluartada
	Desenho e construção da Porta dos Currais por João Rodrigues
1676-1682	Conclusão das portas monumentais
1698	(17 de Agosto) Uma explosão seguida de incêndio destruiu o Castelo e as casas anexas
1703	Ampliação do Forte de S. José, sob orientação de Manuel da Maia
1736	Início da reconstrução do paço (no Castelo)
	Colocação das cúpulas de mármore branco nos torreões do Castelo
1736-1742	O Conselho da Coroa instala no antigo castelo uma Sala de Armas da Província do Alentejo
1740	Data da porta que dá entrada para o antigo Castelo
	Construção do Armazém das Fardas
1798	O marechal-príncipe de Waldeck apresenta Estremoz como armazém do corpo do exército do Alentejo
1801	Estabelece-se em Estremoz o quartel-general das tropas do comando do general Forbes; nesse ano comunica ao Duque de Lafões que a praça estava desguarnecida e não podia sustentar-se por muito tempo.
1808	A Sala de Armas instalada no antigo Castelo é saqueada durante a ocupação Napoleónica
1831-1832	Demolição do Fortim de Santa Bárbara
1869	Abertura da Porta da Laje ou do Reguengo
1905-1920	Destruição dos baluartes de S. João, S. Francisco e Santa Catarina
1910	Classificação do Castelo de Estremoz como Monumento Nacional
1924	Classificação das Muralhas do Castelo de Estremoz, Portas e Baluartes da 2ª linha de fortificações e Torres da Couraça como Monumento Nacional
1925	Classificação das Muralhas que faziam parte da 1ª linha de fortificação do antigo Castelo de Estremoz e Portas de Santo António, Santa Catarina, Currais e de Évora como Monumento Nacional
1930	Demolição dos restos do Baluarte de Santo António
1950-1965	O edifício do antigo Castelo serviu como Escola Industrial de Estremoz
1965-1968	Obras de adaptação a Pousada

- **Fortificação medieval**

1. Porta de Santarém (século XIII, depois de 1258)

Porta de Santa Ana

Porta dos Santos (1700)

2. Porta do Sol (século XIII, depois de 1258)

Porta da Frandina

Porta do Castelo (Fernão Lopes?)

Porta do Zagalo

3. Porta de Santo Antonico (século XIII, depois de 1258)

4. Postigo da Ladeira (século XIII, depois de 1258)

Porta da Barreyra (AHM, 1758)

Porta de Santa Bárbara (Túlio Espanca, 1975)

5. Postigo da Couraça (século XIII, depois de 1258)

Porta do Barô (Túlio Espanca, 1975)

6. Postigo dos Palhais (século XIII, depois de 1258)

Postigo de São Barnabé

7. Postigo do Arco do Castelo

- **Baluartes do castelo**

8. Baluarte de Santa Isabel (João António Infante, 1758)

9. Meio Baluarte de Santo Agostinho (João António Infante, 1758)

Baluarte do Jardim (DGEMN)

10. Baluarte de São Bráz (João António Infante, 1758)

Baluarte da Frandina (DGEMN)

11. Baluarte da Rua Nova (João António Infante, 1758)

Baluarte da Porta Nova (DGEMN)

12. Baluarte de Santa Cruz (João António Infante, 1758)

Baluarte das Fardas (DGEMN)

13. Baluarte das Ferrarias (João António Infante, 1758)

Baluarte de Santa Bárbara (depois de 1736, DGEMN)

¹ Ver figura 3 para localização dos elementos indicados

- **Portas da fortificação abaluartada**

14. Porta dos Currais (1670)

Porta de Nossa Senhora dos Mártires (Século XVII, depois de 1685)

15. Portas de Évora

Porta de Santiago (1811)

16. Porta de Santa Catarina

17. Porta de Santo António (1670)

18. Porta da Lage

19. Porta do Reguengo (1868)

- **Baluartes**

20. Baluarte de Nossa Senhora dos Prazeres (Século XVII, depois de 1685)

Baluarte de São José (João António Infante, 1758)

Baluarte dos Currais

Baluarte dos Currais e Coelheira (DGEMN)

21. Baluarte do Picadeiro

Baluarte dos Currais (AHM, 1758 e João António Infante, 1758)

Revelim de Santa Cruz (Túlio Espanca, 1975)

22. Baluarte de Santiago (Século XVII, depois de 1685)

Baluarte de São Barnabé (AHM, 1758 e João António Infante, 1758)

Baluarte de São Bernardo

Baluarte da Porta de Évora (DGEMN)

23. Baluarte de Nossa Senhora da Saúde (Século XVII, depois de 1685)

Segundo Baluarte de São Tiago (DGEMN)

24. Baluarte de Nossa Senhora da Conceição (Século XVII, depois de 1685)

Baluarte da Conceição (João António Infante, 1758)

Primeiro Baluarte de São Tiago (DGEMN)

25. Meio Baluarte da Senhora (ou Porta) do Reguengo (Século XVII, depois de 1685)

Meio Baluarte de São Pedro (AHM, 1758 e João António Infante, 1758)

Baluarte da Porta da Lage (DGEMN)

26. Meio Baluarte (com cavaleiro) (Século XVII, depois de 1685)

Meio Baluarte de Santa Maria (AHM, 1758)

Baluarte de Santa Maria (João António Infante, 1758)

27. Meio Baluarte do Reguengo (Século XVII, depois de 1685)

Meio Baluarte de Portalegre (AHM, 1758)

Baluarte da Porta da Lage (João António Infante, 1758)

Baluarte de Santa Maria (Túlio Espanca, 1976)

Baluarte da Senhora da Saúde (Filipe Mendeiros, s.d)

28. Baluarte de São Pedro (Século XVII, depois de 1685)

Baluarte do Reguengo (AHM, 1758/ DGEMN)

Baluarte dos Reguengos (João António Infante, 1758)

29. Baluarte de Santa Catarina (Século XVII, depois de 1685)

Baluarte de São Pedro (AHM, 1758 e João António Infante, 1758)

30. Baluarte de São Francisco (Século XVII, depois de 1685)

Baluarte de Santa Catarina (AHM, 1758 e João António Infante, 1758)

31. Baluarte de São João (Século XVII, depois de 1685)

Baluarte de São Francisco (AHM, 1758 e João António Infante, 1758)

32. Baluarte de Santo António (com Cavaleiro) (Século XVII, depois de 1685 e João António Infante, 1758)

Forte do Carragocho (Diário do Governo, 1925)

33. Baluarte de São José (com cavaleiro) (Século XVII, depois de 1685)

Baluarte do Armazém Velho da Pólvora (AHM, 1758)

Baluarte do Armazém da Pólvora (João António Infante, 1758)

Baluarte da Mancebia (Diário do Governo, 1925)

34. Forte de São José (Século XVII, depois de 1685 e João António Infante, 1758)

35. Forte de Santa Bárbara (Século XVII, depois de 1685 e João António Infante, 1758)

Anexo IV – Foral de Estremoz

Alexandre Herculano (Org.), *Portugaliae Monumenta Historica – Leges et Consuetudines*,
vol. I, fasc. 4,5,6, Lisboa, Typis Academicis, 1857 (p. 679 - 683).

bram de cera : de apostilia non respondeatis. Do et concedo uobis ipsam hereditatem ad ipsum forum superius nominatum, cum suis terminis : primo quomodo diuidit per portum de ripa forana et uadit ad cotum, et inde ad putem de porta, et inde quomodo diuidit cum termino de villa seca, et uadit ad portum de piiscaes et descendit per uenam de corrego, et inde quomodo diuidit Seesmires cum Moncezelos²⁰, et ferit in uenam de cabrili, et inde quomodo descendit per ipsam uenam et ferit in fozem de machados, et uadit superius per uenam usque ad molendinum de fabro, quomodo diuidit cum termino de refonteyra²¹ et de villa marim : et debetis habere totum ipsum meum regalengum de Lordelo²² quantum ibi fuerit cognitum, et si ibi fuerit regalengum absconsum debet esse meum : et inde quomodo diuidit cum horuela, et uenit directe ad ipsum portum ubi prius incepimus : et uos persoluatis annuatim ipsos foros superius nominatos in ipsa villa de ferreiros : et mando et concedo quod uos et omnis²³ uestra posteritas habeatis ipsam hereditatem cum suis terminis iure hereditario in perpetuum possidendam, quod uos et omnes uestri successores faciatis mihi et omnibus meis successoribus supradictum forum. Datum apud Colimbriam, nno die Januarii, Rege mandante per Cancellarium, et per Rodericum petri superiudicem. No.²⁴ petri fecit. Era m.^a cc.^a lxxx.^a vi.^a

20 Montezelos
21 refonteyra
22 Lordelo

23 omnes
24 Rodericus

STREMOZ

ESTREMOZ

1258

Ex Lib. I Donationum, seu potius Regestorum, Alphonsi III descripsimus. Adjecimus translationem (coactaneam forte) in linguam vernaculam, quae ab antiquo in Publico seruetur Archivo.

In christi nomine et eius gratia. Notum sit omnibus presentibus et futuris, Quod ego Alfonsus dei gratia Rex Port. et Comes Bolon. una cum uxore mea Regina domina Beatrice illustris regis Castelle et Legionis filia, do et concedo uobis omnibus populatoribus de Stremoz presentibus et futuris pro foro uestro forum de Sanctarena, excepta iugada quam uobis et successoribus uestris in perpetuum quito : et reseruo mihi et omnibus successoribus meis montadigum, et medietatem de omnibus molendinis azeniis pisonibus constructos et construendis in toto termino de Stremoz : et reseruo mihi meos regalengos de agnia loura, et de Sousel et de Azougues, et de Ameyxeal per ubi eos tenebant fratres pro ad se : et reseruo mihi uincam, et almuyam, et azougues, et illas casas quas fratres tenere solebant pro ad se, et ochauas si eas ibi fecerint. Et isti sunt termini de Stremoz quos do et concedo eidem ville de Stremoz : uidelicet sicut intrat aqua de Zafardela in Teram, et eundo per ipsam aquam usque ad directum de capitibus de zafardela, et inde ad ipsa capita de Zafardela, et de ipsis capitibus eundo directe ad serram de ossa directe per cumeñ magis alium; et de ipsa serra uertentibus aquis ad Teram : Et de ipsa serra quomodo descendit ad Smedeyrum de Elbora qui nadit pro ad Jurumeniam, et quomodo intrat ipsum semedeyrum in aquam de vdy de aluicuez et inde ad caput de mathos, et inde quomodo diuidit Stremoz cum Jurumenia, et inde quomodo diuidit Borua cum Jurumenia, et cum

En nome de deus e da sua graça. Conhoscam todos os presentes e os que am de uuir, Que Eu Dom Afonso pela graça de deus Rey de Port. e Conde de Bolonha en senbra com mba molher Dona Beatriz, filha do muy nobre Rey de Castella e de leom, Dou e outorgo a uoz e a todolos pobradores destremoz presentes e auuidoiros por uosso foro o foro de Santarem saluo a jugada que a uoz e a todollos uossos suçessores pera senpre quito. E quero pera mym e pera todos os meus suçessores o montadigo, e ameidade de todolos moynhos e azenhas e pisões feitos e por fazer en todo o termho de Stremoz. E quero pera mym os meus ragaengos da anhaloura, e de sousel, e dos açougues, e do ameixcal, per u os os freires tinham pera sy. E quero pera mym a uinha e a almoinha, e os açougues, e aquelas cassas que os freires soiam a teer pera ssy, e as oytauas se as y fezerem.

Estes som os termos destremoz que dou e outorgo a esa meesma uila de Stremoz : Conuem a saber, assy como entra a agua da çafargella en thera, e inde per essa agua atá o dereyto das cabeças da çafargella : Emde a essa cabeça da çafargella, e dessas cabeças hir dereitamente aa sserra da Ossa, derectamente pelo cume mais alto dessa sserra aguas uertentes escontra thera : E des essa serra asy como decende ao Smedeyro denora que uay pera jurumenia, e como entra esse semedeiro em na agua doliçueçe : E ende aa cabeça de machos : E ende como parte Stremoz con Jurume-

Eluis, et inde per ubi diuidit Stremoz per matham de Alcaraniza cum Eluis, aquis uertentibus contra Stremoz, et de ipsa matha quomodo uadit directe ad marcum desuper ueyros per ubi diuidit ueyros cum Stremoz, et deinde directe per marcos qui fuerunt positi inter me et fratres de Auys cundo directe ad serram de Stremoz ubi sedet unus marcus, et deinde directe ad alium marcum qui sedet in Almadase, et de ipso marco quomodo uadit directe ad marcum qui sedet in Teram sub ubi intrat aqua de zafardela ubi prius incepti diuisiones istorum terminorum. Et forum de Sanctarena quod uobis populatoribus de Stremoz do et concedo, tale est : In primo do uobis itaque pro foro ut qui publice coram bonis hominibus casam uolenter cum armis ruperit pectet v solidos, et hoc sit sine uozeiro : Et si infra domum raptor occisus fuerit, occisor uel dominus domus pectet i morabitinum, et si ibi uulneratus fuerit, pectet pro eo medium morabitinum. Similiter pro homicidio et rouso publice facto pectet v solidos : pro merda in buca lx solidos pectet testimonio honorum hominum. Furtum cognitum testimonio honorum hominum nonies componatur. Qui relegum uini regis ruperit, et an relego suum unum uendiderit testimonio honorum hominum si inuentum fuerit, primo pectet v solidos, et secundo v solidos : et si tercio iterum inuentum fuerit testimonio honorum hominum, uinum totum effundatur, et arcus cuparum incidantur. De uino de fora dent de unaquaque carrega i almude, et uendatur aliud in relegum. Et habitatores de Stremoz habeant libere tendas, fornos panis scilicet et ollarum : Et de fornos de tegula dent decimam. Qui extra cautum hominem occiderit pectet lx solidos : Et qui uulnerauerit hominem extra cautum pectet xxx solidos. Qui in platea aliquem armis uulnerauerit pectet medietatem homicidii : Qui arma per iram denudauerit uel a domo ea extraxerit per iram et non percusserit pectet lx solidos. Et homines de Stremoz habeant hereditates suas populatas, et illi qui in eis habitauerint pectent pro homicidio et rouso noto et merda in buca lx solidos, medietatem scilicet regi et medietatem domino hereditatis, et eantem appellum regis et nullum aliud forum faciant regi. Et almotaçaria si de Conçelhos collatur, almotaçaria de alcaual de Conçelhos collatur, et de foro de fora dentur : Et de ceruo i denarium, et de zeuro i denarium, et de bestia de pescado i denarium, et de barca de pescado i denarium : Et de iudicato, similiter : Et de alcauala iii denarios : de ceruo, et de zeuro, et de uaca, et de porco, i denarium, et de carneyro i denarium. Piscatores dent decimam. De equo uel de mulo uel de mula, quem uendiderint uel emerint homines de fora a decem morabitinis. Et supra dent unum morabitinum, et a decem morabitinis eantem dent medium morabitinum. De equa uendita uel comparata dent duos solidos. De boue duos solidos, et de uaca i solidum, et de asino i solidum, et de mouro et de maura, medium morabitinum, de porco uel de carnyro, ii de-

nia : Et ende como parte Borua com Juromenha, e cum Eluas : Ende per u parte stremoz pela mata de alcaraniza cum Eluas aguas uertentes contra Stremoz : E dessa matha como uay dereytamente ao marco de sobre ueiros, per u parte ueiros cum stremoz : E desse dereytamente pelos marcos que foram postos antre mym e os freires dauis, indo dereytamente aa serra destremoz hu see huum marco e dess y dereytamente ao outro marco que ssee no almadase : E desse marco como uay dereytamente ao outro marco que see en thera, so u ontra a agua da çafargela hu primeiro comeci as diuisões destes thermos.

E o foro do santarem que a uoz pobradores destremoz dou e outorgo é tal : Primeiramente uos dou por foro que aquel que publicamente perante homens boons cassa corronper com armas peite v soldos, e esto seia sem uozeiro : E sse o rronpedor dentro en na cassa for morto o matador ou o senhor da cassa peite huum maruedi, e se li chagado for peite meio maruedi. Semelhauilmente por homizio e rrouso publicamente feito peite v soldos. Por merda en boca peite lx soldos per testemunho domeens boons. Furto conhoçudo per testemoyno domeens boons componhasse per nouenas. Todo homem que o relego do uinho delRey rronper e em no rrelego seu uinho uender per testemoyno domeens boons e for achado a primeira uez peite v soldos, e a segunda v soldos : e da terçeyra se er for achado per testemunho domeens boons talkenlhy os arcos aa cuba e uertanlhy o uinho per terra. Do uinho que ueer de fora dem de cada huma carrega huum almude e o outro se uenda em no relego. E os moradores destremoz aiã liuremente tendas e fornos de pam e dollas : E dos fornos da telha dem dezima. Quem fora do conto homem matar peite lx soldos e aquel que o chagar aalem do conto peite xxx soldos. E aquel que en praça alguem com armas chagar peite ameiadado do homezio. Todo aquel que armás per sanha tirar ou as da cassa sacar per sanha e com elas nom chagar peite lx soldos. E os homens destremoz aiã as sas herdades pobradas, e aqueles que em elas morarem peitem por homizio e rrouso conhoçudo e por merda en boca lx soldos, ameiadado delRey e ameiadado ao senhor da herdade. E aiã o apelido delRey, e nom façam quratorio naphum a elRey. E a almotaçaria seia do Conçelho, e metase o almotaçe pelo alcaalde, e pelo Conçelho da vila. E dem de foro da uaca, i dinheiro, e do zeuro, i dinheiro, e do ceruo, i dinheiro, e de bestia de pescado, i dinheiro, e de barca de pescado, i dinheiro, e do almotaçado, semelhauilmente i dinheiro, e da alcauala, iii dinheiros. De ceruo e de zeuro, e de uaca e de porco, e de carneyro, i dinbeyro. Pescadores dem dezima. De caualo, ou de mula, ou de mua, que uenderem ou comprarerem homens de fora des dez maruedis a susso dem huum maruedi, e des x maruedis a usso dem meio maruedi. De agua nanduda ou comprada dem ii soldos : e de boy ii soldos, e de uaca huum

varios : de caprone uel de capra, i denarium : de carrega de azeyte, uel de coriis boum uel zeurorum uel ceruorum dent medium morabatinum : de carrega de cera, medium morabatinum : De carrega de anyl, uel de panis, uel de pellibus coneliorum uel de coriis uermeliis uel allis uel de pipere uel de grana unum morabatinum : De bragali, ii denarios : De uestitu de pellibus, iii denarios : De lino uel de alliis, uel cepis, decimam : de piscato de fora, decimam : de concas, uel de vasis lineis decimam : et pro omnibus hiis carregis quas uendiderint homines de fora, et portagium dederint si alias proprias emerint non dent portagium ex eis : De carrega panis uel salis quam uendiderint uel emerint homines de fora, de bestia caualari uel mulari dent iii denarios, de asinari iii medalias. Mercatores naturales uille qui soldadam dare uoluerint recipiatur ab eis : si autem soldadam dare noluerint dent portagium : De carrega de piscato quam inde leuauerint homines de fora, dent sex denarios. Balestarii habeant forum militum. Mulier militis que uidauerit habeat honorem militis usque nubat : Et si nubserit pediti, faciat forum peditis. Miles qui senuerit uel qui ita debilitauerit quod exercitum facere non possit, stet in honore suo : Si autem mulier militis uiduata talem filium habuerit qui cum ea in domo contineatur et caualariam facere potuerit faciat eam pro matre. Almocreue qui per almocreueriam uixerit faciat forum suum semel in anno. Miles uero qui equum suum aut bestias suas ad almocreueriam miserit nullum forum de almocrauarum faciat. Coneliarius qui fuerit ad sugeyram et illuc manserit det follem unius conelii : et qui ibi moratus fuerit octo diebus uel amplius det conelium unum cum pelle sua : Et coneliarius de fora det decimam quociens uenerit. Moratores de Stremoz qui panem suum uel uinum uel ficus uel oleum in vlixbona habuerit uel in aliis locis et ad Stremoz illud ad opus sui duxerint et non ad reuendendum non dent inde portagium. Qui cum aliquo rixauerit et post rixam domum suam intrauerit et ibi inuito consilio acceperit fustem uel porrinam et cum percusserit pectet xxx solidos : Si autem inconsulte, et casu accidente percusserit, nichil pectet : inimicus de fora non intret in uillam super inimicum suum nisi per treugas, aut pro directo illi dare. Si equus alicuius aliquem occiderit dominus equi pectet aut equum aut homicidium quod horum domino equi placuerit : et clericus habeat forum militis per totum, et si cum muliere turpiter inuentus fuerit, maior domus non mittat manum in eum nec aliquo modo eum capiat, sed mulierem si uoluerit capiat testimonio honorum hominum. De madeyra que uenerit per fluuium unde dabant octauam dent decimam. De atalaya de uilla debet tenere Rex medietatem, et milites medietatem suis corporibus. Militem de Stremoz cui meus diues homo benefecerit de terra sua uel de habere suo per quod eum habeat, ego recipiam eum meo diuiti homini in numerum suorum militum. Maiordomus uel sagio eius non eant ad domum militis sine portario pre-

soldo : e dasno ou dasna, huum soldo : e de mouro ou de moura, meio maruedi : e de porco ou de carneyro, ii dinheiros : e de cabra ou de cabram, huum dinheiro : e de carrega dazeite ou de coiros de bois, ou de zeuros ou de ceruos, dem meio maruedi : e de carrega de cera, meio maruedi : e de carrega danil ou de panos ou de pelles de coelhos, ou de coiros uermelhos ou aluos, ou de pimenta, ou de graa dem huum maruedi : e de bragal, ii dinheiros : e de uestido de peles, iii dinheiros : e de linho ou dalhos ou de cebolas dem dezima : e de pescado de fóra dem dezima : E de cuncas ou de uassos de madeiro dem dezima. E por todas estas carregas que uenderem homens de fóra e portaiem derem, e outras suas comprarem nom dem delas portaiem. E de carrega de pam ou de sal que uenderem ou comprarem homens de fóra, da besta caualar ou muar dem iii dinheiros, e da besta asnal, iii mealhas. Mercadores naturaacs da uilla que soldada dar quiserem fillena delles, e se a soldada dar nom quiserem dem portaiem. Da carrega do pescado que ende leuarem homeens de fóra dem vi dinheiros. Besteiros aiam foro de caualeiros. A molher do caualeiro que uiuar aia honrra de caualeiro até que casse : e se se casar com peom faça foro de peom. O caualeiro que enuelheçer, ou en tal maneira enfraquezer e que oste nom possa fazer estè en ssa honrra. E sse per uentura molher de caualeiro uiuua tal filho ou uer que con ela mantenha cassa e caualaria possa fazer, façaa pola madre. Almocreue que per almocreuarum uiuer faça seu foro huma uegada em no ano. Todo caualeiro que seu caualo ou sas bestas a almocrauarum meter nom faça ninhuum foro dalmocreue. Coelhoiro que for aa soieira e lá manser dê huma pele de coelho, e sse aló morar viii dias ou mays dê huum coelho con ssa pelle. E o coelhoiro de fóra dê dezima quando ueer. Mercadores destremoz que seu pam ou seu vinho ou figos ou azeite en libbooa ou en outros logares ounerem e a stremoz pera ssa prol os trouxerem e nom pera uender, nom dê ende portaiem. Todo aquel que con outro haralhar e depois da barralha sa casa entrar e hy auudo conselho filhar páo ou porra e o ferir peite xxx soldos : E se o per uentuyra ferir nom conselheiramente nom peite nada. O emiigo de fóra nom entre na uilla sobre o seu emiigo senom per tregua ou por lhe fazer dereito. Se o caualo alguum daguem (sic) matar o senhor do caualo peite o cauallo ou o homezio qual daquestes ao senhor do caualo prouguer. E todo clerigo aia honrra de caualeiro per todo : e se com molher torpemente for achado, o moordomo nom meta em el mãao, nem per nenhuma maneira nom o filhe, mays a molher se quiser filhea per testemunho domeens boons. De madeira que ueer per rrio onde dauam oytáua dem decima. Da athalaia da uilla deue ElRey teer ameiedade per seus corpos. Caualeyro destremoz a que o meu Rico homem hemfezer de ssa terra ou de seu auer per que o aya, Eu o rrecebo ao meu Rico homem en conto de seus caualeiros. O moordomo ou o seu ssayon

toris : et meus nobilis homo qui Stremoz de me tene-
rit, non mittat ibi alium alcaide nisi de villa de Estre-
moz. De casis quas mei nobiles homines aut freyres aut
hospitalarii aut monasteria in Stremoz habitauerint, fa-
ciant forum ville sicut ceteri milites de Stremoz. Gana-
tum perditicium quod maiordomus inuenerit teneat il-
lud usque tres menses, et per singulos menses faciat
preconem de eo dari, ut si dominus eius uenerit detur
ei : si autem dominus eius preconem dato usque ad tres
menses non uenerit tunc maiordomus faciat de eo co-
modum suum. De caualgada de alcaide nichil accipiat
alcaide per uim, nisi quod ei milites amore suo dare
uoluerint. De caualgada lx militum et supra diuidant
mecum in campo. Faber aut zapatarius aut pilularius
qui in Stremoz casam habuerit et in domo sua labora-
uerit non det de ea ullum forum. Et qui maurum fa-
brum aut zapatarium habuerit et in domo sua labora-
uerit non det pro eo forum. Qui autem ministeriales fer-
rarii uel zapatarii fuerint, et per officium istud uixerint,
et casas non habuerint, ueniant ad tendas meas, et fa-
ciant mihi forum. Qui equum uendiderit uel comparaue-
rit uel maurum extra Stremoz ubi cum comparauerit
uel uendiderit ibi det portagium : et pedites quibus
suum habere dare debuerint, dent inde decimam maior-
domo, et maiordomus det eis pro decima directum : Et
si pro decima eis dare directum noluerit, tunc pretor
faciat eis directum dari per suum portarium. Et homi-
nes qui habitauerint in hereditibus de Stremoz si fur-
tum fecerint ut supradictum est, componatur medietate
regi, et medietatem domino hereditatis. Moratores
de Stremoz non dent luytosam. Adaliles de Stremoz
non dent quintam de quinonibus suorum corporum. Mi-
lites de Stremoz non teneant zagam, et deanteyram te-
neant in exercitum regis. Panetarie dent pro foro de tri-
ginta panibus unum. Portagia uero et forum et quinte
sarracenorum et aliorum ita persoluantur sicut consu-
tudo est, exceptis hiis que superius scripta sunt, et uo-
bis relinquo. Pro alcaidaria de una bestia que uenerit
de fora cum piscato dent duos denarios, et de barca de
piscato minuto duos denarios, et de toto alio piscato
dent suum forum. Hec itaque omnia prescripta uobis
do pro foro et concedo et ad hec eat maiordomus tes-
timonio bonorum hominum, et non ad alia. Milites de
Stremoz testificentur cum infanzonibus de Portugali.
Siquis igitur hoc meum factum uobis firmiter seruauo-
rit benedictionibus dei et mei repleatur : Qui uero illud
frangere uoluerit maledictionem dei et mei consequatur.
Qui etiam aliquem calcaribus percusserit testimonio
bonorum hominum conuictus fuerit pectet v solidos.
De nauigio uero mando ut alcaide, et duo spadala-
rii, et duo pronarii, et unus pitintal habeant forum mili-
tum. Do uobis etiam et concedo ut uestram almoitazaria
habeatis, et eam pro uoluntate uestra disponatis.
Mando etiam ut nec meus pretor ville nec maiordomus
nec aluaziles nec aliquis alius audeat afforciare ullum
hominem de Stremoz uel de fora de suo pane nec de

nom uam a cassa do caualeyro sem porteyro do Al-
cayde. E o meu nobre homem que Stremoz de mym te-
uer nom meta y outro homem por alcaide senom des-
tremoz. Das cassas que os meus nobres homeeus, ou
freires, ou espitaleiros ou moesteyros en stremoz mo-
rarem façam foro da uilla assy como todolos outros ca-
ualeiros. Gaado perdudo que o moordomo achar tenha
o atá tres messes, e per cada mes o faça apregoar, e se
seu dono ueer deulho : e se per uentuyra seu dono o
pregom dado atá os tres messes nom ueer, entom o
moordomo faça del sa prol. De caualgada dalcayde o
alcaide nom filhie ende nenhuma coussa per força se-
non aquilo que lhy os caualeyros por seu amor quise-
rem dar. Da caualgada de lx caualeiros a susso partam
comego en campo. Ferreiro, ou çapateiro, ou peliteyro
que en stremoz cassa ouuer, e en ssa cassa trabalhar,
nom faça dela foro. E todo aquel que mouro ferreyro ou
çapateyro ouuer e en sa cassa trabalhar nom faça del
foro. E todos aqueles que meesteiraes ferreiros ou çapa-
teyros forem, e per este ofizio uiuerem e cassas de seu
nom ouuerem, uenham aas mihas tendas e façam a mym
meu foro. E todo aquel que uender ou comprar caualo
ou mouro fóra destremoz, hu o comprar ou o uender
hy dê portaiem. E todollos peões a que auer seu deue-
rem a dar den ende dezima ao moordomo, e o moor-
domo dê a eles pola dezima o seu dereito : E se lhis pola
dezima nom quiser dar dereito entom façalhis o alcaide
auer dereyto pelo seu porteyro. E os homens que mo-
rarem en as herdades destremoz se fezerem furto así
como dito he componham ameiadade a elRey, e ameia-
dade ao senhor da erdade. Os moradores destremoz nom
dem luytossa. Os adaliles destremoz nom dem dizima
quinta de quinhões de seus corpos. Caualeiros destre-
moz nom tenham çaga, e tenham a deanteira na hoste
delRey. Paadeiras dem por foro de trinta pães huum.
Portagem, e o foro, e as quintas dos mouros e dos ou-
tros así sse pague como custume he, tiradas aquelas
coussas que som de suso escritas que nos leixou (sic).
E por alcaidaria dhuma besta que ueer de fóra con pes-
cado dem n dinheiros : E de barca de pescado meudo
dem n dinheiros : E de todo outro pescado dem seu fo-
ro. E todas estas coussas escritas uoz dou e outorgo por
foro : e a estas coussas uaa o moordomo e nom outras
per testemunho domeens boons. Caualeiros destremoz
seiam testemoynados con infanções de portugal. E quen
a uos este meu feito firmemente aguardar, aya a been-
çom de deus e a minha : e aquel que o britar quiser
aia a maldiçom de deus e a minha. E quem outro con
sporas ferir e lhe for prouado per homens boons peite
v solidos. E mando que do nauio o alcaide e dous espa-
daleiros e dous proeiros e huum petintal aiam foro de
caualeiros. E dou a uos e outorgo que aiades uossa al-
moaçaria e que façades dela o que for uossa uoontade.
Mando mays que nem meu alcaide da uilla nem moor-
domo nem aluaziis nem nenhum outro ousse forçar
ninhuum homem destremoz ou de fóra de sseu pam

suo vino, neque de suo piscato nec de suis carnibus, neque de aliis rebus suis. Adhuc mando ut mei maiordomi non uadant extra villam apprehendere homines nec rauhare neque aforciare, sed si fecerint calumpnias, faciant eos uocari per portarium pretoris coram pretore et aluazilibus, et sanent eis quod fecerint sicut mandauerint pretor et aluaziles : et Concilium cambiet suos aluaziles annualim. Preterea mando ut pater non pectet calumpniam pro suo filio, sed filius pectet eam si illam fecerit : et si non habuerit per quod sanet eam, per corpus suum sanet illam. Mando eciam de manris, et de judeis percensis ut ueniant se conqueri pretori et aluazilibus sicut fuit consuetudo tempore patris mei. Adhuc mando ut maiordomi non pignorent ullum hominem de Stremoz donec uocent eum ad Concilium coram pretore et aluazilibus. Adde adhuc amore uestro ut si aliquis pignoraucrit sine meo maiordomo aut sine sagione suo, aut sine portario pretoris, pectet tantum pro quanto pignoraucrit et non plus. Facta carta apud Leyrenam xi.º kalendas Januarii, Rege mandante per donnum Johannem de Auoyno. Era m.ª cc.ª lxxxx.ª vi.ª Dominus Gonsaluus garsie alferaz Curie, domnus Egidius martini maiordomus Curie, domnus Martinus alfonsi tenens braganciam, Domnus Alfonsus lupiz tenens Sausam, Domnus Didacus lupi tenens Lamecum, Domnus Andreas fernandi tenens ripam Minii, Martinus egidii tenens trasserram, Gonsaluus menendi tenens panoyas, confirmant.

Domnus Martinus Archiepiscopus Bracarensis, Domnus Julianus Episcopus portugalensis, Domnus Egeas Episcopus Colimbriensis, Domnus Martinus Episcopus Elborensis, Domnus Rodericus Episcopus Egitaniensis, Domnus Matheus Electus Visensis, Domnus Petrus Electus Lamecensis, Magister Matheus Electus Vlixbonensis, confirmant : testes, Johannes suarii conelius test. Alfonsus martini superiudex test. Lupus roderici vice maiordomus test. Martinus petri clericus domini Regis test. Jo. suarii clericus domini regis test. Jo. fernandi uice Cancellarius test. : Domnus Stephanus iohannis Cancellarius Curie confirmat. Dominicus petri notarius curie fecit.

nem de seu vinho nem de seu pescalo nem de sas carnes nem doutras ssas coussas. Ainda mando que os meus moordomos nom uam fóra da uilla prehendder homens nem roubar nem forçar, mais se fezerem coomhas façamnos chamar pelo porteyro do alcaide perante o alcaide e os aluaziis, e corregalhis o que fezerem asy como mandar o alcaide e os aluaziis. E o conzelho canbhe cada anno sens aluaziis. Demays mando que o padre nom peite polo filho coomha, mays o filho a peyte se a fezer : e se nom ouuer per que a correaga, correaga o pelo corpo. Mando mays dos mouros e dos judeus feridos que sse uenham queixar ao alcaide e aos aluaziis assy commo foy custume de meu padre. Ainda mando que os moordomos nom penhorem a algum homem destremoz atra que chamem ao Conzelho perante o alcaide e perante os aluaziis. Ado ainda mays por uosso amor, que se alguum penhorar sem meu moordomo, ou ssem sseu sayom, ou ssem porteyro do alcaide, peite tanto por quanto penhorar e nom mays. Feita a carta en Leirena, xi.º kalendas de Janeyro. ElRey o mandou per Dom Joham dauoym. Era de mil e duzentos e nouenta e sex anos.

Testemunhas que presentes forom, Dom Gonçalo garcia afferez da corte — Dom Gil martiz moordomo da corte — Dom affonso teente bragança — Dom afonso lopez teente soussa — Dom diego lopez teente lamego — Dom andres fernandes teente Riba de minho — Martin gil teente tralaserra — Gonçalo meendiz teente panoyas — Dom Martinho arcebisspo de Bragaa — Dom Juyão Bispo do porto — Dom Egas Bispo de Coimbra — Dom Martinho Bispo dEuora — Dom Rodrigo Bispo da guarda — Dom Mateus Eleito de uisseu — Dom pedro cleyto de lamego — Meestre mateus Eleyto de lixboa — Dom Steue anes chançeler da corte — Joham soarez coelho — Affonso martiz sobrejuiz — Lopo Rodriguet teente as uezes do moordomo — Martym perez clerigo delRey — Jhoam soarez clerigo delRey — Joham fernandez teente as uezes do chançeler.

Domingos perez notairo da corte a fhez.

CHARNECA DE SANCTO JULIANO

S. JULIÃO DO TOJAL

1258

Autographum exemplar, ex scrinio monasterii S. Vincentii olisiponensis in Publicum Archivum delatum, textum hujus foralis nobis suppeditavit.

Quoniam virorum facta nobilium scriptis publicis prudentum industria comendantur, ne rebus gestis obliuio uideatur aliquatenus nouercari : Iceirco Nos S. diuina religione Prior et Conuentus Monasterii sancti Vincentii Vlixbon. notum facimus presentibus et futuris has litteras inspecturis quod damus charnecam nostram de sancto Juliano que est circa azenias nostras de mari Gueybilin Johannis, Petro saluati, Martino garduyo, Pelagio

Anexo V: Documentação vária

V. 1 – “Sobre a ruína da Torre da Omenagem da Villa de Estremos e Igreja que pedem se faça na caza onde faleceu a Rainha Santa” (1647)

V. 2 – Trabalhos nas fortificações (1661)

V. 3 – Trabalhos nas fortificações (1661)

V. 4 – “Explicação do Estado actual da Praça d’Estremoz e da sua situação” (1796)

(A. H. M., 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, documento 14)

V. 5 – “Observações sobre a Praça de Estremoz, anno de 1805”

(A. H. M., 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, documento 17)

V. 6 – “Memoria sobre a Praça de Estremoz e seu Castello. 1819”

(A. H. M., 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, documento 24)

Anexo V. 1 – “Sobre a ruína da Torre da Omenagem da Villa de Estremos e Igreja que pedem se faça na caza onde faleceu a Rainha Santa”

1647 – Janeiro, 19

Senhor – Por carta de 15 do passado, com outra dos officiaes da câmara da villa de Estremos, me ordena Vossa Magestade que vendo e considerando o que apontam sobre se haver de concertar a ruína que fez hum rayo na torre da omenagem da dita villa, e juntamente a obra que pedem se faça na caza em que nella faleceo a Rainha Santa, avise a Vossa Magestade do que se me offerecer e do que poderam custar as ditas obras.

Logo que recebi a carta de Vossa Magestade mandey á dita villa dous mestres de obras que fossem ver e avalear a despeza destas, e por certidão de ambos consta que para o concêrto da torre são necessários quatrocentos mil reis, e para se fazer a igreja da Rainha Santa na mesma caza em que ella falecêo seiscentos mil reis; huma e outra couza tenho por necessário, e á torre se deve acodir logo porque com o abalo ameaça mayor ruína, o que se deve fazer do rendimento da alcaydaria mor da dita villa a que pertencem as fabricas della; a igreja he obra muy pia, e quanto mayor foi o descuido que athé agora houve em se fazer, muito amis digna da Real Grandeza de Vossa Magestade, para a despeza da qual póde Vossa Magestade applicar a quantia referida na parte que Vossa Magestade for servido. Nosso Senhor guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como seus vassallos havemos mister. Elvas 18 de Janeiro de 1647 – Joanne Mendes de Vasconcellos.

Torre do Tombo, ms. 610 da livraria, fol. 189.

(Possidónio Mateus Laranjo Coelho, *Cartas dos Governadores da Província do Alentejo a El-Rey D. João IV*, II, Lisboa, s.e., 1940, p. 130.)

Anexo V. 2 – Trabalhos na Fortificação

1661 – Julho, 2.

Senhor – Recebi a carta de Vossa Majestade em que me encomenda trabalhe com grande cuidado na fortificação de Estremoz, como o sítio é muito inconveniente a respeito das casas tão perto do castelo, e para derrubá-las é um gasto muito grande, o trabalho nela em rocha viva é muito dilatado, tem pouca água dentro, o poço sua comunicação ao castelo é muito distante e de difícil de conservar, com outras inconveniências juntas, de maneira que me parece que o gasto desta fortificação que já e tem feito é maior do que convém para este lugar. Fomos hoje ao redor do castelo o Conde de Atouguia e eu e nos pareceu este trabalho muito custoso e tudo o que se pode fazer é duas meias luas mais de fachina, derrubar a terça parte da altura da muralha velha para em alguns lugares a terraplanar à prova de artilharia. E como Vossa Magestade há-de juntar o seu exército em poucos dias para poder marchar, ficará impossibilitado o trabalho a falta de quem assista; se Vossa Majestade dera ordem que a gente do povo circunvizinho trabalhara nele poder-se-á acabar na forma que tenho relatado em quatro meses. (...)

Estremoz, 2 de Julho de 1661 – O Conde de Schomberg

Torre do Tombo, Cons. De Guerra. Consultas. Maço 21^A

(Possidónio Mateus Laranjo Coelho, *Cartas dos Governadores da Província do Alentejo a El-Rey D. João IV*, II, Lisboa, s.e., 1940, pp.170-172.)

Anexo V. 3 – Trabalhos na Fortificação

1661 – Julho, 2.

(...) A fortificação do castelo desta vila de Estremoz tem muito mais dificuldade para se por em defesa do que a Vossa Majestade se deve representar, foi Vossa Majestade servido encarregar o cuidado dela ao general de Artilharia que com todo o calor procurou adiantá-lo, mas os poucos efeitos, a grande despesa da obra, e a dificuldade do terreno a desajudaram tanto que não é possível ainda que se forme de terra e faxina pôr-se em defesa no tempo que a Vossa Majestade se lhe representa, esta manhã fomos o Conde de Schomberg e eu a observá-lo, e de comum parecer o regulamos assim, não se descansa no trabalho, mas dilatar-se-á muito tempo a menor defesa, repeti muitas vezes a Vossa Majestade que dar princípio a novas fortificações de excessivo custo ajudaria pouco a nossa, sendo o sítio de Estremoz de qualidade que a fortificação do castelo não defende em nada o mais principal da vila que fica no lhano [sic] a outra parte fora do castelo próxima a ele é preciso que quase toda se derrube para ficar a obra desimpedida, o castelo vem a encerrar em si as piores casas e muitas delas derrubadas.

Estremoz, 2 de Julho de 1661 – O Conde da Atouguia

Biblioteca da Ajuda, Códice 51-VI-31, fol. 145v.

(Possidónio Mateus Laranjo Coelho, *Cartas dos Governadores da Província do Alentejo a El-Rey D. João IV*, II, Lisboa, s.e., 1940, pp. 172-173.)

Anexo V. 4

“Explicação do Estado actual da Praça d’Estremoz e da sua situação” (1796)

(A. H. M., 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, documento 14)

Explicação do estado actual da Praça d'Estremoz, e da sua situação.



A fortificação d'esta Praça he hum Poligono de 17 lados, q' tem 8 Baluartes, e 2 Meios-baluartes; são q'vis- simos os defectos, q' tem na distribuição das suas Obras, e estas em muitas partes nunca se complettarão; falta-lhe quase todos os Parapeitos, e alguns dos seus Terra- plenos não tem a competente largura; sem Foz, sem Estrada-coberta, e sem Esplanada: Além d'isto tem 3 brechas no revestimento até a sua caiz, humna na Cortina da Porta de S.^{ta} Caterina, outra em hum dos Flancos do Baluarte do Meirado, e outra em hum dos angulos da Espalda do Baluarte dos Felheiros; e em geral o revestimento em todo o seu recinto tem necessidade de, mais ou menos, concerto.

Tem 4 Obras exteriores, 1 Contra-guarda, e 3 Meias Luas, q' estão incompletas.

Tem hum a Cidadella, q' he hum Poligono irregular de 7 lados com 3 Baluartes, e 4 Meios-baluartes, as Cortinas, que os ata são porções de Muros da fortificação antiga: Todas estas Obras estão no mesmo estado, que as do corpo da Praça, e o seu uso, ou serventia, está impedida em algumas partes pelos Quintaes das Casas, q' lhes são contiguas: Tambem não tem Foz, nem Estrada-coberta; com tudo he o unico lugar, q' se pode fazer defensavel pela ventagem, que offerece a sua posição.

Tem hum Forte, que occupa hum Paço; a sua figura he hum Quadrado, sem Foz, sem Estrada-

Cotreda coberta, e sem Esplanada: As suas zonas são
similhanes ás da Praça, e he mal flanqueado, não obsta-
te ficar debaixo do alcance d'Artillaria.

O grande recinto d'esta Praça demanda humo
numeroza Guarnição, e os defectos q' tem na sua fortifi-
cação obstaõ á defensão, e fazem q' vinda a ser inutil
a execução de spesa para a reparar, e para a com-
pletar: he por em pela sua situação hum lugar pro-
prio para servir de Deposito de Municípios quan-
do o Exército operar para esta parte da Provincia,
e para o proveimento d'algumas Praças da Fron-
teira: Fica distante de Castello de Vide 10 le-
guas, de Marvão 10, d'Arronches 7, d'Oque-
la 10, de Campo-maior 9, d'Elvas 6, de Su-
rumenda 5½, d'Olivença 7½, de Moncarax
7, e de Mourão 8.

Villa-vieosa 29 de Setembro de 1796

Tomás de Sousa e Sá
Ten. Cor. Engenheiro.

Anexo V. 5

"Observações sobre a Praça de Estremoz, anno de 1805"

(A. H. M., 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, documento 17)

Observações sobre a Praça de Estremoz. anno de 1805

As antigas Fortificações da Villa de Estremoz, foram feitas no tempo do Rey D. Diniz, situadas n'humas imminencia, e n'hum sitio aprazivel, e saudavel, antes da invenção da Polvora, e forte pela sua situação, e Arte.

O Rey D. Diniz tinha seu Palacio no primeiro recinto do Castello onde ainda hoje existe a Torre da ^{Menage} Menage, todo construido de pedra de Canavaria, e Marmore Lavrada, no segundo recinto de altos muros tinha duas portas flanqueadas de Torreses, e entre os dois recintos hum grande sistema hoje entre ruinas.

Esta imminencia tem da parte do Nascente hum terreno mui fertil regado de muitas nascentes de agua, duas das principaes brotao na Praça moderna, e se chamão a Fonte das lúas, e a Fonte nova, e juntándose se formao o chachado Ribeiro da Villa, que faz moer dezesepte Arzenhas, e rega hum grande numero de Hortas, e Pomares; consequentemente este terreno he dominado pelos terrenos circumvisinhos, que todas saõ agouas vertentes até a raiz da imminencia.

O Rey D. Affonso 6.^o mandou fazer de Fortificações modernas o recinto da Villa de Estremoz, e incluindo as Fortificações antigas; era tao vasto o Plano projectado

que não foi acabado, e o que delle se fez, tão mal construido, que todas as Murallas não tem Contrafortes. Consequentememte a maior parte tem cahido, ou ameaça ruina.

No Reynado do Senhor Rey D. João 5.^o se edificou no Castello hum grande Edificio quadrado, incluindo n'hum de seus lados a Torre da Homenage para Casa d'Armas, e Pedreiros, destruindo a Cortina da parte do Nascente, que ligava a Fortificação moderna, que se tinha feito neste sitio para fazer o Castello defensavel por si.

Não se pode contemplar debaixo de hum ponto de vista Militar, Estremoz como hum Ponto defensavel, nem como lugar para deposito de munições de Guerra: he proprio para hum Ponto de reunião casual, e para quartel de paz, fazendo o Castello apto a resistir a hum golpe de mão, edificando nelle quartéis para mil homens de Infantaria, cincuenta de Cavallaria, e trinta homens de Artilharia, não tendo mais quartéis esta Praça na Villa baixa, se não para trezentos e vinte homens de Infantaria, e Artilharia, e Cavallarios para duas Companhias de Cavallos, as quaes o Magistrado conserva, e repara; os mais quartéis, que houve na Praça estão em total ruina.

Oras, que fez o Governador João Vasco Mansel de Braim (defunto) na Praça de Estremoz os cinco annos passados.

Reedificou a Torre da Homenage toda de pedra de Cantaria, de que ficou construida, gataada, e taru

gada, que hum incendio de Polvora no anno de 1698 ar-
voinou na parte superior, de nenhuma utilidade para a
defensa da Praça, mas hoje hum Monumento unico do
Reynado de El Rey D. Diniz.

A Casa de Armas bem concertada, faltando só
no interior obra de pouco momento.

O Armazem da Polvora concertado em bom repa-
ro.

O grande Armazem no Castello, chamado das Fardas,
necessita muito renovar-se o telhado. Comprou alguns ma-
terias o dito Governador para fazer este concerto passa-
da a estação da chuva.

As quatro Portas da Praça estão em bom reparo,
fechando-se, he a unica defenza, que tem.

O Governador tinha principiado a mandar arrancar
pedra para principiar a concertar as brechas (sendo pa-
ra isto authorisado pelos Avisos Copia junta) intentava
o impossivel, e se o fizesse, como as Fortificações modernas
forão deliniadas sobre falsos principios, sempre ficava a
Praça indefensavel sendo sitiada.

He de interesse da Coroa de conservar a Praça
de Estremoz no estado em que se acha, em quanto a Co-
roa não quizer empregar meio milhão de Cruzados pa-
ra fortificar o Castello, edificando nelle quartéis para a
sua Guarnição, a fim de fazer defensavel este interessante
Ponto.

Anexo V. 6

"Memoria sobre a Praça de Estremoz e seu Castello. 1819"

(A. H. M., 3ª Divisão, 9ª Secção, caixa 80, documento 24)

Nº 2 duplicado.

J. Pires

Memoria sobre Praca de Estremoz,

e seu Castello. 1819



Memoria,

Ou breves observações Militares sobre a Praça de Estremoz, e seu Castello no caso mencionada na mesma, e que deve para sua melhor intelligencia, acompanhar a Planta, e desenho da Praça, e principalmente do seu Castello, em que se representam todas as Obras projectadas nelle, para o poder levar, julgando-se assim necessario, a hum ponto mui consideravel de força, e de resistencia. Pelo Major do Real Corpo de Engenheiros, M.^o Joaq.^o Brandão de Sousa, por Ordem que para isso recebera do Ex.^o Gen.^l Fr.^o do.

1. Poderia succeder que as circunstancias da guerra, e os variados successos que occorressem, obrigassem a que a Praça de Estremoz fosse, ou devesse ser tomada com particulares vistas do Governo, que julgasse muito importante a sua conservação, e defesa, juntando a sua resistencia e força, a de hum Exército amigo, que apoiado em suas fortificações, se destinasse a cubrir o Paiz por essa parte contra o inimigo que achando-se numerozo, e em poder, deixando em bloqueio Elvas, quizesse, seguindo as outras estradas fora do alcance daquella respeitavel Praça, dirigir-se a este ponto, buscando a melhor estrada real, e invadir por este lado o interior da Provincia. Ora para disputar-lhe o ingresso, o terreno combinadamente com a Praça, não he de vantajoso: As levantadas serras de Ossa, e Evoramonte a Sudoeste, e as que correm desde a Atalaia dos Matos, e Alcanaricas por Heiro, e S. Amaro até as proximidades de Sourel (vga-se a Carta de Lope), deixão entre si o intervallo de quatro legoas, ou proximamente, por onde correm as estradas que vrom d' Evora, Redondo, Villa-Vieira, Elvas, Campo maior, (esta ultima por S. Eulalia, e Monforte), Arranches, e Portalegre. A Praça situada como no meio daquelle mesmo intervallo, seria em circunstancias favoraveis à defesa do Paiz, ainda que pela deterioração, e ruina dos seus muros, ella exige a preencher esse fun. não pequenas reparações. Pela grande extensão do seu recinto, seria capaz na occasião de abrigar dentro em seus muros hum Exército de dore, ou mesmo quinze mil homens com summa abundancia de agoa em si, e com lenha nas suas immedições. Neste caso o recinto desta Praça podia ser considerado, como fazendo de hum Campo entrincheirado ao E. exercito que pelos tranças adversos da Campanha, se vize obrigado a ocupar militarmente esse ponto fortificado, e alli manter-se effectivamente contra os sinistros esforços do inimigo, podendo em mais segurança enviar fortes, e numerozas Partidas que podessem chicanar o inimigo que vagasse naquellas immedições, desarranjar, e destruir, ao menos em grande parte, os seus projectos hortes, perturbar em suas marchas, apprehender seus Comboios, e proteger o Paiz, e Lugares indefezos naquellas proximidades.

2. Para conseguir estas vantagens, e pôr em segurança o Exército nesse ponto, era indubitavelmente necessario levar o recinto da Praça a ponto de poder subministrar a defesa que pode, e deve exigir-se de hum bom Campo entrincheirado. O deploravel estado dos seus muros pedem reparações indispensaveis sem as quaes não poderiam servir. As consideraveis brechas que o tempo lhes tem feito devem ser forçosamente reparadas (*). O fogo de miçquetaria e Canhoens não podia ter lugar sem que os necessarios parapetos de que inteiramente carece, fossem construidos em toda a vasta extensão das

51163

(*) Na occasião podião as brechas ser provisionalmente reparadas ao menos com fachina e terra bem batida, ou mesmo com palizadas fortes que difficultassem o seu accesso.

suas muralhas: e por empregar menos despeza e tempo, os parapetos se podião construir mesmo, escavando, e rebaixando interiormente no terrapleno o que bastasse à altura dos mesmos parapetos, e banquetas que com esse interior rebaixamento sahiao naturalmente formados, hum a vez que aqui se trata de considerar este deteriorado recinto como não constituindo hum a Praça forte, e permanente, mas hum poderoso e trincheiramento, ao Exército dentro d'elle concentrado.

3. O inimigo nas vizinhanças da Praça, senhoreando o Outeiro de S. Barbara, em alto denominado da forca, que hes ficão sobranceiro, e em tanta proximidade, poderia ser de hum damno mui consideravel, por inquietar, e bater daquelles pontos com seus fogos, o interior da Douoação, e Exército alli reconcentrado. Para evitar este mal, que seria de funestas consequencias, era muito essencial occupar as alturas sobreditas com poderosos Reductos, ou melhor, grandes Lunetas à maneira de Baluartes destacados com perfil que os podesse fora de insulto, capazes de artilharia ligeira com seus furos bem paliados em torno. Deverão ser tres estes Reductos, construidos nos pontos h, Q, q, q, capazes de duzentos homens de guarnição pelo menos, e cada hum delles com communicacão segura para a Praça, que dirigissem à Porterna entre os Baluartes O e P. Aquella que conduziu de h bastava ter parapeto do lado que olha ao Norte, e a que viesse de q bastaria que otivesse da parte que olha ao Sul, como tambem a outra que conduziu de Q q, bastando que esta chegasse até P p, pois que o resto era cuberto, por assim dizer, das outras duas (Vejá-se a Planta da projecto).

4. As Porternas existentes devião ser melhoradas, e pela parte do furo construindo em frente de cada hum a, hum espaldão que cubriua a sua entrada, a qual seria fechada com fortes barreiras, ou cancellos a doras batentes.

5. As portas devião ser entrincheiradas pela parte do furo com duas ordens de Caval. Linhas de friza, entre as guardas ou muros lateraes das suas pontes dormentes, os do meio podendo abrir, e fechar como barreiras para a communicacão; e as portas de madeira se devião reparar, e por em melhoramento a poderem fechar e abrir, como necessario fosse.

6. As Obras exteriores em ruina que se vê construidas sobre as frentes IN, e MO igualmente devem ser ocasionalmente reparadas para que possaõ servir; e diante das portas de S. Antonio, e do Corraes devem com terra e fachina levantar dous espaldões angulares, a modo de pequenos Revellins que cubraõ as mesmas portas ao menos em grande parte; e porque sejam mais uteis devem ter parapetos, e banquetas para poder fazer fogo contra a Campanha em frente.

7. O Fortim de S. Jore, occupando a eminencia tão proxima do Baluarte S., he de summa importancia conservallo. O estado de ruina em que se achá, exige reparacoes que não podem dispensar-se. Seu perfil a inda que baixo, hum pouco ficaria mais levantado, construindo sobre o terrapleno seu que actualmente existe os parapetos e banquetas que não tem (podendo ser de fachina e terra) para o fogo de mortuetaria, mas com grossura que baste a resistir à artilharia inimiga com que pode ser batido (*), devendo mesmo em cada hum a das faces dos dous Baluartes

(*) A tenalha do Fortim que olha à Praça deve ter seus parapetos a penas de 5 palmos de grossura, sendo de terra e fachina, e so de 2,5 palmos se forem de alvenaria.

antes que olhar mais à Campanha, contra dous Canhões ligeiros que varram a mesma Campanha, e terrenos ao seu alcance. O pequeno Revelim na sua frente deve ser posto em estado de poder aproveitar-se para o fogo de fuzil, quando se julgue preciso. O Fortim deve ser palissado em todo elle com estacas pontagudas cravadas na raiz do parapetto à maneira de dentes, inclinados hum pouco por baixo do horizonte, tendo de comprimento cada estaca oito palmos, dos quaes deve enterrar tres, e seguras por baixo em hum listão a que devem ser jogadas, ficando o mesmo listão à face do parapetto, embebido poreem no seu macisso. Para o transitto da Tropa que ha ja de guarnecer o Fortim, se deve construir huma communicação fechada a dous parapettos que delle condura à porterna da Cortina entre os Baluartes R. e S, sendo seus parapettos formados sobre a rocha que formão o espaço entre a porterna, e o Fortim.

8. A tenalha entre os Baluartes R. e S tem no seu interior alguns Edificios a prova, que podião na occazião serem muy uteis, principalmente aquelle que existe, e em bom estado, no interior do Baluarte S, o qual he dividido interiormente em duas Casas contiguas, das quaes a maior tem no seu ambito interior noventa e dous palmos em comprimento, trinta e cinco em largura, com vinte e nove de altura no seu ponto; a outra igual em comprimento à primeira, tem treze palmos de largura, e vinte e sete de altura no seu ponto, e em ambas abobedadas simicirculares, e a prova, (Vja-se o seu perfil). Algumas das Casas arruinadas que ahi ha, podião aproveitar-se com vantagem, reparando-as com muy pequena despesa, e supporto não seja a prova, pode accrescer a sua resistencia, com hums tres a quatro palmos de fachina e terra sobreposta exteriormente a ajudar suas abobedadas.

9. Se o Exercito que supponho em força sufficiente se propuzesse a cubrir o Cair por esta parte, disputando o ingresso do inimigo na extenção ou intervallo assima dito, que medea a hum lado, e outro da Praça, entre as serras de Ossa, e Evoramonte, e as alturas que prolongão de Alcanaricças, e Veiro para as partes de Sourcel; o terreno se offerece favoravel. O Exercito tendo a Praça no seu Centro, poderia melhor desenvolver-se, extendendo, na melhor direcção que se julgasse, a sua linha de Fortes fortificada com as Obras de Campanha que mais bem entendidas parecerem, e que combinadamente com as circumstancias do terreno, e sua Topografia, que d'antes teria sido Phisica, e Militarmente com toda a circumspecção e intelligencia examinado, se offerecessem mais capazes de poderem subministrar a valorosa resistencia que se fuzia precisa. O auxilio destas Obras, era de summa importancia. A sua força em concurso com a do Exercito amigo, podia levar a defesa ao maior ponto de energia, e vigor. A Linha fortificada, e com a Praça no Centro, em hum reciproco apoio, constituia huma barreira fortissima, e capaz de obstar ao inimigo, e fazello de resistir mesmo da seus projectos de invasão por esta parte, huma vez que o judicibroso, e circumstanciado exame do Cair decidive sobre a escolha dos pontos na frente, como nos flancos da Linha que devião fortificar-se, assim como a força, e equalidade das Obras que devião ter lugar, sempre em vistas ao terreno, notando, se elle por sua disposição Topografica podia favorecer, ou obstar ao inimigo nos seus movimentos, e manobras offensivas; assim bem como as vantagens que podião subministrar à defensão. He certo que o Exercito cuberto e fortificado na Linha, mais animado, e seguro com o augmento de força que esta naturalmente he offerecia, podia desenvolver com maior effraccidade, e energia, os seus recursos, obrigado o inimigo, pelas circumstancias que sup-

porção do terreno fortificado, a certos pontos de ataque, a defesa era mais fácil. Uma parte do Exército, sendo na mesma empregada, ficava o restante livre, podendo applicar-se mesmo em poderosas Sortidas nas occasiões do ataque para inquietar o inimigo, e perturballo, aometendo de flanco, ou de retriaguarda as suas Columnas no momento da aggressão, quando a natureza do local, ou algum descuido do inimigo o permitisse, como muitas vezes se tem visto com vantagem.

10. No caso que ponderamos, ou fosse concedendo o Exército defensor, recolhido ao ambito da Praça, por assim dizer, entrincheirado em seus muros, ou desenvolvendo em hum a Linha de Pontos fortificados a hum lado e outro da mesma no interallo do terreno assimã mensionado, o Exército, ea Linha seriam em circumstancias a indã mais vantajozas, se na sua retriaguarda houvesse hum ponto seguro, hum a Praça bastante forte, que podesse em hum a occasião adversa, proteger a retrada das Tropas, e recolher mesmo hum a porção consideravel do Exército batido, sustentando o mesmo ponto com abstinção, e coragem, esgotando, por assim dizer, os recursos do valor, e fizesse que o agressor em seus ataques soffesse perdas immensas, resistindo finalmente com hum vigor e animosidade capazes, ou de obrigar a que desistisse da empreza, ou ao menos conseguir hum a vantagem Capitalizãõ.

11. O Castello de Estremoz o considero como podendo subministrar essas vantagens. Sua posição forte por natureza, podia ser muito ajudada pela arte, melhorando suas defenções, e desmanteladas fortificações, e acrescentando-lhas aquellas que podessm augmentar a consideravel ponto a sua força. Seu amento he rocha viva, e escabrosa em toda a parte, e seu plano levantado e mais superior ao da Praça e terrenos contornantes que desquastina optimamente desde Norte, correndo por Noroeste e Poente ate Sueste, e principalmente de Noroeste ate Sueste a vista se dilata em raras e descubertas Campiñas a hum a longa distancia.

12. Para elevar pois o sobredito Castello, ligado com as fortificações que lhes fizeo immediatas, àquelle estado de resistencia e poder, necessarios a constitucillo como hum seguro ponto de apoio, ou por assim dizer, hum a forte Cidadella capaz de resistir, e sustentar-se com gloria, e preencher dignamente os fins assimã mensionados, necessitava, a meu pensar, o seguinte (*).

13. O muro que cobre a entrada do Castello, deve ser levantado pelo menor à altura de vinte palmos, e engrasado a doze de boa alvenaria ou formigão ainda melhor os acrescentar, com banqueta interiormente (pode-se armar de madeira) para fazer uso da retriaguarda. Este muro liga com a face flanco do meio Baluarte C.

14. O Revellim e deve ser melhorado, levantando o seu perfil pelo menor a trinta palmos exteriormente, e capaz de resistir a artilheria. Cada hum a das suas faces deve ter tres peças que servirão utilmente a destruir os edificios em frente, quando o inimigo com elles premeditasse o cubrir-se.

15. Na extremidade das faces do mesmo Revellim, a saber do extremo da direita ao angulo de espalda do Baluarte d, e da esquerda ate o muro assimã dito que cobre a entrada, se construirião fortissimas

pa-

(*) Para a boa intelligencia de tudo o que se diz, seja na Praça, ou Castello, veja-se a Planta dos Projectos e Obras de melhoração aqui lembradas para a defenção; pois tudo se refere à mesma Planta, e seus Perfis, a onde em desenho os Projectos se deixão mais perceber.

palisadas a duas ordens, e altas de nove palmos sobre o terreno, e no meio de cada huma barreiras fortissimas a dous batentes para a communicação. Huma boa ordem de abatizes deveria circundar as frentes desde o angulo flanqueado do Baluarte E ate o outro N', com tres ordens de picos em xadrez (veja-se a Planta) diante do parapeto curvilineo K, e das palisadas I, L, a or lado do Revelim e, deixando para entrada no ponto e, e, as precisas aberturas de doze palmos de voo, que fecharão com cavallon de friza. Estas obras ocasionaes eu as julgo todas aqui mui vantajozas para acrecer a defenza, por ficarem as fortificações do Castello nesta parte mais salientes ao inimigo, huma vez que o Corpo da Praça, o supponho abandonado. O Coffe ou porção de parapeto K em linha curvã praticado no reentrante em frente da projectada cortina I, e fenecendo exteriormente em esplanada, se fará utilissimo para o fogo de fuzil, e duas peças ligeiras de 3. Este fogo como muito raziante no terreno não deixaria de fazer-se summamente matador. A porterna P com as precauções ditas, serviria para o tranzito dessa Obra (veja-se a Planta).

16. Na frente entre os Baluartes b e c, se deve construir hum reforçado Coffe à maneira de Campanha com parapeto em esplanada para a parte da Campanha, revestido interiormente de muro de fundação com cinco palmos de grosso, e altura interior de dez, inclusa a sua banquetã, aplorando quanto possível seja o solo de rocha no interior do Coffe para o facil movimento dos defensores. Devem-se assestar tres peças ligeiras de 6, ou 9 nos lugares n, n, n, da Obra, para reforçar a defenza desta frente, e empieçar a o trabalho offensivo do inimigo. Os Coffes deverão interiormente palisuar-se, bem como se pratica nos parapetos das estradas cubertas; e o intervallo de dez palmos que se deixão entre as extremidades dos mesmos Coffes, e as muralhas dos flancos dos Baluartes, devem ser fechados com fortissima estacada a duas ordens, de dez palmos de altura, à lem de tres que devem cravar no terreno (*). A communicação será pela porterna P na cortina, ou antigo muro, que se deve para isso melhorar, cubrindo o seu tranzito em rampa com o espaldão a' da parte da Campanha, de sete palmos ou oito de grossura, e altura sufficiente a cubrir. A porterna deve ser fechada com portas mui fortes a dous batentes, da maneira, e com as defensas que adiante se diz, deverão praticar-se em todas as porternas do Castello. Na frente immediata entre os Baluartes a, e b, deve ter lugar huma semelhante defenza de hum Coffe igualmente, e para os mesmos fins, mezido de igual numero de peças no ponto n, n, n, cujo parapeto deve tambem fenecer exteriormente em esplanada, palisado do mesmo modo que o outro, e ter pelo interior igual altura pelo meno, com banquetã para o fogo, e a mesma grossura no seu interior revestimento, e aplorando a rocha no seu picos para facilidade dos movimentos da Tropa que o defender. A communicação deve fazer-se por meio de huma porterna a', que se abrirá no antigo muro da Cortina, com as mesmas dimensões das outras, e iguaes precauções para a defenza, assim como o seu espaldão a' da parte que olha ao inimigo para cubrir o seu tranzito em rampa (veja-se a Planta e Perfil). Do interior do Castello se communica à porterna por meio de outra rampa praticada ao lado do Adro da Capella de s. Izabel.

17. Em todo o recinto do Castello e seus Baluartes, assim como nas Fortificações annexas do Bairro

70

(*) Deixa-se o intervallo de dez palmos entre o extremo do Coffe e os Baluartes, para que não possa o parapeto daquelles facilitar a escalada.

rio de Santiago nunca deve haver menos de quarenta palmos de altura, e sempre mais quando possível seja (fallo do recinto magistral), contados desde a raiz da muralha até o cordão, equando succeda que pela demaziada pequenez das Cortinas, como se vê naquella entre os Baluartes G. e F. não possa isto ter lugar sem incorrer em consideráveis defeitos, pelo menos a altura referida já mais devesa passar abaixo de trinta palmos, e nesse caso a muralha deve ser bem paliçada proximoamente ao Cordão, na raiz exterior do parapeto, tendo as estacas seis polegadas de grosso, e oito e meio palmos em comprimento, das quaes enterraõ tres, ficando ellas hum pouco inclinadas por baixo do horizonte, e seguras conforme as precauções neste caso adoptadas. Para se conseguir a mencionada altura exterior, se deve forçosamente rebaixar no terreno, ainda mesmo sendo rocha, ou acrescentar superiormente na altura, ou huma e outra coisa juntamente, bem como melhor convenha, sem que resultem defeitos nas Obras, e suas defensas. Todos os Baluartes devem ser, principalmente nas faces, munidos de grossa artilharia, para bater a Campanha, arruinar os trabalhos inimigos, e empêcer os seus approches. Os flancos com os Canhoens competentes que nunca sejam menos de tres em cada hum, e mais do que isto sempre que possa ser. Nas Cortinas deve tambem haver alguma artilharia para reforçar os fogos de bater juntamente com os das faces, já para a Campanha, ou já para arruinar mesmo, e derrubar aquelles dos Edificios Civis, comque na Povoação o inimigo premeditasse fortificar-se, ou cubrir-se.

18. Na sua famosa Torre da Omenagem, sobre o plano que se forma no seu alto, sustentado por fortissimas abobedas, seria de utilidade grande formar huma bateria a poderem jogar bem quatro morteiros, o que o plano bem permite, sendo sendo sensivelmente hum quadrado de cincoenta palmos de lado. O seu uso seria excelente e optimo mesmo contra o inimigo. Por sua muita elevação, este ponto culminante descobre perfeitamente a Campanha em torno de toda a Praça, ficando superior mesmo sobre o alto da fozca assim chamado, e a altura que se diz de S. Barbara, o Agresor sendo visto, inquietado, e batido plenamente em qualq. ponto do terreno em que ouzasse apparecer, na longa extensão do alcance daquellas armas.

19. Dentro do Castello não ha agua, à excepção da Cisterna que existe no Arsenal, cujo bocal he em Ar, e por isso deve aproveitar-se muito a de hum poço que se acha proximo ás suas muralhas, na Cerca do Convento dos Agostinhos, detraz das duas Torres contiguas que alli existem da antiga fortificação. Tambem seria muy facil servir-se da excelente agua da fonte das Ferrarias fora da porta denominada de Ervã, muito vizinha ao Castello, ao abrigo da sua artilharia, e por ella defendida. Construir tambem Cisternas em alguns dos arruinados Edificios que ha no mesmo Castello, para onde mediante as precauções necessarias, se encaminhariaõ as agoas que correm dos telhados que mais proximos ficarem; e como aqui só se considera o caso em que a Tropa, tudo o mais abandonado, se recethe ao Castello e Bairro de Santiago, nesse extremo não podia aproveitar-se da abundancia inexgotavel que subministraõ as duas fontes da Praça. Para hir do Castello ao poço assim mencionado, se devia construir hum corredor, ou dobre communicação fechada por duas muralhas grossas de dez palmos, e de trinta de altura, que desde o poço conduzir a face do meio Baluarte G. (Vej. a a Planta do projecto), ferendo a dez palmos de distancia da mesma face, para que o offensor não possa dellas servir-se para com mais facilidade escallar o Baluarte, como succederia talvez, ligando ellas com a face. Esse intervallo de dez palmos devesa ser fechado com paliçada fortissima, e seu fôrno em frente della de quinze palmos de fundo, e outros tantos de abertura no alto, estreitando para o fundo a sete palmos; e para cubrir contra os fogos do inimigo esses meos intervallos.

las, por diante do foro deverião construir-se os necessarios espaldouers em curva, como a Planta os representa, feitos de alvenaria, ou terra como melhor conviesse. Os muros da communicação deverião pela opposta extremidade ligar com as antigas Torres, proximas ao mesmo poço, eo alto de cada hum se podião aproveitar em huma bateria de morteiros ou obuses, e fogo de merquetaria. Para conduzir à dita communicação se devia praticar no meio Baluarte B, por baixo do terrapleno do mesmo huma porterna para aqual, desde o plano do dito meio Baluarte se desceria por huma rampa para uso praticada em curva para não ver enfiada (veja-se a Planta), e a porterna com duas portas fortissimas, huma à face exterior da muralha do Baluarte, e outra hums vinte e seis, ou vinte e sete palmos mais dentro de maneira que correspondesse ao prumo do revestimento interior do parapetto, e nesta ultima dous oculos, quanto bastasse para jogarem por elles duas ligeiras peças de 3, a defender o tranzito, praticando-se isto mesmo em todas as porternas do Castello, e nas outras que houvessem de praticar-se no Recinto magistral de Bairro de Santiago, eo mesmo na entrada principal do referido Castello, em quanto as duas portas, e oculos praticados no interior para a defensão.

20. Diante das frentes que correm desde o Baluarte G para a esquerda, até o Baluarte, C e deste até o outro L, se deverião construir os Cofres ou parapettos da maneira que os representa a Planta, e recordo em esplanada, na Campanha, para fogo de merquetaria, com travozes nos seus angulos salientes, a cubrir os seus ramaes, e em meio de cada hum destes nos pontos N, N, N... peças abigeiradas de 6. O seu fogo cruzando combinadamente com o de fuzil sobre a Campanha em tiros muito raras, seria mui vantajoso à defensão, e dificultaria muito ao inimigo a sua aproximação, substituindo de alguma maneira a falta de Bevelins que não ha. Et altura interior dos parapettos deveria ser de doze palmos, incluzas suas banquetas, e elles interiormente revestidos de muro de formigão de cinco palmos de grosso. A extremidade desses mesmos parapettos (porque não facilitem a escallada) deveria chegar a dez palmos do Recinto magistral, fechando esses intervallos com estacada mui forte a duas ordens, e nas dimensões já assima dadas (§ 16), devendo igualmente palissar-se, mas a huma ordem só, o interior desses parapettos todos.

→ 21. Para a communicação dessas Obras, se devem no Recinto magistral abrir porternas de doze palmos de tranzito, com as precauções e defensas que ficam apontadas (§ 19). A sahida em cada porterna para o interior da Obra, deve ser cuberta ao inimigo com hum dobre parapetto, ou com simples espaldão quando assim baste, como naquellas entre os Baluartes F, e B, a, e b; b, e c. O Cofre que se constrõe entre os Baluartes C, e L serve a augmentar o fogo nessa frente, e ajudar o do pequeno e defectuoso Bevelim que ahi se acha para cubrir, ainda que muito mal, a porta chamada d'Evora. Este Bevelim, não obstante, deve ser ultimado, e posto em melhoramento, com tres peças aligeiradas de 6, ou melhor de 9, em cada huma das suas faces, aproveitando as duas pequenas Capernas em ruina, que ahi ha, a hum lado, e outro da sua porta, e deixando a prova as suas abobedas. Igualmente deverião ser melhorados o Corpo de Guarda, e outros vãos que existem arruinados junto à mesma porta d'Evora, por baixo do terrapleno magistral, fazendo tambem a prova seus tectos abobedados, e exteriormente à porta, construindo-lhe ponte le vadicea que não tem. As duas porções de Cofre que se projectão diante desta cortina, se communicarão entre si pela arca da ponte dormente que ahi existe.

22. Desde o ponto r r até o outro mn, mn, correndo em frente dos Baluartes E, D, e C. devem haver duas fortes, e bem construidas ordens de Abatires, capazes de embaracar, e dificultar ao inimigo.

inimigo o acesso das Obras nessas frentes; o que julgo muito útil, por serem muy salientes à Campanha. Estas de vantagens por as circunstancias, assim como a falta de Revelins que se encontra, tanto nas frentes do Castello como nas outras do Bairro de Santiago, deverião ser compensadas com o fogo o mais copioso possível que possa subministrar a Magistral nessas mesmas tão expostas, e tão descubertas frentes, que obriquo o inimigo a conservar-se distante, ou ao menos a caminhar com passo lento, e dirigis-se com circumspecção e cautella. Ste por isso que nos Baluartes E., C., X., e Y imagino que com muita utilidade se deverião construir Cavalheiros curvilíneos C, D, F, e H: Elles augmentarião a ponto muy consideravel pela sua artilharia o fogo da magistral para bater a Campanhã, ajudar, e reforçar o flanqueamento das Obras, destruir os trabalhos inimigos, e finalmente levar ao maximo grão de energia e poder, a defenza. Para hum semelhante fim de acrescer a resistencia do Castello, e augmentar muito o seu fogo, e mesmo no lado que olha à Villa, a poder tambem com maior facilidade e força, destruir e arruinar os Edificios Civis que obstassem à defenza, ou com que pertendesse cubrir-se o inimigo em seus trabalhos aggressivos, se devia nos opportunos Lugares V, V', V''... pelo antigo Recinto do Castello, levantar o terraplano a poder receber artilharia. Estas baterias pois, como mais eminentes ao terreno, seriaõ mais efficaes e damnosas aos contrarios, melhor desquartinando a Campanha, e empecendo ao inimigo em seus movimentos, e operacoens offensivas, ainda a grande distancia, tudo em beneficio da defenza que deste modo visivelmente acrescida.

23. Tudo quanto fica dito a respeito do Castello e Bairro de Santiago anexo, e o augmento de força a que imagino poderia ser levado, com os melhoramentos que lhes subministrarião naturalmente as Obras occasionaes, e permanentes projectadas, teria principalmente lugar no caso de que o Castello, e fortificacoens do Bairro mencionado se houvessem de considerar em separação do Corpo principal da Praça, que como mais fraco supponho (por não poder mais resistir) fosse na occasião abandonado, e recolhidos os defensores ao Castello, que ficava reduzido deste modo, como humã Praça sobre si, e entregue por consequencia à sua mesma defenza. Ora para isto ser assim, e elle ficar entãõ effectivamente separado, se devia d'arte máõ ter prevenido, construindo-lhe pela esquerda a nova frente N' M' a (demolindo a velha e inutil porção de muralla N' M' que ahi existe); e diante da cortina o Coffre Z q, como mostra a Planta, e de igual perfil à queles construidas nas outras frentes que ficão mencionadas (§ 20) palisadas como elles, e igualmente a duas ordens de estacas os intervallos de dez palmos, que como os outros, e pela mesma razão, deverião deixar-se entre os extremos do seu parapetto, eo Recinto magistral, devendo ser guarnecido o dito Coffre com tres peças de 12, ou 9 aligeiradas, para poder destruir os trabalhos inimigos, e mesmo os Edificios Civis por sua frente que podessem favorecer e cubrir os offensivos. A magistral dessa projectada frente não deveria ter menos de quarenta palmos de altura exterior do cordão à sua raiz. O Baluarte B ficaria cheio, e hum rampa q' de dezito ou vinte palmos de largura, daria facil communicação a elle, assim como ao terraplano novamente creado nessa frente; e esta ultima em suas faces, flancos, e cortinas, devendo ser sufficientemente artilhada. Humã porterna P que deve haver na cortina daria por baixo do seu terraplano a indispensavel communicação para o Coffre Z q, com as mesmas cautellas e defensas, que para as outras porternas ficão ditas (§§ 16, e 19). Para a nova construcção desta frente e suas Obras, se faria necessaria a demolição da queles dos Edificios Civis, que existem no terreno que deveria ser por aquellas mesmas Obras occupado, como bem mostra a Plan.

ta do projecto, devendo o mesmo terreno ficar livre pelo menos até quinze ou dezasseis braças para a parte do inimigo, contadas desde a raiz da esplanada, como mostra a linha de pontinhos $Oo, O'o, O'', r, s$, os proprietários que houvessem, deverião ser indemnizados da perda do Edificio, e terrenos que lhes fossem tomados, e embolsados do seu valor, como justo for.

24. Pela direita o Castello deveria fechar sobre si, e com as fortificações do Bairro de Santiago, por meio de huma muralla angular p', I, n' que forma com parte da face do Baluarte d hum espaço re-
intrante $d p' I n'$, cujas partes reciprocamente se defendem entre si, tendo de altura exterior por essa parte a muralla nunca menor de vinte palmos desde o cordão à raiz, palisando-a no cordão e sair do pa-
rapeito com boa estacaria, inclinada hum pouco por baixo do horizonte, e augmentando muito a defensão
nessa parte com o Cofre palisado interiormente, e em esplanada K , do mesmo perfil, e com iguaes precau-
ções defensivas que os outros mencionados (§ 16), e com tres ordens de picos em xadrez pela raiz da es-
planada, com a communicação P , (construidas do mesmo modo que as outras (§§ 16, e 19) para o inte-
rior da magistral.) A altura da nova muralla em projecto $p' I n'$, forçosamente fava por sua maior
elevação, ressalto no ponto n' com o recinto que corre dahi para q' , isto obrigaria a levantar esta ulti-
ma de maneira que em n' ganhe a altura da outra $I n'$ projectada, e dahi corra em trainel até q' a-
onde ferece na mesma altura da outra que supponho não ser menor de quarenta palmos exteriormente
desde o cordão à raiz. He evidente que nos pontos n'' pela esquerda, e n' pela direita, se devem no an-
tigo recinto dessas cortinas praticar os fornithos necessarios, para que fazendo na occasião voar essas porco-
ens do recinto magistral da Praça forme as brechas ou aberturas necessarias pelo menos de vinte palmos
em comprimento, para que o Castello fique separado pelos ditos intervallos, do Corpo principal da Praça, de-
vendo ser os fornithos construidos de maneira que voando não arruinem nessas partes o recinto que pertén-
de separar-se da parte do Castello, antes lançando as suas ruinas para a parte abandonada, o que po-
de conseguir-se, huma vez que se atenda na erecção dos fornithos, as suas linhas de menor resistencia,
o que pela theoria das mimas se conhece, e pode bem verificar-se na pratica.

25. No caso da separação de que tratamos da corpo principal da Praça, a parte do recinto aprovei-
tado desde n' até t'' na espalda esquerda do Baluarte X ficava mal defendida; a face $q' n'$ não
tinha flanqueamento algum, à lem dos angulos mortos q'', s'', z' : He por isso que julgo de utilidade
muita a construcção do projectado Baluarte G , assim como a demolição do Redente $q' p' s'$ corren-
do o novo recinto em linha recta de s'' a q'' : Com esta nova disposição da magistral o intervallo men-
sionado de n' a t'' ficava sufficientemente defendido, como a Planta do projecto deixa ver; e maior
copia de fogo sobre a Campanha em frente.

26. Poderia acontecer que as fortificações do Bairro de Santiago, por serem mais salientes que
o Castello, e menos elevadas que elle sobre a Campanha em torno, fossem primeiro que este expugnadas.
Então o mesmo Castello se veria reduzido unicamente a si mesmo, e ao caso de resistir até o ultimo
ponto a que a reputação e gloria das Armas do Soberano pedião que a defensão houvesse de ser levada:
Nestas vistas era forçosamente necessario prevenir a hum tal fim, praticando de maneira que quando pre-
ciso for, o Castello juntamente com a porção fortificada que vai por sua direita ao Sul, desde n' até u''
podesse ser inteiramente separado das restantes fortificações que fechão o mencionado Bairro. Na
frente entre os Baluartes A e C diante da Cortina, se deveria construir hum reforçado Cofre $u' u'$ de hum
muro sem esplanada tendo de grosso em formigão sete palmos, e de altura interior dez ou onze incluzida
a

a sua banqueta, com duas peças de 6, ou 9 em cada huma das suas faces em N, N, Et sua communicação para o exterior à lem de fechada com fortíssima barreira, seria cuberta com o pequeno Cofre curvilíneo de parapeto em esplanada que na Planta se vê representado. Os intervallos de dez palmos entre as extremidades dos parapetos do Cofre, e as muralhas dos flancos magistrais do Castello, deverão ser fechados com estacada forte a duas ordens, e palissado-tambem o interior do mesmo Cofre, assim como o do Curvilíneo dito que cobre a entrada munido tambem de duas peças em N, N, o qual de altura interior deve ter hums oito ou nove palmos com a banqueta inclinavê, e as tres communicações 3, 3, 3 fechadas com fortes, e resistentes barreiras a duas batentes, quasi sendo tudo isso exteriormente hum forte, e bem construida ordem de abatares, como representa a Planta, desocando-lhes em b', b', b', as necessarias abertas à communicação, fechadas na occasião com duas ordens de Cavalinhos de fuzil. Estes obstaculos, e fogo que estas Obras projectadas em combinação com as da Magistral podião subministrar contra o inimigo que supponho introduzido já dentro do Arrebalde de Santiago, não deixaria de lhe ser summamente mortador, destruindo, e desmantelando mesmo os Edifícios da Povoação com que elle se poderia cubrir, e difficultallo muito finalmente nos movimentos hirtos, que elle emprendesse para atacar o Castello: E porque tambem o não empreendesse pelo espaço que medea entre o Baluarte A e o angulo Z, se devia fortificar esse intervallo, fazendo-lhe o parapeto e bateria E' de duas peças com seu fogo por diante, cuja largura no alto seria de vinte e cinco palmos, no seu fundo de quatorze, e a altura vertical de quinze tendo o seu alcapão para o tranzito (que na occasião se derrubaria) que se faria pelo intervallo de doze palmos que devia praticar-se entre a bateria dita, e a face do Baluarte, fechado por em com fortissimas barreiras, e praticando no ponto x, b da muralha dos fornillhos que se faria voar no oportuno momento, mediante as precauções necessarias a favor da bateria E', e deixando sufficiente intervallo de separação e aberta entre a dita bateria, eo recinto abandonado.

27. O grande Armazem de pólvora que se acha no Baluarte A do Castello, precisa ser melhorado a ponto de poder servir utilmente na occasião. Et sua abobeda não sendo a prova pode bem reduzir-se a esse estado, enchendo de estumes, ou facha e terra a grande caixa que para esse effeito se lhe deixou sobre porta. Na parede que forma o lado esquerdo entrando no grande Armazem, se lhes devem abrir em sufficientes distancias entre si, dois respiradouros (*) com as precauções e cautellas em semelhantes caixas praticadas, as quaes juntamente com a janella que existe no topo do Armazem (em meio da qual se deve deixar o tambor ou macizo competente) facilita a circulação do ar no interior do Edifício de que muito necessita, e a dissipação da humidade em que abunda, com grande da pólvora que nelle podese haver, e mina mesmo das madeiras com que houvesse de formar-se, e que em pouco tempo por hum motivo tal se verião destruidas.

28. Para a prompta execução, e brevidade do Serviço se faria necessario construir nas vizinhanças das baterias os praços sufficientes, e a prova, a onde existivo a pólvora, cartuxame, e precisa palamenta para o serviço das mesmas. No Castello elles devia ser feitos nas vizinhanças de cada Baluarte, encostados ao antigo recinto, mas do lado interior delle, ficando mais a cuberto assim, do fogo do inimigo. Nas fortificações do Bairro de Santiago, e as que correm pelo Sul do Castello desde n' até E', elles devia ser

(*) O lado direito não se pode admitir, por ser encostado a terras, e que he defesta grande.

ser feita por baixo dos terraplenos das Cortinas, profundando o necessario, com suas cavas por fora porque as agoas lhes não podessem ser damnosas, antes dando para a variação destes prompts de aqueductos. No Cavalheiro projectado C, D, F, assim como no pequeno Revelim B, também se praticariao debaixo dos terraplenos, e os Cofres construidos em frente das tenalhas, deverião fornecer-se daquelles que nas proximas Cortinas lhes ficassem mais vizinhos: O Cavalheiro H deveria ser provido daquelle mesmo pa-
ciol que servisse ao Baluarte X.

29. Para augmentar a defensão, acumular obstaculos ao inimigo, e accrescer as suas perdas, em repetidas occazions se tem vantajosamente praticado nas Povoações fortificadas, entrincheirar as bocas das ruas, e avenidas principais por onde o inimigo, entrada que fosse a Praça, intentasse penetrar a Povoação. Exemplo a milhares comprovao a utilidade deste recurso. Não digo que elle seja efficaz inteiramente a fazer que o agressor por isso, desista absolutamente da empresa, retirando-se, e abandonando a Conquista de huma Praça de que já, por assim dizer, se considerava Senhor, apesar de que isso mesmo tenha mais de huma vez acontecido: Mas como na guerra he vantagem, todo o damno que possa suscitarse ao inimigo, parece bem verosimil que este depois de consideraveis trabalhos, derrotas, e perdas grandes que naturalmente supponer houvesse de ter soffido em tanto, tão aspero e variado lances por onde forçosamente deveria ter passado no ataque da Praça até que em fim conseguisse a sua expugnação, quando elle estimava já segura a sua conquista, domado seus habitantes, e fendo os sanguinolentos estragos das suas expugnantes Tropas, se acharia preplexo, considerando-se obrigado a repentinas e novas disposicoes de ataque, que pelas restrictas circumstancias da occaziao, lugar, e tempo, he verosimil he fosse grandemente difficuloso, vendo diante de si levantarem-se como inesperadamente, fortissimos obstaculos, que tanto se lhes fariasão maiores, quanto as suas Tropas atenuadas de fadiga, e das perdas anteriormente soffidas, estariasão menos em estado de superar riscos, e trabalhos grandes que tem de novo a vencer, contra hum inimigo, que com valor, e porfia lhe reziste, esgotando o melhor todo que em detalhe podem fazer lembrar as regras da mais obstinada defensão.

30. No novo caso actual huma vez que aguarnicaõ de Estremoz reconcentrada na Praça se vise pelas circumstancias occorrentes na forçosa necessidade de abandonalla, recolhendo-se ao Castello e Bairro de Santiago para sustentarse ahi, rezistindo até o ultimo ponto; entao à lem do trabalho, e Obras de melhoramento que deixamos mencionadas, para augmentar a sua rezistencia, e forço; como era bem de suppor succedeste, seria de utilidade muito para alongar a defensão, e com valor disputar ao inimigo passo a passo o seu terreno, fechar com fortissimas trincheiras as entradas mais notaveis, por onde elle podesse com mais facilidade dirigir-se ao ataque do Castello, como mostra a Planta nos lugares Ee, Ee, Ee.... assim como em E, E, E.... e nos intervallos e' n", e d' n' deixando nos principais como Ee, Ee, Ee.... e em todos os outros onde se julgasse preciso, as aberturas necessarias para o tranzito, que fecharião com Cavallos de friza a duas ordens. Estes entrincheiramentos nos maiores intervallos como Ee, Ee.... deverião construir-se em barricadas, ou com Cestoens, fachina, e terra, ou ainda de terra so em caixas de fortes madeiros, ou ao menos com duas boas ordens de abatizes; destas diferentes maneiras adoptando as que melhor parecessem, ou se julgassem mais facies, mas que bem satisfizessem ao seu fim. O intervallo e' n" bastaria ser fechado com duas bem construidas ordens de abatizes, por serem visões do fogo da frente a b, bem como o outro entre n', e d', e com sua aberta em f para a communicação deveria ser fechada como as outras. Os

intervallos menores como E, E, E... bastariao ser fechados em estacada, ou bons Cavallos de fuzil, mas com aberturas precisas para o tranzito, e que fechariao como fica dito assim. Nas paredes dos Edificios Civis que podessem fazer flanco a esses entrincheiramentos, ou ainda mesmo naquelles a augmentar os fogos por sua frente, se deviao abrir seteiras para o fogo de fuzil que seria bastante matador contra hum inimigo que pela estreiteza e aperto dos lugares, forçadamente restricto, e como preso em seus movimentos, não podia manobrar em liberdade. O defensor guardando esses lugares (e mesmo com artilharia naquelles em que podese ser admitida), aproveitando as vantagens que elles lhes subministravao, não podia deixar de ser do maior damno ao contrario, causando-lhe immensa perda, a lem daquelle que indubitavelmente deveria ter soffido.

31. O Bairro de Santiago pelas circunstancias, hum pouco menor vantagens das suas fortificacoes, como ja ficao lembradas (§ 26) poderia vir a ser expugnado primeiro que o Castello. Ora esse caso de castroo podendo ter lugar seria utilissimo prevenillo, preparando huma defensiva mais energica e valente contra o Offensor que tivesse penetrado em seu recinto, e portendese marchar contra o Castello. Para alongar a sua resistencia, conter o inimigo por mais tempo, e fazer-lhe mais difficil a execucao dos seus projectos offensivos, a lem das outras obras de defensiva ja prescriptas, não deixaria a meu ver, de ser muy conveniente entrincheirar as avenidas mais proximas ao Castello, como mostra a Planta nos lugares 4, 4, 4, e 5; este ultimo pela demaziada estreiteza da rua, seria unicamente de duas ordens de Cavalinhos de fuzil, e os outros de parapetos formados de tres ordens de Cestoens, ou de fachinas e terra, com aberturas para o tranzito, fechadas de fortissimas barreiras a duas botantes; e aquelle que se vê no prolongo da esquerda da cortina da porta d'Evora, deve ter duas barreiras para fechar e abrir, sendo huma dellas no intervallo de dez palmos que fica entre o entrincheiramento, e a face direita do Balauarte A.

32. Tais são pois, as maneiras que me occorrem de levar a defensiva de Estremoz a ponto muito mais consideravel do que aquelle de que seria susceptivel no seu estado actual de desmantelacao e fragueza, em qualquer dos casos que nesta breve Memoria se suppoem, principalmente no segundo. A Truppa obrigada pelas circunstancias a recolher-se ultimamente ao Castello e Bairro de Santiago, considerando juntamente, mediante as precaucoes, melhoramentos, e Obras projectadas para a sua defensiva, poderia como penso, levar esta ate o ultimo ponto de animosidade, e de valor que, se não fosse bastante a fazer desistir o inimigo da Conquista, ao menos, depois de huma resistencia prolongada, e gloriosa, seria muito capaz de fazer conseguir a os seus bravos defensores huma util, e honrosa Capitulacao.

Manoel Joaz. Brandão de Souza
Major

Em 23 de Maio
de 1819.

Entregui esta Memoria ao Sr. General Azedo, em 23 de Maio de 1819. com a Planta de que se refere, em consequencia das Ordens que do mesmo Senhor recebi.

Anexo VI: Legislação

VI. 1 – D.G. de 23 de Junho de 1910, Decreto de 16 de Junho de 1910
(Lista de Monumentos Nacionais)

VI. 2 – D.G, Decreto nº 9842, de 20 de Junho de 1924
(Classificação como Monumento Nacional das Muralhas do Castelo de Estremoz, do século XIII, e respectivos baluartes; Torre das Couraças; Portas e baluartes da 2ª linha de fortificação do século XVII)

VI. 3 – D.G, Lei nº 1766, de 11 de Abril de 1925
(Concessão à CME de prédios militares e fossos das fortificações)

VI. 4 – D.R. de 2 de Março de 1972
(Portaria que fixa a zona de protecção do Castelo e Muralhas de Estremoz)

VI. 5 – D.R., Decreto-Lei nº 318/82 de 11 de Agosto
(Afectação do Castelo de Estremoz ao IPPC)

VI. 6 – D.R., Decreto-Lei nº 106-F/92 de 1 de Junho
(Criação do IPPAR e desafectação do Castelo de Estremoz)

Anexo VI. 1

D.G. de 23 de Junho de 1910, Decreto de 16 de Junho de 1910
(Lista de Monumentos Nacionais)

Joaquim Carlos de Almeida Martins, segundo aspirante do mesmo circulo aduaneiro — confirmado o parecer da mesma junta, arbitrando-lhe cento e vinte dias para se tratar.

(Tem a pagar os respectivos emolumentos e addicções).

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 22 de junho de 1910. — Pelo Director Geral, *João Thaumaturgo Junqueira*.

3.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Por decreto de 16 do corrente mês:

Rafael Henrique de Carvalho, conductor auxiliar do quadro do pessoal de obras publicas do ultramar — promovido a conductor de 2.ª classe do mesmo quadro.

Por portaria de 16 do corrente mês:

Rafael Henrique de Carvalho, conductor de 2.ª classe do quadro do pessoal de obras publicas do ultramar — mandado continuar a prestar serviço na provincia de Moçambique.

Por portaria de 20 do corrente mês:

Victor Pereira Cardoso — nomeado desenhador da direcção das obras publicas da provincia de Moçambique.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 22 de junho de 1910. — Pelo Director Geral, *João Thaumaturgo Junqueira*.

Por ter sido incorrecto no *Diario do Governo* n.º 134, de 21 de junho de 1910, novamente se publica o seguinte despacho:

Por portaria de 14 do corrente mês:

Aleixo Castano Francisco de Noronha, segundo aspirante do quadro telegrapho-postal da provincia de Moçambique — aposentado, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, por soffrer de molestia grave e incuravel, nos termos da carta de lei de 28 de junho de 1864 e do artigo 25.º do decreto de 20 de setembro de 1906, com a pensão annual de 80000 réis, equivalente a um terço do seu vencimento de categoria, visto contar mais de cinco e menos de dez annos de serviço effectivo.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 22 de junho de 1910. — Pelo Director Geral, *João Thaumaturgo Junqueira*.

Inspecção Geral de Fazenda do Ultramar

3.ª Secção

Por ter sido incorrecto no *Diario do Governo* n.º 133, de 20 do corrente mês, novamente se publica o seguinte despacho effectuado por portaria regia de 6 do mesmo mês:

Manuel da Nazareth Christovam de Sousa Viegas, primeiro aspirante da Repartição Superior de Fazenda da provincia de Angola — promovido a escriptorario de 2.ª classe da mesma repartição.

Despachos effectuados por portarias regias de 14 do corrente mês:

Gastão Ribeiro Guerra — nomeado para o lugar de segundo aspirante da Repartição Superior de Fazenda da provincia de Angola.

Antonio Alves dos Santos e Fernando José Peixoto Sampaio de Bourbon, primeiros aspirantes da Repartição Superior de Fazenda da provincia de Moçambique — promovidos a escriptorarios de 2.ª classe da mesma repartição.

Alvaro Estevam Pires, segundo aspirante da Repartição Superior de Fazenda da provincia de Moçambique — promovido a primeiro aspirante da mesma repartição.

João Carneiro de Moura Soares, segundo aspirante da Repartição Superior de Fazenda da provincia de Angola — promovido a primeiro aspirante da mesma repartição.

Inspecção Geral de Fazenda do Ultramar, em 22 de junho de 1910. — O Inspector Geral, *José Navarro de Andrade*.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

Repartição de Obras Publicas

Tendo sido satisfeitas as disposições do artigo 2.º e seu § 1.º das bases para classificação dos immoveis que devem ser considerados monumentos nacionaes, approvadas por decreto de 30 de dezembro de 1901: hei por bem determinar que sejam considerados monumentos nacionaes os que constam da nova classificação feita pelo respectivo conselho (na qual se incluem os já anteriormente classificados), que, fazendo parte integrante d'este decreto, haia devidamente assinada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra e o mesmo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 16 de junho de 1910. — REI. — *José Mathias Nunes* — *Manuel Antonio Morsira Junior*.

Monumentos pre-historicos

Antas e outros monumentos

Districto de Vianna

Caminha — Anta da Barrosa.
Arcos de Valdevez — Antas da Serra de Soajo.

Districto de Braga

Guimarães — Anta da Polvoreira.

Districto de Villa Real

Villa Pouca de Aguiar — Antas da Serra de Alvão.
Alijó — Anta de Fonte Coberta.

Districto de Bragança

Carrazeda de Anciães — Antas de Villarinho.

Districto de Porto

Amarante — Anta da Aboboreira.
Penañel — Anta de Santa Marta.

Districto de Aveiro

Castello de Faiva — Anta do Valle da Rua.
Arouca — Anta do Casal Mau.
Albergaria-a-Velha — Anta de Mamaltar.

Districto de Viseu

Oliveira de Frades — Anta da Arca.
Satam — Antas de Queiriga e Cas-Freires.
Penalva do Castello — Antas de Penalva.
Mangualde — Anta de Cunha Baixa.

Districto da Guarda

Ceia — Antas de Paranhos.

Districto de Coimbra

Figueira — Monumentos da Serra da Brenha.

Districto de Lisboa

Cintra:
Anta de Adrenunas.
Anta de Aqualva.
Antas de Bellas.
Torres Vedras — Monumento funerario da Pena.

Districto de Portalegre

Nisa — Anta da Villa de Nisa.

Castello de Vide:
Anta de Melriço.
Anta dos Pombaes.
Anta de Fonte de Mouratão.
Antas da Coutada de Alcogulo.
Anta de Corleiros.
Anta da Casa dos Galhardos.
Antas das Tapadas de Pedro Alvaro.
Anta da Varzea dos Mourões.
Anta da Nave do Grou.

Crato:

Anta do Crato.
Anta da Aldeia da Mata.
Avis — Anta da Herdade da Ordem.

Districto de Evora

Arraiolos:
Anta da Villa de Arraiolos.
Anta de Silvadas.
Mora — Anta de Pavia, transformada em capella de S. Dinis.

Montemor-o-Novo:

Anta da Herdade dos Touraes.
Anta de S. Brissos.
Anta da Herdade das Commendas.

Redondo:

Anta da Venda do Duque.
Anta da Herdade da Candieira.
Anta da Herdade das Tesouras.
Anta da Vidigueira.

Evora:

Anta do Pinheiro do Campo.
Anta da Herdade de Montinho.
Anta da Herdade da Galvoeira.
Anta do Pago da Vinha.
Anta de Paredes.
Anta da Herdade da Serranheira.
Anta do Barrocal.
Anta da Herdade da Tisnada.
Anta da Herdade do Zambujal.
Anta da Herdade da Murteira
Portel — Antas da Herdade do Freixo.

Districto de Faro

Portimão — Monumentos de Alcalar.
Villa Real de Santo Antonio — Monumentos da Quinta da Nora e Herdade da Marcella.

Monumentos lusitanos e lusitano-romanos

Castros

Districto de Vianna

Melgaço — Castro de Melgaço.
Arcos de Valdevez — Castro de Azera.

Districto de Braga

Braga — Castro de Monte-Redondo.

Guimarães:

Citania de Briteiros.
Citania de Sabroso.

Districto de Bragança

Bragança — Castro de Saccosias.
Miranda do Douro — Castro de Aldeia-Nova.

Districto do Porto

Villa do Conda — Castro de Bagunte.
Santo Tirso:
Citania de Roriz.
Castro de Monte-Cordova.
Castro de Alvarinhos.
Marco de Canavezes — Castro dos Arados.

Districto da Guarda

Guarda — Castro de Tintinholo.

Districto de Lisboa

Cadaval — Castro de Rocha-Forto.

Districto de Evora

Alandroal — Castro de Castello Velho.

Districto de Beja

Castro Verde — Castro de Castro Verde.
Ourique — Castro de Colla.

Entrincheiramento

Districto de Viana

Viseu — Cava de Viriato.

Povoações

Districto de Coimbra

Condeixa-Velha — Ruínas de Conimbriga.

Districto de Santarém

Thomar — Ruínas ditas de Nabancia.

Districto de Lisboa

Setubal — Ruínas de Troie.

Districto de Faro

Faro — Ruínas de Estoi.

Castello

Districto de Evora

Evora — Castello de Vallougo.

Marcos miliarios (Serie capella)

Districto de Vianna

Valença, Coura e Ponte de Lima — Braga a Tuy (14 marcos).

Districto de Braga

Amares e Braga — Geira (35 marcos).
Guimarães — Braga a Guimarães (2 marcos).

Districto de Braga e Porto

Famalicão, Santo Tirso e Maia — Braga ao Porto (8 marcos).

Braga e Marco de Canavezes — Braga incerta via (21 marcos).

Districto de Villa Real

Montalegre, Boticas e Valpaços — Braga a Chaves (13 marcos).

Marcos miliarios

Districto de Lisboa e Evora

Alemquer e Evora — Lisboa a Merida (2 marcos).

Pontes

Districto de Braga

Amares — Ponte de Rodas.

Districto de Villa Real

Chaves — Ponte de Trajano.

Districto de Beja

Mertola — Ponte de Mertola.

Templo

Districto de Evora

Evora — Templo Romano de Evora.

Arcos

Districto de Viseu

Oliveira do Hospital — Arco romano de Bobadella.

Districto de Evora

Evora — Arco romano de D. Isabel.

Districto de Beja

Beja — Arco romano de Beja.

Fonte

Districto de Braga

Braga — Tanque do Quintal do Idolo.

Estatuas

Districto de Lisboa

Lisboa — Estatuas lusitanas de Montalegre.

Inscrições

Districto de Braga

Guimarães — Lapide das Taipas (Ara de Trajano).

Distrito de Villa Real

Villa Real — Fragas de Panoias.

Distrito de Lisboa

Lisboa:
Lapides das Pedras Negras.
Lapide do Deus Esculapio.

Distrito do Portalegre

Portalegre — Lapide de Municipio de Portalegre.
Avis — Lapide da Igreja de Benavilla.

Distrito de Evora

Montemor-o-Novo:
Lapide do chafariz da villa de Montemor-o-Novo.
Lapide na parede fronteira á casa da camara.
E, em geral, todas as lapides da serie Hübner, que não tem sido recolhidas em museu.

Ruinias

Distrito de Evora

Arraiolos — Ruinas romanas de S. João do Campo.

Monumentos medievales, do renascimento e modernos

Monumentos religiosos

Cathedraes

Distrito de Braga

Braga — Sé de Braga, comprehendendo os tumulos, designadamente os do Conde D. Henrique e D. Teresa, do Infante D. Afonso e do arcebispo D. Gonçalo Pereira.

Distrito do Porto

Porto — Sé do Porto.

Distrito de Viseu

Lamego — Sé de Lamego.
Viseu — Sé de Viseu.

Distrito da Guarda

Guarda — Sé da Guarda.

Distrito de Coimbra

Coimbra — Sé de Coimbra.

Distrito de Lisboa

Lisboa — Sé de Lisboa.

Distrito do Portalegre

Portalegre — Sé do Portalegre.

Distrito de Evora

Evora — Sé de Evora.

Distrito do Funchal

Funchal — Sé do Funchal.

Mosteiros

Distrito do Porto

Felgueiras — Mosteiro da Pombeiro.
Santo Tirso — Mosteiro de Santo Tirso.
Bouças — Mosteiro de Leça do Balio, comprehendendo a lamina sepulcral de bronce.

Distrito de Aveiro

Arouca — Mosteiro de Arouca, comprehendendo o tumulo de Santa Mafalda.
Aveiro — Mosteiro de Jesus, comprehendendo o tumulo de Santa Joana.

Distrito de Coimbra

Coimbra:
Mosteiro de Lorvão, comprehendendo os tumulos de Santa Teresa e de Santa Sancha.
Mosteiro de Santa Clara primitivo (ruinas).
Mosteiro de Santa Clara, comprehendendo o tumulo da Rainha Santa Isabel.
Mosteiro de Santa Cruz, comprehendendo os tumulos de D. Afonso Henriques e de D. Sancho I.
Mosteiro de Cellar.

Distrito de Leiria

Batalha — Mosteiro da Batalha, comprehendendo os tumulos, designadamente os de D. João I e da Rainha D. Filipa de Lencastre e do segundo Conde de Miranda.

Alcobaça — Mosteiro de Alcobaça, comprehendendo os tumulos de D. Pedro I e de D. Inês de Castro.

Distrito de Santarem

Thomar — Mosteiro de Christo.

Distrito de Lisboa

Torres Vedras — Mosteiro do Varatojo.

Lisboa:
Mosteiro de Odivellas, comprehendendo os tumulos de D. Dinis e de sua filha.
Mosteiro de Belem, comprehendendo os tumulos, designadamente os de D. Manuel, de D. João III, de D. Sebastião e do Cardeal D. Henrique.

Basilicas

Distrito de Lisboa

Lisboa:
Basilica de Mafra.
Basilica da Estrella, comprehendendo os tumulos de D. Maria I e do seu confessor.

Igrejas

Distrito de Vianna

Caminha — Igreja matriz de Caminha.
Ponte da Barca:
Igreja de Bravões.
Igreja de Ponte da Barca.
Vianna do Castello:
Igreja de S. Claudio.
Igreja de Santa Cruz.

Distrito de Braga

Povoa de Lanhoso — Igreja de Fonte Arcada.
Barcellos — Igreja de Villar de Frades.
Guimarães:
Igreja de S. Miguel do Castello.
Igreja de Nossa Senhora da Oliveira.
Igreja de S. Domingos (claustro).
Igreja de S. Martinho de Candoso.

Distrito de Villa Real

Montalegre — Igreja de S. Vicente da Chã.

Distrito de Bragança

Bragança — Igreja de Castro de Avellãs.
Miranda — Igreja de Miranda (antiga Sé).
Freixo de Espada-A-Cinta — Igreja de Freixo de Espada-A-Cinta.
Torre de Moncorvo — Igreja matriz de Moncorvo.

Distrito do Porto

Povoa de Varzim — Igreja de S. Pedro de Rates.
Villa do Conde:
Igreja de S. Christovam de Rio Mau.
Igreja matriz de Villa do Conde.
Igreja de Santa Clara (1.ª), comprehendendo os tumulos, designadamente os dos fundadores D. Afonso Sanches e D. Teresa Martins.
Igreja de Azurara.
Santo Tirso — Igreja de Roxiz.
Amarante — Igreja de S. Gonçalo, comprehendendo o claustro.

Paredes — Igreja de Ceteia.

Penafiel:

Igreja parochial de S. Martinho.
Igreja de Paço de Sousa, comprehendendo o tumulo de Egas Moniz.

Maia — Igreja de Aguas Santas.

Porto:

Igreja de S. Martinho de Cedofeita.
Igreja dos Clerigos, designadamente a sua torre.
Igreja de Santa Clara (2.ª).
Igreja de S. Francisco (1.ª).
Gaia — Igreja da Serra do Pilar.

Distrito de Aveiro

Aveiro — Igreja das Carmelitas.
Aguada — Igreja da Trofa, comprehendendo os tumulos dos Lemos.

Distrito de Viseu

Lamego — Igreja de Santa Maria de Almacave.
Resende — Igreja matriz de Carquere.

Distrito da Guarda

Villa Nova do Fozcoo — Igreja matriz de Villa Nova de Fozcoo.

Distrito de Coimbra

Coimbra — Igreja da Sé Velha.
Igreja de S. Salvador.
Igreja de S. Tiago.
Igreja de S. Domingos (capella-mor) inacabada.
Igreja de S. Marcos, comprehendendo os tumulos dos Silvas.

Montemor-o-Velho — Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, comprehendendo o tumulo de Diogo de Azambuja. (Vide Castello de Montemor-o-Velho).
Goes — Igreja de Goes, comprehendendo o tumulo do Conde de Sortelha.

Distrito de Leiria

Batalha — Igreja matriz da Batalha.
Caldas da Rainha — Igreja matriz das Caldas da Rainha.

Distrito de Santarem

Thomar:
Igreja de Santa Maria do Olival, comprehendendo os tumulos, designadamente o de D. Diogo Pinheiro, 1.º bispo do Funchal.
Igreja de S. João Baptista.
Abrantes — Igreja de Santa Maria do Castello (1.ª).
Santarem:
Igreja de Santo Agostinho (Graça), comprehendendo os tumulos, designadamente os dos fundadores e de Pedro Alvares Cabral.
Igreja de S. João de Alporão.
Gollegã — Igreja matriz da Gollegã.

Distrito de Lisboa

Lourinhã — Igreja matriz da Lourinhã.
Torres Vedras — Igreja de S. Pedro.
Arruda — Igreja de S. Quintino (Sobral de Monte Agraço).
Loures — Igreja matriz de Loures.
Cintra — Igreja da Penha Longa.
Lisboa:
Igreja do Carmo (ruinas).
Igreja da Conceição Velha.
Igreja da Madre de Deus.

Igreja de S. Vicente de Fora.
Igreja (incompleta) de Santa Eogracia.
Igreja de S. Baços.
Igreja de Chellas.

Alcochete — Igreja de Alcochete.

Satubal:

Igreja de S. Tiago de Palmella, comprehendendo o tumulo de D. Jorge de Loncastre.
Igreja do antigo mosteiro de Jesus.
Igreja matriz de S. Julião.
S. Tiago de Cacem — Igreja matriz de S. Tiago.

Distrito de Portalegre

Portalegre — Igreja de S. Bernardo, comprehendendo o tumulo de D. Jorge de Mello.
Crato — Igreja de Flor da Rosa (ruinas), comprehendendo o tumulo de D. Alvaro Gonçalves Pereira.

Elvas:

Igreja, antiga Sé de Elvas.
Igreja de S. Pedro.
Igreja dos Dominicós.
Igreja das Dominicãs.

Distrito de Evora

Evora:
Igreja de S. Francisco (2.ª).
Igreja dos Loios, comprehendendo as campas de bronce.
Igreja de Nossa Senhora do Espinhoiro.
Igreja da Cartuxa («Scala coeli»).

Vianna de Alemlejo — Igreja matriz de Vianna.

Distrito de Beja

Serpa — Igreja de S. Francisco (3.ª).
Castro Verde — Igreja das Chagas do Salvador.
Mertola — Igreja matriz do Mertola.

Distrito do Faro

Tavira — Igreja parochial de Santa Maria.

Capellas

Distrito de Vianna

Melgago — Capella de Nossa Senhora da Orada.

Distrito de Braga

Braga — Capella de Nossa Senhora da Conceição (1.ª).

Distrito de Villa Real

Villa Real — Capella de S. Brás (1.ª), comprehendendo o tumulo de Teixeira de Macedo.

Distrito de Aveiro

Ihavo — Capella da Vista-Alegre, comprehendendo o tumulo de D. Manuel de Moura Manuel, bispo de Miranda.

Distrito de Coimbra

Cantanhede — Capella de Varziella.

Distrito de Leiria

Leiria — Capella de S. Pedro.

Alcobaça:

Capella de S. Jorge (Aljubarrota).
Capella de Nossa Senhora do Desterro.

Distrito de Santarem

Thomar — Ermida de Nossa Senhora da Conceição (2.ª).

Distrito de Lisboa

Torres Vedras — Ermida de Nossa Senhora do Ameal.

Lisboa:

Capella de Santo Amaro.
Capella dos Castros.

Distrito de Evora

Alandroal — Capella da Boa-Nova (Torena).
Evora — Ermida de S. Brás (2.ª).

Distrito de Beja

Beja — Ermida de Santo André.

Cruzeiros

Distrito de Vianna

Melgago — Cruzeiro de S. Gregorio.

Distrito de Braga

Amares — Cruzeiro de S. João do Campo.

Braga:

Cruzeiros (2) dos Campos das Hortas e de Sant'Anna.
Cruzeiro de Tibães.

Guimarães — Cruzeiro da Senhora da Guia.

Distrito do Porto

Vallongo — Cruzeiro de Vallongo.

Bouças — Cruzeiro de Leça do Bailio.

Distrito de Aveiro

Aveiro — Cruzeiro de Nossa Senhora da Gloria.
Pinheira da Bemposta — Cruzeiro do Pinheiro da Bemposta.

Distrito de Coimbra

Coimbra — Cruzeiro de S. Marcos.

Distrito de Castello Branco

Castello Branco — Cruzeiro de Castello Branco.

Distrito de Santarem

Cartaxo — Cruzeiro do Cartaxo.

Distrito de Lisboa

Loures — Cruzeiro do Loures.
Lisboa:
Cruzeiro de Arroios. (Vide Padrões).
Cruzeiro das Laranjeiras.
Setúbal:
Cruz das Vendas (Azeitão).
Cruzeiro de Setúbal.
Distrito de Portalegre
Portalegre — Cruzeiro de Portalegre (S. Bernardo).
Alter do Chão — Cruzeiro de Cabeço de Vide.
Distrito de Évora
Villa Viçosa — Cruzeiro de Villa Viçosa.
Distrito de Faro
Silves — Cruz de Portugal.

Tumulos e sepulturas

Distrito de Braga

Braga:
Tumulo do Conde D. Henrique e sua mulher D. Teresa. (Vide Sé de Braga).
Tumulo do Arcebispo D. Diogo de Sousa.

Distrito de Villa Real

Chaves — Tumulo do 1.º Duque de Bragança.

Distrito do Porto

Penafiel — Tumulo do Monte de S. Roque.
Gaia — Tumulo de D. Rodrigo Sanches (Grijó).

Distrito de Aveiro

Arouca — Tumulo de Santa Mafalda. (Vide Mosteiro de Arouca).
Aveiro — Tumulo de Santa Joana. (Vide Mosteiro de Jesus).

Distrito de Viseu

Carregal — Tumulo de Fernam Gomes de Goes, em Oliveira do Conde.

Distrito de Coimbra

Penacova — Tumulos de Santa Terosa e Santa Sancha. (Vide Mosteiro de Lorvão).

Coimbra:
Tumulo da Rainha Santa Isabel. (Vide Mosteiro de Santa Clara).
Tumulos de D. Afonso Henriques e D. Sancho I. (Vide Mosteiro de Santa Cruz).
Tumulo de D. Sennando.

Distrito de Leiria

Batalha — Tumulos de D. João I e de D. Filipa de Leu-
castre. (Vide Mosteiro de Batalha).
Alcobaca — Tumulos de D. Pedro I e de D. Inês de Cas-
tro. (Vide Mosteiro de Alcobaca).

Distrito de Santarem

Santarem — Tumulos de João Afonso, fundador do antigo hospital de Santarem, na Igreja Parochial de S. Nicolau, e de Fernão Rodrigues Redondo, na capella de S. Pedro, actualmente annexa á mesma igreja.

Distrito de Lisboa

Alemquer — Tumulo de Damião Goes.
Loures — Tumulo de D. Dinis e de sua filha. (Vide Mosteiro de Odivellas).

Lisboa:
Sepulturas da igreja de Santa Luzia.
Sepultura da Infanta D. Maria, filha de D. Manuel I, na igreja da Luz.
Tumulo da Rainha D. Mariana Victoria, na igreja de S. Francisco de Paula.
Tumulo da Rainha D. Maria I. (Vide Basílica da Estrela).
Tumulo de D. Mendo Foyos, na sacristia da igreja da Graça.
Tumulo de D. João das Regras.
Tumulos de D. Manuel I, D. João III, de D. Sebastião e do Cardeal D. Henrique. (Vide Mosteiro de Belem).

Monumentos militares

Castellos

Distrito de Vianna

Melgaço — Castello de Melgaço.
Monção — Castello de Monção.
Caminha — Forte da Insua.
Ponte da Barca — Castello de Lindoso.

Distrito de Braga

Povoa de Lanhoso — Castello de Lanhoso.
Braga — Castello de Braga (restos), designadamente a Torre de Menagem.
Guimarães — Castello de Guimarães.

Distrito de Villa Real

Montalegre — Castello de Montalegre.

Distrito de Bragança

Bragança — Castello de Bragança.
Carraceda de Ancilões — Castello de Carraceda (ruínas).
Freixo de Espada-à-Cinta — Castello de Freixo de Espada-à-Cinta.

Distrito de Aveiro

Feira — Castello da Feira.

Distrito de Viseu

Lamego — Castello de Lamego.
Freixo de Numão — Castello de Freixo de Numão.
Penedono — Castello de Penedono.

Distrito da Guarda

Calorico da Beira — Castello de Calorico.
Guarda — Castello da Guarda.
Sabugal:
Castello do Sabugal.
Castello de Sortella.

Distrito de Coimbra

Coimbra — Cêrca de Coimbra, designadamente o Arco de Almedina.
Montemor-o-Velho — Castello de Montemor-o-Velho, comprehendendo a igreja annexa (Vide igreja de Montemor-o-Velho).
Lousã — Castello de Lousã.
Penella — Castello de Penella (ruínas).

Distrito de Leiria

Pombal — Castello de Pombal.
Leiria — Castello de Leiria.
Porto de Mós — Castello de Porto de Mós.
Obidos — Castello de Obidos.

Distrito de Santarem

Villa Nova de Ourém — Castello de Ourém.
Thomar — Castello de Thomar.
Mação — Castello de Belver.
Torres Novas — Castello de Torres Novas.
Barquinha — Castello de Almorol.

Distrito de Lisboa

Cintra — Castello dos Mouros, comprehendendo a cisterna.
Lisboa — Castello de S. Jorge e resto das cêrcas de Lisboa.
Palmella — Castello de Palmella.
Coimbra — Castello de Coimbra.
Alcacer do Sal — Castello de Alcacer do Sal.
S. Tiago de Cacem — Castello de S. Tiago de Cacem.

Distrito de Portalegre

Castello de Vide — Castello de Vide (ruínas).
Alter do Chão — Castello de Alter do Chão.
Elvas:
Castello de Elvas.
Forte de Nossa Senhora da Graça.
Avis — Castello de Avis.

Distrito de Évora

Estremoz:
Castello de Estremoz.
Castello de Évora Monte.
Villa Viçosa — Castello de Villa Viçosa (ruínas).
Alandroal — Castello de Alandroal.
Arraiolos — Castello de Arraiolos.
Vianna — Castello de Vianna do Alentejo.
Portel — Castello de Portel (ruínas).

Distrito de Beja

Alvito — Castello de Alvito.
Barrancos — Castello do Noudar.
Beja — Castello de Beja, designadamente a Torre de Menagem.

Distrito de Faro

Silves — Castello de Silves.
Castro Marim — Castello de Castro Marim.

Torres

Distrito de Vianna

Monção — Torre de Lapella.

Distrito de Braga

Braga — Torre de Menagem. (Vide Castello de Braga).

Distrito de Villa Real

Villa Marim — Torre de Quintella.

Distrito do Porto

Porto — Torre do palacio dos Terenas.

Distrito de Viseu

Taroucas — Torre de Uoanha.

Distrito de Lisboa

Lisboa — Torre de S. Vicente de Belem.

Distrito de Évora

Mora — Torre das Aguias.

Distrito de Faro

Villa do Bispo — Torre e muralhas de Sagres.

Padrões

Distrito de Braga

Guimarães — Padrão de D. João I (1.º).

Distrito da Guarda

Figueira de Castello Rodrigo — Cruz de Pedro Jacques.

Distrito de Santarem

Thomar — Padrão de D. João I (2.º).

Distrito de Portalegre

Elvas — Padrão no arrabalde da cidade.

Distrito de Évora

Estremoz — Padrão do Ameixial.
Borba — Padrão de Montes Claros.

Monumentos civis

Paços reaes

Distrito de Braga

Barcellos — Paços dos Duques de Bragança (ruínas).
Guimarães — Idem (idem).

Distrito de Lisboa

Cintra:
Paço de Cintra.
Paço da Pena.
Paço de Queluz, comprehendendo os jardins.
Lisboa — Paço da Ajuda.
Setúbal — Palacio da Bacalhoa.

Distrito de Évora

Évora — Paços de Évora (restos).

Paços municipaes

Distrito de Vianna

Vianna do Castello — Paços municipaes de Vianna do Castello.

Distrito de Braga

Guimarães — Paços municipaes de Guimarães.

Distrito de Bragança

Bragança — Paços municipaes de Bragança (antigos).

Paços episcopaes

Distrito do Porto

Porto — Paço episcopal do Porto.

Distrito de Coimbra

Coimbra — Paço episcopal de Coimbra.

Distrito de Castello Branco

Castello Branco — Paço episcopal de Castello Branco.

Paços de Universidade

Distrito de Coimbra

Coimbra — Paços da Universidade de Coimbra.

Distrito de Évora

Évora — Collegio do Espirito Santo.

Palacios particulares e casas memoraveis

Distrito de Vianna

Monção — Palacio da Brejoira.
Arcos de Valdevez — Paço de Giella.
Vianna do Castello — Palacio dos Viscondes da Carreira.

Distrito de Braga

Barcellos — Palacio, solar dos Pinheiros.

Distrito de Villa Real

Villa Real — Palacio de Matheus.

Distrito do Porto

Porto — Palacio de Freixo.

Distrito de Viseu

Viseu — Casa da Rua de D. Duarte.

Distrito de Coimbra

Coimbra — Paço de Sub-Ripas.

Distrito de Lisboa

Lisboa:
Casa de Brás do Albuquerque (casa dos Bicos), fachada.
Palacio dos Condes de Almada, comprehendendo os padrões commemorativos da conjuração de 1640.

Distrito de Évora

Arraiolos — Casa da «Sempre Noiva».
Évora — Casa de Garcia de Resende.

Misericordias e hospitaes

Distrito de Vianna

Vianna do Castello — Misericordia de Vianna do Castello.

Distrito do Porto

Porto — Hospital de Santo Antonio.

Distrito de Coimbra

Coimbra — Misericordia de Coimbra (Collegio Novo), igreja e claustro.

Aqueductos

Distrito do Porto

Villa do Conde — Aqueducto de Villa do Conde.

Distrito de Coimbra

Coimbra — Aqueducto de S. Sebastião.

Distrito de Santarem

Thomar — Aqueducto do Convento de Christo.

Distrito de Lisboa

Torres Vedras — Aqueducto de Torres Vedras.
Lisboa — Aqueducto das Aguas Livres, comprehendendo a Mãe de Agua.

Distrito de Portalegre

Elvas — Aqueducto da Anoreira.

Distrito de Evora

Evora — Aqueducto da Prata.

Chafarizes e Fontes

Distrito de Vianna

Caminha — Chafariz da Praça Municipal.
Vianna do Castello — Chafariz da Praça da Rainha.

Distrito de Porto

Porto: Chafariz das Virtudes.
Chafariz do Passeio Alegre, em S. João da Foz.

Distrito de Santarem

Santarem — Fonte das Figueiras (vulgarmente dita «Fonte Mourisca»).

Distrito de Lisboa

Torres Vedras — Chafariz dos Canos.
Cintra — Antigo repuxo da villa de Cintra.
Lisboa — Chafariz da Esperança.

Distrito de Evora

Berba — Chafariz de Berba.
Evora — Chafariz da Praça de Geraldo.

Pontes

Distrito de Vianna

Caminha — Ponte de Villar da Mouras.
Ponte da Barca — Ponte sobre o Lima.
Ponte do Lima — Ponte sobre o Lima.

Distrito de Braga

Amareos e Povoa de Lanhoso — Ponto de Perozello, sobre o Cavado.
Villa Verde e Braga — Ponte do Prado, idem.
Povoa de Lanhoso — Ponte de Maim Gutierrez, sobre o Ave.
Cabeciras de Basto — Ponte de Cavaz.
Guimarães — Ponte Velha da Vizella, sobre o Vizella.
Barcellos — Ponte sobre o Cavado.

Distrito de Bragança

Mirandella — Ponte sobre o Tua.

Distrito de Porto

Amarante — Ponte sobre o Tamega.
Marco de Canavezes — Ponte sobre o Tamega.

Distrito de Leiria

Pedrogam Grande — Ponte do Cabril.

Distrito de Portalegre

Alter do Chão — Ponte de Villa Formosa.

Arcos e padrões commemorativos

Distrito de Braga

Braga — Arco da Rua do Souto.

Distrito de Porto

Pensafiel — Memorial da Ermida.
Marco de Canavezes — Memorial da Alpendurada.

Distrito de Aveiro

Arouca — Memorial de Santo Antonio do Bargo.

Distrito de Viseu

Rosende — Memorial de Lordello.

Distrito de Lisboa

Loures — Memorial de Olivellas.

Lisboa: Padrão do Campo Pequeno.
Padrão de Arroios. (Vida Cruzeiros).
Praça do Commercio, em Lisboa — Monumentos e edificios.

Distrito de Faro

Faro — Arco da Villa.

Pelourinhos

Distrito de Vianna

Villa Nova da Carveira — Pelourinho de Carveira.
Arcos de Valdevez:

Pelourinho de Soajo.
Pelourinho de Arcos de Valdevez.
Ponte da Barca — Pelourinho de Ponte da Barca.

Distrito de Braga

Amareos — Pelourinho de Amareos.
Povoa de Lanhoso — Pelourinho de Lanhoso.

Distrito de Villa Real

Murça de Páncias — Pelourinho de Murça.

Distrito de Bragança

Bragança — Pelourinho de Bragança.

Distrito de Porto

Povoa de Varzim — Pelourinho da Povoa.
Villa do Conde — Pelourinho de Villa do Conde.
Lousada — Pelourinho de Lousada.
Penafiel — Pelourinho de Penafiel.
Marco de Canavezes — Pelourinho do Marco.

Distrito de Guarda

Villa Nova da Fozcoa — Pelourinho de Fozcoa.
Aguiar da Beira — Pelourinho de Aguiar.
Trancosa — Pelourinho de Trancosa.
Pinhel — Pelourinho de Pinhel.

Distrito de Coimbra

Figueira da Foz — Pelourinho da Figueira.
Lousã — Pelourinho de Lousã.
Penella — Pelourinho de Penella.

Distrito de Castello Branco

Fundão — Pelourinho de Fundão.

Distrito de Leiria

Batalha — Pelourinho da Batalha.
Obidos — Pelourinho de Obidos.

Distrito de Santarem

Alcanede — Pelourinho de Alcanede.

Distrito de Lisboa

Alemquer — Pelourinho da Merceana.
Villa Franca de Xira — Pelourinho de Villa Franca.
Cintra — Pelourinho de Cintra.
Lisboa — Pelourinho de Lisboa.
Setubal: Pelourinho de Palmella.
Pelourinho de Setubal.

Distrito de Portalegre

Alter do Chão: Pelourinho de Alter do Chão.
Pelourinho de Cabeço de Vida.
Campo Maior — Pelourinho de Campo Maior.

Distrito de Evora

Villa Viçosa — Pelourinho de Villa Viçosa.
Arraiolos — Pelourinho de Arraiolos.

Trechos architectonicos

Distrito de Vianna

Melgaço: Trechos da igreja de Faderne.
Trechos da igreja de Fíles.
Valença — Trechos da igreja de S. Fins.

Distrito de Porto

Penafiel — Janela da Reboleira (Porto), actualmente na Quinta da Avelleda.

Distrito de Coimbra

Coimbra: Portal do Collegio de S. Thomás.
Portaes da extincta igreja e convento de Sant'Anna.

Distrito de Lisboa

Torres Vedras — Trechos românicos da igreja de Santa Maria do Castello (2.ª).
Alemquer — Portal manuelino do convento de S. Francisco.
Lisboa: Portal principal da igreja da Madalena.
Portal da capella de Nossa Senhora dos Remedios.
Portal lateral dos antigos Paços de S. Cristovam.
Setubal — Portal da Cafaria.

Distrito de Portalegre

Portalegre — Janelas da casa da Rua Azevedo Coutinho.

Distrito de Evora

Evora — Frontaria da igreja da Graça.
Paço, em 16 de junho de 1910. — Manuel Antonio Moreira Junior.

Repartição de Minas

1.ª Secção

Eu El-Rei faço saber aos que este meu alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que a firma commercial Silvas & Azevedo, da cidade do Porto, pede a transmissão de propriedade da mina de carvão da Tapada da Ribeira da Murta, situada na freguesia de S. Pedro da Cova, concelho de Gondomar, distrito do Porto; Considerando que, por decreto de 19 de janeiro de 1875, foi a propriedade desta mina concedida a Bento Rodrigues de Oliveira, que a arrematou em hasta publica na sede do Governo Civil do Porto, em 20 de setembro de 1875;

Vistos os documentos que demonstram que a requerente é legítima cessionaria de todos os direitos conferidos pelo citado decreto de 19 de janeiro de 1875 e que foi pago o imposto exigido pelo artigo 5.º da lei de 13 de abril de 1874;

Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas;

Visto o artigo 42.º do decreto com força da lei de 30 de setembro de 1892 e o § 2.º do artigo 42.º do regulamento approved por decreto de 5 de julho de 1894:

Hei por bem, conformando-me com o parecer expresso na mencionada consulta, approvar a transmissão da mina de carvão da Tapada do Ribeiro da Murta, situada na freguesia de S. Pedro de Cova, concelho de Gondomar, distrito do Porto, para a firma commercial Silvas & Azevedo, da cidade do Porto, ficando sujeita aos mesmos ônus

gos e obrigações impostos pelo citado alvará de 19 de janeiro de 1875 e a todas as disposições da lei e regulamentos em vigor, ou que de futuro vierem a ser promulgados.

Pelo que mando a todos os tribunaes, autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este meu alvará competir que o cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Não pagou direitos de mercê por os não dever.

E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e sellado com o sello das armas fises e com o de verba.

Dado no Paço, aos 16 de junho de 1910. — EL-REI. — Manuel Antonio Moreira Junior.

(Logar do sello das armas reaes).

Alvará pelo qual Vossa Magestade ha por bem approvar a transmissão de propriedade da mina de carvão da Tapada do Ribeiro da Murta, situada na freguesia de Covello, concelho de Gondomar, distrito do Porto, para a firma commercial Silvas & Azevedo, da mesma cidade, pela forma e com as prescrições retro declaradas.

Para Vossa Magestade ver. Passou-se por despacho de 25 de abril do corrente anno. Receita Eventual de Lisboa, n.º 60:931.

Registado por Triadado.

(Logar do sello de verba).

N.º 18:455. — Pagou de sello 10\$000 réis.

Repartição da Receita Eventual, 14 de junho de 1910. — Pelo Escrivão de Fazenda, W. S. R. de Oliveira. — O Recebedor, Raposo.

Pagou na Recebedoria da Receita Eventual de Lisboa 24\$066 réis de emolumentos e addicionaes, verba n.º 11:683, datada de 14 de junho de 1910.

2.ª Secção da Inspeção Geral dos Impostos, em 18 de junho de 1910. (Logar do sello branco da Inspeção Geral dos Impostos). — O Chefe, Augusto do Amaral.

José Cecílio de Magalhães Maria Costa o fez.

Eu El-Rei faço saber aos que este meu alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que Francisco Bernardo Alves pede a concessão da mina de antimonio do Picão, situada na freguesia de Campo de Vitoras, concelho de Vimioso, distrito de Bragança;

Considerando que o requerente obteve o diploma de descobridor legal d'esta mina em portaria de 18 de setembro de 1909 e satisfaz a todos os preceitos da lei a regulamento de minas;

Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas;

Hei por bem, conformando-me com o parecer expresso na mencionada consulta, conceder, por tempo illimitado, a Francisco Bernardo Alves, a propriedade da mina de antimonio do Picão, situada na freguesia de Campo de Vitoras, concelho de Vimioso, distrito de Bragança, com a demarcação indicada na citada portaria de 18 de setembro de 1909.

Em virtude da presente concessão o concessionario fica obrigado a todos os preceitos consignados no decreto com força de lei de 30 de setembro de 1892, e especialmente aos seguintes:

1.º Executar os trabalhos de lavra segundo as regras da arte, submettendo-se o concessionario, director tecnico, empregados e trabalhadores da lavra, ás regras e estabelecimentos regulamentos;

2.º Responder pelos danos e prejuizos que da lavra possam resultar a terceiro;

3.º Resarcir os danos e prejuizos que possam sobrevir a terceiro do apparecimento de aguas dentro da mina, sua conducção para fora ou sua incorporação em rios, arroyos ou desaguedouros, quando se prove que ellas são nocivas;

4.º Pagar os danos e prejuizo que causarem aos vizinhos pelas aguas accumuladas nos trabalhos, se não as esgotar quando para isso seja intimado;

5.º Dar principio aos trabalhos dentro de tres meses, a contar da data da publicação do alvará de concessão, salva a circumstancia de força maior, devidamente comprovada;

6.º Ter a mina em constante estado da lavra activa;

7.º Executar as providencias que lhe forem ordenadas e no prazo que lhe for marcado, para evitar a ruina dos trabalhos;

8.º Não fazer lavra ambiciosa que difficilite o ulterior aproveitamento do jazigo;

9.º Não suspender os trabalhos com intenção de os abandonar, sem dar parte ao governador civil, e sem os deixar em bom estado de segurança;

10.º Satisfazer aos impostos que as lavras estabelecem;

11.º Enviar ao Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, annualmente, relatório e plantas dos trabalhos executados no periodo anterior;

12.º Não admitir novo director tecnico, nem variar o plano da lavra, sem licença do Governo, ouvido o Conselho Superior de Obras Publicas e Minas;

13.º Estabelecer as obras necessarias para a segurança e salubridade das povoações e dos operarios;

14.º Executar as obras necessarias para evitar o extravio das aguas de rega;

15.º Extrahir de agoa somente as substancias uteis, indicadas neste alvará, e as que com ellas se acharem associadas;

16.º Não admitir, nos trabalhos subterraneos, menores até a idade de quatorze annos;

17.º Comunicar immediatamente á autoridade administrativa da respectiva localidade e á Repartição de Minas qualquer desastre que se dê nos trabalhos superficiaes ou subterraneos, a fim de que se possam averiguar as causas a que sejam devidos;

Anexo VI. 2

D.G, Decreto n.º 9842, de 20 de Junho de 1924

(Classificação como Monumento Nacional das Muralhas do Castelo de Estremoz, do século XIII, e respectivos baluartes; Torre das Couraças; Portas e baluartes da 2ª linha de fortificação do século XVII)

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

Administração Geral das Estradas e Turismo

Repartição de Estradas

Portaria n.º 4:095

Tendo o Governo a facultado de remir as concessões feitas às empresas concessionárias das portagens da ponte de D. Luis I, em Santarém, que faz parte da estrada nacional n.º 68, e da ponte de Abrantes, da estrada nacional n.º 16, de podérem cobrar o produto das percentagens das mesmas pontes;

Estabelecendo-se nas referidas concessões que o preço da remissão fosse calculado tomando por base o produto liquido obtido pelo empresário durante os sete anos que houverem precedido aquelle em que a remissão deve efectuar-se;

Considerando que esse cálculo se applicava às taxas cobradas segundo a tabela n.º 2 anexa à lei de 22 de Julho de 1850;

Considerando que, pelo decreto n.º 9:797, de 13 do corrente, a referida tabela foi substituída por outra anexa ao mesmo decreto;

Convindó acatular os interesses do Estado, para o caso de o Governo, em qualquer época, vir a usar da facultade da remissão das referidas concessões;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, que o período a considerar para a determinação do preço da remissão das concessões feitas às empresas concessionárias das portagens da Ponte de D. Luis I, em Santarém, e da ponte de Abrantes seja o dos sete anos que antecedem a data do decreto n.º 9:797, de 13 do corrente mês.

Paços do Governo da República, 20 de Junho de 1924. — O Ministro do Comércio e Comunicações, *Mário Simões*.

(Para o Administrador Geral das Estradas e Turismo).

Rectificações ao decreto n.º 9:797, que substitui a tabela que anula as percentagens a cobrar na ponte de D. Luis I, em Santarém, e na ponte de Abrantes, publicado no «Diário do Governo» n.º 131, 1.ª série, de 13 de Junho de 1924.

Na 4.ª linha, onde se lê: «mais uma vez», deve ler-se: «mais de uma vez».

Na 13.ª linha, onde se lê: «a supracitada tabela contém», deve ler-se: «a supracitada tabela não contém».

Na 19.ª linha, onde se lê: «da tabela de portagens», deve ler-se: «da tabela de portagens».

Repartição de Estradas da Administração Geral das Estradas e Turismo, 14 de Junho de 1924. — O Engenheiro Chefe da Repartição, *Joaquim de Sousa Galvão Júnior*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral dos Serviços Centrais

Repartição do Pessoal Civil Colonial

Decreto n.º 9:841

Determinando o artigo 4.º do decreto n.º 5:823, de 31 de Maio de 1919, que, após a publicação da portaria

que os julgar incapazes, são os funcionários desligado do serviço, passando a receber, provisoriamente, a pensão que, em face das suas notas biográficas, lhes seja liquidada nas respectivas direcções de fazenda até que pela repartição competente, e depois de observadas as formalidades legais, lhes seja fixada a pensão definitiva; mas

Não prevendo o decreto a hipótese da incapacidade pronunciada pela Junta de Saúde das Colónias, daqueles funcionários cuja aposentação dependo dos governos provinciais, que, por isso, os desligam do serviço e lhes estabelecem a pensão provisória, de onde resulta ficarem estes, por um lapso de tempo — desde a data do parecer que os julgou incapazes até a da respectiva portaria — sem perceberem vencimento algum;

E tendo sido ouvido o Conselho Colonial:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, que aos funcionários cuja aposentação é da competência dos governos coloniais, quando julgados incapazes, pela Junta de Saúde das Colónias, seja abonado, durante o tempo que aguardarem na metrópole a portaria que os desligue do serviço e lhes fixe a pensão provisória, a título desta mesma pensão, um vencimento que será calculado pela Repartição da Contabilidade Colonial, sobre elementos fornecidos pela Repartição do Pessoal Civil Colonial.

Paços do Governo da República, 20 de Junho de 1924. — O Ministro das Colónias, *Mariano Martins*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral de Belas Artes

2.ª Repartição

Decreto n.º 9:842

Tendo em vista o que propõe o Conselho de Arte e Arqueologia da 1.ª Circunscrição;

Usando da facultade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Instrução Pública, que sejam classificados monumentos nacionais, nos termos do artigo 45.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, os seguintes imóveis:

Distrito de Évora:

Concelho de Estremoz:

Muralhas do Castelo de Estremoz, do século XIII, e respectivos baluartes;

Torre das Couraças;

Portas e baluartes da 2.ª linha de fortificações do século XVII;

Igreja de S. Francisco;

Antiga Casa da Câmara, na Rua do Arco de Santarém;

Claustro da Misericórdia.

Distrito de Faro

Concelho de Lagos:

Igreja de Santo António;

Igreja de S. Sebastião;

Muralhas e torres da cidade, compreendendo, especialmente, as portas de Portugal e do Portugal e os restos dos antigos Paços dos Governadores do Algarve, onde habitou o Infante D. Henrique.

Concelho de Loulé:

- Restos do Castelo de Loulé;
- Igreja matriz;
- Porta e cruzeiro da Misericórdia;
- Restos da igreja da Graça.

Concelho de Vila do Bispo, Raposeira:

- Armada de Nossa Senhora de Guadalupe.

Distrito de Santarém

Concelho de Tomar:

- Fachada quinhentista do prédio da Rua Direita da Várzea, esquina da Rua dos Oleiros;
- Janelas de cubal quinhentista situada na esquina da Rua dos Molinos com a Rua Nova.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 20 de Junho de 1924. — **MANUEL TEIXEIRA GOMES** — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Repartição de Minas

Portaria n.º 4:096

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que nos termos da alínea a) do § 6.º do artigo 47.º do decreto com força de lei n.º 5:787-F, de 10 de Maio de 1919, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos (Secção de Águas), seja autorizado o aumento da taxa de inscrição médica para 25\$ conforme foi requerido para as nascentes de águas minerais de Vidago, Oura, Vila Verde e Sabroso, situadas nas freguesias de Arcosó e Vrea de Bernós, concelhos de Chaves e Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real.

Paços do Governo da República, 20 de Junho de 1924. — O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque.*

Portaria n.º 4:097

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que, nos termos da alínea a) do § 6.º do artigo 47.º do decreto com força de lei n.º 5:787-F, de 10 de Maio de 1919, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos (Secção de Águas), seja autorizado o aumento da taxa de inscrição médica para 25\$, conforme foi requerido, para as nascentes de águas minerais Entre-os-Rios (S. Vicente), freguesia de S. Vicente de Pinheiro, concelho de Penafiel, distrito do Porto.

Paços do Governo da República, 20 de Junho de 1924. — O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque.*

Portaria n.º 4:098

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que, nos termos da alínea a) do § 6.º do artigo 47.º do decreto com força de lei n.º 5:787-F, de 10 de Maio de 1919, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos (Secção de Águas), seja autorizado o aumento da taxa de inscrição médica para 25\$, conforme foi requerido, para as nascentes de águas minerais Caldas de Aregos, situadas na freguesia de Anvedo, concelho de Rosende, distrito de Viseu.

Paços do Governo da República, 20 de Junho de 1924. — O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque.*

Portaria n.º 4:099

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que, nos termos do § único do artigo 53.º do regulamento para o aproveitamento das águas minero-medicinaes, aprovado por decreto de 5 de Julho de 1894, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos (Secção de Águas), seja aprovado o aumento do preçário para applicações terapêuticas e higiênicas da nascente de águas minerais Curia, situada na freguesia de Tamengos, concelho de Anadia, distrito de Aveiro, como foi requerido pela Sociedade das Águas da Curia, que é concessionária e conforme a tabela junta:

Tabela de preços

Taxa de inscrição médica:	
De 1.ª e 2.ª classe	25\$00
De 3.ª classe	15\$00
Taxa de inscrição para uso de águas:	
De 1.ª e 2.ª classe	20\$00
De 3.ª classe	15\$00
Imersão:	
Em quarto de juro (água mineral)	08\$00
De 1.ª classe (água mineral)	15\$00
De 2.ª classe (água mineral)	4\$00
De 3.ª classe (água mineral)	2\$00
De bôlhas de ar (água mineral)	8\$00
Banho pélvico (água mineral)	5\$50
Banho de imersão e duche (água mineral)	8\$00
Duche:	
De 1.ª classe	05\$50
De 2.ª classe	3\$00
Ascendente (enterocelise)	2\$00
Nasal ou auricular	2\$50
Irrigação vaginal	4\$00
Desarquante	2\$50

Lençol	1\$00
Toalha	0\$50
Lençol com duas toalhas	2\$00

Paços do Governo da República, 20 de Junho de 1924. — O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral do Ensino e Fomento

Decreto n.º 9:843

Dependendo a melhoria das condições económicas do país, essencialmente, do aumento da produção agrícola, para o que se impõe, em primeiro lugar, o aproveitamento de uma extensa área susceptível de remuneradora exploração, e que apesar de várias providências officiaes continua improduttiva;

Considerando que esse objectivo será facilitado praticando o Estado auxilio à cultura dos terrenos baldios, porque o aumento de produção será tanto mais sensível quanto mais accentuado for o incentivo concedido aos agricultores a quem tenham de ser distribuidas parcelas dos seus baldios de logradouro comum;

Considerando que a divisão desses baldios se deve respeitar sempre a tradição, não se desprezando, mas defendendo os direitos de todos os individuos que, anteriormente, os podiam fruir, pois seria injusto attribuir apenas a alguns destes um beneficio que a todos pertencia e de que as disposições vigentes lhes asseguram a conservação;

Considerando também a necessidade de obstar a imiliação das glebas durante um período sufficiente para assegurar a máxima cultura e produção efectiva de to-

Anexo VI. 3

D.G, Lei n.º 1766, de 11 de Abril de 1925

(Concessão à CME de prédios militares e fossos das fortificações)



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série	90\$ 48\$
A 2.ª série	80\$ 48\$
A 3.ª série	80\$ 43\$

Avviso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:11 de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Lei n.º 1:766 — Concede à Câmara Municipal de Estremoz a parte restante dos prédios militares n.ºs 1 e 6, para a continuação da avenida da estação do caminho de ferro, abertura de ruas, sua comunicação com a vila e edificação de um bairro que se denominará Bairro 9 de Abril, em homenagem aos combatentes da Grande Guerra — Considera monumentos nacionais as muralhas que faziam parte da primeira linha de fortificação do antigo castelo de Estremoz e as portas militares denominadas de Santo António, Santa Catarina, Currais e portas de Évora.

Lei n.º 1:767 — Desanexa da freguesia de Alcanena, do concelho do mesmo nome, as povoações denominadas Moitas de Cima e Venda do Cravo, e com elas forma uma nova freguesia com o nome de Moitas-Venda.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 10:687 — Determina a emissão de um novo tipo de cédulas do valor de \$20, em substituição das que são retiradas da circulação.

Ministério da Guerra:

Portaria n.º 4:388 — Insere várias disposições relativas a duplicações de abono, extravio de fôlhas de vencimentos e outros inconvenientes causados pela falta de informações prestadas a quem faz abono a oficiais em serviço eventual fora das suas unidades ou estabelecimentos.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 4:389 — Manda passar ao estado de meio armamento o cruzador *Adamastor*.

Portaria n.º 4:390 — Fixa o vencimento do pessoal que embarque em navios estrangeiros que transportem emigrantes portugueses.

Decreto n.º 10:688 — Aumenta a actual composição de cada uma das comissões departamentais de pescarias com sedes em Lisboa, Porto e Faro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Lei n.º 1:766

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São concedidos gratuitamente à Câmara Municipal de Estremoz a parte restante dos prédios militares n.ºs 1 e 6, constituídos pelos fossos da fortificação e terrenos interiores desde as portas de Santa Catarina até os terrenos da Câmara Municipal de Estremoz, no prolongamento da Avenida de Miguel Bom-

barda, para a continuação da avenida da estação do caminho de ferro, abertura de ruas, sua comunicação com a vila e edificação de um bairro que se denominará Bairro de 9 de Abril, em homenagem aos combatentes da Grande Guerra.

Art. 2.º São igualmente concedidos gratuitamente à Câmara Municipal de Estremoz o prédio militar n.º 32 forte de S. José, e prédios militares n.ºs 11 e 17, Carraçocho, baluarte da Mancebia e anexos, que a Câmara destina para abertura de ruas, campo de feiras e mercados e alargamento da vila.

Art. 3.º São consideradas monumentos nacionais as muralhas que faziam parte da primeira linha de fortificação do antigo castelo de Estremoz e as portas militares denominadas de Santo António, Santa Catarina, Currais e Portas de Évora, cujas despesas de reparação e conservação ficam a cargo da Câmara Municipal de Estremoz.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior, da Guerra e do Comércio e Comunicações a façam imprimir, publicar e correr. — Paços do Governo da República, 11 de Abril de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Vitorino Henriques Godinho* — *Ernesto Maria Vieira da Rocha* — *Frederico António Ferreira de Simas*.

Lei n.º 1:767

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São desanexadas da freguesia de Alcanena, do concelho do mesmo nome, as povoações denominadas Moitas de Cima e Venda do Cravo, e com elas se formará uma nova freguesia com o nome de Moitas-Venda, a qual ficará limitada pelo nascente com as freguesias de Pedrógão e Zebreira, do concelho de Torres Novas, pelo norte com a freguesia de Minde, pelo poente com as freguesias de Monsanto e Vila Moreira e do sul pelos limites das propriedades da povoação de Moitas de Cima.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 11 de Abril de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Vitorino Henriques Godinho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Decreto n.º 10:687

Considerando que é notório que, conjuntamente com as cédulas de \$20, emitidas por virtude da lei n.º 1:297,

Anexo VI. 4

D.R. de 2 de Março de 1972

(Portaria que fixa a zona de protecção do Castelo e Muralhas de Estremoz)

Por despachos de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado da Administração Escolar de 22 do corrente mês:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor do 2.º grupo (Urbanologia) da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, concurso aberto por edital publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 206, de 3 de Setembro de 1969:

Arquitecto Octávio Lixa Filgueiras, professor da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Engenheiro Manuel Leal da Costa Lobo, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecto Frederico Henrique George, professor da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Doutor António Agnelo Teixeira Barbosa de Abreu, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Designados o Doutor Antão de Almeida Garrett e o arquitecto Luís Cristino da Silva para fazerem parte do júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor do 2.º grupo (Urbanologia) da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, concurso aberto por edital publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 206, de 3 de Setembro de 1969.

Designados os seguintes professores catedráticos para fazerem parte do júri do concurso para provimento do lugar de professor extraordinário do subgrupo A (Exploração de Minas) do 4.º grupo (Minas e Metalurgia) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, concurso aberto por edital publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 181, de 3 de Agosto de 1971:

Engenheiro Décio Sequeira Santos Tadeu, do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Fernando Melo Mendes, do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, em comissão de serviço na Universidade de Luanda.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de habilitação para obtenção do título de professor agregado do 6.º grupo pela Escola Superior de Belas-Artes do Porto, requeridas pelo escultor Joaquim Manuel Gonçalves Fernandes Machado:

Presidente — Arquitecto António Maria Cândido de Brito, director da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

Vogais:

Escultor Joaquim Emídio de Oliveira Correia, da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Escultor António Duarte da Silva Santos, da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Designado o escultor Salvador Carvão da Silva de Eça Barata Feio para fazer parte do júri das provas de habilitação para obtenção do título de professor agregado do 6.º grupo pela Escola Superior de Belas-Artes do Porto, requeridas pelo escultor Joaquim Manuel Gonçalves Fernandes Machado.

(Não carecem de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Carlos Augusto da Cruz, guarda de 2.ª classe da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, por ter sido provido noutro lugar. (Registo T. C. 8569, de 23 do corrente. Anotado na mesma data.)

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes 26 de Fevereiro de 1972. — O Director-Geral do Ensino Superior, Vitor P. Crespo.

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1972, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado da Administração Escolar de 25 de Janeiro findo

Constituído, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 388/70, de 18 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Hidráulica a prestar pelo engenheiro José Fiúza Perestrelo e Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa:

Presidente — Doutor António Maria Godinho, vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Engenheiro Alberto Vicente Virgínio João Alencar Manzanares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Fernando Vasco Costa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Agostinho de Sousa Guedes Álvaro Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Engenheiro António de Carvalho Quintela, professor auxiliar além do quadro do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes 26 de Fevereiro de 1972. — O Director-Geral do Ensino Superior, Vitor P. Crespo.

Para os devidos efeitos se publica que a licenciada Maria Gabriela dos Santos Palma, assistente além do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, passa a usar, como é de seu direito, o nome do marido e, por isso, a assinar Maria Gabriela dos Santos Palma Granwehr.

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes 26 de Fevereiro de 1972. — O Director-Geral do Ensino Superior, Vitor P. Crespo.

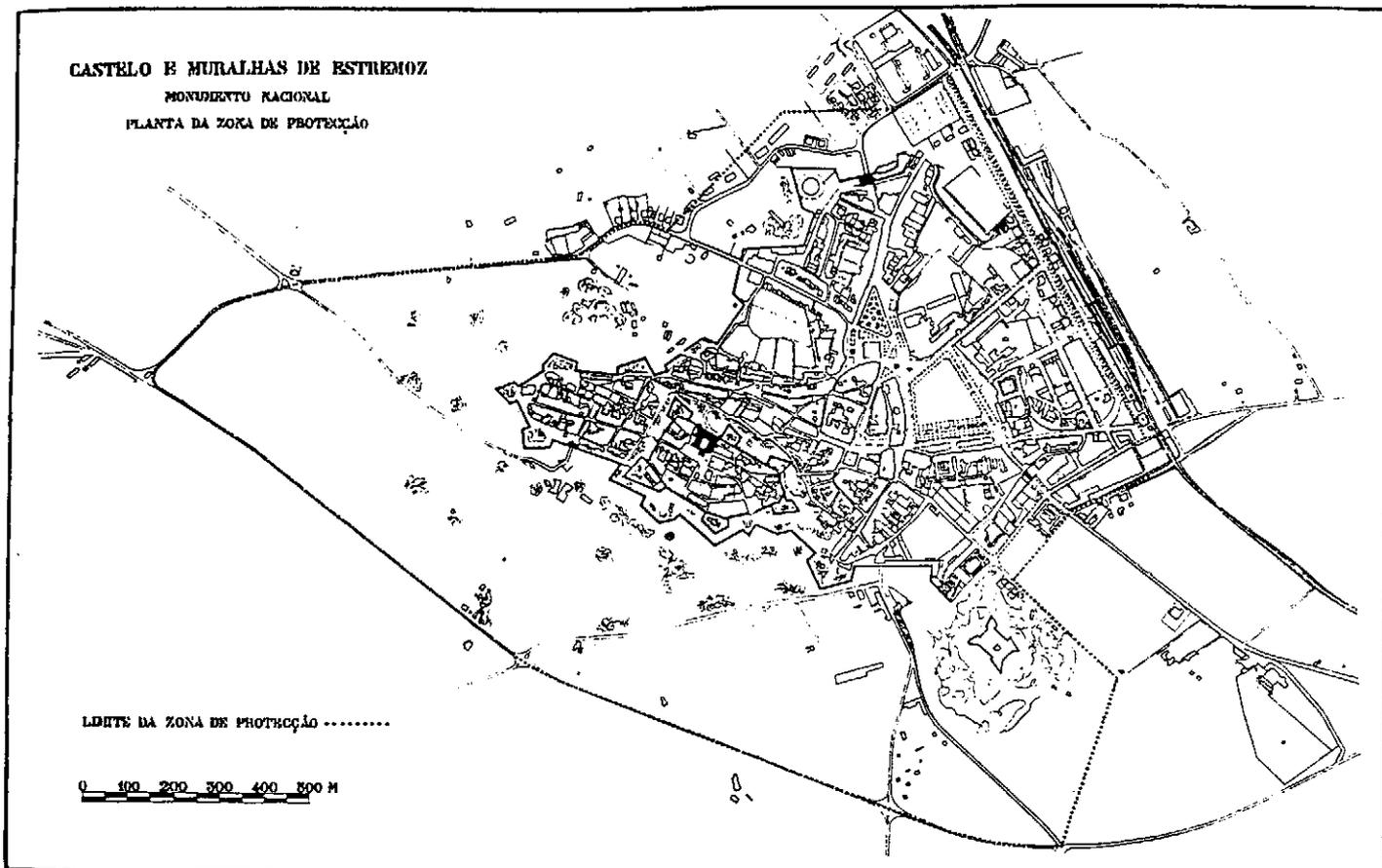
Serviços das Belas-Artes

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, sob parecer da 4.ª Subsecção da 2.ª Secção da Junta Nacional da Educação.

que, de harmonia com a alínea f) do n.º 2.º do § 1.º do artigo 19.º do Regimento da mesma Junta, aprovado pelo Decreto n.º 46 349, de 22 de Maio de 1965, seja fixado, conforme planta anexa a esta portaria, o perímetro de protecção do Castelo e Muralhas de Estremoz, classificados como monumentos nacionais o primeiro por Decreto de

16 de Junho de 1910 e o segundo pelo Decreto n.º 9842, de 20 de Junho de 1924.

Ministério da Educação Nacional, 27 de Janeiro de 1972. — Pelo Ministro da Educação Nacional, *Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro*, Subsecretário de Estado da Administração Escolar.



Ministério da Educação Nacional, 27 de Janeiro de 1972. — Pelo Ministro da Educação Nacional, *Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro*, Subsecretário de Estado da Administração Escolar.

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional

Repartição dos Serviços Administrativos

Por despacho de 16 do corrente mês:

Joaquim Melão Vicente, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro da Escola Industrial e Comercial de Santarém — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato. (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 do corrente.)

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, 26 de Fevereiro de 1972. — O Director-Geral do Ensino Secundário, *M. Tavares Emídio*.

Aviso

Nos termos do disposto nos artigos 150.º e 151.º, alínea a), do Decreto n.º 37 029, de 25 de Agosto de 1948, artigo III.º do Decreto n.º 41 177, de 8 de Julho de 1957, artigo 1.º do Decreto n.º 47 592, de 17 de Março de 1967, declara que estão vagos os lugares de primeiro-oficial em estabelecimentos de ensino dependentes desta Direc-

ção-Geral abaixo discriminados, e que poderão concorrer os seguintes funcionários do sexo masculino:

- Primeiros-oficiais com mais de dois anos de serviço nos estabelecimentos de ensino a cujo quadro pertençam;
- Segundos-oficiais com mais de três anos de serviço na respectiva categoria.

Os primeiros-oficiais gozam de preferência legal e a todos, para efeitos de graduação, será contado o tempo de serviço prestado na categoria.

	Lugares
Escola Industrial e Comercial de Alfredo da Silva, no Barreiro	1
Escola Industrial e Comercial de Castelo Branco	1
Escola Técnica de Avelar Brotero, em Coimbra	1
Escola Industrial de Machado de Castro, em Lisboa	1
Escola Industrial e Comercial do Montijo	1
Escola Técnica de Vila do Conde	1
Escola Técnica de Vila Nova de Ourém	1

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, 25 de Fevereiro de 1972. — O Director-Geral do Ensino Secundário, *M. Tavares Emídio*.

Anexo VI. 5

D.R., decreto-lei n.º 318/82 de 11 de Agosto
(Afectação do Castelo de Estremoz ao IPPC)

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO,
DA CULTURA E COORDENAÇÃO CIENTÍFICA
E DA REFORMA ADMINISTRATIVA**

Decreto-Lei n.º 318/82

de 11 de Agosto

De acordo com o disposto no artigo 62.º do Decreto Regulamentar n.º 34/80, de 2 de Agosto, é afecto ao Ministério da Cultura e Coordenação Científica, através do Instituto Português do Património Cultural, um grande número de imóveis até agora sob administração do Ministério das Finanças e do Plano.

O significado histórico-cultural desses imóveis determina a prossecução de uma política de conservação e valorização dos mesmos que, simultaneamente, conduza ao seu aproveitamento cultural, daí decorrendo a imprescindibilidade de dotar os diversos serviços da área do património cultural de meios humanos que garantam a sua salvaguarda e fruição pelo público.

Assim, o presente diploma não se limita a proceder à transferência dos referidos imóveis e à transição dos funcionários que neles actualmente se encontram, mas também cria novos quadros e altera os do Instituto Português do Património Cultural e de diversos museus dele dependentes, de modo a acolher aquele pessoal e a permitir o recrutamento dos agentes indispensáveis ao desenvolvimento da função cultural que o Ministério da Cultura e Coordenação Científica pretende que venha a ser desempenhada pelos imóveis que para ele se transferem.

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — 1 — São afectos ao Ministério da Cultura e Coordenação Científica, através do Instituto Português do Património Cultural, os imóveis constantes do anexo I a este diploma.

2 — A afectação de outros imóveis sob administração do Ministério das Finanças e do Plano ao Ministério da Cultura e Coordenação Científica efectuar-se-á ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 62.º do Decreto Regulamentar n.º 34/80, de 2 de Agosto.

3 — A afectação dos imóveis a que se refere o presente diploma não inclui as partes dos mesmos que eventualmente se encontrem afectas a outras entidades.

Art. 2.º — 1 — O pessoal actualmente em exercício de funções nos imóveis a que se refere o artigo 1.º transita para o Ministério da Cultura e Coordenação Científica, de acordo com o disposto no presente diploma.

2 — O disposto no número anterior aplica-se igualmente ao pessoal do quadro geral de adidos em exercício efectivo de funções à data da publicação deste decreto-lei.

Art. 3.º — 1 — O pessoal a que se refere o artigo anterior será integrado nos quadros do pessoal constante dos anexos II e III ao presente diploma.

2 — Aos quadros do pessoal do Instituto Português do Património Cultural, Museu de Alberto Sampaio,

Museu de Lamego, Museu do Abade de Baçal, Museu Nacional de Soares dos Reis, Museu de Aveiro, Museu Nacional de Machado de Castro, Museu de José Malhoa, Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, Museu de Évora e Museu do Mosteiro de Santa Maria da Vitória são acrescentados os lugares indicados no anexo II a este diploma.

3 — São criados os quadros do pessoal do Palácio Nacional de Queluz, Palácio Nacional da Ajuda, Palácio Nacional de Mafra, Palácio Nacional da Pena, Palácio Nacional de Sintra, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Mosteiro dos Jerónimos e Convento de Cristo (Tomar), constantes do anexo III ao presente decreto-lei.

Art. 4.º — 1 — A transição do pessoal a que se refere o artigo 2.º para os lugares dos quadros do pessoal constantes dos anexos II e III ao presente diploma efectuar-se-á de acordo com os números seguintes.

2 — Transita para as carreiras de conservador e guarda de museu, criadas pelo Decreto-Lei n.º 45/80, de 20 de Março, em categoria idêntica, respectivamente, o pessoal com as designações de conservador, guarda e guarda-nocturno.

3 — Nos casos de extinção de carreiras ou de extinção de lugares, a transição far-se-á para categoria que integre as funções que o funcionário desempenhe, remunerada pela mesma letra de vencimento, ou por letra de vencimento imediatamente superior, quando não se verifique coincidência de remuneração.

4 — O pessoal contratado além do quadro por tempo indeterminado antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 35/80, de 14 de Março, e que assegure necessidades permanentes de serviço poderá ser integrado em categoria que corresponda às funções que efectivamente vem desempenhando, desde que reúna os requisitos habilitacionais exigíveis.

5 — O pessoal não abrangido pelo disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do presente artigo será provido na mesma categoria que actualmente detém.

6 — O tempo de serviço prestado nas carreiras e categorias actuais pelos funcionários abrangidos pelos n.ºs 2 e 3 do presente artigo será contado para efeitos de progressão nas carreiras em que venham a ficar inseridos.

Art. 5.º — 1 — O pessoal abrangido pela transição efectuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º deste diploma mantém o direito às remunerações que vem recebendo, nos termos dos artigos 34.º e 39.º do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, nos limites de valor absoluto estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio.

2 — As remunerações referidas no número anterior serão absorvidas progressivamente, até à sua extinção, sempre que:

- a) Haja mudança de posicionamento salarial, mesmo a resultante da transição;
- b) Se verifique aumento do respectivo vencimento.

3 — O regime estabelecido no n.º 1 cessa quando os funcionários sejam providos em carreira diferente da que resulte da transição.

Art. 6.º Serão objecto de decreto regulamentar, a emanar do Ministério das Finanças e do Plano e do Ministério da Reforma Administrativa, as alterações à estrutura orgânica e funcional e ao regime e quadro do pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado decorrentes da afectação dos imóveis referidos no artigo 1.º ao Ministério da Cultura e Coordenação Científica, através do Instituto Português do Património Cultural.

Art. 7.º Os lugares dos quadros constantes dos anexos II e III ao presente diploma que ficarem vagos após a transição do pessoal actualmente vinculado ao Ministério das Finanças e do Plano poderão, a título excepcional, ser preenchidos de acordo com os limites e condições que venham a ser fixados por despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Plano e dos Ministros da Cultura e Coordenação Científica e da Reforma Administrativa.

Art. 8.º As dúvidas que se suscitarem na execução do presente diploma serão resolvidas por despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Plano e dos Ministros da Cultura e Coordenação Científica e da Reforma Administrativa, consoante a natureza das matérias.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 24 de Junho de 1982. — *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Promulgado em 17 de Julho de 1982.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

ANEXO I

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º do presente diploma

Viana do Castelo

Igreja matriz de Caminha.
Muralhas de Valença.

Braga

Capela de Nossa Senhora da Apresentação.
Igreja do Mosteiro de Tibães.
Igreja de São Domingos (Guimarães).
Igreja de Vilar dos Frades.
Mosteiro de Santo André de Rendufe.
Sé de Braga.

Vila Real

Capela de Atilhó.
Castelo de Monforte.
Castelo de Montalegre.
Estação Arqueológica do Alto da Fonte do Milho.
Fraga Bolideira (Chaves).
Fragas de Panóias de Vale de Nogueiras.
Igreja matriz de São Vicente de Vilarandelo.
Sé de Vila Real.
Torre de Quintela.

Bragança

Castelo de Algosinho.
Castelo de Algoso.
Castelo de Bragança.
Castelo de Carrazeda de Ansiães.
Castelo de Miranda do Douro.
Castelo de Mogadouro.

Castelo de Penas Roias.
Castelo de Rebordãos.
Igreja de Freixo.
Igreja matriz de Sambade.
Igreja de Moncorvo.
Igreja paroquial de Malhadas.
Paços Municipais (*Domus Municipalis*).
Sé de Miranda.

Porto

Antigo Mosteiro de Leça do Bailio.
Capela de Santa Catarina.
Capela do Senhor dos Paços.
Capela do Socorro.
Igreja do antigo Mosteiro de Santa Clara.
Igreja de Cete.
Igreja e Convento de São Bento da Vitória.
Igreja de Freixo de Baixo.
Igreja de Gatão.
Igreja de Mancelos e Adro.
Igreja de Meinedo.
Igreja paroquial de Santa Marinha.
Igreja do Salvador de Paço de Sousa.
Igreja de São Francisco.
Mosteiro de Grijó.
Sé Catedral do Porto.
Mosteiro de Pombeiro.

Aveiro

Capela do Senhor das Barrocas.
Castelo de Vila da Feira.
Convento de Santa Maria de Arouca.
Igreja de Trofa do Vouga.

Guarda

Castelo de Pinhel.
Castelo de Trancoso.
Igreja de Santa Maria de Aguiar.
Muralhas de Almcida.
Sé da Guarda.

Coimbra

Castelo de Montemor-o-Velho.
Igreja e Mosteiro do Lorvão.
Igreja de Santa Cruz.
Mosteiro de Santa Clara.
Sé Nova.
Sé Velha.

Castelo Branco

Castelo de Belmonte.
Estação Arqueológica de Idanha-a-Velha.

Leiria

Capela de São Jorge (Porto de Mós).
Mosteiro de Alcobaça.
Mosteiro da Batalha.

Santarém

Castelo de Alcanede.
Castelo de Tomar.
Convento de Cristo (Tomar).
Fortaleza de Abrantes.
Igreja de Atalaia.
Igreja da Golegã.
Igreja de Nossa Senhora da Graça.
Igreja de São Vicente.

Portalegre

Castelo de Avis.
Castelo de Alter Pedroso.
Castelo de Campo Maior.
Castelo de Castelo de Vide.
Castelo de Elvas.

Castelo de Gavião.
Castelo de Nisa.
Igreja da antiga Sé.
Igreja dos Dominicanos ou de S. Domingos.
Igreja de Nossa Senhora da Assunção.
Igreja de São Pedro.
Mosteiro da Flor da Rosa.

Lisboa

Capela de São Jerónimo.
Mosteiro dos Jerónimos.
Palácio da Cidadela (Cascais).
Ruínas do Carmo.
Sé.
Igreja de São Vicente de Fora.
Arquivo Histórico do Ministério das Finanças.
Palácio Nacional da Ajuda.
Palácio Nacional de Mafra.
Palácio Nacional de Queluz.
Palácio Nacional da Pena.
Palácio Nacional de Sintra.
Paço dos Duques.

Setúbal

Capela de Nossa Senhora das Salvas.
Castelo de Alcácer do Sal.
Castelo de Santiago do Cacém.
Estação Romana Chãos Salgados.
Igreja matriz de Torrão.
Igreja de São Julião.

Évora

Castelo de Estremoz.
Castelo de Évora Monte.
Castelo de Montemor-o-Novo.
Castelo de Terena.
Castelo de Viana do Alentejo.

Beja

Antigo Convento de São Cucufate.
Castelo de Mértola.

Faro

Castelo de Aljezur.
Castelo de Loulé.
Estação Romana da Quinta da Abicada.
Ruínas de Estói.

ANEXO II

(Elaborado de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do presente diploma)

Instituto Português do Património Cultural

(Lisboa/Santarém/Setúbal)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
	Pessoal técnico superior	
2	Conservador assessor, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	C, D, E ou G
	Pessoal operário e auxiliar	
20	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T
2	Contínuo de 1.ª classe ou de 2.ª classe	S ou T
2	Servente	U

Museu de Alberto Sampaio
(Braga/Viana do Castelo)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
	Pessoal auxiliar	
21	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T
3	Contínuo de 1.ª classe ou de 2.ª classe	S ou T
2	Servente	U

Museu de Lamego
(Vila Real)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
	Pessoal auxiliar	
10	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T

Museu do Abade de Baçal
(Bragança)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
	Pessoal auxiliar	
7	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T

Museu Nacional de Soares dos Reis
(Porto)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
	Pessoal auxiliar	
10	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T

Museu de Aveiro
(Aveiro)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
	Pessoal auxiliar	
4	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T
1	Servente	U

Museu Nacional de Machado de Castro
(Guarda/Coimbra)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
10	Pessoal auxiliar Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S T
-	Guarda de museu estagiário	

Museu de José Malhoa
(Lelria)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
5	Pessoal auxiliar Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S T
-	Guarda de museu estagiário	
1	Servente	U

Museu de Francisco Tavares Proença Júnior
(Castelo Branco/Portalegre)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
10	Pessoal auxiliar Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S T
-	Guarda de museu estagiário	
1	Servente	U

Museu de Évora
(Évora/Beja/Faro)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
11	Pessoal auxiliar Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S T
-	Guarda de museu estagiário	

Museu do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
1	Pessoal operário e auxiliar Jardineiro de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe	O, Q ou R
6	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S T
-	Guarda de museu estagiário	

ANEXO III

(Elaborado de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do presente diploma)

Palácio Nacional da Ajuda

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
1	Pessoal dirigente Director (a)	—
1	Pessoal técnico superior Conservador principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	D, E ou G
1	Pessoal administrativo Escriturário-dactilógrafo principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	N, Q ou S
1	Pessoal operário e auxiliar Encarregado do pessoal auxiliar ...	Q
15	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T
4	Servente	U

(a) O cargo de director tem a categoria de director de serviços.

Palácio Nacional da Mafra

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
1	Pessoal dirigente Director (a)	—
1	Pessoal técnico superior Conservador principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	D, E ou G
1	Técnico superior de BAD principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	D, E ou G
1	Pessoal administrativo Escriturário-dactilógrafo principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	N, Q ou S
1	Pessoal operário e auxiliar Encarregado do pessoal auxiliar ...	Q
20	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T
6	Servente	U

(a) O cargo de director tem a categoria de chefe de divisão.

Palácio Nacional da Pena

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
1	Pessoal dirigente Director (a)	—
1	Pessoal técnico superior Conservador principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	D, E ou G

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
Pessoal administrativo		
1	Escriturário-dactilógrafo principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	N, Q ou S
Pessoal operário e auxiliar		
2	Jardineiro de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe	O, Q ou R
1	Encarregado do pessoal auxiliar ...	Q
14	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T
5	Servente	U

(a) O cargo de director tem a categoria de chefe de divisão.

Palácio Nacional de Queluz

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
Pessoal dirigente		
1	Director (a)	—
Pessoal técnico superior		
2	Conservador principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	D, E ou G
Pessoal administrativo		
1	Escriturário-dactilógrafo principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	N, Q ou S
Pessoal operário auxiliar		
8	Jardineiro de 1.ª classe ou de 2.ª classe	O, Q ou R
1	Encarregado do pessoal auxiliar ...	Q
18	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T
8	Servente	U

(a) O cargo de director tem a categoria de director de serviços.

Palácio Nacional de Sintra

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
Pessoal dirigente		
1	Director (a)	—
Pessoal técnico superior		
2	Conservador principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	D, E ou G
Pessoal administrativo		
1	Escriturário-dactilógrafo principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	N, Q ou S
Pessoal operário e auxiliar		
2	Jardineiro de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe	O, Q ou R
1	Encarregado do pessoal auxiliar ...	Q
13	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T
4	Servente	U

(a) O cargo de director tem a categoria de chefe de divisão.

Convento de Cristo (Tomar)

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
Pessoal técnico superior		
1	Conservador principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	D, E ou G
Pessoal operário e auxiliar		
1	Jardineiro de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe	O, Q ou R
4	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T
2	Servente	U

Mosteiro dos Jerónimos

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
Pessoal técnico superior		
1	Conservador principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	D, E ou G
Pessoal auxiliar		
4	Guarda de museu de 1.ª classe ou de 2.ª classe	R ou S
-	Guarda de museu estagiário	T
2	Servente	U

Arquivo Histórico do Ministério das Finanças

Número de lugares	Categorias	Letra de vencimento
Pessoal dirigente		
1	Director (a)	—
Pessoal técnico superior		
2	Técnico superior de BAD assessor, principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	C, D, E ou G
Pessoal técnico-profissional e administrativo		
2	Técnico auxiliar de BAD principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	J, L ou M
2	Auxiliar técnico de BAD principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	N, Q ou S
1	Primeiro-oficial, segundo-oficial ou terceiro-oficial	J, L ou M
2	Escriturário-dactilógrafo principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	N, O ou S
Pessoal operário e auxiliar		
1	Encadernador principal, de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe	L, N, P ou Q
2	Contínuo de 1.ª classe ou de 2.ª classe	S ou T
3	Servente	U

(a) O cargo de director tem a categoria de director de serviços.

Anexo VI. 6

D.R., decreto-lei n.º 106-F/92 de 1 de Junho
(Criação do IPPAR e desafecção do Castelo de Estremoz)

MAPA I

Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Bragança.
 Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.
 Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Leiria.
 Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real.
 Biblioteca Popular de Lisboa.
 Museu de Literatura.

MAPA II

Quadro do pessoal dirigente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carrreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	—	—	—	Presidente	1
					Vice-presidente	2
					Director de serviços	5
					Chefe de divisão	14

Decreto-Lei n.º 106-F/92

de 1 de Junho

O Instituto Português do Património Cultural (IPPC) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 59/80, de 3 de Abril, como serviço destinado a promover a salvaguarda e a valorização de bens que, pelo seu valor histórico, artístico, arqueológico, bibliográfico, documental, etnográfico ou paisagístico, integrassem o património cultural do País.

Em consequência dessas suas diversas atribuições, veio-lhe a competir a gestão dos museus e palácios nacionais, de várias bibliotecas públicas, dos arquivos distritais, de estações e sítios arqueológicos, de serviços públicos encarregados do restauro e até das academias científicas, instituições públicas de cariz associativo.

Disto resultou que aquela vocação inicial acabou por ficar para segundo plano, dimensionado como se encontrava o IPPC sobretudo para a gestão daquelas várias instituições culturais.

Entretanto, uma mais adequada gestão das diversas instituições sob a sua tutela implicou que sucessivamente dela fossem retiradas, através da criação do Instituto Português do Livro e da Leitura, pelo Decreto-Lei n.º 71/87, de 11 de Fevereiro, do Instituto Português de Arquivos, pelo Decreto-Lei n.º 152/88, de 29 de Abril, e do Instituto Português de Museus, pelo Decreto-Lei n.º 278/91, de 9 de Agosto, bem como da nova lei orgânica de que o IPPC foi dotado pelo Decreto-Lei n.º 216/90, de 3 de Julho, as áreas de bibliotecas, arquivos, academias, museus, fotografia, musicologia e etnologia, ficando no IPPC apenas a gestão dos palácios e outros monumentos nacionais de gestão estadual e dos sítios e estações arqueológicas.

Importa, por isso, criar um novo ente público que realize a vocação primordial para que o IPPC fora criado e que, conseqüentemente, embora gerindo as instituições cuja gestão continuou atribuída a este organismo, se ocupe sobretudo da salvaguarda e da valorização do património cultural arquitectónico e arqueológico do País, redimensionando e racionalizando meios humanos e financeiros para o efeito.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Natureza e atribuições

Artigo 1.º

Definição

1 — É criado o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, adiante abreviadamente designado por IPPAR, pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa.

2 — O IPPAR é tutelado pelo membro do Governo responsável pela área da cultura.

Artigo 2.º

Atribuições

1 — São atribuições do IPPAR a salvaguarda e a valorização de bens que, pelo seu interesse histórico, artístico ou paisagístico, integrem o património cultural arquitectónico e arqueológico do País.

2 — No desenvolvimento das suas atribuições, compete, em especial, aos órgãos e serviços do IPPAR:

- a) O inventário, a classificação e a desclassificação de bens culturais imóveis, bem como a definição ou redefinição de zonas especiais de protecção dos mesmos;
- b) O inventário, a classificação e a desclassificação de bens culturais móveis arqueológicos;
- c) A salvaguarda e a valorização de bens imóveis classificados e a salvaguarda das respectivas zonas de protecção;
- d) A salvaguarda de bens imóveis em vias de classificação;
- e) A salvaguarda e a valorização dos sítios e estações arqueológicas e a criação e salvaguarda de reservas arqueológicas de protecção;
- f) A autorização, a fiscalização técnica, o acompanhamento e a promoção da suspensão de trabalhos arqueológicos;
- g) A gestão do património imóvel e móvel à sua guarda.

3 — Para a realização das suas atribuições o IPPAR pode, precedendo autorização do Ministro das Finanças e do membro do Governo responsável pela cultura, participar em instituições que tenham por objecto a valorização e rendibilização do património cultural.

Artigo 3.º

Homologação

1 — Sempre que nas situações referidas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo anterior, por iniciativa do Estado, o IPPAR e os serviços competentes se pronunciem em sentido discordante, o parecer do IPPAR carece de homologação do membro do Governo responsável pela área da cultura, mediante despacho fundamentado e ouvidos os membros do Governo que tutelem os referidos serviços.

2 — Os pareceres referidos no número anterior são vinculativos pelo prazo de três anos.

Artigo 4.º

Embargo

1 — Ao IPPAR compete determinar, precedendo autorização do membro do Governo responsável pela área da cultura, o embargo administrativo de quaisquer obras ou trabalhos, licenciados ou efectuados em desconformidade com legislação relativa ao património cultural, em imóveis classificados e nas zonas de protecção, bem como noutras áreas expressamente designadas na lei.

2 — Nos casos de obras licenciadas ou promovidas pelos serviços da administração central, dotados ou não de personalidade jurídica, a autorização prevista no artigo anterior constará de despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área da cultura e do membro do Governo que tutele esses serviços.

CAPÍTULO II

Órgãos e serviços

Artigo 5.º

Órgãos

O IPPAR compreende os seguintes órgãos:

- a) Direcção;
- b) Conselho administrativo;
- c) Conselho consultivo.

Artigo 6.º

Direcção

1 — A direcção do IPPAR é composta por um presidente e dois vice-presidentes, equiparados, para todos os efeitos legais, a director-geral e subdirectores-gerais, respectivamente.

2 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vice-presidente que designar.

3 — As competências da direcção são exercidas pelo presidente, podendo ser delegadas nos vice-presidentes.

4 — Compete, em especial, ao presidente representar o IPPAR, em juízo ou fora dele.

5 — Compete à direcção:

- a) Superintender nos serviços e actividades do IPPAR e dos serviços dependentes, bem como coordenar as respectivas actividades;
- b) Propor ao membro do Governo responsável pela área da cultura e homologação da classificação e desclassificação de bens imóveis, bem como a definição ou redefinição de zonas especiais de protecção de bens imóveis;
- c) Propor, nos termos do artigo 4.º, o embargo administrativo de quaisquer obras ou trabalhos licenciados ou efectuados em desconformidade com a legislação relativa ao património cultural;
- d) Propor a demolição das obras ou trabalhos a que se refere a alínea anterior, bem como a sua execução pelos serviços do IPPAR;
- e) Conceder a autorização e promover a suspensão de trabalhos arqueológicos;
- f) Promover a gestão conjunta das colecções dos imóveis dependentes do IPPAR e das dependentes de outros serviços da área da cultura;
- g) Aceitar, mediante despacho do Ministro das Finanças e do membro do Governo responsável pela área da cultura, doações, heranças e legados;
- h) Promover acções de formação de investigadores, técnicos e artífices e conceder bolsas de estudo;
- i) Celebrar protocolos de colaboração, apoio e contratos de serviço com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, no âmbito da salvaguarda e valorização do património cultural;
- j) Promover a aquisição ou o arrendamento de imóveis ou elementos integrados em zonas de protecção, com vista à salvaguarda do património;
- l) Promover a criação de centros de conservação e restauro, em colaboração com o Instituto de José de Figueiredo e outras instituições públicas e privadas.

Artigo 7.º

Conselho administrativo

1 — O conselho administrativo é composto por:

- a) Presidente do IPPAR, que preside e dispõe de voto de qualidade;
- b) Vice-presidentes;
- c) Director de Serviços Administrativos;
- d) Chefe da Repartição de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, que secretaria.

2 — Compete ao conselho administrativo:

- a) Elaborar os orçamentos do IPPAR;
- b) Promover a requisição dos fundos necessários ao funcionamento do IPPAR, por conta das respectivas dotações orçamentais;
- c) Superintender na cobrança e arrecadação das receitas e na realização das despesas e na elaboração das contas anuais de gerência;
- d) Apreciar as contas dos serviços relativamente às verbas que lhe forem atribuídas.

3 — O conselho administrativo pode delegar, total ou parcialmente, as suas competências para a realização de despesas em membros da direcção do IPPAR.

4 — O conselho administrativo reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu presidente.

5 — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

6 — De cada reunião é elaborada uma acta, que será assinada pelo presidente e pelos vogais nela presentes.

7 — Poderá participar nas reuniões do conselho administrativo, sem direito a voto, qualquer funcionário do IPPAR sempre que o presidente o entenda conveniente, atentos os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Artigo 8.º

Conselho consultivo

1 — O conselho consultivo é composto por:

- a) Presidente do IPPAR, que preside;
- b) Vice-presidentes do IPPAR;
- c) Um representante da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
- d) Representantes de serviços e instituições com atribuições na área da salvaguarda e valorização do património cultural, a fixar pelo seu regulamento;
- e) Individualidades de reconhecida competência no âmbito da actuação do IPPAR, nomeadas por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura.

2 — O conselho consultivo é o órgão especializado ao qual incumbe emitir pareceres sobre as matérias da competência do IPPAR que o presidente entenda dever submeter à sua apreciação.

3 — O conselho consultivo pode, por iniciativa de qualquer dos seus membros, formular propostas ou sugestões sobre quaisquer problemas relativos à salvaguarda e valorização do património cultural arquitectónico e arqueológico e melhor exercício das competências do IPPAR.

4 — Para as reuniões do conselho consultivo podem ser convidados pelo presidente técnicos especialistas das áreas que façam parte da ordem de trabalhos, sem direito de voto.

5 — As reuniões do conselho são secretariadas por um funcionário do IPPAR designado pelo presidente.

6 — O regulamento do conselho consultivo será aprovado por portaria do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Artigo 9.º

Serviços

1 — O IPPAR compreende os seguintes serviços centrais:

- a) O Departamento de Divulgação e Valorização;
- b) O Departamento de Projectos e Obras;
- c) O Departamento de Arqueologia;
- d) A Direcção de Serviços Administrativos;
- e) A Divisão de Planeamento;
- f) O Gabinete Jurídico;
- g) A Galeria de Pintura do Rei D. Luís.

2 — Os departamentos referidos nas alíneas a) a c) do número anterior são dirigidos por um director de serviços.

3 — O Gabinete Jurídico e a Galeria de Pintura do Rei D. Luís são dirigidos por um chefe de divisão.

4 — O IPPAR tem direcções regionais no Porto, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro, dirigidas por um director de serviços, e um Centro de Conservação e Restauro em Viseu, dirigido por um chefe de divisão.

Artigo 10.º

Departamento de Divulgação e Valorização

1 — Ao Departamento de Divulgação e Valorização incumbe, em especial:

- a) Acompanhar a execução de todas as actividades do IPPAR e dos serviços dependentes e promover a sua divulgação;
- b) Promover e assegurar, em representação do IPPAR, contactos com entidades congéneres nacionais e estrangeiras;
- c) Pronunciar-se sobre a aquisição ou cedência de bens imóveis classificados para utilização pelo IPPAR ou por outros serviços públicos em matéria da competência deste Instituto;
- d) Elaborar, em estreita colaboração com os responsáveis pelos serviços dependentes do IPPAR, estudos e programas com vista à valorização, utilização, divulgação e fruição dos bens imóveis classificados afectos ao IPPAR e apoiar tecnicamente nestes domínios outras entidades públicas ou privadas;
- e) Colaborar com outros serviços na inspecção dos bens imóveis classificados afectos ao IPPAR, com vista à sua conservação e valorização;
- f) Constituir e manter actualizado um núcleo de documentação técnica sobre património cultural arquitectónico e arqueológico, para apoio dos serviços;
- g) Promover a criação de um banco de dados sobre bens culturais que permita uma maior divulgação e conhecimento das diferentes áreas do património cultural arquitectónico e arqueológico;
- h) Organizar e manter actualizado um arquivo documental, fotográfico e iconográfico sobre património cultural arquitectónico e arqueológico;
- i) Promover a divulgação, dirigida a diferentes tipos de público, de trabalhos e estudos sobre património cultural arquitectónico e arqueológico, contribuindo para o conhecimento, defesa e salvaguarda desse património;
- j) Pronunciar-se, sempre que solicitado, sobre iniciativas respeitantes à valorização do património cultural, que o IPPAR deva realizar ou apoiar, nomeadamente missões, visitas e viagens de estudo, exposições, espectáculos, conferências, concursos e congressos, bem como a edição de livros, de publicações escritas ou áudio-visuais e a aquisição de obras de arte.

2 — O Departamento de Divulgação e Valorização compreende as seguintes divisões:

- a) Divisão de Relações Exteriores;
- b) Divisão de Documentação e Arquivo.

3 — Cabe à Divisão de Relações Exteriores, em especial:

- a) Divulgar as actividades do IPPAR e acompanhar a informação sobre as realizações do IPPAR e as questões relacionadas com a defesa, conservação, recuperação, utilização e valorização do património cultural;
- b) Propor à direcção as bases em que deverão assentar os acordos com terceiros que tenham por objectivo a divulgação do património à sua guarda;
- c) Promover e acompanhar a execução de actividades de cooperação do IPPAR com outras instituições nacionais, tais como câmaras municipais, associações de defesa do património, fundações e outras;
- d) Promover, dinamizar e acompanhar as actividades de cooperação do IPPAR com instituições e organismos internacionais;
- e) Participar na preparação e execução de acordos culturais no domínio das competências do IPPAR.

4 — Incumbe à Divisão de Documentação e Arquivo, em especial:

- a) Propor a aquisição e proceder ao tratamento e à difusão de publicações e legislação na área da salvaguarda, recuperação e valorização do património cultural, arquitectónico e arqueológico;
- b) Promover a organização e actualização de um arquivo documental sobre as actividades do IPPAR.

Artigo 11.º

Departamento de Projectos e Obras

1 — Ao Departamento de Projectos de Obras incumbe, em especial:

- a) Promover a realização de obras de construção, ampliação, reparação e remodelação, bem como a aquisição de equipamentos em bens imóveis afectos ao IPPAR, ou, quando solicitado pelos respectivos proprietários, apoiar a sua realização em imóveis classificados ou situados em zonas de protecção;
- b) Proceder aos concursos e às propostas de adjudicação relativas às obras referidas na alínea anterior, bem como à elaboração dos contratos de empreitada ou fornecimento e à fiscalização das empreitadas;
- c) Promover recomendações de projecto e especificações técnicas para a execução de obras em imóveis classificados ou em vias de classificação;
- d) Programar e propor a execução de obras de acordo com as prioridades detectadas e com as dotações atribuídas pelo Orçamento do Estado ou outros recursos financeiros mobilizáveis;
- e) Organizar e manter um arquivo de desenhos relativo às competências previstas na alínea a);
- f) Propor normas e orientações técnicas para a salvaguarda e valorização dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação e dos imóveis situados em zonas de protecção;

- g) Prestar apoio técnico a particulares e instituições detentoras de bens imóveis classificados na preparação e execução de obras;
- h) Participar na vistoria aos bens imóveis afectos ao IPPAR para identificação das obras de conservação, necessárias.

2 — O Departamento de Projectos e Obras compreende:

- a) A Divisão de Estudos e Projectos;
- b) A Divisão de Obras;
- c) A Repartição de Expediente de Projectos e Obras.

3 — À Divisão de Estudos e Projectos incumbe:

- a) Propor a elaboração de estudos e projectos de intervenção em bens imóveis afectos ao IPPAR e assegurar a promoção e acompanhamento desses mesmos trabalhos;
- b) Executar, em colaboração com os diferentes órgãos e serviços do IPPAR, o planeamento das obras a levar a cabo;
- c) Assegurar o acompanhamento técnico dos projectos de conservação ou reabilitação desenvolvidos por equipas externas;
- d) Assegurar a boa execução técnica das obras promovidas pelo IPPAR;
- e) Prestar apoio técnico e metodológico às acções de defesa e conservação do património arquitectónico e arqueológico promovidas por outras entidades;
- f) Propor estudos e medidas para salvaguarda do património considerado em risco de deterioração imediata;
- g) Assegurar a organização do respectivo arquivo;
- h) Elaborar pareceres sobre projectos de intervenção em bens imóveis arqueológicos;
- i) Elaborar as estatísticas necessárias e avaliar os resultados;
- j) Promover formas de cooperação com as entidades envolvidas nos projectos;
- l) Efectuar o levantamento sistemático do estado de conservação e necessidades dos imóveis afectos ao IPPAR, visando uma programação financeira a curto, médio e longo prazo;
- m) Promover, em colaboração com o Departamento de Arqueologia, projectos de protecção, recuperação e valorização de monumentos, imóveis de interesse arqueológico e zonas arqueológicas.

4 — À Divisão de Obras cabe:

- a) Promover a realização de obras de construção, ampliação, remodelação, conservação e reparação, bem como de apetrechamento e equipamento em bens imóveis afectos ao IPPAR, procedendo à adjudicação, fiscalização e direcção das respectivas empreitadas;
- b) Fornecer os elementos necessários e colaborar com a Divisão de Estudos e Projectos no planeamento material e financeiro das actividades e na escolha de soluções técnicas a adoptar;
- c) Promover a preparação e o lançamento de empreitadas;

- d) Acompanhar e fiscalizar as obras na sua execução física e financeira;
- e) Avaliar e difundir os resultados das intervenções realizadas.

5 — A Repartição de Expediente de Projectos e Obras é dirigida por um chefe de repartição, habilitado com formação adequada, incumbindo-lhe executar toda a tramitação administrativa dos processos relativos à realização de despesas com obras e projectos, designadamente as operações conducentes à realização de concursos públicos ou limitados e à celebração de contratos de empreitada e de projectos, bem como as operações relacionadas com a gestão, controlo e processamento de despesas no âmbito das dotações orçamentais.

Artigo 12.º

Departamento de Arqueologia

1 — Ao Departamento de Arqueologia cabe, em especial:

- a) Elaborar anualmente um plano de trabalhos arqueológicos em monumentos e sítios arqueológicos com o objectivo de desenvolver a investigação e a conservação, devidamente adaptado à diversidade regional, ao ordenamento do território e ao desenvolvimento da actividade arqueológica;
- b) Promover o inventário do património arqueológico imóvel e móvel;
- c) Estudar, propor e tomar providências destinadas à prospecção, salvaguarda e valorização de monumentos, imóveis de interesse arqueológico, zonas arqueológicas e espécies arqueológicas;
- d) Desenvolver e coordenar a realização de estudos de impacte arqueológico relacionados com grandes empreendimentos, públicos ou privados, que envolvam significativa transformação da topologia, da paisagem, ou no leito ou subsolo de águas interiores e águas territoriais;
- e) Tomar providências destinadas à salvaguarda do património arqueológico nos centros históricos;
- f) Propor a classificação e a inventariação de monumentos, imóveis de interesse arqueológico, zonas arqueológicas e espécies arqueológicas, instruindo os respectivos processos;
- g) Propor o estabelecimento de reservas arqueológicas de protecção com carácter preventivo;
- h) Pronunciar-se sobre a fixação dos critérios para a execução de trabalhos arqueológicos;
- i) Promover, coordenar e realizar trabalhos arqueológicos, nomeadamente de salvamento arqueológico de emergência, bem como a salvaguarda do património arqueológico submerso;
- j) Coordenar e propor a aquisição de espécies arqueológicas e de outros documentos que interessem à arqueologia, bem como definir o local de depósito definitivo das mesmas;
- k) Pronunciar-se sobre pedidos de cedência ou empréstimos e de exportação temporária ou definitiva de espécies de valor arqueológico, ainda que não inventariadas;
- m) Exercer funções de apoio técnico e logístico a todas as colecções arqueológicas dependentes de autarquias locais, empresas públicas e entidades ou organismos subsidiados pelo Estado;
- n) Instruir os processos referentes aos pedidos de trabalhos arqueológicos;
- o) Fiscalizar trabalhos em monumentos ou estações arqueológicas, classificados ou não, assim como em espécies móveis inventariadas ou em processo de inventariação;
- p) Propor a suspensão de trabalhos não autorizados, ou autorizados mas que estejam a ser efectuados incorrecta ou deficientemente, em estações ou monumentos arqueológicos, classificados ou não, e nas respectivas zonas de protecção, bem como nos bens imóveis de interesse arqueológico inventariados ou em vias de inventariação e no âmbito da arqueologia subaquática;
- q) Colaborar na conservação, estudo e divulgação das colecções arqueológicas dependentes do Estado, autarquias locais, empresas públicas e, bem assim, de entidades subsidiadas pelo Estado, quando solicitado;
- r) Desenvolver e apoiar acções de formação e de divulgação na área da arqueologia, incluindo reuniões científicas, a formação de agentes de difusão cultural, bem como a produção de material áudio-visual;
- s) Pronunciar-se sobre edições de arqueologia em que o IPPAR seja chamado a colaborar.

2 — O Departamento de Arqueologia compreende as seguintes divisões:

- a) Divisão de Inventário e Divulgação;
- b) Divisão de Salvaguarda e Valorização.

3 — À Divisão de Inventário e Divulgação incumbe:

- a) Coordenar o inventário do património arqueológico imóvel e móvel, com vista à criação de uma base de dados;
- b) Apoiar tecnicamente a protecção de espécies e colecções arqueológicas municipais ou particulares;
- c) Desenvolver e apoiar acções de formação e de divulgação na área da arqueologia.

4 — À Divisão de Salvaguarda e Valorização cabe:

- a) Prosseguir as competências do Departamento de Arqueologia relativas ao acompanhamento e promoção de estudos e prospecções em monumentos, imóveis de interesse arqueológico, zonas arqueológicas e espécies arqueológicas e nas respectivas zonas de protecção, bem como pronunciar-se sobre intervenções de manifesto interesse cultural.
- b) Exercer funções de apoio técnico e logístico a todas as colecções arqueológicas dependentes de autarquias locais, empresas públicas e entidades subsidiadas pelo Estado;
- c) Fiscalizar trabalhos em monumentos ou estações arqueológicas, classificados ou não, assim como em espécies móveis inventariadas ou em processo de inventariação;

- d) Propor a suspensão de trabalhos não autorizados, ou autorizados mas que estejam a ser efectuados incorrecta ou deficientemente, em estações ou monumentos arqueológicos, classificados ou não, bem como nas respectivas zonas de protecção, e ainda nos bens móveis de interesse arqueológico inventariados ou em vias de inventariação.

Artigo 13.º

Direcção de Serviços Administrativos

1 — À Direcção de Serviços Administrativos incumbe:

- a) Promover, de forma permanente, o aperfeiçoamento da organização administrativo-contabilística do IPPAR;
- b) Elaborar os projectos de orçamento do IPPAR, assegurar a sua gestão e controlo e colaborar na preparação dos projectos de orçamento dos serviços dependentes;
- c) Ocupar-se da administração do pessoal do IPPAR e dos serviços dependentes e promover a realização de acções tendentes ao aperfeiçoamento profissional do pessoal administrativo;
- d) Assegurar a gestão financeira do IPPAR, cabendo-lhe analisar e promover a rentabilidade das aplicações de fundos;
- e) Assegurar o apetrechamento dos serviços do IPPAR, procedendo às aquisições necessárias.

2 — A Direcção de Serviços Administrativos compreende as seguintes repartições:

- a) A Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo, que dispõe das Secções de Pessoal e de Expediente e Arquivo;
- b) A Repartição de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, que dispõe das Secções de Contabilidade e de Património e Aprovisionamento.

3 — À Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo incumbe:

- a) Organizar os processos de admissão, acesso, exoneração e aposentação, bem como os relativos a qualquer outra forma de mobilidade;
- b) Organizar e manter actualizados os ficheiros de pessoal do IPPAR e serviços dependentes;
- c) Superintender no pessoal auxiliar, assegurando a organização do respectivo trabalho;
- d) Proceder ao controlo de assiduidade e pontualidade do pessoal;
- e) Executar as demais operações relacionadas com o pessoal;
- f) Registrar os documentos entrados no IPPAR, bem como a sua classificação e encaminhamento;
- g) Expedir e distribuir a correspondência emanada pelo IPPAR;
- h) Organizar o arquivo estático do IPPAR, passando certidões quando previamente autorizadas.

4 — À Repartição de Contabilidade, Património e Aprovisionamento cabe:

- a) Organizar a conta de gerência e preparar os elementos necessários para a elaboração do respectivo relatório;
- b) Processar todas as despesas do IPPAR resultantes da execução do orçamento privativo;
- c) Registrar e controlar as despesas suportadas por outras dotações orçamentais;
- d) Armazenar e conservar o material, procedendo à sua distribuição de acordo com as requisições dos vários serviços;
- e) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens do IPPAR;
- f) Realizar as acções relativas à aquisição, conservação, reparação, locação e alienação de quaisquer bens, móveis ou imóveis;
- g) Velar pela segurança e higiene dos edifícios em que os serviços se encontram instalados;
- h) Assegurar a gestão do parque de viaturas, controlando a sua utilização, e providenciar pela sua manutenção.

Artigo 14.º

Divisão de Planeamento

À Divisão de Planeamento incumbe, em especial:

- a) Organizar e manter actualizado, a nível central, o inventário e o cadastro dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação;
- b) Apoiar a direcção na elaboração e na execução de planos, programas e projectos para a realização de obras em imóveis afectos ao IPPAR e em imóveis classificados ou situados em zonas de protecção, quando solicitada pelos proprietários;
- c) Acompanhar a execução dos programas de investimento da administração central, participados ou não pelos fundos estruturais da Comunidade Europeia, efectuados nos imóveis afectos ao IPPAR;
- d) Pronunciar-se sobre a conta de gerência do IPPAR, quando tal for solicitado pela direcção.

Artigo 15.º

Gabinete Jurídico

Ao Gabinete Jurídico cabe, em especial:

- a) Emitir pareceres jurídicos nos processos que lhe sejam submetidos pela direcção do IPPAR;
- b) Acompanhar, sempre que conveniente, os processos de classificação, inventariação, aquisição, alienação e expropriação organizados pelo IPPAR;
- c) Realizar estudos e formular pareceres de natureza jurídica que lhe sejam pedidos pela direcção;
- d) Colaborar na elaboração dos regulamentos internos;
- e) Acompanhar a evolução do direito em domínios que importem ao património cultural, nomeadamente em matéria de direito comunitário;

- f) Efectuar estudos relativos a alterações de legislação em vigor no domínio do património cultural;
- g) Apoiar as entidades competentes na preparação e acompanhamento dos processos necessários ao julgamento das questões em que o IPPAR seja parte;
- h) Instruir processos disciplinares, de sindicância, de inquérito e de averiguações;
- i) Manter actualizados os ficheiros de legislação, jurisprudência e doutrina sobre matérias do seu interesse específico.

Artigo 16.º

Galeria de Pintura do Rei D. Luís

À Galeria de Pintura do Rei D. Luís incumbe a realização de exposições e eventuais actividades de acompanhamento de espectáculos, conferências, concursos e congressos, em colaboração com o Departamento de Divulgação e Valorização.

Artigo 17.º

Competências das direcções regionais e dos directores regionais

1 — Constituem competências das direcções regionais as seguintes:

- a) Elaborar, em coordenação com o IPPAR, as comissões de coordenação regional e as delegações regionais da cultura, os projectos de programas anuais e plurianuais;
- b) Assegurar, na sua área de actuação geográfica, a execução das atribuições do IPPAR em matéria de património arquitectónico, de acordo com as competências referidas no número seguinte, e as competências das alíneas a), i), n), o) e p) do n.º 1 do artigo 12.º, bem como superintender e coordenar os serviços dependentes do IPPAR da área;
- c) Proceder a acções de formação de técnicos e artífices.

2 — Às direcções regionais incumbe, em matéria de património arquitectónico:

- a) Promover a classificação de bens culturais imóveis e a definição ou redefinição de zonas especiais de protecção;
- b) Propor a desclassificação de bens imóveis classificados;
- c) Organizar e manter actualizado o inventário e o cadastro dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação;
- d) Acompanhar e promover a elaboração de planos de salvaguarda e valorização, em articulação com as entidades com competências na respectiva área de intervenção;
- e) Pronunciar-se, relativamente aos bens imóveis classificados, às respectivas áreas de protecção e imóveis nelas situados e aos bens imóveis em vias de classificação, sobre propostas, estudos e projectos para trabalhos de construção, demolição, conservação, remodelação, restauro,

reutilização, criação ou transformação de zonas verdes, incluindo os que se reportem a qualquer movimento de terras ou dragagens;

- f) Emitir parecer, relativamente aos bens imóveis classificados, às respectivas zonas de protecção e imóveis nelas situados e aos bens imóveis em vias de classificação, sobre o exercício do direito de preferência por parte do Estado;
- g) Propor o embargo administrativo de quaisquer obras ou trabalhos, licenciados ou efectuados em desconformidade com a legislação relativa ao património cultural ou em desrespeito com o projecto aprovado;
- h) Propor a demolição total ou parcial de construções abrangidas pelo número anterior;
- i) Dar parecer sobre planos, projectos, trabalhos e acções de iniciativa de entidades públicas ou privadas, no âmbito do ordenamento do território, do planeamento urbanístico, do fomento turístico e das obras públicas, bem como participar na elaboração desses planos e projectos, mediante estudos gerais normativos e sua divulgação;
- j) Pronunciar-se sobre processos de expropriação de bens imóveis classificados que corram grave risco de degradação ou de utilização inadequada, bem como de imóveis situados nas respectivas zonas de protecção que prejudiquem a conservação de bens imóveis classificados ou o seu enquadramento e utilização;
- l) Pronunciar-se sobre o manifesto interesse cultural de intervenções em bens culturais imóveis classificados ou em vias de classificação ou situados em zonas de protecção.

3 — Sem prejuízo das competências que neles forem delegadas, incumbe aos directores regionais, na respectiva área geográfica de actuação:

- a) Representar a direcção do IPPAR;
- b) Programar e executar acções da competência do IPPAR;
- c) Articular a actuação da direcção regional com os restantes órgãos e serviços do IPPAR, bem como com os demais serviços tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura.

Artigo 18.º

Centros de conservação e restauro

1 — As Direcções Regionais do Porto, Coimbra e Évora dispõem de um Centro de Conservação e Restauro, dirigido por um chefe de divisão.

2 — O Centro de Conservação e Restauro de Viseu depende dos serviços centrais do IPPAR;

Artigo 19.º

Áreas de actuação

As áreas geográficas de actuação das direcções regionais e centros de conservação e restauro são definidas por portaria do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Artigo 20.º**Serviços dependentes e imóveis afectos**

1 — São serviços dependentes do IPPAR os constantes da lista que constitui o mapa I anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante.

2 — São bens imóveis afectos ao IPPAR os constantes da lista que constitui o mapa II anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante.

3 — A afectação ou desafectação ao IPPAR de bens imóveis será feita mediante despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área da cultura e do Ministro das Finanças.

Artigo 21.º**Imóveis afectos à Presidência da República**

1 — Compete conjuntamente à Secretaria-Geral da Presidência da República e ao IPPAR a administração dos seguintes imóveis:

- a) Pavilhão de D. Maria I do Palácio de Queluz, que constitui a residência oficial dos chefes de Estado estrangeiros em visita oficial;
- b) Cidadela de Cascais, que constitui a residência de Verão do Presidente da República.

2 — A administração do Palácio de Belém, afecto à Presidência da República e que constitui a residência oficial do Chefe do Estado, compete exclusivamente à Secretaria-Geral da Presidência da República.

3 — Tendo em vista a realização de cerimónias protocolares no domínio da representação externa do Estado e de cerimónias solenes presididas pelo Chefe do Estado, no uso das suas atribuições constitucionais, o IPPAR assegurará a utilização pela Presidência da República dos Palácios Nacionais da Ajuda e de Queluz.

CAPÍTULO III**Gestão financeira e patrimonial****Artigo 22.º****Receitas**

1 — Constituem receitas do IPPAR, para além das dotações que lhe são atribuídas pelo Orçamento do Estado:

- a) Os subsídios e participações atribuídos por quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras ou internacionais;
- b) As doações, heranças ou legados que receber;
- c) O produto da prestação de serviços;
- d) O produto de edições ou reedições de publicações de reproduções ou adaptações de obras de arte;
- e) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título;
- f) O produto da alienação ou cedência de bens ou direitos do seu património, nomeadamente do direito de reprodução;
- g) As receitas arrecadadas pelos serviços dependentes ou emergentes dos bens imóveis afectos ao

IPPAR, nomeadamente as decorrentes da cedência de espaços dos mesmos, a título oneroso, para a realização de actividades culturais previamente autorizadas pela direcção do IPPAR;

- h) Os juros de fundos de depósitos;
- i) Os saldos das contas de gerência de anos findos.

2 — É vedado ao IPPAR contrair empréstimos.

Artigo 23.º**Despesas**

Constituem despesas do IPPAR:

- a) Os encargos com o respectivo funcionamento e plano de actividades, dentro das atribuições e competências que lhe estão confiadas;
- b) Os custos de aquisição, construção, manutenção e conservação de bens, equipamentos ou serviços que tenha de utilizar.

Artigo 24.º**Depósitos**

1 — Na abertura das suas contas bancárias, o IPPAR apenas fica obrigado pelas assinaturas de dois membros da direcção, uma das quais terá de ser a do presidente.

2 — Para a movimentação das suas contas bancárias o IPPAR obriga-se pelas assinaturas de dois membros da direcção.

3 — A competência prevista no número anterior pode ser exercida, para cada conta, apenas por um dos elementos da direcção, podendo a outra assinatura ser delegada no director de Serviços Administrativos, ou, em alternativa, num director regional.

CAPÍTULO IV**Pessoal****Artigo 25.º****Quadros**

O IPPAR dispõe do quadro de pessoal dirigente constante do mapa III anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante, e dos quadros de pessoal constantes de portaria conjunta do membro do Governo responsável pela área da cultura e do Ministro das Finanças, a publicar nos termos do diploma legal que procedeu à extinção do Instituto Português do Património Cultural, doravante abreviadamente designado por IPPC.

CAPÍTULO V**Disposições finais e transitórias****Artigo 26.º**

Sucessão do Instituto Português do Património Cultural pelo IPPAR

1 — O IPPAR sucede na universalidade dos direitos e obrigações do IPPC, sem necessidade de quaisquer

formalidades, exceptuado o registo, para o qual constitui título bastante o presente diploma.

2 — Transitam para a dependência do IPPAR os serviços referidos no artigo 20.º do presente diploma.

3 — Consideram-se realizadas ao IPPAR todas as referências efectuadas ao IPPC na lei ou em negócio jurídico.

Artigo 27.º

Autonomia financeira

Ao IPPAR é atribuído o regime de autonomia financeira enquanto gerir projectos do PIDDAC co-financiados pelo orçamento das Comunidades Europeias e as suas receitas próprias, compreendendo as verbas do PIDDAC provenientes dos fundos estruturais comunitários, cobrirem dois terços das despesas totais.

Artigo 28.º

Intervenções em imóveis classificados a cargo da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais encontra-se dispensada de obter o parecer prévio do IPPAR referido na alínea e) do n.º 2 do artigo 17.º relativamente a intervenções a seu cargo em imóveis classificados, que não atinjam o montante fixado na lei para a sujeição obrigatória a concurso público.

Artigo 29.º

Suplementos e gratificações a auferir pelas reuniões do conselho consultivo

A participação nas sessões do conselho consultivo confere ao membro, desde que não exerça funções no IPPAR, direito à percepção de suplementos ou gratificações, conforme for ou não funcionário público, de 5000\$ por cada sessão, actualizáveis cada ano de acordo com a taxa média do aumento dos vencimentos da função pública.

Artigo 30.º

Exercício das competências das direcções regionais

1 — Enquanto a Direcção Regional de Lisboa não estiver instalada e dotada dos necessários meios humanos, as competências referidas no n.º 2 do artigo 17.º serão exercidas pelos serviços centrais do IPPAR, através de um núcleo dirigido por um funcionário designado pelo presidente, que preencha os requisitos legais necessários para o provimento no cargo de director de serviços.

2 — O funcionário a que se refere o número anterior é equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços, enquanto permanecer no exercício das funções para que foi designado.

3 — Até que sejam delimitadas as zonas de actuação das direcções regionais e as demais direcções regionais sejam dotadas dos meios humanos necessários ao exercício das competências referidas no n.º 1, a Direcção Regional de Lisboa exercerá, após a sua entrada em funcionamento, essas competências.

4 — O disposto nos números anteriores poderá aplicar-se, com as necessárias adaptações, ao exercício

transitório das restantes competências das direcções regionais referidas no n.º 1 do artigo 17.º, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Artigo 31.º

Legislação revogada

É revogado o Decreto-Lei n.º 349/87, de 5 de Novembro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 2 de Abril de 1992. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Jorge Braga de Macedo* — *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz* — *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Promulgado em 28 de Maio de 1992.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendado em 31 de Maio de 1992.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MAPA I

(a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º)

Biblioteca da Ajuda.
Convento de Cristo.
Depósito Nacional de Espécies Muscológicas.
Mosteiro dos Jerónimos.
Museu de Alcobaça.
Museu de Escultura Comparada.
Museu de Leiria.
Museu do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha).
Museu do Mosteiro de São Martinho de Tibães.
Paço dos Duques.
Palácio Nacional da Ajuda.
Palácio Nacional de Mafra.
Palácio Nacional da Pena.
Palácio Nacional de Queluz.
Palácio Nacional de Sintra.
Panteão Nacional.

MAPA II

(a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º)

	Município
Distrito de Aveiro:	
Capela do Senhor das Barrocas	Aveiro.
Castelo de Santa Maria da Feira	Feira.
Mosteiro de Arouca	Arouca.
Igreja das Carmelitas	Aveiro.
Igreja de Trofa do Vouga	Águeda.
Distrito de Beja:	
Castelo de Mértola	Mértola.
Castelo da Vidigueira	Vidigueira.
Ermida de Santa Clara	Vidigueira.
Ruínas do antigo Convento de São Cucufate e ruínas romanas subjacentes (<i>Villa de São Cucufate</i>).	Vidigueira.
Distrito de Braga:	
Capela de Nossa Senhora da Apresentação	Amares.
Castelo de Arnóia	Celorico de Basto.
Castelo de Guimarães	Guimarães.
Convento de Santa Maria do Bouro ...	Amares.

	Município		Município
Igreja, Mosteiro e Quinta de São Marti- nho de Tibães.	Braga.	Forte e Capela de Nossa Senhora da Rocha.	Lagoa.
Igreja de São Domingos	Guimarães.	Villa romana de Milreu (Estói)	Faro.
Igreja de Vilar de Frades	Barcelos.	Torre e muralhas de Sagres (Fortaleza de Sagres).	Vila do Bispo.
Mosteiro de Santo André de Rendufe	Amares.		
Paço dos Duques de Bragança	Guimarães.		
Terrenos e ruínas da Quinta das Carva- lheiras, parcela n.º 1 (antigas cavala- ricas).	Braga.		
Ruínas do Castelo de Faria e estação ar- queológica subjacente.	Barcelos.		
Sé de Braga	Braga.		
		Distrito da Guarda:	
Distrito de Bragança:		Antigo Convento de São Francisco	Guarda.
Antigo Convento de São Francisco	Bragança.	Castelo de Alfaiates	Sabugal.
Castelo de Algosinho	Vimioso.	Castelo e muralhas de Celorico da Beira	Celorico da Beira.
Castelo de Algosó	Vimioso.	Castelo de Linhares	Celorico da Beira.
Castelo de Bragança	Bragança.	Castelo de Pinhel	Pinhel.
Castelo de Carrazeda de Ansiães	Carrazeda de Ansiães.	Castelo de Trancoso	Trancoso.
Castelo de Miranda do Douro	Miranda do Douro.	Igreja de Santa Maria de Aguiar	Figueira de Castelo Ro- drigo.
Castelo de Mogadouro	Mogadouro.		Almeida.
Castelo de Penas Roias	Mogadouro.	Muralhas da Praça de Almeida	Meda.
Castelo de Rebordão	Bragança.	Ponte romana de Longroiva	Guarda.
Igreja Matriz de Freixo de Espada à Cinta	Freixo de Espada à Cinta.	Sé da Guarda	
	Alfândega da Fé.		
Igreja Matriz de Sambade	Torre de Moncorvo.	Distrito de Leiria:	
Igreja Matriz de Moncorvo	Miranda do Douro.	Antigo Convento de Santo Agostinho, ex- cepto a igreja.	Leiria.
Igreja de Miranda do Douro (antiga Sé)	Miranda do Douro.	Capela de São Jorge	Porto de Mós.
Igreja Paroquial de Malhadas	Bragança.	Casa-Vieira Natividade	Albobaça.
Paços municipais (antiga <i>Domus munic- ipalis</i>).		Mosteiro de Alcobaça	Alcobaça.
		Mosteiro da Batalha	Batalha.
Distrito de Castelo Branco:			
Castelo de Belmonte	Belmonte.	Distrito de Lisboa:	
Edifício do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco (antigo Palácio dos Vis- condes de Portalegre).	Castelo Branco.	Arco da Rua Augusta	Lisboa.
Estação arqueológica de Idanha-a-Velha (Egitânia).	Idanha-a-Nova.	Capela romano-gótica de Sobral de Monte Agraço.	Sobral de Monte Agraço.
Torre de <i>Centum Cellae</i>	Belmonte (<i>Cellae</i>).	Capela de São Jerónimo	Lisboa.
		Cidadela de Cascais	Cascais.
Distrito de Coimbra:		Convento de Mafra	Sintra.
Castelo de Avô, incluindo as ruínas da Er- mida de São Miguel, situadas no âm- bito do Castelo.	Oliveira do Hospital.	Igreja de São Vicente de Fora	Lisboa.
Castelo de Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho.	Mosteiro de Santa Maria de Belém (ou dos Jerónimos).	Lisboa.
Castelo de Penela	Penela.	Palácio Nacional da Ajuda	Lisboa.
Igreja e Mosteiro de Lorvão	Penacova.	Palácio Nacional de Queluz	Sintra.
Igreja de Santa Cruz	Coimbra.	Palácio Nacional da Pena	Pena.
Igreja da Sé Velha	Coimbra.	Palácio Nacional de Sintra (Palácio da Vila).	Sintra.
Moinhos de Vento (dois)	Penacova.	Palácio de Monserrate	Sintra.
Mosteiro de Santa Clara-a-Velha	Coimbra.	Sé de Lisboa	Lisboa.
Sé de Coimbra (Sé Nova)	Coimbra.	Torre de São Vicente de Belém (Torre de Belém).	Lisboa.
Terrenos da estação arqueológica anexos ao Museu Monográfico de Conímbriga.	Condeixa-a-Nova.		
		Distrito de Portalegre:	
Distrito de Évora:		Castelo de Alter Pedroso	Alter do Chão.
Casa e ruínas romanas da Rua de Burgos	Évora.	Castelo de Avis	Avis.
Castelo de Alandroal, incluindo muralhas e torre de menagem.	Alandroal.	Castelo de Belver	Gavião.
Castelo de Arroios	Arroios.	Castelo de Campo Maior	Campo Maior.
Castelo de Borba	Borba.	Castelo de Castelo de Vide	Castelo de Vide.
Castelo de Évora Monte	Estremoz.	Castelo de Elvas	Elvas.
Castelo de Montemor-o-Novo	Montemor-o-Novo.	Castelo de Nisa	Nisa.
Castelo de Terena	Alandroal.	Igreja de Nossa Senhora da Assunção (an- tiga Sé de Elvas).	Elvas.
Castelo de Viana do Alentejo	Viana do Alentejo.	Igreja do Convento de São Francisco	Portalegre.
Padrão de Montes Claros	Borba.	Igreja dos Dominicanos ou Igreja de São Domingos.	Elvas.
Sé de Évora	Évora.	Igreja Matriz de Nossa Senhora da As- sunção.	Arronches.
Templo romano de Évora	Évora.	Mosteiro de São Pedro	Elvas.
Igreja das Mercês	Évora.	Mosteiro da Flor da Rosa	Crato.
		Muralhas do Castelo de Portalegre e torre de menagem.	Portalegre.
Distrito de Faro:			
Castelo de Aljezur	Aljezur.	Distrito do Porto:	
Castelo de Loulé	Loulé.	Antigo Mosteiro de Leça do Bailio	Matosinhos.
Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe	Vila do Bispo.	Capela de Santa Catarina	Vila do Conde.
Villa romana da Abicada	Portimão.	Capela do Senhor dos Passos	Porto.
		Capela do Socorro	Vila do Conde.
		Casa de Ramalde — Quinta da Queimada	Porto.
		Edifício da antiga cadeia e Tribunal da Relação.	Porto.

	Município		Município
Igreja do antigo Mosteiro de Santa Clara	Vila do Conde.	Distrito de Setúbal:	Sines.
Igreja de Cete	Paredes.	Capela de Nossa Senhora das Salvas ou das Salas.	
Igreja e Convento de São Bento da Vitória	Porto.	Castelo de Alcácer do Sal	Alcácer do Sal.
Igreja de Freixo de Baixo	Amarante.	Castelo de Santiago do Cacém	Santiago do Cacém.
Igreja de Gatão	Amarante.	Convento de Jesus	Setúbal.
Igreja de Mancelos e Adro	Lousada.	Estação romana de Chãos Salgados (Miróbriga).	Santiago do Cacém.
Igreja Matriz de Mainedo	Vila Nova de Gaia.	Igreja Matriz do Torrão	Alcácer do Sal.
Igreja Paroquial de Santa Marinha	Penafiel.	Igreja Matriz de São Julião	Setúbal.
Igreja do Salvador de Paço de Sousa	Porto.	Pórtico da antiga igreja de Palhais	Barreiro.
Igreja de São Francisco	Marco de Canaveses.	Povoado Calcólico do Monte da Tumba	Alcácer do Sal.
Memorial de Alpendurada	Vila Nova de Gaia.		
Mosteiro de Grijó	Felgueiras.	Distrito de Viana do Castelo:	
Mosteiro de Pombeiro	Marco de Canaveses.	Antigo quartel da Vedoria	Viana do Castelo.
Parcelas de terreno junto à estação arqueológica do Freixo.	Santo Tirso.	Torre de Insua	Caminha.
Pintura a fresco do século xv existente na Igreja de Santa Maria de Negrelos.	Porto.	Igreja Matriz de Caminha	Caminha.
Sé do Porto	Porto.	Ruínas da cidade velha de Santa Luzia	Viana do Castelo.
Torre, Capela ou Ermida de São Miguel-o-Anjo.			
Distrito de Santarém:		Distrito de Vila Real:	
Castelo de Tomar	Tomar.	Arcas tumulares românicas (sete) existentes no adro da Igreja Matriz de Mesão Frio.	Mesão Frio.
Convento de Cristo	Tomar.	Capela de Atilhó	Boticas.
Convento de São Francisco	Santarém.	Castelo de Monforte	Chaves.
Ermida de Nossa Senhora da Conceição	Tomar.	Castelo de Montalegre	Montalegre.
Fortaleza de Abrantes	Abrantes.	Fraga bolideira	Chaves.
Grutas existentes na freguesia de Lapas (Almonda).	Torres Novas.	Fragas (ou Santuário) de Panoias	Vila Real.
Igreja da Atalaia	Vila Nova da Barquinha.	Igreja Matriz de São Vicente de Vilarandelo.	Valpaços.
Igreja Matriz da Colegã	Golegã.	Ponte romana e as duas colunas comemorativas nela colocadas do tempo dos imperadores Vespasiano e Trajano.	Chaves.
Igreja de Santo Agostinho (ou da Graça)	Santarém.	Ruínas romanas do Alto da Fonte do Milho.	Peso da Régua.
Igreja de Santa Clara	Santarém.	Sé de Vila Real (Igreja de São Domingos)	Vila Real.
Igreja de São Vicente	Abrantes.		
Lapa da Bugalheira	Torres Novas.	Distrito de Viseu:	
Ponte de Alcourse	Santarém.	Cava de Viriato	Viseu.
Ruínas do Castelo de Alcanede	Santarém.	Igreja do Convento de São João de Tarouca.	Tarouca.
Túmulo de Fernão Rodrigues Redondo, na Capela de São Pedro, anexa à Igreja de São Nicolau.	Santarém.		
Villa lusitano-romana (Villa Cardilio)	Torres Novas.		

MAPA III
(a que se refere o artigo 25.º)
Quadro do pessoal dirigente

	Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.	Dirigente	—	-	—	-	Presidente	1
						Vice-presidente	2
						Director de serviços	4
						Chefe de divisão	9
Direcção Regional de Coimbra	Dirigente	—	-	—	-	Director de serviços	1
						Chefe de divisão	1
Direcção Regional de Évora	Dirigente	—	-	—	-	Director de serviços	1
						Chefe de divisão	1
Direcção Regional de Faro	Dirigente	—	-	—	-	Director de serviços	1
						Chefe de divisão	1
Direcção Regional de Lisboa	Dirigente	—	-	—	-	Director de serviços	1
Direcção Regional do Porto	Dirigente	—	-	—	-	Director de serviços	1
						Chefe de divisão	1
Centro de Conservação e Restauro de Viseu	Dirigente	—	-	—	-	Chefe de divisão	1

ANEXO VII – Tabela de medições das fortificações de Estremoz

	Localização	Comprimento (m)	Altura total (m)	Altura base/ cordão (m)	Altura cordão/ parapeito (m)	Altura do terraplino (m)	Outras medidas/ observações
MURALHA MEDIEVAL	Alçado 3B* (muralha das Portas de Santarém)	131,19	≅10,09	---	---	---	Torre: 4,73x5,32x14,77 (A) Arco da porta: 4,03 (A) x 2,61(L) Cubelo dtº: 9,13 (A); 2,73 Cubelo esqº: 10,09 (A)
	Alçado 7B (muralha até à Pousada)	58,21	≅7,19	---	---	---	Cubelos deste troço: 7,19 (A)
	Fachada N da Pousada	55,77	---	---	---	---	
	Alçado 8B (muralha da Pousada ao baluarte da Frandina)	148,44	8,32	---	---	---	Cubelos: 10,09 (A) Arco do Postigo das Couraças: 2,79 (A) x 2,40 (L)
	Alçado 12B (muralha das Portas do Sol)	75,41	≅11,71	---	---	---	Cubelo da porta: 11,71 (A) Arco da porta: 2,99 (A) x 2,93 (L)
	Alçado 13B (muralha da Porta de St. Antonico)	158,61	≅13,79	---	---	---	Cubelo da porta: 13,79 (A)
	Alçado 14B (muralha da Porta da Ladeira)	189,48	10	---	---	---	

* As referências indicadas (nº/ letra) remetem para o levantamento efectuado pela DREMS em 2000. Pelo facto de a planta onde consta este levantamento não poder ser disponibilizada ao público, descrevemos por extenso a localização.

Localização		Comprimento (m)	Altura total (m)	Altura base/ cordão (m)	Altura cordão/ parapeito (m)	Altura do terrapleno (m)	Outras medidas/ observações
BALUARTE DO CASTELO	Alçado 1B (face do baluarte das Ferrarias)	61,51	6,95	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	
	Alçado 2B (flanco do baluarte das Ferrarias)	15,23	5,03	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	
	Alçado 14B (flanco do baluarte das Ferrarias)	102,16	8,66	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	Guarita: 6,07(A) x 2,09 (L)
	Alçado 4B (flanco do baluarte de St ^a Isabel)	17,08	4,23	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	
	Alçado 5B (face do baluarte de St ^a Isabel)	46,71	7,55	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	Guarita: 5,47(A) x 2,09 (L)
	Alçado 6B (face do baluarte de St ^a Isabel)	53,20	10,90	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	
	Alçado 8B (face do meio baluarte do Jardim)	41,39	6,93	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	
	Alçado 9B (flanco do meio baluarte da Frandina)	23,83	7,44 (ângulo)	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	
	Alçado 9B (flanco do meio baluarte da Frandina)	23,83	7,44 (ângulo)	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	

	Localização	Comprimento (m)	Altura total (m)	Altura base/ cordão (m)	Altura cordão/ parapeito (m)	Altura do terrapleno (m)	Outras medidas/ observações
FORTIFICAÇÃO ABALUARTADA	Alçado 10B (face do meio baluarte da Frandina)	56,22	9,43 (ângulo)	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	
	Alçado 11B (face do meio baluarte da Frandina)	26,21	5,94	Não tem	Não tem	1,00	
	Alçado 12B (face do baluarte da Rua Nova)	32,69	10,00 (ângulo)	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	
	Alçado 13B (face do baluarte da Rua Nova)	59,47	10,00 (ângulo)	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	
	Alçado 14B (faces do baluarte das Fardas)	81,93	9,40 (ângulo)	Não tem	Não tem	Ao nível do solo	
	Alçado 1 (cortina das Portas de Évora)	164,70	13,52	12,04	1,48	2,50	Arco das Portas de Évora: 4,10m (A) x 3m (L) Total: 7,20m (A) x 7,35m (L) Altura do fosso (a partir da ponte de madeira): 2,98m Profundidade do túnel: 10,39m
	Alçado 2 (flanco)	44,43	6,13	4,70	1,43	4,37	

	Localização	Comprimento (m)	Altura total (m)	Altura base/ cordão (m)	Altura cordão/ parapeito (m)	Altura do terrapleno (m)	Outras medidas/ observações
FORTIFICAÇÃO ABALUARTADA	Alçado 3 (cortina)	88,24	7,2	5,89	1,31	2,78	
	Alçado 4 (flanco do baluarte de Santa Cruz)	21,40	10,82	9,49	1,33	-	
	Alçado 5 (face do baluarte de Santa Cruz)	59,27	11,95	10,65	1,30	2,10	
	Alçado 6 (face do baluarte de Santa Cruz)	54,70	13,06	11,75	1,31	2,10	
	Alçado 7 (cortina)	108,15	7,32	6,15	1,20	2,12	
	Alçado 8 (cortina)	69,17	7,90	6,70	1,26	1,26	
	Alçado 9 (cortina)	22,40	6,56	5,26	1,30	1,30	
	Alçado 10 (cortina)	26,39	6,15	4,75	1,40	1,36	
	Alçado 11 a (cortina)	57,75	5,38	4,73	0,65	0,95	
	Alçado 11 b (cortina)	30,47	7,26	5,96	1,30	1,45	
	Alçado 11 c (cortina)	66,44	5,69	4,44	1,25	2,20	
	Alçado 12 (flanco do baluarte dos Currais)	25,28	5,7	4,26	1,44	4,40	

Localização		Comprimento (m)	Altura total (m)	Altura base/ cordão (m)	Altura cordão/ parapeito (m)	Altura do terrapleno (m)	Outras medidas/ observações
FORTIFICAÇÃO ABALUARADA	Alçado 13 (face do baluarte dos Currais)	70,05	11	9,60	1,40	2,78	Cota da poterna: 393,35
	Alçado 14 (face do baluarte dos Currais)	76,42	9,69	9,69	--	1,47	Sem parapeito
	Alçado 15 (flanco do baluarte dos Currais)	29,86	7,35	7,35	--	1,93	Sem parapeito
	Alçado 16 (cortina da Porta dos Currais)	169,13	--	--	--	--	Arco da Porta dos Currais: 5,05m (A) x 3,10m (L) Total: 11,44m (A, sem pináculos) x 6,30m (L) Profundidade do túnel: 28,66m
	Alçado 17 (flanco do baluarte de São José)	29,44	--	3,05	--	--	Cortina com dois corpos
			9,45	7,97	1,48		
	Alçado 18 (face do baluarte de São José)	70,39	10,03	10,03	--	--	Guarita: 2,35 (A) x 1,18 (L)
	Alçado 19 (face do baluarte de São José)	34,81	8,98	6,80	2,18	--	
Alçado 1A (flanco do baluarte das Portas de Évora)	16,40	8,04	6,74	1,30	0,60		

Localização		Comprimento (m)	Altura total (m)	Altura base/ cordão (m)	Altura cordão/ parapeito (m)	Altura do terrapleno (m)	Outras medidas/ observações
FORTIFICAÇÃO ABAL UARTADA	Alçado 2A (face do baluarte das Portas de Évora)	57,38	10,36	9,06	1,30	0,80	
	Alçado 3A (face do baluarte das Portas de Évora)	40,86	9,77	8,47	1,30	1,00	
	Alçado 4A (flanco do baluarte das Portas de Évora)	16,19	6,14	4,87	1,27	---	
	Alçado 5A (cortina entre baluartes das Portas de Évora e Senhora da Saúde)	59,02	6,48	5,25	1,23	3,00	
	Alçado 6A (flanco do baluarte da Senhora da Saúde)	16,00	4,12	3,11	1,01	2,01	(com banquetas)
	Alçado 7A (face do baluarte da Senhora da Saúde)	49,32	7,30	6,30	1,00	0,80	(com banquetas)
	Alçado 8A (face do baluarte da Senhora da Saúde)	43,12	9,71	8,75	0,96	0,76	
	Alçado 9A (flanco do baluarte da Senhora da Saúde)	13,39	5,10	5,10	Não tem	0,95	

	Localização	Comprimento (m)	Altura total (m)	Altura base/ cordão (m)	Altura cordão/ parapeito (m)	Altura do terrapleno (m)	Outras medidas/ observações
FORTIFICAÇÃO ABALUARADA	Alçado 10A (cortina entre baluartes da Senhora da Saúde e Nª Sª da Conceição)	60,77	2,94	2,94	Não tem	0,60	
	Alçado 11A (flanco do baluarte de Nª Sª da Conceição)	16,97	3,21	3,21	Não tem	0,60	
	Alçado 12A (face do baluarte de Nª Sª da Conceição)	37,64	9,40	9,40	Não tem	0,60	
	Alçado 13A (face do baluarte de Nª Sª da Conceição)	60,79	8,37	8,37	Não tem	0,60	
	Alçado 14A (flanco do baluarte de Nª Sª da Conceição)	17,48	6,04	6,04	Não tem	Ao nível da cortina	
	Alçado 15A (cortina entre baluarte de Nª Sª da Conceição e meio baluarte da senhora do Reguengo)	92,33	9,79	8,50	1,29	2,00	
	Alçado 16A (flanco do meio baluarte da senhora do Reguengo)	16,73	7,70	6,51	1,19	1,19	
	Alçado 17A (face do meio baluarte da senhora do Reguengo)	63,41	13,79	12,62	1,17	1,13	

	Localização	Comprimento (m)	Altura total (m)	Altura base/ cordão (m)	Altura cordão/ parapeito (m)	Altura do terrapleno (m)	Outras medidas/ observações
FORTIFICAÇÃO ABALUARTADA	Alçado 18A (face do meio baluarte da senhora do Reguengo)	45,56	8,75	7,54	1,21	1,15	
	Alçado 19A (cortina entre o meio baluarte da senhora do Reguengo e o meio baluarte de Santa Maria)	33,18	6,29	3,66	2,63	1,18	
	Alçado 20A (flanco do meio baluarte de Santa Maria)	16,28	4,49	4,07	0,42	--	
	Alçado 21A (face do meio baluarte de Santa Maria)	40,10	8,57	7,37	1,20	1,00	
	Alçado 22A (flanco do meio baluarte de Santa Maria)	34,05	9,45	9,45	Não tem	Ao nível da cortina	
	Alçado 23A (cortina entre o meio baluarte de Santa Maria e o meio baluarte do Reguengo)	102,25	8,85	8,22	0,63	0,60	Guarita: 3,14 (A)
	Alçado 24A (flanco do meio baluarte do Reguengo)	32,58	9,38	8,42	0,96	Casas encostadas à escarpa	
	Alçado 25A (face do meio baluarte do Reguengo)	113,48	--	--	--	--	Porta do Reguengo: 5,20 (L)

Localização		Comprimento (m)	Altura total (m)	Altura base/ cordão (m)	Altura cordão/ parapeito (m)	Altura do terraplino (m)	Outras medidas/ observações
FORTIFICAÇÃO ABALUARTADA	Alçado 26A (face do meio baluarte do Reguengo)	134,06	4,70	4,70	Não tem	4,07	
	Alçado 27A (cortina entre o meio baluarte do Reguengo e o baluarte de São Pedro)	77,32	5,75	Não tem	---	---	Casas encostadas à escarpa
	Alçado 28A (flanco do baluarte de São Pedro)	27,64	6,47	5,17	1,30	---	
	Alçado 29A (face do baluarte de São Pedro)	91,88	6,47	5,17	1,30	---	Casas encostadas à escarpa (Praça de Touros)
	Alçado 30A (face do baluarte de São Pedro)	98,64	6,47	5,17	1,30	---	
	Alçado 31A (flanco do baluarte de São Pedro)	30,24	6,47	5,17	1,30	1,30	
	Alçado 32A (cortina das Portas de Santa Catarina)	79,86	---	---	---	---	Arco das Portas de Santa Catarina: 4,10m (A) x 3,10m (L) Total: 9,33m (A) x 8,03m (L) Profundidade do túnel: 24,44m

Dependências	Pavimentos							Roda-pés					Lambris			Paredes					
	Pedra mármore à fiada	Mosaico de pedra mármore	Tijoleira prensada	Mosaico cerâmico	Mosaico hidráulico	Faixa de mármore c/ tapele de tijoleira	Solho de pinho s/ massame de betão	Betonilha	Calçada à portuguesa	Tijoleira prensada	Madeira de casquinha	Betonilha	Mármore moldurado	Mosaico cerâmico	Mosaico hidráulico	Mármore de cor	Azulejo decorativo	Cimento afagado	Azulejo branco	Guarnecimento de massa de fio de areia e calção	Guarnecimento de massa de fio de areia e tinta de água
1º Piso (cave)	Depensa							X			X								X	X	
	Escada de Serviço													X					X	X	
	Galeria das cozinhas				X									X					X	X	
	Cozinha e copas				X									X					X	X	
	Casa dos frigoríficos				X									X					X	X	
	Refeitório do pessoal				X									X					X	X	
	Vestiário do pessoal				X									X					X	X	
	Sanitários do pessoal				X									X					X	X	
	Lavandaria				X									X					X	X	
	Casa das caldeiras							X			X							x	X	X	
	Atrio	x								X									X	X	
	Casa de refeições de motoristas					X								X						X	
	Corredor da zona de motoristas					X								X						X	
	Quartos de motoristas			X						X										X	
Sanitários de motoristas					X								X					X	X		
Saguão								X											X		
Piso Intermediário	Depensa geral							X			X								X	X	
	Garrafeira							X			X								X	X	
	Escadas de serviço				X								X						X	X	
	Sanitários de hóspedes				X								X						X	X	
	Copa da sala de refeições de excursões					X							X						X	X	
	Arquivo, escritórios, administração			X						X										X	
	Escada da recepção									X										X	
2º piso (R/C)	Atrio	X										X							X	X	
	Porteiro		X						X											X	
	Páteo de honra							X												X	
	Esplanada e cobertura dos escritórios da recepção			X																	
	Escada da recepção								X											X	
	Sanitários				X								X						X	X	
	Copa					X							X						X	X	
	Escada de acesso à copa								X										X	X	
	Salas de jantar						X		X											X	
Salas de estar						X		X											X		
Hall	Hall					x			X											X	
	Escada de acesso à esplanada								X												
	Escada de acesso aos sanitários								X									X	X		
	Escada de serviço dos andares				X															X	
3º piso (1º andar)	Quartos						X			X											X
	Ante-câmaras						X			X										X	
	Sanitários	X		X								X	X		x			X	X	X	
	Saguão		X						X											X	X
	Salas de estar		X						X							X					
	Galerias		X						X											X	
	Copa de pequenos almoços					X							X						X	X	
	Sanitários criadas					X				X				X					X	X	
	Quartos criadas		X																		X
	Atrio	X										x				X		X			x
	Escada de honra																x			X	
	Rouparia			X						X									X	X	
4º piso (sótão)	Armazém e depósito							X			X									X	
	Sanitários					X							X						X	X	
	Quartos			X					X											X	
	Rouparia			X					X											X	
	Corredores			X					X											X	
Caminhos de ronda			X					X											X		

Dependências	Tectos			Escadas		
	guarnição de massa de fio de areia e calção	guarnição de massa de fio de areia e pintura a tinta de água	estruque	degraus de mármore iguais aos existentes (reparação)	degraus de cimento com revestimento de mosaico hidráulico	degraus de cimento com revestimento de pedra serrada
1º Piso (cave)	Despensa	X				
	Escada de Serviço	X			X	
	Galeria das cozinhas	X				
	Cozinha e copas	X				
	Casa dos frigoríficos	X				
	Refeitório do pessoal	X				
	Vestiário do pessoal	X				
	Sanitários do pessoal	X				
	Lavandaria	X				
	Casa das caldeiras	X				
	Atrio	X				
	Casa de refeições de motoristas	X				
	Corredor da zona de motoristas	X				
	Quartos de motoristas	X				
	Sanitários de motoristas	X				
Saguão						
Piso intermédio	Despensa geral	X				
	Garrafeira	X				
	Escadas de serviço	X			X	
	Sanitários de hóspedes			X		
	Copa da sala de refeições de excursões	X				
	Arquivo, escritórios, administração	X				
	Escada da recepção	X				X
2º piso (RC)	Átrio	X				
	Porteiro	X				
	Pátio de honra					
	Esplanada e cobertura dos escritórios da recepção					
	Escada da recepção	X				X
	Sanitários			X		
	Copa	X				
	Escada de acesso à copa	X				X
	Salas de jantar			X		
	Salas de estar					
	Hall					
	Escada de acesso à esplanada					X
	Escada de acesso aos sanitários	X				X
Escada de serviço dos andares	X			X		
3º piso (1º andar)	Quartos		X			
	Ante-câmaras	X				
	Sanitários					
	Saguão					
	Salas de estar		X			
Galerias		X				
	Copa de pequenos almoços	X				
	Sanitários criadas	X				
	Quartos criadas	X				
	Átrio			X		
	Escada de honra			X	X	
	Rouparia	X				
4º piso (sótão)	Armazém e depósito	X				
	Sanitários	X		X		
	Quartos	X				
	Rouparia	X				
	Corredores	X				
	Caminhos de ronda					

